

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
Programa de Pós-graduação em História Social

MEMÓRIA E ADMINISTRAÇÃO:
O ARQUIVO PÚBLICO DO IMPÉRIO E A CONSOLIDAÇÃO DO
ESTADO BRASILEIRO

ALUNA: CÉLIA MARIA LEITE COSTA

ORIENTADOR: PROF. DR. MANOEL LUÍS SALGADO GUIMARÃES

CÉLIA MARIA LEITE COSTA

MEMÓRIA E ADMINISTRAÇÃO:
O ARQUIVO PÚBLICO DO IMPÉRIO E A CONSOLIDAÇÃO DO
ESTADO BRASILEIRO

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ como parte dos requisitos para obtenção do grau de doutor em História.

Rio de Janeiro
janeiro de 1997

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS
Programa de Pós-graduação em História Social

BANCA EXAMINADORA

Presidente da Banca




1º examinador



2º examinador



3º examinador



4º examinador

COSTA, Célia Maria Leite. *Memória e administração: o Arquivo Público do Império e a consolidação do Estado Brasileiro*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, 1997. 242 p. (Tese de doutorado)

1. Instituições culturais. 2. Período Imperial. 3. Arquivo Nacional.
4. Memória histórica. I. Título. II. Título: o Arquivo Público do Império e a consolidação do Estado Nacional.

Ao Arthur Luís, que teve sua trajetória prematuramente interrompida

À Jura, Ciça e Tiagão, amores de minha vida

“Nós - os bacharéis, intelectuais, administradores, estadistas e militares agrupados em torno da Coroa - lutamos do extremo norte ao extremo sul para manter unido o Estado que graças a dissensões entre os poderes metropolitanos herdamos em 1822. Nossa tarefa histórica é civilizar a sociedade para construir a nação por hora inexistente”

(Gonçalves de Magalhães)

“Os Arquivos são, por assim dizer, uma coleção de provas autênticas da História da nação”

(Machado Portela, diretor do Arquivo Público, 1873-1898)

RESUMO

Este trabalho analisa o papel desempenhado pelo Arquivo Público do Império nos processos de consolidação do Estado Imperial e de construção da nacionalidade brasileira, no período de 1838 a 1860. Para entender a fragilidade desta instituição, criada como um dos instrumentos viabilizadores do projeto nacional do grupo de intelectuais e políticos brasileiros engajados nesses processos, remontou-se às concepções de documento e de Arquivo que esse grupo tinha nesse momento. À luz dos acontecimentos europeus do século XIX e de suas influências sobre o Novo Mundo, mas sem perder de vista a singularidade do processo brasileiro, o Arquivo foi analisado, a partir do estudo das representações de Estado e de nação que integravam o universo simbólico desse grupo, que denominarei de facção de classe dirigente.

Tomou-se como referência para a análise, os Arquivos Nacionais europeus, que no século XIX atendiam a uma dupla finalidade: "instrumentalizar" a ação administrativa do Estado e subsidiar a pesquisa histórica. No Brasil, o Arquivo Público do Império, além de ter suas funções restritas, encontrou dificuldades para realizá-las, devido a política de sigilo herdada de Portugal. Tal política explica o tipo de Arquivo criado no país que, por sua vez, adequa-se ao modelo de Estado aqui desenvolvido a partir do início do século XIX.

RESUMÉ

Ce travail analyse le rôle d'Archive Publique de l'Empire dans le processus de consolidation de l'État imperial et dans la construction de la nationalité brésilienne, dans la période de 1838 à 1860. Pour comprendre la fragilité de cette institution, créée pour fonctionner comme un des instruments en vue du projet national du groupe d'intellectuels et politiciens brésiliens engagés dans ce processus, on a du remonté jusqu'au conceptions du document et d'Archive que le group avait a ce moment lá. À la lumière des événements européens du XIX siècle et de son influence sur le Nouveau Monde, mais sans perdre de vue les singularités du processus brésiliens, l'Archive a été analysé à partir des représentations d'État et de nation qu'intégraient l'univers symbolique du group, lequel sera nommé de faction de la classe dirigente.

Nous avons pris comme référence pour analyse les Archives Nationaux européens, lesquels aux XIX siècle avaient une double finalité: fournir des instruments pour l'action administrative de l'État et des subsides pour la recherche historique. Au Brésil, l'Archive Publique de l'Empire, en plus d'avoir ses fonctions limités, a retrouvé des difficultés pour les accomplir, à cause de la politique de secret, hérité du Portugal. Cette politique explique le type d'Archive créée au Brésil lequel, à son tour, s'est révélé adéquat au modèle d'État développé à partir du début du XIX siècle.

AGRADECIMENTOS

Mesmo correndo o risco de repetir o que centenas de pessoas já disseram, eu gostaria de lembrar quão paradoxal é o trabalho de elaboração de uma tese - ao mesmo tempo que extremamente solitário, depende de uma quantidade enorme de pessoas para sua realização. Por isso, peço perdão de antemão aos que por ventura não forem lembrados.

Agradeço, em primeiro lugar, a Manoel Guimarães, orientador e amigo querido, pela competência, aliada à paciência e generosidade, com que me orientou nesses quatro anos de doutorado;

Aos professores Ilmar de Mattos e Afonso Carlos, pelas importantes contribuições por ocasião do exame de qualificação;

Agradeço à direção e aos colegas do CPDOC, o convívio estimulante e, sobretudo, o gosto pela história; agradeço, particularmente, aos colegas do Setor de Documentação pela cumplicidade e pelo afeto permanente. No CPDOC, sou especialmente grata:

à Maria Celina, pela disponibilidade e pelo carinho, próprios dos grandes amigos, para a leitura e discussão de todos os capítulos;

à Priscila, amiga do peito, pelo “apoio” afetivo e efetivo à revisão das notas e pelas sugestões incorporadas ao primeiro capítulo;

ao Mário, à Ângela, à Dulce e à Mariêta pela leitura crítica do projeto;

à Margareth, pela localização de obras fundamentais e pela normalização da bibliografia;

à Adelina, pela persistência com que “perseguiu” informações sobre a Torre do Tombo;

à Maria Helena, pela paciência inesgotável na formatação final e impressão do texto;

ao Núcleo de Informatização - Adelina, Vera e Maria Helena - pelo “apoio logístico” às questões informáticas;

à Regina, pela força junto ao Itamaraty;

à Dora, que possui o dom de tornar a leitura do texto mais agradável;

e, finalmente, à Suely e à Luciana, presenças fundamentais na minha vida nesses tempos difíceis.

Aos colegas da Pós-graduação de História do IFCS, pelo convívio amigável e a troca de experiências.

Sou especialmente grata à Rachel por ter me ajudado a transpor os obstáculos.

Agradeço também ao Zé Maurício, pelas valiosas sugestões no início da pesquisa, ao Zé Gabriel, do Arquivo Nacional, pelas importantes dicas sobre fontes e à Ana Celeste pelas informações sobre os acervos ainda não recolhidos ao AN;

Ao Carlinhos, que me deu “guarita” amiga e carinhosa no final da redação;

Não poderia esquecer meu agradecimento às instituições onde pesquisei - aos funcionários da sala de consulta do Arquivo Nacional, do IHGB, e à equipe do Museu Imperial, pelo atendimento simpático;

Ao pessoal do Hotel Fazenda da Serra, pela acolhida agradável;

Aos amigos, particularmente aos mais próximos, - Albinha, Bel, Bene, Carlinhos, Cláudia, Gabi, Helena, Lulu Motta, Nando, Oscar, Teca Pinheiro e Sú, por terem me “suportado” nesse período;

E, finalmente, à CAPES, por ter financiado minha pesquisa durante três anos.

ÍNDICE

Pág.

INTRODUÇÃO -----	1
CAPÍTULO 1	
O ARQUIVO PÚBLICO DO IMPÉRIO E A CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO NACIONAL -----	16
1.1 O século XIX e os Arquivos Nacionais -----	16
1.2 O Arquivo Público do Império: estrutura, funcionamento e instalações ---	24
1.3 O Arquivo Público e a consolidação do Estado -----	38
CAPÍTULO 2	
A HERANÇA PATRIMONIALISTA NO ESTADO BRASILEIRO NO SÉCULO XIX -----	54
2.1 Origens do estado moderno -----	54
2.2 Patrimonialismo e absolutismo em Portugal -----	57
2.3 A herança patrimonial portuguesa no Estado imperial brasileiro -----	66
2.4 O projeto de reforma de Estado da “Reação Conservadora” -----	72
CAPÍTULO 3	
O ROMANTISMO ILUSTRADO BRASILEIRO E O PROJETO NACIONAL NO SEGUNDO REINADO -----	87
3.1 O ideal romântico de nação no século XIX -----	88
3.2 O romantismo em Portugal -----	94
3.3 O romantismo literário brasileiro -----	100
3.4 Os intelectuais e o poder no Segundo Reinado -----	110
CAPÍTULO 4	
AS INSTITUIÇÕES CULTURAIS E O PROJETO CIVILIZATÓRIO BRASILEIRO -----	119
4.1 Um museu de história natural no Rio de Janeiro -----	125
4.2 Uma Academia ilustrada nos trópicos -----	136
4.3 O Arquivo Público do Império e a configuração do espaço brasileiro no século XIX -----	142

CAPÍTULO 5	
O ARQUIVO PÚBLICO DO IMPÉRIO E A IDENTIDADE NACIONAL -----	157
5.1 A memória e a construção da identidade nacional -----	157
5.2 O Arquivo Público e o IHGB - “lugares de memória” do Estado e da nação brasileira -----	170
CONCLUSÃO -----	188
ANEXOS -----	193
INSTITUIÇÕES CONSULTADAS -----	227
BIBLIOGRAFIA -----	228

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

A construção da nacionalidade é um tema que tem sido amplamente explorado pela produção historiográfica contemporânea internacional. O conceito moderno de nação, surgido com a Revolução Francesa, esteve durante todo o século XIX profundamente associado à formação dos Estados nacionais. Essa nova concepção de nação dizia respeito não só à delimitação geográfica de um território, ponto fundamental na constituição das nações modernas, como à idéia de uma comunidade organizada, coesa e identificada com a estrutura jurídico-política que se desenvolvia nesse território. A construção da nação, portanto, implicava também a formação de uma identidade nacional. Dito em outras palavras, a nação era uma criação do Estado e deveria se fundar na crença em um passado remoto como forma de legitimar o próprio Estado.

O tema da nacionalidade continua presente nos nossos dias, apesar da ênfase dada aos estudos sobre o "multiculturalismo" ou sobre o fenômeno da globalização. Na França, por exemplo, o bicentenário da Revolução, em 1989, motivou um amplo debate em torno da questão nacional, acompanhado de uma volumosa produção historiográfica.¹ Pouco tempo antes, a obra dirigida por Pierre Nora sobre os "lugares de memória"², transpôs os muros da academia atingindo, através da mídia, a sociedade francesa.

No Brasil, a questão nacional tem sido um tema recorrente na literatura, na história e nas artes desde a segunda metade do século XIX e, mais recentemente, tem sido abordado também pela ciência política, pela antropologia, pelo cinema, pela música e até pela psicanálise.³ Quem somos e o que nos distingue de outros povos são questões que surgiram em vários momentos da

¹ Sobre essa questão ver *Le Débat*, 1994 e *Magazin Littéraire*, 1993.

² *Les lieux de mémoire*, 1984-1993.

³ Ver SOUZA, O. *Fantasia de Brasil*. As identificações na busca da identidade nacional, 1994.

nossa trajetória histórica e para as quais os diagnósticos e saídas encontradas foram diversos.

A história da literatura brasileira, por exemplo, deixa entrever que, desde o final do século XVIII, já começa a surgir um embrião dessa problemática nacional, ainda que de forma limitada e pouco consistente. Os movimentos da Inconfidência Mineira (1789) e a Revolta dos Alfaiates, o primeiro inclusive inspirado e liderado pelos letrados da época, atestam tal fato.⁴ A questão, entretanto, só passa a assumir contornos mais definidos em meados do século XIX, mais precisamente a partir das décadas de 1830 e 1840. Desde então, a identidade de um "povo brasileiro", nos seus mais diversos aspectos, vem sendo objeto de reflexão. Gerações sucessivas de intelectuais têm pensado e repensado a questão nacional, dentro dos limites e particularidades de suas conjunturas específicas.

Este trabalho tem como meta entender a fragilidade e a precariedade do Arquivo Público do Império, criado como um instrumento, entre outros, capaz de viabilizar o projeto político de construção do Estado e da nação brasileiros, posto em prática por uma facção da classe dirigente,⁵ constituída por intelectuais e políticos, durante a segunda metade do século XIX. Para tanto, considero necessário remontar às concepções de documento e de arquivo que esse grupo tinha naquele momento. À luz dos acontecimentos europeus do oitocentos e de suas influências sobre o Novo Mundo, mas sem perder de vista os aspectos singulares do processo brasileiro, procuro compreender a função atribuída ao

⁴ Sobre a Conjuração Mineira e sua importância nessa formação incipiente de nacionalidade, ver SANTOS, A. C. M. dos. *No rascunho da nação: inconfidência no Rio de Janeiro*, 1992.

⁵ Utilizarei neste trabalho a expressão classe dirigente no sentido semelhante ao utilizado por Mattos quando se refere à classe senhorial, isto é, de um grupo de pessoas com interesses comuns, mas não necessariamente referidas a um mesmo local de produção. Assim, a classe dirigente no Segundo Reinado incluía proprietários de terra, comerciantes, funcionários da burocracia do Estado e profissionais liberais (MATTOS, I.R. *O tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*, 1987). Nesse sentido, a construção do conceito é próxima do de classes trabalhadoras, empregado por Thompson para definir um conjunto de pessoas de diferentes ofícios, antes do aparecimento da classe operária (THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. 1 - A árvore da liberdade, 1987, p. 9).

Arquivo Público por essa facção de classe, interessada no fortalecimento do Estado e na constituição da nacionalidade. Procuro, particularmente, entender essa função mediante o estudo das representações de Estado e de nação que integravam o universo simbólico desse grupo.

O Arquivo Público do Império foi criado em 1838. Para efeito desta pesquisa, optei por um corte cronológico de 1830 a 1860. De um lado, em virtude de as décadas de 1840 e 1850 serem identificadas pela historiografia brasileira como o período de consolidação do poder monárquico, marcado por fatos e eventos reveladores da ação centralizadora e modernizadora do Estado⁶ e por medidas e atos legais destinados a embasar tal atuação, entre eles a própria criação do Arquivo Público. De outro lado, por reconhecer que a política centralizadora realizada nesse período decorreu da necessidade de controlar a série de rebeliões que eclodiram, durante o período regencial (1831-1840), em diversas províncias do Império. A maioria dessas revoltas parece ter sido articulada ou manipulada por grupos oligárquicos locais, desejosos de uma maior autonomia política e administrativa para suas províncias. Esse clima de conflitos ameaçava a tão almejada unidade nacional e fragilizava o poder monárquico. O retorno ao início dos anos 1830, portanto, foi de fundamental importância para compreender a centralização empreendida pela facção conservadora da classe dirigente que assume o comando político nesse período.

São raros os trabalhos sobre o Arquivo Nacional. Trata-se, em sua maioria, de efemérides ou de obras produzidas pela própria instituição, duas das quais foram escritas por ocasião das comemorações dos seus 100 e 150 anos de existência.⁷ Com exceção de alguns poucos artigos,⁸ não existem trabalhos de cunho mais analítico que tenham tomado o Arquivo como objeto de estudo.

⁶ A respeito da ação centralizadora do Estado Imperial no Segundo Reinado, ver MATTOS, I. R. op. cit; CARVALHO, J. M. *A construção da ordem - a elite política imperial*, 1980; e *Teatro de sombras: a política imperial*, 1988.

⁷ ARQUIVO PÚBLICO NACIONAL - *Memória histórica*, 1908. CASTELO BRANCO, P. *Subsídios para a história do Arquivo Nacional na comemoração do seu centenário (1838-1938)*, 1937; BEZERRA,

No que diz respeito ao processo de constituição da nação e do Estado brasileiros há, entretanto, uma vasta bibliografia disponível. Prado Jr. e Faoro⁹ são dois clássicos do pensamento social brasileiro indispensáveis a quem se propõe conhecer o tema. O primeiro, ao discutir o caráter da colonização portuguesa na América, atrelada à expansão marítima européia do século XV, mostra que os elementos fundamentais da nacionalidade brasileira têm que ser buscados na estrutura econômica e social da colônia e na sua interrelação com a política mercantilista. O segundo inova introduzindo uma categoria - o estamento burocrático - como elemento central de análise do sistema político. Esse *estamento burocrático* tem sua gênese no tráfico de escravos, que transfere paulatinamente a propriedade da terra para as mãos dos especuladores e traficantes. Serão os comerciantes, enriquecidos com o comércio ilícito, que concentrarão poder e riqueza e que desfrutarão dos altos empregos e títulos de nobreza. Constituído basicamente de uma aliança entre a alta burocracia do Estado e o comércio, esse estamento necessitará, para desenvolver sua política, de um Estado forte e centralizador.¹⁰

As reflexões de Carvalho e Mattos também fornecem valiosos subsídios para esta pesquisa. Carvalho,¹¹ em seu estudo sobre a elite política imperial, afirma que a manutenção da unidade política no Brasil, bem como a opção pelo regime monárquico, deveram-se à homogeneidade ideológica da elite política brasileira, "formada e treinada" em Portugal. Essa elite iria reproduzir-se no Brasil pós Independência em condições bastante semelhantes. A homogeneidade ideológica e o treinamento vão tornar possível a implementação de um

A. *O Arquivo Nacional(1838-1938)*. Breve notícia histórica. 1938; *ARQUIVO NACIONAL, 150 anos: visão histórica*, 1988.

⁸ RODRIGUES, J. H. *A situação do Arquivo Nacional*, 1959; DUCHEIN, M. *Passado, presente e futuro do Arquivo Nacional do Brasil*, 1988.

⁹ PRADO JR., C. *Formação do Brasil contemporâneo*, 1971; FAORO, R. *Os donos do poder - formação do patronato político brasileiro*, 1976.

¹⁰ FAORO, R. *op. cit.* p. 329.

¹¹ CARVALHO, J. M. 1980, *op. cit.*

determinado modelo de dominação política. Sua análise, portanto, enfatiza os aspectos que poderíamos situar no campo da cultura política. No enfoque apresentado por Mattos, a construção do Estado Imperial e a constituição da classe senhorial são partes de um mesmo processo - "fundar o Império do Brasil, consolidar a instituição monárquica e conservar os mundos distintos que compunham a sociedade imperial, faziam parte de um longo e tortuoso processo no qual os setores dominantes e detentores do monopólio constituíam a sua identidade enquanto uma classe social."¹² Esse autores, a partir de enfoques e metodologias diversas, contribuíram para a percepção de que o modelo de Estado implantado no Brasil, bem como a nação que se constrói a partir de meados do século XIX, integram o projeto da facção dominante da classe dirigente no Império; projeto esse que, mesmo inspirado no modelo liberal europeu, guarda certas particularidades que contradizem o próprio modelo, tais como o escravismo e a grande propriedade de terra. Uricoechea¹³ também foi de grande utilidade para a compreensão do modelo de Estado brasileiro que se formou no século XIX. A partir do esquema interpretativo de Weber, o autor examina a influência do Estado patrimonial português nos processos de formação do Estado e de desenvolvimento da autoridade burocrática durante o Império.

A constituição da nacionalidade vista do ângulo da história da literatura brasileira foi brilhantemente abordada por Antônio Cândido,¹⁴ que analisa o surgimento de um nacionalismo literário com os pré-românticos dos anos 1830. Esse movimento, apesar da forte influência do romantismo europeu, apresentou particularidades com relação à expressão e sobretudo aos temas, que passaram a exprimir a realidade local. O autor afirma que o nacionalismo literário da primeira geração romântica vai consolidar certa tendência que já se delineia entre os poetas arcádicos do século XVIII, qual seja, o uso da literatura como

¹² MATTOS, I. R. op. cit. p. 126.

¹³ URICOECHEA, F. *O minotauro imperial* : a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX, 1978.

¹⁴ CÂNDIDO, A. *Formação da literatura brasileira: momentos decisivos*, 1975.

instrumento de valorização da pátria. Essa geração de escritores apresenta especial interesse para a tese, por estar comprometida com o projeto de nação que está sendo gestado e implementado no Segundo Reinado.

São vários os trabalhos que analisam a questão da construção da nacionalidade no século XIX, a partir do estudo de instituições. Schwarcz,¹⁵ em *O espetáculo das raças*, mostrou como os museus, os institutos históricos e as academias de ensino superior constituíram, entre 1870 e 1930, um quadro de instituições responsáveis não só pela formação do saber histórico, jurídico e médico, como também pela divulgação de uma imagem da nação em construção. Essas instituições dividiam tarefas e intercambiavam idéias, convergindo, entretanto, para alguns pontos comuns, entre eles a idéia de verdade e os critérios básicos de cientificidade da época. Guimarães¹⁶ estuda o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB enquanto instituição criada pelos letrados da época para realizar uma tarefa básica: a sistematização da historiografia brasileira aliada a um projeto de construção da nacionalidade. Ao definir a nação brasileira como continuadora do projeto civilizatório trazido pelos portugueses, a historiografia do Instituto Histórico optou por um conceito de nação que excluía negros e índios. A nação que estava sendo concebida pelos intelectuais do Instituto seria, portanto, branca e europeia. Além de excludente, essa historiografia do IHGB reproduziria a ideologia do Estado Imperial, entre outras coisas, por estar esta instituição fortemente vinculada ao governo imperial.

O IHGB foi também estudado por Domingues,¹⁷ que centrou sua análise no indianismo procurando entender como o índio, visto como sinônimo de

¹⁵ SCHWARCZ, L. M. *O espetáculo das raças*. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930, 1993.

¹⁶ GUIMARÃES, M. L. S. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. In *Estudos Históricos*. 1988, e A revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e os temas de sua historiografia (1839-1857) - Fazendo a história nacional. In *Origens do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1989.

¹⁷ DOMINGUES, H.M. B. *A noção de civilização na visão dos construtores do Império*. (a revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: 1838- 1850/60), 1989. (dissertação de mestrado).

barbárie, pôde ser identificado como símbolo da nacionalidade, em um período em que a Europa era considerada o modelo de civilização a ser atingido. As instituições científicas e culturais criadas no século XIX no bojo de um processo civilizatório que se inicia com a chegada da corte portuguesa ao Rio de Janeiro, são ainda objeto de análise dos trabalhos de Lopes e Figueiroa,¹⁸ ambos preocupados com o desenvolvimento científico brasileiro nesse período.

Para entender o ideário do século XIX é preciso buscar suas raízes no final do século XVIII, no momento anterior à Independência. Afinal, é essa geração de "brasileiros ilustrados" que irá participar do movimento de emancipação política e optar por um determinado modelo de Estado. Dois autores me ajudaram a perceber essa passagem entre um despertar patriótico e o início da formação de uma "consciência nacional". Dias¹⁹ fez um estudo minucioso dessa geração formada nas universidades européias, sobretudo em Coimbra, destacando duas características essenciais - a tendência para os estudos científicos e a preocupação com as inovações e o progresso material. Santos,²⁰ analisando a relação entre os letrados e o poder no Rio de Janeiro do final do século XVIII, aponta a existência de dois projetos em conflito. Um nacional autonomista, espacial e socialmente limitado, mas de qualquer forma esboço de uma consciência de nação, será aniquilado pela política repressiva da Metrópole e de seus representantes no Brasil. O outro, vencedor, pensa o país como parte do Império luso-brasileiro e viabilizará o Estado nacional a partir de 1822.

Inserido neste conjunto de pesquisas que analisam a construção do nacional a partir do estudo de instituições, este trabalho sobre o Arquivo Nacional espera poder contribuir para a historiografia das instituições brasileiras, preenchendo a lacuna decorrente da inexistência de trabalhos analíticos sobre esta

¹⁸ LOPES, M. M. *As ciências naturais e os museus no Brasil do século XIX*, 1993 (tese de doutorado); FIGUEIROA, S. F. de M. *Ciência na busca do Eldorado: a institucionalização das ciências geológicas no Brasil, 1807-1907*, 1992. (tese de doutorado)

¹⁹ DIAS, M. O. da S. Aspectos da ilustração no Brasil. In *Revista do IHGB*, 1968.

²⁰ SANTOS, A. C. M. dos. op. cit.

instituição. Analisar o papel do Arquivo Público nos processos de consolidação do Estado e de constituição da identidade nacional significa, conforme já foi assinalado anteriormente, trabalhar com as representações de Estado e de nação que integravam o imaginário das classes dirigentes brasileiras no século XIX. Por essa razão, pode-se afirmar que este trabalho se insere no campo da *história cultural*, território pouco delineado devido à diversidade de temas e terminologias abrangidas e às fronteiras pouco delimitadas com outras disciplinas.

Entendo a *história cultural* como um vasto campo de investigações, uma busca de novos caminhos, não só em termos de objetos como também em termos de abordagens. Do ponto de vista do objeto (ou da temática), abrange a história do pensamento social, os estudos das atitudes perante a vida e a morte, dos comportamentos, dos sentimentos, dos rituais, dos sistemas de parentesco, das ideologias, da difusão das idéias, das instituições, enfim, das visões de mundo e das mentalidades coletivas. Do ponto de vista das abordagens, percebe e estuda o cultural enquanto construção da realidade social e não como uma realidade dada *a priori*. Nesse sentido, o enfoque dado pela história cultural ao estudo das culturas não se restringe à análise de seus aspectos materiais, mas trabalha igualmente com os aspectos simbólicos.²¹ A terminologia difere de país para país. História da cultura, história das idéias, história intelectual ou história das mentalidades, tudo isso se refere a um mesmo campo histórico de investigação.

Para Chartier, trabalhar com *história cultural* significa identificar a maneira como uma determinada realidade social é constituída, pensada e dada a ler.²² O fundamental na investigação histórica do cultural seria o estudo das práticas e representações culturais, entendendo-se estas últimas como formas de apreensão do real, sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as produzem. Nesse sentido, é necessário relacionar, em cada estudo específico, o

²¹ Sobre os aspectos simbólicos da cultura ver CASTORIADIS, C. *L'institution imaginaire de la société*, 1975, e CASSIRER, E. *Ensaio sobre o homem*. Introdução a uma filosofia da cultura, 1994.

²² CHARTIER, R. *A história cultural: entre práticas e representações*. 1990.

discurso com a posição social de quem o proferiu.²³ Portanto, sem perder de vista a realidade política, econômica e social do Império, no estudo sobre o Arquivo Público privilegiei as práticas desenvolvidas por essa instituição, procurando sempre relacioná-las com as representações culturais que, por sua vez, informam essas práticas.

Sabe-se que idéias como Estado, nação, progresso e civilização, capazes de legitimar e dar sustentação ao projeto nacional da segunda metade do século XIX, povoavam o imaginário social da época. Essas idéias eram importadas pelos “ilustrados” brasileiros, que lhes imprimiam, contudo, conotações e coloridos tropicais. Assim, por exemplo, se havia uma adesão à monarquia constitucional e ao princípio formal do liberalismo, isso não significa que este era adotado em toda a sua extensão, isto é, se na Europa, a prática do liberalismo conduziu ao exercício da cidadania, no Brasil o desenvolvimento do projeto nacional-liberal foi feito com a exclusão de parte significativa da população. A representação de nação da classe dirigente brasileira, portanto, apesar de se inspirar no modelo liberal europeu surgido com a Revolução Francesa, manteve certas particularidades como o trabalho escravo e a grande propriedade da terra.

Para trabalhar com a idéia de nação, os textos de Hobsbawm²⁴ e de Anderson²⁵ foram referenciais importantes, porque ambos apontam na direção da compreensão do fenômeno da nacionalidade como construção. Hobsbawm analisa o conceito de nação como intimamente associado à gênese do Estado moderno. É sobretudo no seu livro *A invenção das tradições* que se encontra substancial suporte teórico para o estudo da questão nacional nos novos Estados. O autor ressalta a coincidência entre a época da formação das nacionalidades e a produção em massa das *tradições inventadas*, lembrando que esse grande volume

²³ Idem, ib., p. 17.

²⁴ HOBBSAWM, E. *Nações e nacionalismo desde 1780*, 1991, e HOBBSAWM, E. & RANGER, T. *A invenção das tradições*, 1984.

²⁵ ANDERSON, B. *Nação e consciência nacional*, 1989.

de novas tradições decorreria da intervenção do Estado não só na delimitação do espaço geográfico onde se desenvolveria a economia nacional, como também na padronização da administração, na ordenação jurídica da sociedade, na instituição da educação formal etc.²⁶ Anderson, por sua vez, define a nação como “uma comunidade política imaginada como implicitamente limitada e soberana.”²⁷ Imaginada, porque a maioria dos seus membros jamais se conhecerão; limitada, porque possui fronteiras finitas ainda que elásticas; soberana, porque se pretende livre, sendo o Estado soberano o penhor e o símbolo dessa liberdade.²⁸ Seu livro aporta significativa contribuição ao estudo da formação das nacionalidades latino-americanas, na medida em que levanta uma série de questões e de formas de abordar o tema do ponto de vista da construção identitária e territorial, através do surgimento de novas agências e agentes.

A continuidade garantida pelo pertencimento nacional, por meio de um passado nacional, nos remete à questão da memória, dado que a nação em construção necessita de uma memória, forjada com base em fatos, personagens e lugares identificados com ela. Nesse sentido, o projeto nacional brasileiro buscou na tradição portuguesa sua linha de continuidade. Utilizando o texto de Halbwachs²⁹ sobre memória coletiva, trabalhei a idéia de memória nacional, como resultado das articulações dos grupos que falam e agem em nome da nação, no sentido de construir uma identidade nacional.

Como qualquer projeto nacional, o da nação brasileira também estava preocupado com a reconstituição do passado e com a construção da história nacional. Para atender a essa preocupação, algumas agências foram criadas, entre elas o Arquivo Público. Encarregado de recolher a documentação dos órgãos da administração imperial, o Arquivo devia, em princípio, cumprir uma dupla

²⁶ HOBBSAWM, E. op. cit. p. 272.

²⁷ ANDERSON, B. op. cit. p. 14.

²⁸ Idem, ib., p. 14-16.

²⁹ HALBWACHS, M. *A memória coletiva*, 1990.

finalidade: preservar a memória do Estado e instrumentalizá-lo em seu processo de consolidação. A análise desse duplo papel do Arquivo foi realizada com base no esquema interpretativo de Chartier. Na perspectiva deste autor, existe uma relação permanente e dinâmica entre as representações culturais e a realidade econômica, política e social onde essas representações são forjadas. As percepções do social, diz Chartier, produzem sempre estratégias e práticas que tendem a impor um grupo em detrimento de outro; permitem legitimar um projeto em prejuízo de outros. Por essa razão é recomendável que o historiador esteja atento aos conflitos de representações, pois estes são reveladores das lutas e competições em termos de poder e dominação, dos mecanismos através dos quais determinados grupos impõem ou tentam impor sua visão ou concepção de mundo.³⁰ Tal perspectiva pressupõe sempre uma relação dinâmica entre as idéias, os sistemas de pensamento, as manifestações culturais de uma maneira geral e a realidade econômica, política e social.

É importante esclarecer que essa relação estabelecida entre a cultura e a realidade social não implica nenhum esquema de interpretação reducionista, do tipo que percebe os aspectos culturais como mero reflexo do econômico ou do social. Ao mesmo tempo, na medida em que particulariza as culturas, Chartier distancia-se de uma visão universalista e crítica, nesse sentido, a abordagem de Geertz e de Darnton - crítica a meu ver equivocada -, afirmando que o *idioma geral* enunciado por esses dois autores pressupõe a existência de um universo simbólico unificado.³¹ Darnton faz uma história de tendência etnográfica; uma história preocupada com o significado que as pessoas comuns conferiam ao mundo que as cercava. Parte da premissa de que a expressão individual ocorre dentro de uma estrutura fornecida pela cultura. Parte, portanto, da premissa da existência de um universo simbólico comum a todas as pessoas que compartilham uma cultura, independentemente de nível de instrução e de classe social, o que é

³⁰ CHARTIER, R. *op. cit.* p. 17.

³¹ HUNT, L. *A nova história cultural*, 1992. p. 19.

diferente de um sistema universal de símbolos. Apesar de reconhecer a importância teórica de autores como Darnton e Geertz, optei por um modelo de análise mais próximo do de Chartier, não só por ele particularizar o estudo das culturas, mas sobretudo porque compartilho a idéia de que existe uma permanente interação entre o cultural, o econômico, o político e o social.

Por outro lado, pensar o papel do Arquivo Público no processo de construção da nova nação implica também entender o novo significado que o documento adquire, quando o parâmetro jurídico-normativo passa a ser elemento fundamental na formulação do conhecimento e na própria organização da sociedade. Isso não só significa compreender a influência do direito como um dos modelos do conhecimento que se elabora nesse período, influenciando, inclusive, no saber histórico, como implica também reconhecer sua importância na ordenação da nova sociedade. O aparato legal que se desenvolve, nesse momento, deverá ser preservado no Arquivo Público. A partir de uma concepção positivista e do espírito de cientificidade da época, o documento assume o significado e a dimensão de prova empírica, tornando-se fundamental para a construção da história nacional e para a legitimação do Estado enquanto espaço territorial definido e coeso. Decorre daí a importância de se criar uma instituição que tivesse como tarefa reunir e guardar os documentos comprobatórios desse Estado. Na medida em que recolhia, preservava e fornecia as provas jurídicas necessárias à ação do Estado na delimitação do território, cujas silhuetas física e legal ainda eram fluidas, a instituição cumpria seu papel instrumental; enquanto espaço destinado a armazenar os documentos da história administrativa do país, o Arquivo poderia ser pensado como *lugar de memória* do próprio Estado, na acepção dada ao termo por Pierre Nora.

Para o desenvolvimento deste projeto de pesquisa as fontes documentais foram de fundamental importância, dada a carência de bibliografia específica. Estas fontes estão localizadas em cinco instituições de guarda: Arquivo Nacional,

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Museu Imperial, Museu Nacional e Arquivo Histórico do Itamaraty. No Arquivo Nacional consultei o “fundo” Arquivo Nacional, isto é, os documentos que dizem respeito à trajetória da instituição, desde sua criação até os dias atuais, e os documentos relativos ao Estado Imperial, particularmente os produzidos ou recebidos pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império. No primeiro fundo encontram-se os regimentos e regulamentos do Arquivo, a correspondência do diretor com os ministérios, os relatórios anuais do diretor geral encaminhados ao Ministério do Império e as relações de recolhimento de documentos. No segundo estão os relatórios do ministro do Império apresentados anualmente na sessão inaugural da Assembléia Geral Legislativa e as falas do Trono.

No IHGB consultei os números da *Revista do IHGB* relativos ao período 1838-1860, além das coleções particulares do Marquês de Olinda, autor do regulamento que cria o Arquivo Nacional, Raimundo José da Cunha Matos e Januário da Cunha Barbosa, fundadores do IHGB, e Leão Teixeira. No Museu Nacional, algumas publicações do período, referentes à história do Museu, e documentos do Arquivo do Museu; no Museu Imperial, o “fundo” Pedro de Orléans e Bragança, e, finalmente, no Arquivo Histórico do Itamaraty, a correspondência entre o ministro e o diretor do Arquivo Público.

Do ponto de vista da arquitetura da tese, o objeto é apresentado, relacionado ao modelo de Estado desenvolvido no Brasil e, particularmente, ao processo de consolidação deste Estado. Em seguida procuro mostrar que, o projeto de Estado e de nação, para o qual o Arquivo Público foi criado como um dos instrumentos viabilizadores, estava assentado no ideário romântico que tinha como uma das principais características a soberania nacional, mas ainda fortemente marcado pelo pensamento iluminista. Dessa forma, este trabalho está organizado em cinco capítulos, além de uma introdução e de uma conclusão. O primeiro, intitulado *O Arquivo Público do Império e a consolidação do Estado*

nacional, tem como objetivo traçar a gênese do Arquivo Nacional e avaliar sua participação no processo de consolidação do Estado brasileiro no período 1840-1860. A atenção está centrada no contexto de criação da instituição, seu regulamento, sua estrutura, funcionamento interno, instalações físicas e, finalmente, sua política de recolhimento. Como forma de situar no tempo e no espaço a criação do Arquivo brasileiro, inicio o capítulo com um breve resumo histórico do surgimento dos arquivos nacionais europeus, procurando mostrar a dupla finalidade dos arquivos - a pesquisa histórica e o apoio à administração - e detendo-me em dois marcos importantes: a criação dos depósitos centrais do Estado, no século XVI, e sua transformação em arquivos nacionais, a partir do século XVIII.

O capítulo 2 é dedicado à apresentação do modelo de Estado desenvolvido no Brasil no século XIX, e tenta mostrar a relação entre esse modelo de Estado e o tipo de arquivo então criado. Após tecer algumas considerações sobre as origens do Estado moderno na Europa e sobre o Estado patrimonialista que se desenvolve em Portugal a partir do século XIV, procuro analisar, com base nos textos de Faoro, Uricechea e do próprio Weber, de que forma a herança patrimonialista portuguesa influenciou na formação e no desenvolvimento do Estado brasileiro. As contribuições de Carvalho e de Mattos são fundamentais para compreensão da política centralizadora efetivada nesse período conhecido como de consolidação do Estado.

O projeto reformista e centralizador da facção da classe dirigente no poder abrangia não só a consolidação do Estado e do próprio regime monárquico, como também a construção da nacionalidade brasileira, tendo como referencial o ideário romântico de nação presente na Europa do século XIX. Alguns dos intelectuais que integravam essa facção de classe foram os introdutores do romantismo no Brasil e estavam profundamente comprometidos com esse processo de construção nacional. Partindo do pressuposto de que foi grande a

influência das idéias românticas no projeto político desse grupo, e de que o Arquivo Público foi um dos instrumentos criados para viabilização desse projeto, procuro analisar , no capítulo 3, como se deu esse processo.

O capítulo 4, tem como meta analisar a inserção no projeto nacional de três instituições culturais - o Arquivo Público, o IHGB e o Museu Nacional - a partir da perspectiva do processo civilizador, procurando discutir a relação entre civilização, progresso, ciência e saber. Como instituições científicas e culturais, o Instituto Histórico e o Museu Nacional participaram da construção dos diversos saberes necessários ao desenvolvimento do projeto civilizatório do Estado brasileiro. No caso do Arquivo Público, sua contribuição nesse processo, consistiu na constituição e guarda do acervo de instrumentos legais necessários à delimitação e à unidade do espaço nacional, bem como à ordenação jurídica da sociedade. Examino com particular atenção o imbricamento existente entre essas instituições, particularmente no que se refere ao desempenho de funções , no caso do Arquivo e do IHGB.

Finalmente no capítulo 5, intitulado *O Arquivo Público e a identidade nacional*, exponho a noção de memória nacional, com base na idéia de que a construção dessa memória tem como função criar uma identidade nacional capaz de dar sustentação ao projeto de nação da facção da classe dirigente no poder. Para a concretização desse projeto, foram criadas instituições de memória entre elas, - o Arquivo Nacional e o Instituto Histórico - hoje “lugares de memória” do Estado e da nação brasileiros. Analiso aqui as especificidades e contribuições do Arquivo Público ao processo de formação da identidade nacional, usando como contraponto o IHGB, parceiro privilegiado do Arquivo nesse processo.

CAPÍTULO 1

O ARQUIVO PÚBLICO DO IMPÉRIO E A CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO NACIONAL

O ARQUIVO PÚBLICO DO IMPÉRIO E A CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO NACIONAL

1.1 O século XIX e os arquivos nacionais

A preocupação com a preservação de documentos é antiga na história da humanidade. Durante a Antiguidade, os reinos orientais, as cidades gregas e o Império Romano possuíam arquivos, onde guardavam a correspondência diplomática, os tratados entre os países, os documentos referentes às relações administrativas dos agentes do rei com as províncias, as cartas da família real e os papéis relativos às finanças. Ao lado dos arquivos reais, existiam também os arquivos religiosos (guardados nos templos) e os arquivos financeiros.¹

Depois da queda do Império Romano do Ocidente, durante as invasões dos séculos V, VI e VII, muitos desses arquivos foram destruídos, subsistindo muito pouca coisa anterior ao século XI. Como os reinos eram itinerantes, os reis transportavam seus arquivos em imensos baús (os chamados arquivos ambulantes), o que resultava muitas vezes em perda dos papéis.² Alguns príncipes e reis, “que não possuíam residência permanente, costumavam

¹ BAUTIER, R. H. Les archives. In *Histoires et ses méthodes*, 1961. p. 1122.

² Sobre a história dos arquivos europeus, ver DUCHEIN, M. L'Histoire des archives européennes et l'évolution du métier d'archiviste en Europe. In *Etudes d'archivistique*, 1992, e BAUTIER, R.H., op.cit.

preservar esses documentos em lugares seguros, junto com os tesouros e relíquias preciosas de santos ou então os depositavam em instituições da Igreja, que foram as primeiras a desenvolver um certo sistema de guardar documentos.”³ Em face da destruição e da fragmentação documentária, entre os séculos IV e XII imperaram os procedimentos orais em detrimento do documento escrito. “Em virtude do domínio do direito germânico e da (...) queda do nível cultural da população (à exceção de poucos letrados), o procedimento oral e a prova testemunhal imperaram na maior parte da Europa. O sistema de provas e de reivindicações desse período baseava-se no testemunho, na confissão, na fé, no sermão.”⁴

É só a partir do século XII, quando a Europa começa a ressurgir da longa crise provocada pelas invasões dos povos não romanizados, que os arquivos reaparecem dentro de uma outra concepção. Essa nova concepção expressará a nova ordem econômica e jurídica que começa a emergir. Surgem os *trésor des chartes*, geralmente gravados em pergaminho. O acesso a esses "tesouros", todavia, era restrito aos príncipes e prelados, traduzindo uma estrutura de Estado ainda muito incipiente.

Com a expansão das cidades nos séculos XIII e XIV, começam a surgir os arquivos notariais, guardados pelos corpos municipais, mas a criação dos grandes depósitos centrais de arquivo só acontece dois séculos depois. O século XVI "vai assistir a um grande acontecimento na história dos arquivos - o nascimento dos arquivos do Estado."⁵ Segundo Bautier⁶, a primeira grande realização nesse sentido foi o Arquivo de Simancas, que reuniu, a partir de 1567, todos os arquivos dos serviços reais espalhados pela península ibérica, no Castelo

³ POSNER, E. *Alguns aspectos do desenvolvimento arquivístico a partir da Revolução Francesa*, 1959. p. 6.

⁴ FRAIZ, P. M. V. *A construção de um eu autobiográfico: o arquivo privado de Gustavo Capanema*, 1994, p.31 (dissertação de mestrado).

⁵ BAUTIER, R. H. op.cit., p. 1128.

⁶ Ibidem.

de Simancas, perto de Valladolid. A iniciativa de Felipe II revestiu-se de fundamental importância não só em virtude da centralização dos arquivos, mas também porque esse depósito será dotado de um regulamento moderno que terá enorme influência na Itália e, sobretudo, em Portugal.⁷ Bautier não explica que tipo de influência o Arquivo de Simancas exerceu sobre os arquivos portugueses. As informações sobre essa questão são contraditórias. Sabe-se, por exemplo, que em meados do século XIV Portugal já possuía um arquivo fixo, instalado em uma torre do antigo Castelo de Lisboa, hoje denominado Castelo de São Jorge, cuja documentação era confiada a um guarda-mor. Os historiadores portugueses apontam o ano de 1378 como o ano provável de criação do arquivo, durante o reinado de D. Fernando I.⁸ De acordo com a versão apresentada por Albuquerque, no início do século XVI a Torre do Tombo já era conhecida por vários soberanos da Europa e teria servido de modelo para reestruturação, realizada por Felipe II, do Arquivo de Simancas, fundado por Carlos V, em 1540. Este arquivo teria sido reformado após a permanência de Felipe II em Portugal, no período de 1581-1583.⁹

No reinado de D. Manuel I realizou-se, por iniciativa desse monarca, um extraordinário trabalho que consistiu no traslado das certidões e de outros documentos importantes para cadernos de pergaminho, além da organização de índices, por comarcas e por assuntos, que são os mais antigos índices do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.¹⁰ Tal iniciativa, de acordo com os autores portugueses, é anterior à reforma do Arquivo de Simancas, o que põe em dúvida as informações de Bautier.

⁷ Idem, ib., p. 1129.

⁸ ALBUQUERQUE, M. *A torre do Tombo e os seus tesouros*, 1990. p. 17.

⁹ Idem, ib., p. 20-22.

¹⁰ O nome Torre do Tombo deve-se ao fato de o arquivo ter sido instalado na torre do Castelo, que servia de depósito para os produtos dos impostos e das rendas e, por isso, do respectivo tombo. Esta Torre tornou-se o último reduto de defesa de Lisboa na luta contra os mouros, motivo pelo qual se arranjaram aí "os tesouros dos reis." Sobre a iniciativa de D. Manuel I ver AZEVEDO, P. e BAIÃO, A. *O Arquivo da Torre do Tombo - sua história, corpos que o compõem e organização*, 1989.

Os reis de Portugal, à semelhança de qualquer soberano europeu, tinham arquivos ambulantes, que carregavam em dorsos de mulas ou cavalos de carga. Entretanto, temendo a possibilidade de extravio, costumavam guardar em conventos os documentos mais importantes como, por exemplo, os testamentos dos monarcas. A partir do século XIII, esses documentos passaram a ser guardados por autoridades reais - reposteiros, alferes, mordomos, chanceleres e capelães - até serem reunidos e fixados em Lisboa. Tudo leva a crer, portanto, que Portugal antecipou-se, nesse sentido, com relação aos outros países da Europa, provavelmente devido à precocidade das estruturas de Estado, presentes nesse país desde o século XIV.

Esses arquivos de Estado, cujo modelo vigorará até o final do século XVIII, tinham como principal objetivo colocar nas mãos dos soberanos um importante instrumento de governo. Nesse sentido, serão *secretos* e estarão exclusivamente a serviço das monarquias administrativas, particularmente dos reis, que interditavam todo e qualquer acesso aos documentos sem sua autorização.¹¹

A Revolução Francesa, no final do século XVIII, iniciará uma nova era para os arquivos - a criação dos arquivos nacionais e a noção do arquivo a serviço do cidadão.¹² Os Arquivos Nacionais franceses, fundados pelo decreto de 7 de setembro de 1790, originariamente como depósito dos arquivos da Assembléia Nacional, reunirão também os documentos do *Ancien Régime*, salvos da violência revolucionária; os das abadias e igrejas; e os de particulares. Além do caráter nacional dos arquivos, uma outra inovação irá marcar definitivamente a arquivística francesa, com repercussões internacionais - a abertura dos arquivos ao público ou, em outras palavras, a substituição do segredo de Estado pelo

¹¹ BAUTIER, R. H. op. cit. p.1129.

¹² DUCHEIN, M. op. cit. p. 70.

princípio da publicidade. O acesso aos arquivos franceses será um primeiro passo no sentido de considerar a informação como um direito civil.¹³

Preocupados desde o início com a preservação dos seus atos para a posteridade e em dar legitimidade a uma invenção moderna e recente - o Estado nacional -, os líderes da França revolucionária organizam os Arquivos Nacionais e legislam, pela primeira vez no Ocidente, sobre a questão do acesso aos documentos. O decreto de 7 de setembro de 1790 estipula “que os Arquivos Nacionais são o depósito de todos os atos que estabelecem a constituição do reino, seu direito público, suas leis e sua distribuição em departamentos”.¹⁴ Este decreto define também as atribuições do arquivista e prevê a abertura dos Arquivos três vezes por semana, “para responder às solicitações do público”.¹⁵ Com o decreto de 25 de junho de 1794 (7 Messidor II),¹⁶ os Arquivos Nacionais passam a constituir um estabelecimento central de arquivos do Estado, reunindo em um só depósito, em Paris, todos os arquivos existentes no país, inclusive os das províncias, em um total de 1.225 depósitos.¹⁷ O decreto de 1794 define ainda que os documentos referentes a história, artes e ciência deverão ser conservados na Biblioteca Nacional. Essa nova perspectiva, fruto das contradições revolucionárias, significou um passo atrás com relação à política de arquivos francesa, na medida em que transformou os Arquivos Nacionais do país em um depósito de documentos oficiais a serviço do governo. Era função dos arquivos a preocupação com o presente e com o futuro, cabendo às bibliotecas a tarefa de cuidar do passado.¹⁸ No Brasil também se estabeleceu, desde o início essa divisão entre administração e história, cabendo ao Arquivo as funções de arquivo

¹³ Idem, ib.

¹⁴ Archives parlementaires, T XVIII apud POMIAN, K. Les Archives - du Trésor des Chartes au Caran. In *Les lieux de mémoire*, 1992 p.179.

¹⁵ Idem, ib.

¹⁶ O artigo 37 da Lei Messidor II estipula que todo cidadão poderá solicitar de todos os depósitos, nos dias e horas que serão fixados, o acesso gratuito aos documentos que neles existem, sendo as expedições e extratos fornecidos mediante pagamento de 5 centavos. DUCHEIN, M. Requiem pour trois lois défuntés. In *Études d'archivistique* (1957-1992), 1992. p.83.

¹⁷ POSNER, E. op. cit. p. 8.

¹⁸ POMIAN, K. op.cit. p.183.

público a serviço do Estado, e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - o IHGB, as atividades relacionadas com a memória e a história nacionais.

Apesar das contradições legais, os Arquivos Nacionais franceses desempenharam um importante papel na reconstrução da memória e na história francesa, na medida em que, durante o período revolucionário, continuaram a recolher os documentos das instituições do Antigo Regime, visando a subsidiar os atos do governo. Dessa forma, mesmo involuntariamente, evitaram a destruição de importantes fontes documentais. Além disso, o decreto de 1794 não alterou a cláusula relativa à publicidade dos documentos, apesar de colocar como função prioritária do arquivo a de subsidiar as atividades administrativas do governo.¹⁹

Como afirma Pomian,²⁰ ainda que suas raízes remontem ao século XIV, os Arquivos Nacionais franceses constituem um legado da Revolução, na medida em que dois princípios marcaram sua existência desde então - a idéia de um depósito central para todos os documentos do Estado e o acesso aos arquivos como um direito do cidadão. Entretanto, apesar de os decretos revolucionários preverem a abertura dos documentos ao público, a regulamentação dessa abertura em termos de prazos para liberação dos documentos à consulta só se efetivará com o decreto de 12 de janeiro de 1898, ou seja, mais de um século após a Revolução. Este decreto estipula um prazo de cinquenta anos para que os documentos possam ser livremente consultados.²¹ Coincidentemente, o decreto que regulamenta a consulta pública dos documentos dos Arquivos Nacionais surge alguns anos depois da consagração do 14 de julho como dia da festa nacional, momento em que a própria Revolução Francesa se transforma em história.²²

¹⁹ A esse respeito ver DUCHEIN, M. op.cit. p.69-70.

²⁰ POMIAN, K. op.cit. p. 191.

²¹ Idem, ib., p. 200.

²² A respeito da escolha e consagração do 14 de julho com dia da festa nacional francesa ver AMALVI, C. Le 14 Juillet: du *dies irae* à jour de fête. In *Les lieux de mémoire*. op. cit.

A partir do século XIX os historiadores, inspirados no modelo francês de arquivo, e ciosos da dimensão científica da sua disciplina e da necessidade do uso do documento como prova empírica, começaram a pressionar no sentido de os depósitos centrais de arquivos se tornarem acessíveis à investigação histórica. Dessa forma, às funções já existentes - a do uso administrativo e a de portador da memória da nação - os historiadores acrescentaram uma nova função aos arquivos, a de fonte para a história, pensada como disciplina autônoma, regulada por regras.

O século XIX será marcado pela memória escrita. A disseminação da imprensa, inclusive com o aparecimento do jornalismo, colocará o leitor em face de uma memória coletiva imensa, que ele não é mais capaz de fixar integralmente. A transmissão oral será finalmente substituída pela escrita²³ e o documento, o registro escrito do que aconteceu, passará a ser de fundamental importância para o desenvolvimento da história.

Por outro lado, o surgimento dos Estados nacionais modernos e a paixão nacionalista do movimento romântico levaram a-uma volta para o passado; um passado que era recriado em função da necessidade de legitimação das novas nações. É essa necessidade de legitimação que irá produzir as festas nacionais, que "inventará" as tradições, e que cultuará a memória, fazendo com que este século seja conhecido como o século das comemorações.²⁴ Este forte vínculo entre o romantismo e o gosto pela memória será retomado no terceiro capítulo, quando analisaremos as relações entre os intelectuais românticos e o governo imperial no período 1840-1860.

²³ LEROI- GOURAN apud LE GOFF, J. Memória. In *Enciclopédia Einaudi*, 1984, v.1, p.34

²⁴ Idem, ib.

Com os Estados nacionais, os arquivos passaram a ter um papel fundamental na reconstrução da memória, na escrita da história, e no fornecimento de provas jurídicas para a consolidação e legitimação do novo Estado. Nesse sentido, a Revolução Francesa marcou, sem dúvida, uma nova era para os arquivos. Durante a primeira metade do século XIX, vários arquivos nacionais foram fundados, entre eles o da Inglaterra em 1838.

No Brasil, o Arquivo Público do Império, também criado em 1838, foi pensado no momento de afirmação da independência e da nacionalidade, à semelhança dos arquivos da Argentina e do México.²⁵ Contudo, a organização do Arquivo brasileiro, em virtude do sistema político vigente no período, apresentava características similares ao modelo francês. Ou seja, era um arquivo centralista e unitário,²⁶ a serviço do Estado. Pode-se dizer, sem dúvida, que o Arquivo fundado no Império brasileiro estava muito próximo do modelo de 1794. Por outro lado, apesar de ter adotado um modelo nacional de arquivo após a Revolução de 1820, Portugal também possuía uma tradição centralizadora que pode ter influenciado nos mentores do Arquivo Público brasileiro. As características centralistas deste Arquivo vigorarão durante todo o período monárquico, mas, após a adoção do federalismo republicano, será mantida apenas a centralização dos documentos do Poder Executivo federal.

No que diz respeito ao acesso aos documentos, é só a partir de 1876 que se inicia uma tímida política de consulta, mediante permissão do diretor. Até então, os documentos guardados no Arquivo eram de uso exclusivo do governo ou de pessoas da total confiança do Imperador. Essa política aproximava-se mais da utilizada pelos príncipes medievais para com seus cofres e arquivos secretos, ou dos monarcas absolutistas, do que a assumida após o advento do Estado

²⁵ FRANCO, C. M. e BASTOS, A.W.- *Os Arquivos Nacionais: estrutura e legislação*. In *Acervo*: 1986. p. 9.

²⁶ *Idem*, *ib.*, p. 10.

nacional, quando a dimensão pública e nacional dos acervos passava a propiciar uma crescente democratização dos arquivos.

Mesmo com a institucionalização da consulta durante a República e a manutenção dessa prática por força da tradição, o acesso aos documentos brasileiros só será legalmente estabelecido no Brasil pela Constituição de 1988 e, posteriormente, pela Lei nº 8.159, a lei geral de arquivos, sancionada em janeiro de 1991, dois séculos depois do decreto francês e 153 anos após a criação do Arquivo Público.

1.2 O Arquivo Público do Império: estrutura, funcionamento e instalações

Criado pelo Regulamento nº 2, de 2 de janeiro de 1838 (anexo 1), o Arquivo Público do Império já estava previsto no artigo 70 do capítulo VI da Constituição de 1824, que "determinava fossem guardados nessa instituição os originais das leis assinadas pelo Imperador e referendadas pelo Secretário de Estado".²⁷ A Assembléia Geral Constitutiva e Legislativa, instalada em abril de 1823 iniciou seus trabalhos com a votação de seis resoluções, uma das quais, de iniciativa do deputado constituinte pernambucano Pedro de Araújo Lima, posteriormente visconde e marquês de Olinda, referia-se claramente ao Arquivo, conforme pode ser observado no trecho que se segue:

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades civis, militares e eclesiásticas que cumpram e façam cumprir o referido decreto em todas as suas partes, e ao Chanceler-Mor do Império, que faça publicar na chancelaria, passar por ela e registrar nos livros da mesma Chancelaria a que tocar, remetendo os exemplares dele a todos os

²⁷ BRASIL - Constituição de 1824. *Constituição Política do Império do Brasil*.

lugares a que se costumam remeter, *mandando o original para o Arquivo Público.*" (grifo meu)²⁸

Portanto, como não existia, o Arquivo deveria ser criado. E era essa, certamente, a intenção de Araújo Lima quando da discussão do projeto constitucional. Essa intenção será concretizada 14 anos depois, durante sua atuação como regente.

Nascido em 1793, em Serinhaém, província de Pernambuco, Araújo Lima formou-se em Coimbra e voltou para o Brasil em 1819, ingressando então no jornalismo e na política. Sua carreira política teve início com a participação nas Cortes de Lisboa, em 1821, como deputado pernambucano. Foi deputado em várias legislaturas, senador, ministro do Império, da Justiça e interino na Pasta de Estrangeiros. Em 1837, assumiu a regência em substituição ao padre Antônio Diogo Feijó, e ocupou o cargo até a proclamação da maioria de Pedro II. Um dos líderes do movimento da Independência, Pedro de Araújo Lima foi um dos políticos mais importantes do Segundo Reinado, tendo ocupado por diversas vezes a presidência do Conselho de Ministros.

Como político e homem de letras, fez parte da geração de intelectuais-administradores característica do século XIX. Foi sócio fundador do IHGB e diretor da Faculdade de Direito de Olinda. Enquanto membro da geração de ilustrados do período pós-Independência, incluía-se entre aqueles que pensavam o projeto de Estado a ser desenvolvido para a jovem nação. É a partir dessa perspectiva que se deve compreender suas preocupações com a criação do Arquivo Público.

A atuação de Araújo Lima como deputado constituinte foi fundamental para a futura existência do Arquivo. O país, contudo, estava mergulhado em graves problemas, lutando para sobreviver enquanto nação politicamente

²⁸ CASTELO BRANCO, P.H. de T. op. cit. p. 31-32.

independente. A ameaça à unidade e à coesão nacional, as questões de fronteira e os perigos advindos das idéias federalistas e republicanas povoavam a mente dos políticos da época. A idéia de criação do Arquivo Público, mesmo constituindo uma preocupação importante, ficou afastada do universo de possibilidades de atuação do governo imperial, ocupado naquele momento em combater as rebeliões nas províncias.

Como será visto no capítulo seguinte, em 1838 iniciou-se um movimento pró-reformas. Buscava-se, com essas reformas, o fortalecimento do Estado de modo a garantir a delimitação territorial do Império, a unidade nacional e, sobretudo, o regime monárquico. Para tanto fazia-se necessário adotar medidas centralizadoras. O período que se inicia em 1838 e que vai até o final da década de 1850 será caracterizado por grandes modificações nas áreas jurídica e administrativa, pela implementação de políticas públicas, particularmente nos setores de educação, saúde, segurança e finanças, e também pela criação de instituições voltadas para o desenvolvimento científico e cultural do país.²⁹ É nesse contexto que o futuro Marquês de Olinda, convencido já há alguns anos da necessidade de se criar o Arquivo Público, assina, em 2 de janeiro de 1838, o Regulamento n° 2, instalando-o provisoriamente na Secretaria de Estado dos Negócios do Império, também chamada Ministério do Império.

A origem da Secretaria do Império era o antigo Ministério de Negócios do Reino, criado por D. João VI em 1808. Durante o período da regência de D. Pedro e o início do Primeiro Reinado, essa pasta abrangia também os Negócios Exteriores, intitulando-se Ministério do Reino e Estrangeiros e, após a Independência, Ministério do Império e Estrangeiros. Por decreto de 13 de novembro de 1823, a pasta foi desmembrada em duas secretarias: a do Império e a dos Negócios Estrangeiros.

²⁹ A esse respeito ver CARVALHO, J. M., 1988. *op. cit.* e MATTOS, I. R. *op. cit.*

O Ministério do Império era sem dúvida o mais importante, dada a abrangência de sua atuação. Seu titular era o principal articulador da política imperial e, geralmente, coordenava o Conselho de Ministros. O vínculo do Arquivo com esse ministério poderia ser indicativo da importância do papel a ser desempenhado por essa instituição na consolidação do Estado imperial. Contudo, parece existir uma contradição entre a finalidade para a qual o Arquivo foi criado e sua fragilidade política durante todo o Império. Criado por um regulamento dentro do espaço da Secretaria do Império, o Arquivo adquire dois anos depois relativa independência. Com o Decreto nº 47, de 25 de abril de 1840, deixa de ser uma dependência de Secretaria e torna-se um órgão a ela vinculado. Entretanto, ao longo dos seus primeiros vinte anos de existência, exatamente no período em que se consolidavam as estruturas do Estado, o Arquivo desenvolve um enorme esforço para sobreviver enquanto instituição, chegando inclusive a ter sua frágil autonomia ameaçada quando, em 1853, um projeto da Câmara dos Deputados propõe sua reanexação à Secretaria do Império.

Pelo Regulamento de 1838, a estrutura do Arquivo comportava três seções: a Legislativa, a Administrativa, e a Histórica. Na *Seção Legislativa* deveriam ser guardados os originais da Constituição Política do Império, do Ato Adicional de 1834 e de todos os atos legislativos da Assembléia Geral Legislativa e das Assembléias Provinciais; as cópias autênticas de todas as propostas de mensagens apresentadas pelo Poder Executivo à Assembléia Geral; as cópias autênticas das Cartas Imperiais de nomeação dos senadores e os originais das atas das eleições dos senadores e deputados. A *Seção Administrativa* era responsável pelo arquivamento dos originais de todos os atos do Poder Executivo e Moderador; os regulamentos; os atos dos presidentes de províncias; as proclamações e os manifestos do governo; os tratados, convenções e atos de declaração de guerra; e a correspondência do governo imperial com outras nações, além de documentos eclesiásticos. Finalmente, a *Seção Histórica* era reservada para o recebimento e a guarda dos documentos considerados

importantes para a história do país, tais como os originais dos contratos de casamento do Imperador, príncipes e princesas imperiais; os originais dos atos de casamento, batismo e óbito da família real; documentos sobre descobertas naturais, minerais e botânicas; planos de agricultura, comércio, ciência e arte; mapas e estatísticas das províncias, além das cópias autênticas das patentes concedidas aos inventores da indústria útil, acompanhadas das exposições, planos, desenhos e modelos referentes a tais descobertas.³⁰ A própria existência da Seção Histórica, assim como a natureza da documentação a ela destinada por determinação legal, são reveladoras da preocupação dos mentores do Arquivo Público com relação à dimensão não administrativa da memória do Estado nacional que estava sendo construído. Todavia, parte considerável desses documentos (os referentes às províncias) não eram recolhidos ao Arquivo, particularmente os relativos aos eventos históricos ocorridos no período colonial.

Em abril de 1840, como já foi assinalado, o Arquivo Público torna-se órgão autônomo mantendo, contudo, vínculo de subordinação à Secretaria de Negócios do Império. Ciro Cândido Martins de Brito é então nomeado interinamente seu primeiro diretor sendo efetivado por decreto em outubro do mesmo ano. Funcionário administrativo de grande experiência, Ciro de Brito foi escrivão dos Filhamentos da Casa Imperial e oficial da secretaria do Senado, cargo que acumulou com o de guarda roupa da Casa Imperial. É interessante observar que, apesar de não ser um burocrata de primeiro escalão, todas as funções que exerceu foram próximas da família imperial, o que talvez indique um vínculo de confiança. Com a sua nomeação para diretor do Arquivo, a instituição começa a funcionar regularmente. Datam também do ano de 1840 o primeiro Regimento da instituição (anexo 2), elaborado por Ciro de Brito, determinando as normas de seu funcionamento, e a nomeação dos primeiros funcionários.

³⁰ REGULAMENTO n°2, de 2 de janeiro de 1838. Arquivo Nacional. AN 579.

Em 1843, o diretor envia ao ministro do Império um relatório prestando contas das atividades do Arquivo durante o período de 1840-1842. Nesse primeiro relatório, assim como nos outros que se seguem, Ciro de Brito expressa sua preocupação com os obstáculos encontrados para o recolhimento sistemático da documentação:

"força é dizê-lo se as diferentes Repartições a onde atualmente se acham disseminados em grande número, muitos dos papéis que, segundo o Regulamento do Arquivo devem ser arquivados, senão prestarem melhor, do que até aqui, a fazer remessa desses papéis, impossível será que o Arquivo progrida em seus trabalhos de uma maneira conveniente ao preenchimento do seu fim".³¹

Neste mesmo relatório, o diretor solicita providências urgentes no sentido de fazer cumprir o Regulamento e de recolher ao Arquivo Público "tudo quanto a ele deve pertencer".³² Chama atenção para os documentos das províncias, importantes para a história do país, citando como exemplo Pernambuco que, em seu Mosteiro dos Beneditinos, possui muitos documentos relativos à ocupação holandesa da província. Insiste também na necessidade de se enviar alguém para realizar uma pesquisa na Torre do Tombo, em Portugal:

"Tendo o Brasil, por espaço de mais de trezentos anos, feito parte da monarquia portuguesa, necessariamente devem existir muitos documentos que assaz interessam a este Império: e eis porque será muito conveniente que esse exame seja confiado à direção do nosso agente diplomático, naquela corte, ou a um indivíduo daqui especialmente mandado.(...) Cabe aqui fazer especial menção dos Tratados com as diferentes potências estrangeiras; e das Bulas Breves, Rescritos, Decretos dos Concílios, Letras Apostólicas e quaisquer outras Constituições Eclesiásticas."³³

O diretor esclarece que a aquisição desses documentos poderia possibilitar ao Arquivo Público a publicação de dois importantíssimos índices: um dos tratados com outras nações, e outro dos documentos eclesiásticos, "que

³¹ Relatório do Arquivo Público do Império de 1843. Arquivo Nacional AN1.

³² Ibidem.

³³ Ibidem.

muito nos habilitariam a melhor conhecermos a história diplomática e o direito canônico brasileiro.”³⁴

É interessante observar que o projeto de coleta, na Torre do Tombo, de documentos importantes para a história do país, tão sonhado e reclamado pelo diretor do Arquivo, será realizado por Francisco Adolfo Varnhagen para o IHGB, a mando do Imperador. Esse trabalho de recolhimento de documentos para a reconstrução da memória é de fundamental importância para o "olhar" do século XIX, voltado para a definição das origens da nação. Como lembra Bann,³⁵ a consciência histórica é um produto do romantismo, e foi “no período romântico que se pôde perceber a emergência de uma nova e irresistível capacidade para multiplicar e diversificar as representações do passado, de tal maneira que um novo código, ou mesmo uma nova linguagem, foi apreendida.”³⁶ A presença da história em quase todo tipo de atividade cultural demonstra sua importância naquele período e justifica a disputa institucional, no Brasil, pelo trabalho de coleta de documentos. O episódio narrado relativo à pesquisa no Arquivo português revela, contudo, o direcionamento do governo com relação às tarefas de reconstrução do passado nacional, no qual, desde os primórdios das duas instituições, o Instituto Histórico era beneficiado.

A insistência e o tom de reclamação mantido pelo diretor em 1843 persiste nos relatórios dos anos seguintes, tornando-se mais enfático em 1847, quando afirma que a eficiência dos arquivos públicos nas nações cultas resultam da convicção de que as "Repartições de Expediente" não constituem o lugar ideal para a guarda e preservação dos "papéis findos do Estado". Volta também a insistir na questão já referida, relativa à necessidade de se recolher todos os documentos das províncias "pertencentes à história", e lembra que dois anos antes havia sido expedida uma ordem aos presidentes das províncias no sentido de que

³⁴ Ibidem.

³⁵ BANN, S. *Romanticism and the rise of history*, 1995.

³⁶ Ibidem, ib., p. 54.

remetessem ao Ministério do Império documentos que, por determinação da lei, deveriam ser guardados no Arquivo.³⁷ O texto de Ciro de Brito é revelador da sua consciência com relação à dupla finalidade de um arquivo nacional. Falta-lhe, talvez, força política para imprimir à instituição que dirige o prestígio necessário à consecução dos objetivos para os quais foi criada.

A necessidade de uma política sistemática de recolhimento, respaldada em uma legislação onde essa questão fosse explicitada de forma mais clara, permaneceu, durante toda a gestão do primeiro diretor, como a tônica de suas reclamações. Segundo ele, o Regulamento de 1838 dava margem a dúvidas com relação aos tipos documentais que deveriam ou não ser recolhidos ao Arquivo Público, permitindo um comportamento arbitrário por parte dos administradores do Estado. Isso dizia respeito, sobretudo, a determinados documentos da administração provincial, das Assembléias Provinciais e do Senado, neste último caso, mais especificamente, às atas de eleições dos senadores e deputados.

Na tentativa de solucionar essas questões, o diretor do Arquivo encaminha proposta, aprovada pelo governo em fevereiro de 1844, para a criação de uma *comissão*, composta por funcionários da instituição. Essa *comissão* seria encarregada de examinar e relacionar todos os documentos existentes nas Secretarias de Estado e que, segundo o Regulamento n° 2, deveriam ser arquivados na instituição criada para esse fim.³⁸ Durante o ano de 1844, a *comissão* consegue relacionar e recolher os relatórios e todos os atos legislativos das Secretarias dos Negócios do Império e dos Negócios da Justiça relativos ao período de 1823 a 1843, sendo que os relatórios desta última foram localizados em casa de particulares e não se encontrou na Secretaria nenhum registro dos mesmos. A *comissão* também consegue relacionar os atos legislativos dos Ministérios da Fazenda, Guerra e Marinha, que deveriam ser encaminhados ao

³⁷ Relatório do Arquivo Público do Império de 1847. Arquivo Nacional. AN1.

³⁸ Relatório do Arquivo Público do Império de 1843. Arquivo Nacional AN1.

Arquivo. Apesar dos resultados satisfatórios dos seus trabalhos, a comissão de funcionários do Arquivo enfrenta sérias dificuldades na Secretaria dos Negócios Estrangeiros, onde o acesso aos documentos não lhe é permitido.³⁹ Essa situação de disputa perdura durante toda gestão de Ciro de Brito, como ilustra o trecho de um relatório seu, dirigido ao ministro:

“Em virtude da autorização que me foi conferida em aviso de 13 de março de 1844, tenho dado princípio ao exame dos documentos de que se compõe o arquivo do antigo Vice-reinado; estando porém esse trabalho muito no seu começo, não me é por ora possível formar um juízo seguro sobre o merecimento e estado de tais documentos. Entretanto nos poucos examinados, alguns tenho encontrado que se me afiguram de bastante interesse. Pena será se, em consequência da faculdade concedida à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros para extremar daqueles documentos, *os que disserem respeito à limites do Império*, alguns se desencaminharem; e ao prudente juízo de V. Excia deixo-o avaliar se não seria muito mais conveniente que aquela repartição procurasse haver por cópia aqueles dos ditos documentos que lhe conviessem, do que chama-los para si e guardá-los.”(grifo meu)⁴⁰

O Arquivo teve que competir com várias frentes, durante o período de sua constituição, no trabalho de coleta e preservação dos documentos necessários à administração e à história do Estado e da nação brasileira. Entre elas incluíam-se o Instituto Histórico e Geográfico, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a própria Casa Imperial, que insistiam em manter sob sua guarda documentos destinados ao Arquivo. Essa foi a razão que motivou o tom insistente dos relatórios e ofícios dirigidos pelo diretor ao ministro do Império, quando cobrava um ato legislativo que legitimasse uma política correta de recolhimento. O governo mantinha uma posição ambígua em relação a essa questão na medida em que, por exemplo, protegia o Instituto Histórico, criado também em 1838 por um grupo de intelectuais com o objetivo, entre outros, de coletar documentos para subsidiar a história nacional. No caso específico da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, essa ambigüidade também é observada pois se, por um lado, o

³⁹ Relatório do Arquivo Público do Império de 1845. Arquivo Nacional AN1.

⁴⁰ Relatório do Arquivo Público do Império de 1847. Arquivo Nacional. AN1.

Regulamento de 1838 determinava o recolhimento ao Arquivo dos tratados, acordos, decretos dos concílios, bulas, breves, letras apostólicas e outros documentos diplomáticos ou eclesiásticos, por outro, era omissa com relação à manutenção ou desativação das funções do seu próprio arquivo, pré-existentes ao Arquivo Público. Essa ambigüidade chegava ao ponto de o governo possibilitar a fragmentação de um fundo (como foi o caso dos documentos do Vice-Reinado referidos pelo diretor do Arquivo no relatório citado acima), permitindo que a Secretaria retirasse dele os documentos relativos a limites.

Mantendo o mesmo raciocínio, observa-se que muitos dos documentos que revelam a trama das articulações entre os atores responsáveis pela política do Estado brasileiro permaneceram com o Imperador e integram hoje o fundo Pedro de Orleans e Bragança no Museu Imperial. Tal constatação demonstra a frágil diferenciação existente entre o público e o privado no período imperial, o que fazia com que se operasse uma linha de continuidade entre a Casa de Bragança, o Estado e a nação. Essa superposição de funções com relação ao mesmo objeto, o patrimônio documental do país, explica as pressões de Ciro de Brito para obter um *ato legal* que regulamentasse, definitivamente, o que competia ao Arquivo recolher e preservar. Nesse sentido, a necessidade de uma lei de arquivos será reiterada por ele em seus relatórios de 1850 e de 1851:

..."Resta-me finalmente pedir a V. Excia que se digne de recomendar ao Corpo do Legislativo o Projeto de Lei que sobre este importante estabelecimento foi iniciado na Câmara dos Deputados, e que ali teve segunda discussão o ano passado. Com a adoção daquele projeto preenche-se, a meu ver, os fins a que o governo sabiamente se propôs, quando tratou de estabelecer esta Repartição"...⁴¹

"Resta-me finalmente chamar atenção de V. Excia para a necessidade vital que tem esta Repartição, de um Ato Legislativo, para que ela possa marchar de modo a preencher completamente os fins de sua criação. Seria necessário, para isso, uma reforma no Regulamento n° 2 de 2 de janeiro de 1838, de que tanto carece, para que possa compreender mais terminantemente muitos originais, a

⁴¹ Relatório do Arquivo Público do Império de 1850. Arquivo Nacional ANI.

respeito dos quais ainda é permitido duvidar se devem ou não ser arquivados como propus no meu Relatório de 1844.”⁴²

Em seu último relatório, em fevereiro de 1856, o diretor reafirma que "a reorganização do Arquivo é de reconhecida urgência", dado que o seu Regimento não corresponde mais às exigências da instituição.

Ciro de Brito morre a 19 de janeiro de 1857, após ter conseguido, com muito empenho, recolher ao Arquivo 39.320 documentos.⁴³ O novo diretor, Antônio Pereira Pinto, era deputado pela província do Espírito Santo quando foi nomeado em 10 de março de 1860. Pereira Pinto inicia sua gestão pondo em execução o novo Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 2.541 poucos dias antes de sua nomeação.

A tímida reforma efetuada no Arquivo pelo Regulamento de 3 de março de 1860 (anexo 3), 22 anos após sua fundação, não altera quase nada a sua estrutura. Afora alguns avanços, tais como a prefixação do número de funcionários e de seus respectivos salários e a exigência de exames e concursos para provimento dos lugares de "amanuenses",⁴⁴ o novo Regimento não inclui, por exemplo, a Seção Judiciária, tão reivindicada pelo antigo diretor. Com relação à explicitação dos documentos a serem recolhidos, o Regimento de 1860 não só confirma o anterior como amplia o leque, incluindo tipos documentais não referidos anteriormente, surgidos no processo de consolidação do Estado, como é o caso dos originais dos processos de medição e demarcação dos terrenos devolutos, feitos pela Repartição Geral das Terras Públicas. Reitera, igualmente, a obrigatoriedade do recolhimento ao Arquivo Público de todos os documentos eclesiásticos originais produzidos no Império ou expedidos pela Santa Sé, bem como daqueles resultantes das relações diplomáticas do Brasil com outros países em tempos de guerra ou de paz, tais como tratados e convenções, nomeação de embaixadores e outros agentes diplomáticos brasileiros no exterior, credenciais,

⁴² Relatório do Arquivo Público do Império de 1851. Arquivo Nacional. AN1.

⁴³ Arquivo Nacional. *Memória Histórica*, op.cit.

⁴⁴ DECRETO n° 2541 op. cit.

instruções e plenos poderes apresentados pelos embaixadores e outros agentes diplomáticos das nações estrangeiras; a correspondência ativa e passiva entre o governo imperial e outras nações sobre negócios de interesse público, e dos atos de declaração de guerra.⁴⁵

A dificuldade de recolhimento dos documentos da Secretaria dos Negócios Estrangeiros continua durante a gestão do novo diretor. Entretanto, a análise da correspondência do Arquivo com a Secretaria demonstra que ao menos a documentação legislativa e administrativa relativa à rotina do referido ministério passa a ser remetida ao Arquivo com maior frequência. A biografia do novo diretor, bem como a postura que assume diante da questão, dirigindo ele próprio ao ministro dos Negócios Estrangeiros ofícios em que solicita a documentação devida ao Arquivo, talvez explique a mudança na política de recolhimento daquele ministério.

A Seção Judiciária só será criada durante a gestão de Machado Portela, pelo Decreto nº 6164, de 24 de março de 1876, decreto esse que reformula a estrutura original do Arquivo, ampliando seu âmbito de atuação e fixando prazos para o recolhimento dos documentos. Nessa ocasião, são criadas também uma biblioteca para a guarda da coleção impressa dos atos legislativos e das obras sobre direito público, administração, história e geografia do Brasil, e uma mapoteca onde passam a ser conservados os atlas, mapas e plantas relativos ao Brasil.⁴⁶

As várias reformas efetuadas entre o período 1860-1958 tentaram sem êxito, segundo José Honório Rodrigues, resolver os problemas do recolhimento, da organização e do controle da documentação do Arquivo. Seu acervo, muito rico em documentos do século XVII e XVIII sobretudo, apresenta falhas imensas

⁴⁵ Ibidem.

⁴⁶ CASTELO BRANCO, P.H. de T. op. cit. p. 95-96

em conseqüência de negativas de recolhimento. O autor dá o exemplo, já citado, dos papéis do Ministério dos Negócios Estrangeiros.⁴⁷

Apesar de ter sido criado em 1828, dez anos antes da fundação do Arquivo Público do Império, o Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros tem um Regulamento, de 26 de fevereiro de 1842 (Decreto n° 135), que determina que nele seja guardada toda a documentação nele existente, inclusive os originais de tratados.⁴⁸ Esse Regulamento entra em confronto direto com o Regulamento n° 2, de 2 de janeiro de 1838, que cria o Arquivo Público e que estabelece, em seu artigo 3°, que esse tipo de documento deve ser recolhido à Seção Administrativa da referida instituição.⁴⁹ Não se deve esquecer, contudo, que a geopolítica das nações era uma referência fundamental do século XIX. Os Estados estavam, naquele momento, preocupados não só em regulamentar a nova ordem econômica e social que estava emergindo, como também em delimitar o território onde essa ordem se inseria. A delimitação do espaço geográfico era uma forma de marcar a separação e a diferença com os outros Estados. A questão dos limites e fronteiras, portanto, era uma questão de "identidade para fora", fundamental no estabelecimento da independência e da soberania do país. Nesse sentido, é compreensível que o Estado mantivesse o controle direto sobre os tratados e convenções celebrados com outras nações.

A precariedade das instalações do Arquivo também é objeto de inúmeras queixas do seu primeiro diretor. Pelos relatórios anuais enviados ao ministro do Império, pode-se constatar que durante mais de meio século o Arquivo não dispôs de condições minimamente adequadas à guarda, à preservação e à segurança de seu acervo documental. Já em 1844, o diretor do Arquivo dirigia ofícios ao ministro denunciando as péssimas condições do madeiramento do prédio onde o Arquivo se achava instalado, alertando para os riscos a que estavam expostos os

⁴⁷ RODRIGUES, J. H. *A Pesquisa Histórica no Brasil*. 1969. p.184.

⁴⁸ *Idem*, *ib.*, p. 186.

⁴⁹ REGULAMENTO n° 2., *op. cit.*

funcionários e o acervo. Tal denúncia resultou na transferência provisória do Arquivo para outro prédio, enquanto se aguardava o conserto de suas instalações.

Em 1852, após ter retornado à sua antiga sede na rua da Guarda-Velha, um grande incêndio na Repartição de Obras Públicas, vizinha ao Arquivo, ameaça de destruição seu acervo, que teve de ser novamente transferido, ficando parte na Secretaria do Império e parte na residência de Albino dos Santos Pereira. Tal remoção acarretou uma total confusão e mistura dos fundos, e resultou na perda de um trabalho de 12 anos, de arranjo e classificação dos documentos. Essa situação já havia sido, de certa forma, prevista pelo diretor:

“Permita-me V. Excia que, aproveitando a oportunidade, eu ultrapasse os limites da citada ordem, fazendo sentir a V. Excia, a absoluta necessidade de providências.(...) Refiro-me a um edifício para o Arquivo do Império. *A parte da casa em que este estabelecimento se acha hoje colocado*, além de lhe faltarem todas as acomodações precisas..., *está inteiramente exposta*, (...) *a um incêndio*, pelo crescido número de famílias indigentes, que existem na outra parte da mesma casa, que está por concluir;(...) Talvez se pudesse lançar mão da mesma parte dessa casa, de que acabei de falar, afim de proporcionar-se mais adaptadas acomodações para o Arquivo Público; porém não é novo, Exmo. Snr. que o uso de prédios para fins diferentes daqueles a que primitivamente foram destinados, além de motivarem enormes despesas à Fazenda Nacional, (...) não satisfaz plenamente as exigências do serviço público. É pois, minha opinião que se peça ao Corpo Legislativo uma consignação anual para se construir um edifício apropriado ao estabelecimento de que trato, isento, na maior parte possível, de matérias combustíveis e sujeitas ao cupim.”⁵⁰ (grifos meus)

Inicialmente instalado em uma das dependências da própria Secretaria do Império, na Rua da Guarda-Velha, atual 13 de maio, o Arquivo Público foi transferido seis vezes até se estabelecer, em 1907, na Praça da República n° 26, prédio que anteriormente abrigara o Museu Nacional e que, em sua origem, teria sido residência de João Rodrigues Pereira de Almeida, barão de Ubá.⁵¹ Manteve-

⁵⁰ Relatório do Arquivo Público do Império de 1852. Arquivo Nacional.

⁵¹ ARQUIVO NACIONAL. *Um século e meio de história* - mimeo.

se aí até 1985, quando foi transferido para a antiga Casa da Moeda, também na Praça da República, sua atual sede.

Mesmo na antiga sede da Praça da República, onde permaneceu por 78 anos, o Arquivo nunca contou com instalações adequadas e seguras. Como entender tal descaso? Por que uma instituição, cujas finalidades eram vitais para a consolidação do Estado mantém-se, aparentemente, à margem desse processo? As respostas a tais questões podem ser encaminhadas com base na análise do tipo de arquivo criado no Brasil, ao nosso ver, adequado às exigências do modelo de Estado implantado no início do século XIX - um Estado com forte herança patrimonialista. Na verdade, as funções do Arquivo serão desempenhadas por uma pluralidade de instituições definidas pela vontade do príncipe e não pela letra da lei. Essa disputa entre as instituições será abordada mais detidamente no último capítulo deste trabalho.

1.3 O Arquivo Público e a consolidação do Estado

A análise da contribuição do Arquivo Público ao processo de centralização e fortalecimento do Estado, bem como dos efeitos desse processo na constituição do próprio Arquivo, terá como base o confronto entre a documentação efetivamente recolhida e aquilo que é determinado pelo Regulamento de criação da instituição.

Antes de iniciar o exame do tipo de material que era recolhido ao Arquivo, julgo conveniente apresentar de forma breve como era a estrutura organizacional do Estado Imperial durante o período pesquisado. A estrutura herdada da regência pelo governo de Pedro II era constituída de seis

Secretarias:⁵² dos Negócios do Império, da Justiça, dos Estrangeiros, da Guerra, da Marinha, e da Fazenda. Durante o período em questão, duas dessas Secretarias - a da Justiça e a do Império - sofreram modificações significativas, sendo que a da Justiça passou por duas reformas : uma em 1842 e outra em 1859, ano em que também foi reformada a Secretaria do Império. A reforma de 1842, determinada pelo Decreto nº 178, dividiu a Secretaria da Justiça em três seções: a primeira, responsável pelos assuntos eclesiásticos; a segunda, pela organização do expediente e do orçamento da Guarda Nacional e do Corpo Municipal Permanente; e, finalmente, a terceira, encarregada do registro da Chancelaria e da expedição dos decretos do Poder Moderador, e responsável pela ordem e tranqüilidade pública em todo território do Império, assim como pela organização de mapas estatísticos sobre a justiça criminal.⁵³ Em 1859, a Secretaria da Justiça passa por nova reformulação, que resulta na organização das atividades da pasta em seis seções: Central; Justiça e Estatística; Negócios Eclesiásticos; Polícia, Prisões e Força Publica; Orçamento e Arquivo.⁵⁴

Com relação aos Negócios do Império, a reforma, também realizada em 1859, dividiu essa Secretaria em nove seções, uma central e oito específicas, abrangendo diversas áreas que se constituiriam, no período republicano, em novos ministérios. A saber: Negócios da Casa Imperial; Administração Geral do Império; Instrução Pública, Ciências, Letras e Belas Artes; Saúde; Agricultura, Comércio e Indústria; Obras Públicas, Correio e Navegação; Contabilidade e Arquivo. Duas dessas seções serão absorvidas por uma nova secretaria, criada em 28 de julho de 1860: a Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas.⁵⁵

A correspondência trocada entre o Arquivo Público e o chamado Ministério do Império versava, principalmente, sobre o recolhimento da

⁵² As Secretarias do Império correspondiam aos atuais ministérios.

⁵³ CASTELO BRANCO, P. H. T. op. cit. p. 16-17.

⁵⁴ Idem, ib., p. 17.

⁵⁵ Idem, id., p. 18.

documentação acumulada pelos diversos órgãos da administração e sobre as solicitações de documentos feita pelo Imperador ou pelas Secretarias de Estado ao Arquivo. Essa correspondência revela que a documentação recolhida era, sobretudo, de natureza legislativa. Tanto os ministérios como os governos provinciais encaminhavam para o Arquivo Público os atos, resoluções, decretos e leis promulgados pelos poderes Executivo, Legislativo e Moderador. Eram também remetidos ao Arquivo os relatórios dos ministros e dos presidentes de províncias apresentados anualmente à Assembléia Geral Legislativa e às Assembléias Provinciais. A consulta a essa correspondência, bem como aos relatórios enviados todos os anos pelo diretor do Arquivo à Secretaria de Estado do Império, revela uma assimetria no recolhimento da documentação no que diz respeito aos ministérios e províncias. Alguns ministérios enviavam com maior freqüência seus documentos para serem arquivados, enquanto outros o faziam muito raramente.

Nos primeiros anos de funcionamento do Arquivo, medidas foram tomadas para que lhe fossem remetidos, de acordo com o Regulamento de 2 de janeiro de 1838, todos os documentos legislativos e administrativos produzidos, após a Independência política, pelas Secretarias de Estado, pelas duas Câmaras legislativas, pela Assembléia Geral e pelos governos e Assembléias provinciais. Antes de 1842, contudo, só os ministérios da Guerra e da Marinha, além da própria Secretaria do Império, à qual o Arquivo era vinculado, atenderam às solicitações do Arquivo Público. Conforme se pode observar no quadro A, durante um período de vinte anos, a Secretaria de Negócios Estrangeiros recolheu seus documentos ao Arquivo apenas duas vezes, e a da Fazenda, uma vez.

Este quadro é indicativo apenas do número de recolhimentos efetuados pelas referidas Secretarias de Estado, sem revelar, contudo, o volume e sobretudo a natureza do que era recolhido. A documentação recolhida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, por exemplo, referente a nomeações, dispensas,

promoções e transferências de seus empregados, não expressa as funções precípuas para qual esta secretaria foi criada. O mesmo pode ser observado em relação ao Ministério da Fazenda, cujo único recolhimento realizado no período estudado resume-se a vinte e um decretos e duas cartas de lei versando igualmente sobre questões administrativas dos seus funcionários.⁵⁶

QUADRO A

RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS POR REPARTIÇÃO

PERÍODO REPARTIÇÕES	1840/44	1845/49	1850/54	1855/60	TOTAIS
Império	5	2	1	1	9
Guerra	3	4	2	-	9
Marinha	4	3	-	-	7
Justiça	2	2	1	-	5
Negócios Estrangeiros	1	1	-	-	2
Fazenda	-	1	-	-	1
AGL	1	-	-	-	1
Câmara	1	2	-	-	3
Senado	-	1	-	-	1
OUTROS	-	-	4	1	5

⁵⁶ RECOLHIMENTO/entradas realizadas - 1838-1846. Arquivo Nacional AN 162.

A assimetria observada no recolhimento dos documentos acumulados pelas Secretarias pode ser também constatada no exame da documentação remetida pelos governos provinciais ao Arquivo, o que aliás só se efetivará a partir de 1844. São as províncias de Santa Catarina, Maranhão, Bahia e Piauí que remetem com mais assiduidade seus documentos ao Arquivo, seguidas de Minas Gerais, Espírito Santo e Goiás. A província do Amazonas só passa a existir oficialmente a partir de 1852, o que justifica as poucas remessas observadas no período estudado (1840-1859). Entretanto, províncias antigas como Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo recolhem com muito pouca freqüência seus documentos ao Arquivo, e outras igualmente antigas, como Paraíba do Norte e Mato Grosso, o faziam com muita irregularidade (ver quadro B). Essa irregularidade no envio da documentação, por parte dos governos provinciais, pode ser atribuída às distâncias geográficas, ou seja, às dificuldades existentes no campo das comunicações e às suas conseqüências sobre a estrutura administrativa do Estado. Não se pode esquecer que o Estado nacional, como organizador da gestão pública, era ainda uma experiência recente. Por outro lado, essa irregularidade também pode ser interpretada como reação dos governos provinciais à centralização política e administrativa que de fato ocorrer a partir da década de 1840.

QUADRO B**RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS POR PROVÍNCIA**

PERÍODO PROVINCIAL	1840/44	1845/49	1850/54	1855/60	TOTAIS
Amazonas	-	-	1	4	5
Pará	1	4	4	2	11
Maranhão	1	5	4	3	13
Piauí	1	5	4	3	13
Ceará	1	5	3	3	12
Rio Grande do Norte	1	3	4	2	10
Paraíba	-	1	-	2	3
Pernambuco	1	3	1	4	9
Alagoas	1	5	4	1	11
Sergipe	1	3	4	3	11
Bahia	2	4	4	3	13
Rio de Janeiro	1	3	3	2	9
Espírito Santo	-	4	4	3	11
Minas Gerais	1	4	3	2	10
Goiás	2	3	4	2	11
Mato Grosso	-	-	3	1	4
São Paulo	1	3	3	2	9
Paraná	-	-	-	3	3
Santa Catarina	1	5	5	4	15
Rio Grande do Sul	-	3	2	3	8

Visando a solucionar o problema do recolhimento assistemático dos documentos provinciais, Ciro de Brito sugere ao ministro do Império que dê ordens aos presidentes de províncias no sentido de enviarem ao Arquivo, com mais assiduidade, não só os atos legislativos das Assembléias e dos governos, como também outros documentos que possam enriquecer o acervo da instituição. A falta de empenho das administrações provinciais no sentido de enviarem para o Arquivo os documentos referentes à história nacional é freqüentemente denunciada pelo diretor nos seus relatórios.

Quanto aos tipos documentais e à natureza dos assuntos encontrados na documentação recolhida ao Arquivo, constata-se que 90% dos documentos são do tipo legislativo - decretos, leis, atos, regulamentos etc. e tratam de assunto de natureza prioritariamente administrativa. Em 1840, por exemplo, foram recolhidos todos os atos legislativos promulgados pela Secretaria dos Negócios da Guerra entre o período de 1827 a 1839. Esse atos, em sua absoluta maioria, tratam de concessão de soldos aos oficiais, aprovação e concessão de pensão para viúvas, aposentadorias, normas para reformas de oficiais, fixação das despesas da Secretaria, fixação de salário e autorização para gratificações. Encontram-se, contudo, alguns registros da ação do governo no sentido de restabelecer a ordem e garantir a coesão interna do Império, como por exemplo a lei de 17 de julho de 1831 extinguindo o Corpo da Guarda da Polícia do Rio de Janeiro. A Guarda Municipal, extinta em função da crise militar provocada por uma série de motins ocorridos na Corte em julho de 1831, será substituída pela Guarda Municipal Permanente, embrião da Guarda Nacional. Outro registro da atuação centralizadora do governo é o Decreto nº 38, de 10 de outubro de 1836, "Fixando as Forças da Terra para o ano de 1837 a 1838". Esse decreto autoriza o governo a conceder uma gratificação correspondente a 1/3 do soldo a todos os indivíduos que, em qualquer parte do Império, tenham cooperado para o restabelecimento da

ordem. Essa medida visa certamente a estimular o recrutamento, ampliando o combate às rebeliões no Pará e no Rio Grande de São Pedro.⁵⁷

A partir de 1843, os documentos recolhidos pelas Secretarias da Guerra e da Marinha, já relativos ao início dos anos 1840, apresentam uma mudança na natureza dos assuntos, passando a retratar algumas iniciativas do governo referentes ao processo de consolidação do Estado. Assim, os Decretos n° 25 e n° 30, ambos de 1839, dão nova organização à Academia Militar e ao Exército do Brasil; em 1840, o Decreto n°45 transforma as Companhias Fixas em Corpo de Imperiais Marinheiros, e o de n° 52 adota várias medidas modernizantes, entre elas a alteração do uniforme de artilharia da Marinha.

A documentação recolhida à *Seção Histórica* refere-se, basicamente, aos autos de nascimento, batismo e óbito dos membros da família imperial, bem como aos seus contratos de casamento, expressando uma concepção de história fortemente marcada pelo princípio da realeza. Tendo em vista que o Imperador era a nação e que havia, portanto, total identificação entre o Estado, a nação e a dinastia de Bragança, nada mais natural do que considerar como históricos os documentos pessoais dos membros da família real. Por outro lado, integram hoje o chamado arquivo privado da família imperial⁵⁸ documentos indispensáveis à recuperação da memória da construção do Estado e da nação brasileira, confirmando a idéia do público como extensão do privado condizente com um Estado-nação fundado no princípio estamental. Encontram-se também na *Seção histórica* os registros dos órgãos extintos referentes ao período do vice-reinado, tais como os Tribunais do Desembargo do Paço e a Mesa de Consciência e Ordem. A criação dessa seção, bem como os documentos nela encontrados, expressam, de certa forma, a continuidade entre a memória do Estado português e a do Estado brasileiro, recém-implantado.

⁵⁷ Ibidem.

⁵⁸ Os documentos privados da família imperial integram o Arquivo Pedro de Orleans e Bragança- POB, doado ao Museu Imperial, em Petrópolis, em 1947.

Em fevereiro de 1843, no seu primeiro relatório, o diretor do Arquivo enumera uma série de providências que deveriam ser tomadas com relação à questão do recolhimento, sugerindo, entre outras medidas, a constituição de uma comissão, já referida neste capítulo, cujo objetivo seria localizar e relacionar todos os documentos, existentes nas Secretarias de Estado que deveriam ser recolhidos ao Arquivo.⁵⁹ No final de 1844, quase um ano após a criação da comissão, o Arquivo já contava com a relação de todos os atos legislativos dos ministérios da Justiça, do Império, da Guerra, da Marinha e da Fazenda, do período compreendido entre 1823 e 1843. A atualização desse trabalho, ou seja, o recolhimento anual das coleções de leis dos referidos ministérios, deu-se de forma morosa e irregular, sobretudo na década de 1850. Nos anos 1850, 1853, 1854, 1855, 1856 e 1858, contrariando a prática do período anterior, apenas os governos provinciais enviaram documentos para o Arquivo. Todavia, as maiores dificuldades encontradas diziam respeito aos documentos relativos à Seção Administrativa e à Seção Histórica. Particularmente a primeira, responsável pela guarda das bulas, breves, rescritos, letras apostólicas, tratados e convenções com as nações estrangeiras, ressentia-se da ausência desses documentos, que permaneciam em poder da Secretaria dos Negócios Estrangeiros, cujo acesso era vedado aos funcionários do Arquivo.

Mesmo considerando que não se remetia ao Arquivo tudo que lhe era devido, a análise do material recolhido, no período entre 1840-60, é reveladora da preocupação do governo com a adoção de medidas voltadas para a institucionalização da nova ordem. Instituições são criadas, outras são reorganizadas, outras, ainda, são extintas e substituídas, visando ao fortalecimento do aparelho de Estado. A documentação produzida pelo Ministério do Império, por exemplo, nos anos que se seguem à Independência, é característica desse momento de construção do Estado e de organização da

⁵⁹ Relatório do Arquivo Público do Império de 1843. Arquivo Nacional. ANI.

sociedade. Os decretos, leis e resoluções recolhidos ao Arquivo Público versam sobre as demarcações de municípios, fundações de vilas e freguesias, medidas de urbanização da Corte tais como iluminação, construção de pontes e aquedutos, aberturas de estradas etc.⁶⁰ Observa-se, da mesma forma, o investimento do governo na reestruturação dos cursos de nível superior, criados nas primeiras décadas do século, bem como na criação de cadeiras de primeiras letras em vários municípios de diversas províncias, particularmente na Corte. Tais iniciativas revelam a necessidade de preparação de quadros para assumir as novas atividades surgidas em decorrência da diversificação de funções sociais. Por sua vez, as cartas de lei, decretos, atos e resoluções oriundos dos ministérios da Guerra e da Justiça, expressam o cuidado do governo com a ordenação jurídica e política da nova sociedade. A reforma do Código de Processo Criminal, em 1841; a Interpretação do Ato Adicional, em 1840, a reorganização da Guarda Nacional e vários outros decretos de reformulação e modernização dos serviços do Exército e da Marinha, encontrados no acervo do Arquivo, são denotadores desse tipo de preocupação. Observa-se, pela documentação recolhida, a ação centralizadora e coercitiva do governo imperial, no sentido de garantir a ordem política e social. Vale lembrar que os anos de regência, que antecederam a maioria do Imperador, foram marcados por turbulências que ameaçavam a unidade e a coesão nacional.

Constata-se, como já foi visto, a ausência de documentos referentes a aspectos considerados fundamentais na construção de um Estado nacional. O recolhimento esporádico das Secretarias da Fazenda e dos Negócios Exteriores, anteriormente referido, fez com que ficassem fora do Arquivo, nesse período, documentos sobre a organização das finanças do Estado, bem como sobre suas relações com outros Estados-nações. Durante todo o período estudado, apenas vinte e um decretos e duas cartas de lei foram recolhidos pela Fazenda ao Arquivo Público, dos quais a maior parte diz respeito a autorizações para

⁶⁰ RECOLHIMENTO/entradas realizadas, op.cit.

melhoria de ordenados, pagamentos de aposentadorias, concessão de terrenos para construção de hospital etc. Por outro lado, dos 125 decretos recolhidos pela Secretaria de Negócios Estrangeiros, aproximadamente 90% referem-se a nomeações ou exonerações de funcionários, apesar da determinação legal de recolher os originais ao Arquivo Público

"dos originais dos Concílios, Letras Apostólicas e Constituições Eclesiásticas, que obtiverem o Imperial Beneplácito; os originais das Bulas, Breves, e Rescritos Apostólicos, expedidos pela Santa Sé; (...) os originais dos Tratados e Convenções Políticas, que se celebrarem com as nações estrangeiras" (...), assim como "dos Atos de Declaração de Guerra feitas pelo governo e (...) dos Tratados de Paz."⁶¹

Todos esses documentos produzidos ou recebidos pela Secretaria dos Negócios Estrangeiros, referentes às relações internacionais do Estado brasileiro, além da correspondência do governo imperial com os outros Estados, permanecem até hoje nesse Ministério. Durante a gestão de Machado Portela - sem dúvida a que obteve maior êxito com relação a uma política de recolhimento - houve maior assiduidade na remessa dos documentos legislativos dessa Secretaria para o Arquivo. Contudo, se encontramos no Arquivo os decretos promulgando os acordos e convenções com outras nações, esses documentos propriamente ditos (que deveriam estar anexos aos decretos), assim como toda a correspondência preparando o desfecho da ação governamental, permanece no atual Arquivo Histórico do Itamaraty. Um ofício de Machado Portela, datado de 24 de março de 1880, acusando a recepção do "decreto promulgando o acordo entre Brasil e Peru, acerca dos limites entre os dois países e cessão mútua de territórios,"⁶² exemplifica bem a disputa pelos documentos entre as duas repartições do governo.

⁶¹ REGULAMENTO n.º 2. op. cit.

⁶² CORRESPONDÊNCIA recebida do Arquivo Público (1830-1895). Arquivo Histórico do Itamaraty. Ref: 303.2.6.

O Arquivo foi criado para guardar e fornecer ao Estado, quando necessário, os documentos de seu interesse. De acordo com o artigo 10 do seu primeiro Regulamento, "não será permitido, a pretexto algum, tirar do Arquivo, livro ou papel, que se lhe tenha remetido; nem mesmo aí será franqueado [a entrada] a pessoa alguma sem licença do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império." ⁶³

Era freqüente o Imperador ou seus ministros solicitarem documentos para consulta do próprio governo ou de pessoas suas recomendadas. As solicitações eram feitas por intermédio do ministro do Império, e os documentos só eram liberados com a rubrica do diretor do Arquivo. Tal preocupação corrobora nossa hipótese sobre o papel instrumental do Arquivo na consolidação do Estado e do próprio sistema monárquico. Esse papel instrumental diz respeito, não só à montagem da máquina administrativa do Estado, como ao desenvolvimento econômico do Império, sua delimitação geográfica, sua unidade e coesão interna etc. Vários exemplos são encontrados, nesse sentido, na correspondência trocada entre o diretor do Arquivo e o ministro. Um ofício do Ministério do Império dirigido ao diretor do Arquivo Público em 10 de agosto de 1850, por exemplo, transmite ordens do Imperador para que sejam remetidas à Secretaria do Império todas as "notícias e informações" relativas aos diversos minerais encontrados, até então, no Império. Essa solicitação é reforçada em outro ofício de 17 de setembro, onde é especificamente solicitada cópia da memória do doutor José Vieira Couto acerca das minas de Abaité. ⁶⁴ Outro ofício, de março de 1849, pede que sejam liberados ao capitão de fragata Francisco Vieira Leitão, documentos relativos às fronteiras dos municípios do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais. ⁶⁵

⁶³ REGULAMENTO n° 2 op. cit.

⁶⁴ CORRESPONDÊNCIA do Ministério do Império com o Arquivo Publico. Arquivo Nacional AN 267.

⁶⁵ Ibidem.

A preocupação com os contornos geográficos do Império aparece com frequência na correspondência ministerial com o diretor do Arquivo. Em 30 de maio de 1849, o ministro envia ofício solicitando, por ordem do Imperador, que seja permitida a consulta aos mapas, memórias e outros documentos à comissão encarregada da elaboração de um *atlas*, que será publicado pelo visconde de Villiers. Em junho de 1851, outro ofício determina que seja franqueada a consulta ao tenente-coronel graduado José de Vitória Soares de Andréa, "a fim de que ele possa examinar os *mapas, cartas e roteiros* existentes no Arquivo, necessários para elaboração da *Carta Geral do Império*, de que se acha encarregado".⁶⁶

Aliás a preocupação com as fronteiras, questão antiga entre Portugal e Espanha, voltou à ordem do dia durante as décadas de 1840 e 1850. Em documento datado de 16 de outubro de 1843, Paulino José Soares de Sousa ministro dos Negócios Estrangeiros na época e um dos responsáveis pelo projeto de reforma do Estado, dava *instruções reservadas* ao encarregado dos Negócios no Paraguai com relação a uma missão especial a ser realizada naquele país. Chamava a atenção para a importância das relações de amizade com o Paraguai a fim de que se pudesse prepará-lo para "fazer concessões e celebrar conosco em larga escala, convenções pelas quais possamos tirar da inteira e ampla navegação daqueles rios [Paraguai e seus afluentes], todas as vantagens que nos promete".⁶⁷ Alertava para o fato de que era preciso neutralizar a ação de Rosas com relação à Bolívia e ao Paraguai, pois a união desses dois países à Confederação da Argentina "viria dificultar ainda mais uma solução vantajosa das nossas complicadas questões de limites".⁶⁸ Por essa razão, sugeria que seria muito conveniente a negociação de um "Tratado de Amizade, Navegação e Comércio" entre o Brasil e o Paraguai "estipulando todas aquelas vantagens que se pudesse obter" e incluindo cláusulas sobre a devolução de escravos fugidos e a extradição

⁶⁶ Ibidem.

⁶⁷ INSTRUÇÕES dadas por Paulino José Soares de Sousa ao encarregado dos Negócios do Paraguai. Museu Imperial. Arquivo Pedro de Orleans e Bragança. Maço 106, doc. 5151

⁶⁸ Ibidem.

de criminosos, bem como sobre o estabelecimento de limites em bases mais vantajosas do que as do Tratado de 1777, mesmo porque esse documento havia caducado em virtude da guerra declarada pela Espanha a Portugal em 1801.⁶⁹ As instruções do ministro ao encarregado dos negócios do Paraguai talvez expliquem por que o Imperador solicitou ao diretor do Arquivo, em 7 de agosto de 1848, certidões da Carta Régia de 1º de outubro de 1777 (o chamado Tratado de Santo Ildefonso), cuja cópia se encontrava no Arquivo.⁷⁰ Na verdade o Tratado com o Paraguai só será assinado em 1856,⁷¹ mas a documentação pequisada tanto no Arquivo Nacional como no Museu Imperial expressa as preocupações do governo, já na década de 1840, com as fronteiras do Império, particularmente com a região platina, que aliás permanecerá em conflito até o final do século XIX.

A atuação instrumental do Arquivo também pode ser constatada pelo arquivamento de toda documentação relativa aos "inventos industriais" e respectivas patentes ou "privilégios", como se chamava na época. Esses "inventos" para "indústria útil", bastante freqüentes na década de 1850, eram preferencialmente dirigidos às atividades agrícolas, visando à sua modernização e conseqüente aumento de produtividade, conforme se pode observar na correspondência do período. Desenhos de máquinas para moer cana, carros e guindastes destinados ao transporte de gêneros, máquina para o aproveitamento da casca do coco da Bahia, carros que servirão de açougues ambulantes na cidade de Porto Alegre, enfim, dezenas de modelos e desenhos desses "inventos", para cujo fabrico e exploração o governo imperial concedia o "privilégio", a maioria das vezes exclusivo, de 10 ou 15 anos, começam a chegar ao Arquivo Público a partir do final da década de 1840.⁷²

⁶⁹ Ibidem.

⁷⁰ CORRESPONDÊNCIA do Ministério do Império com o Arquivo Público, op.cit.

⁷¹ TRATADO de Amizade, Navegação e Comércio, assinado com o Paraguai em 6 de abril de 1856. Museu Imperial Arquivo Pedro de Orleans e Bragança. maço 123, doc. 6126.

⁷² CORRESPONDÊNCIA do Ministério do Império com o Arquivo Público, op. cit.

Data desse período a preocupação dos políticos e letrados com a singularidade nacional, mas não caberá exclusivamente ao Arquivo a construção da memória da nova nação. Os estudos sobre as etnias formadoras do povo brasileiro, as pesquisas sobre a flora e a fauna, a criação dos mitos fundadores e até mesmo a coleta de documentos e materiais destinados à construção dessa memória e da história nacional, serão tarefas de outras instituições como o Instituto Histórico e o Museu Nacional. Os infundáveis reclamos do diretor do Arquivo, no sentido de que se designasse alguém para pesquisar na Torre do Tombo os documentos importantes para a História do Brasil, assim como de exigir dos presidentes de províncias o envio para a instituição dos registros referentes aos acontecimentos locais, atestam, de alguma maneira, o que foi dito anteriormente.⁷³ Esta afirmação pode ser, da mesma forma, confirmada na documentação do IHGB. Na ata relativa à sessão de 17 de junho de 1853,⁷⁴ encontramos três informações sobre coleta de documentos ou recebimento de acervo, cuja destinação deveria ser o Arquivo Público. Trata-se de um arquivo privado de uma personalidade do Maranhão, a ser recolhido ao Instituto Histórico por ordens do ministro do Império; da carta da Província de Minas Gerais, enviada pelo ministro da Guerra e, finalmente, do relatório apresentado pelo ministro dos Negócios Estrangeiros à Assembléia Geral Legislativa. Este último caso é particularmente curioso, por se tratar de documento oficial do governo, cuja guarda no Arquivo é determinada por lei.⁷⁵

O papel do Arquivo será, portanto, não prioritariamente o de construtor da memória da nação, mas o de instrumentalizador do novo Estado, recolhendo, preservando e fornecendo ao governo, sempre que necessário, as provas jurídicas de sua existência e de sua ação. Ao instrumentalizar o Estado e ao lhe dar identidade pela escrita legal, o Arquivo torna-se uma dimensão do próprio

⁷³ Relatório do Arquivo Público do Império de 1843. op. cit.

⁷⁴ ATA da Sessão de 17 de Junho de 1853-*Revista do IHGB*. Terceira série. Tomo XVII. 1854.

⁷⁵ Os relatórios do Ministério dos Negócios Estrangeiros foram recolhidos ao Arquivo durante a gestão de Machado Portela (1873-1898).

Estado, na medida em que espelha, através da documentação que recolhe e guarda, sua própria organização.

No Estado patrimonial, o príncipe e seus interesses são superiores às instituições e interesses de seus domínios. Nesse sentido, instituições como o IHGB, criado nos moldes das academias européias, e o Museu Nacional, voltado para o desenvolvimento das ciências no país, parecem ter sido mais importantes para o prestígio do rei (de uma nação emergente), do que o Arquivo Nacional. Uma das propostas deste estudo é poder concluir, ao final do trabalho, que esta afirmação é verdadeira. No capítulo seguinte examinarei o modelo de Estado desenvolvido no Brasil no século XIX, mostrando a continuidade existente entre as estruturas transportadas de Portugal para o Rio de Janeiro no início do século e o Estado que começa em 1822. Para a melhor compreensão do processo de construção do Estado moderno brasileiro, esta análise será antecedida de observações acerca das origens do Estado moderno, na Europa, assim como da apresentação de algumas características importantes do desenvolvimento do Estado português a partir do século XIV.

CAPÍTULO 2

A HERANÇA PATRIMONIALISTA NO ESTADO BRASILEIRO NO SÉCULO XIX

A HERANÇA PATRIMONIALISTA NO ESTADO BRASILEIRO NO SÉCULO XIX

2.1 Origens do Estado moderno

O conceito de Estado, entendido como organização política da sociedade, está associado às grandes transformações político-ideológicas do mundo moderno, a partir da Renascença. O Estado moderno surge como resultado das rupturas dos costumes e tradições medievais e corresponde, historicamente, ao período dos grandes inventos, das aventuras marítimas, do comércio, enfim, da formação do capitalismo como sistema econômico, político e social.

A partir dos séculos XII e XIII, as lutas entre a nobreza, a Igreja e os príncipes pelo controle das terras e da produção, resultaram na progressiva concentração de terras e de poder nas mãos de um suserano, o rei. Elias¹ identifica dois mecanismos como os principais responsáveis por essa imensa concentração de poder em uma autoridade central, num determinado território - a expansão monetária da economia e a formação dos exércitos permanentes. O primeiro beneficiou, além da burguesia nascente, o príncipe ou rei através da coleta de impostos; o segundo, diretamente relacionado com o primeiro,

¹ ELIAS, N. *O processo civilizador*. Formação do Estado e civilização, 1993. p. 19-20.

possibilitou a ampliação do poder militar da casa real, com a contratação de soldados regulares e a aquisição de armamentos mais modernos.

Chartier adota o modelo proposto por Elias ampliando-o. Para ele, o monopólio fiscal, ou seja, a centralização dos impostos e o monopólio da violência legítima - a força militar permanente e remunerada - são insuficientes para definir a construção do Estado moderno, que supõe outras transformações tais como a consciência de sua própria história e a organização dos instrumentos necessários para que ela seja escrita, conservada e transmitida.² O autor afirma que uma das condições importantes para a caracterização do Estado moderno é o exame da relação existente entre a sua construção e o crescimento dos níveis de alfabetização das populações, tendo em vista que “medir a produção escrita do Estado significa igualmente medir as competências culturais das populações”.³ Esse exame deve ser feito com base nos documentos produzidos pelo Estado, levando-se em consideração a “estreita imbricação [nessa escrita] entre o simbólico e o instrumental” (...) bem como “ (...) entre o público e o privado.” Essas imbricações vão marcar *a produção e a conservação dos papéis do Estado moderno*, sendo necessário, nesse sentido, a análise das políticas arquivísticas para compreender os critérios utilizados na discriminação do que deve ou não ser guardado, como e onde.⁴ O Estado brasileiro, em seu momento de consolidação, não possuía uma política arquivística. As ambigüidades resultantes da ausência de uma política do Estado para seus arquivos, particularmente no que se refere ao recolhimento, fragilizou o Arquivo Público do Império enquanto instituição, prejudicando o desempenho de suas funções simbólica e instrumental.

Os mecanismos descritos por Elias e retomados por Chartier atuavam concomitantemente. À medida que iam expandindo seu domínio territorial, os reis aumentavam seu poder político e social. Por outro lado, o enriquecimento

² CHARTIER, R. op. cit. p. 216.

³ Idem, ib., p. 220-221.

⁴ Idem, ib., p. 218-219.

advindo da cobrança dos tributos assegurava ao soberano o controle do território e, conseqüentemente, o controle militar, uma vez que passavam a constituir exércitos permanentes.⁵ Progressivamente, como resultado desse longo processo de monopolização de terras, armas e dinheiro, os antigos impérios foram se fragmentando, possibilitando o surgimento dos Estados. Esse processo se deu de forma mais ou menos lenta em toda a Europa ocidental e só será encontrado, de forma mais completa, nas grandes monarquias nacionais francesa e inglesa.

Aos poucos,

"o poder inicialmente adquirido através da acumulação em lutas privadas tende (...) a escorregar das mãos dos governantes monopolistas, para as mãos dos dependentes ou de grupos de dependentes. O monopólio possuído por um indivíduo ou família cai sob o controle de um estrato social mais amplo e se transforma, como órgão central do Estado, em monopólio público."⁶

Nascido das ruínas da sociedade feudal, o Estado moderno surgiu, portanto, da necessidade de uma nova ordenação política e jurídica. Na maioria dos países da Europa Ocidental, ele se desenvolveu sob a forma jurídica de *Estado absoluto*, caracterizando-se por uma concentração de poder nunca vista anteriormente. Esse novo poder trouxe duas inovações fundamentais: a formação da burocracia e a criação do parlamento, onde eram representados os interesses dos estamentos e, posteriormente, das classes. Do ajustamento desses dois pólos, dependeria a natureza dos novos Estados em formação. Ao contrário dos outros Estados europeus, Portugal, em sua vertente absolutista, deu maior ênfase ao poder da burocracia central do que ao parlamento, como será visto neste capítulo.⁷

⁵ ELIAS, N. op. cit. p. 21.

⁶ Idem, ib., p. 101.

⁷ CARVALHO, J.M. 1980, op. cit. p. 25.

Hobbes foi uma das grandes expressões teóricas do absolutismo. A originalidade desse teórico inglês consistiu em conseguir justificar o exercício do poder absoluto por um soberano sem apelo à ordem transcendental, como o faziam os teólogos da época. Para ele, os homens se organizavam em sociedade como forma de se autopreservarem, dado que *naturalmente* tendiam a competir. Partindo desse pressuposto, afirma que o *pacto social*, defendido pelos liberais, não seria suficiente para resolver os conflitos resultantes da competição pelo poder. Esse pacto só funcionaria quando os homens submetessem sua vontade a uma autoridade maior.⁸ Além do pensamento hobbesiano surgirão, ao longo dos séculos XVII e XVIII, vários matizes teóricos liberais e românticos. Caberá ao romantismo, em fins do século XVIII, o desenvolvimento de uma nova concepção de nacionalidade, que teria como um dos seus principais produtos o *Estado-nação*.

O *Estado nacional*, enquanto expressão da formação social burguesa, assumirá no século XIX diversas formas políticas, entre elas a da monarquia constitucional. Para entender as peculiaridades da monarquia constitucional que se instaura no Brasil a partir de 1822, será necessário uma breve reflexão sobre a história do Estado português, procurando observar seus traços predominantes durante o período que antecede a independência brasileira.

2.2 Patrimonialismo e absolutismo em Portugal

Em Portugal, o absolutismo funcionou de forma plena, com uma burocracia forte e centralizada, em detrimento do poder do parlamento. No

⁸ HOBBS, T. *Leviatã* ou Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil, 1979. p. VI a XXIII.

Estado burocrático português, onde todo poder advinha da burocracia, política e administração confundiam-se.

Portugal medieval, segundo Raimundo Faoro,⁹ não conheceu o feudalismo. O Estado que se constituiu lentamente, durante vários séculos, teve caráter patrimonial e não feudal. Como explicar, então, o desenvolvimento de um capitalismo mercantilista, a partir do século XV, sem a tradicional desintegração das estruturas feudais?

Não cabe aqui a reconstituição da história de Portugal desde as origens do reino até o século XIX, quando se inicia o processo de construção do Estado brasileiro. Todavia, para compreender os paradigmas políticos dominantes no oitocentos português será necessário retomar, rapidamente, alguns elementos básicos de sua formação histórico-social.

A sociedade lusitana dos séculos XV e XVI, época em que os portugueses chegaram ao Brasil, constituiu-se a partir de três elementos fundamentais, fortemente relacionados entre si: a religião católica, a tradição jurídica e a lealdade ao rei. Portugal era um país essencialmente católico. A identidade do reino lusitano estava de tal forma associada ao catolicismo que sua legitimidade dependia da fidelidade à Igreja e, por sua vez, a salvação pessoal dos súditos dependia da lealdade ao rei.¹⁰ O caráter religioso do povo português era reforçado por uma crença providencialista - os portugueses acreditavam que eram um povo eleito por Deus. Essa crença baseava-se na tradição messiânica que dizia que Cristo havia aparecido ao fundador do Império, em plena batalha.¹¹

⁹ FAORO, R. op. cit. p. 19.

¹⁰ HESPANHA, M.A. e SILVA, A.C.N. A identidade portuguesa. In HISTÓRIA de Portugal, 1992. v. 4, p. 21.

¹¹ Idem, ib.

Hespanha e Silva falam de uma identidade natural portuguesa, defendida pelos "casticistas", que antecedeu à formação política de Portugal. Essa identidade natural, constituída a partir de uma geografia particular e de uma língua distinta do espanhol, era transmitida, segundo o imaginário da época, pela natureza e pelo sangue, e alimentada por essa crença religiosa providencialista.¹² A dimensão providencial estará sempre presente na tradição portuguesa e, durante o contexto da Contra-Reforma, será ingrediente importante da idéia que se estrutura na época, segundo a qual à coroa portuguesa cabia a tarefa de unir a cristandade dividida entre católicos e protestantes. "Portugal [havia sido] libertado por vontade de Deus, para se assumir como reino cristão capaz de restabelecer, a um tempo só, o cristianismo na sua unidade e realizá-lo na sua vocação universal."¹³

O pensamento jurídico, por outro lado, interpenetrava todas as esferas da vida das pessoas no Portugal medieval e moderno. Da religião às relações sociais, passando pela família e pela moral, tudo era impregnado pelo direito. A cultura jurídica atingia tanto as camadas letradas quanto as populares. "Assim, entre os primeiros, a teoria política era a teoria jurídica da jurisdição; na cultura popular, a expressão mais visível do poder era a administração da justiça, e a forma de organizar o exercício do poder era o processo judicial."¹⁴ A forte presença do direito no imaginário português da época pode talvez ser explicada pela estreita relação existente entre este e outras ordens normativas, tais como a religião e a moral. Essa tradição normativa, corporificada no texto legal ou no teológico, integrou e sistematizou todos esses dados normativos de proveniência diversa, devolvendo-os à sociedade, nos seus variados níveis, seja através de textos da literatura vulgar, seja através da pregação nas igrejas, seja ainda através das normas e regras que circulavam pela tradição oral.¹⁵

¹² Idem, ib., p. 20-21

¹³ Idem, ib.

¹⁴ Idem, ib., p. 9.

¹⁵ Idem, ib., p. 10.

O direito em Portugal combinou elementos visigóticos, enraizados nas práticas e costumes dos povos, com o modelo de justiça e administração de influência romana. O rei, chefe da guerra, era também a autoridade máxima na ordem social e jurídica em formação.¹⁶ Como afirma Faoro, após a conversão do rei visigótico ao catolicismo, o clero trabalhou arduamente no sentido de romanizar a sociedade. Esse movimento desenvolveu-se durante vários séculos. Entretanto, a obra dos juristas e imperadores romanos, difundida pelo clero, foi utilizada pelo rei como instrumento de justificação para a dominação do clero e da nobreza. Em Portugal não se formou, como na Europa feudal, uma camada intermediária autônoma de senhores proprietários. As terras, concedidas por serviços prestados ao rei, privilegiavam os nobres sem contudo lhes conferir poder público.¹⁷

Devido à forte tradição normativa, o poder dos monarcas, mesmo no auge do absolutismo, estava sujeito a limites. Mesmo assim, a figura do rei era central na sociedade portuguesa, desde os tempos iniciais de formação do reino. Como na monarquia romana, o príncipe em Portugal era supremo comandante militar e autoridade máxima na administração e na justiça; senhor do Estado e proprietário eminente ou virtual de todas as pessoas e bens.¹⁸

A coroa portuguesa conseguiu formar, ao longo dos séculos, um imenso patrimônio rural, que fazia do rei de Portugal o maior proprietário do país. Com a criação dos *conselhos*, aumenta e melhora a arrecadação de tributos. Do patrimônio real, constituído de terras e tesouros, saíam as rendas para pagar os serviços públicos, inclusive as despesas de guerra. Essa simbiose entre o público e o privado prenuncia o caráter patrimonial do Estado em formação.¹⁹ Esse

¹⁶ FAORO, R. op. cit. p. 11.

¹⁷ Idem, ib.

¹⁸ Idem, ib.

¹⁹ Idem, ib., p. 4-7.

Estado reunirá fragmentos da tradição visigótica e do direito produzido em Bolonha e terá como principal característica a supremacia do príncipe, a unidade do reino e a submissão dos súditos a um poder mais alto.²⁰ Assim, a estruturação do poder em Portugal, a partir do século XII, é orientada por uma tradição. Observa-se a existência de ordens ou estados legitimados por essa tradição, a presença precoce de um incipiente quadro de funcionários, a arrecadação de inúmeros tributos e a indistinção entre as rendas públicas e privadas. Tudo isso caracteriza uma dominação tradicional, definida por Weber como do tipo patrimonial.²¹

"O patrimonialismo refere-se, antes de mais nada, à administração da propriedade real e dos domínios reais. Esta administração está nas mãos dos súditos pessoais do rei, que são mantidos como parte da propriedade real e recompensados por seus serviços, a critério do rei."²² Na sociedade patrimonialista portuguesa, o rei se eleva sobre todos os seus súditos - senhor da riqueza territorial, dono da economia e do comércio.

A atividade comercial e marítima, desde o início, foi elemento definidor do reino português. Foi a partir dela que se povoou a costa do país. Foi também a partir dela que Portugal se lançou na aventura das grandes navegações. Contudo, era o rei que conduzia as operações comerciais como se fossem empresa sua. Comandava, dirigia, nada escapando ao seu controle.²³ No topo do poder, junto com o rei, estava a burguesia enriquecida com o comércio, associada à coroa nas aventuras marítimas. Dessa forma, o Estado que se formou a partir do final do século XIV, com a ascensão da dinastia de Avis, funcionava como se fosse empreendimento privado do príncipe.

²⁰ Idem, ib., p. 11.

²¹ Weber denomina patrimonial todo poder que é originalmente orientado pela tradição e é exercido em virtude do pleno direito pessoal. Sobre dominação patrimonial ver WEBER, M. *Economia e sociedade*, 1991. v.1, p. 145-158.

²² BENDIX, R. *Construção nacional e cidadania*, 1996. p. 69.

²³ FAORO, R. op. cit. p. 21.

Quando, em 1385, D. João I, antigo mestre de Avis, subiu ao trono após uma revolução preparada por um grupo de juristas e magistrados, em torno dele estruturou-se uma camada ou estamento político, livremente recrutado, que se apropriou das atividades lucrativas e dos cargos públicos. Serão os legistas que ocuparão, a partir de então, o primeiro escalão nos conselhos da coroa. A camada estamental que se formou nesse momento passou a mandar, governar e dirigir formalmente a economia, ficando a antiga nobreza e a burguesia atreladas à "nova aristocracia".²⁴

No Estado patrimonial de dominação estamental, as estruturas política, econômica e administrativa são organizadas de tal forma que "determinados poderes de mando e as correspondentes oportunidades econômicas são apropriadas pelo quadro administrativo"²⁵ que controla o poder. Existe uma expressiva presença do Estado no capitalismo que se desenvolve nas sociedades patrimonialistas, que impede a autonomia das empresas, a liberdade econômica e a livre concorrência. Nesse tipo de capitalismo, funcionam os monopólios e as concessões reais. Weber fala de um patrimonialismo monopolista, onde a economia funciona tendo por base a decretação de taxas e impostos. Nesses casos, o desenvolvimento do mercado fica irracionalmente limitado e a evolução do capitalismo, quando não impedida, desvia-se para o capitalismo político.²⁶ Em países de tradição patrimonialista como Portugal, onde o conservadorismo e o catolicismo tiveram uma grande influência, os intelectuais iluministas não chegaram a incluir a questão do Estado na formulação de suas críticas. Estas chegam, no máximo, até a razão científica. Por essa razão, Portugal adere ao cientificismo e ao reformismo pombalino sem ter conseguido realizar as revoluções econômica, política e religiosa, passando da estrutura patrimonial de

²⁴ Idem, *ib.*, p. 57-85.

²⁵ WEBER, M. *op. cit.* p. 150-155.

²⁶ Idem, *ib.*, p. 156.

Estado para a capitalista sem grandes rupturas.²⁷ Faoro, referindo-se a Portugal, sugere que lá se desenvolveu, durante o florescimento do mercantilismo, um capitalismo de Estado, politicamente condicionado. A estrutura patrimonial existente permitiu a expansão do capitalismo comercial e fez do Estado uma gigantesca empresa de tráfico, mas impediu o desenvolvimento do capitalismo industrial, dado o precário enriquecimento da burguesia, reduzida ao papel de intermediária no comércio com as outras nações.²⁸

Em termos das teorias políticas e sociais, no Portugal medieval e moderno observa-se uma concepção corporativista da sociedade, na qual a predominância da ética e do respeito à justiça conduziram a limitações do poder real, apesar da importância do rei como figura central desde os primórdios da formação do reino português, por volta do século XI. A sociedade portuguesa, como aliás toda a Europa do Antigo Regime, era constituída basicamente de três estados ou ordens - nobreza, clero e povo. O corporativismo, contudo, concebia a sociedade de forma rigidamente hierarquizada, dado que "naturalmente ordenada". Essa idéia de ordem natural, vinda do direito natural, estava expressa nas "Ordenações Afonsinas", que previam a desigualdade entre os homens por vontade de Deus. Conseqüentemente nessa sociedade, na qual vigorava a ordem natural das coisas, "a irredutibilidade das funções sociais conduzia à irredutibilidade dos estatutos jurídico-institucionais (dos "estados", das "ordens")."²⁹

Essa concepção corporativa da sociedade estava de tal forma arraigada no pensamento social português que impedia ou dificultava a introdução de novos paradigmas. Tanto isso é verdade que, uma vez introduzidas as idéias individualistas e contratualistas, Portugal optou pelo absolutismo

²⁷ Sobre a crítica iluminista à questão do estado ver KOSELECK, R. *Le règne de la critique*, 1959.

²⁸ FAORO, R. op. cit. p. 21-22.

²⁹ HESPANHA, A.M. e XAVIER, A. B. A representação da sociedade e do poder. In: HISTÓRIA de Portugal, 1992. v. 4, p. 130.

providencialista, ao invés de caminhar na direção do contratualismo liberal. É só no século XIX, com a Revolução do Porto em 1820, que o país terá uma breve experiência liberal, retornando depois, com D. Miguel (1828-1831), à monarquia absoluta. A partir desse momento, as práticas e idéias liberais se imporão gradativamente durante todo o século XIX, defrontando-se constantemente com o conservadorismo absolutista presente na sociedade portuguesa.

No plano dos acontecimentos políticos, a Revolução Francesa interferiu decisivamente na vida da nação. Inicialmente Portugal posicionou-se ao lado da Espanha, chegando inclusive a assinar um acordo de auxílio mútuo enquanto, separadamente, negociava com a Inglaterra. Na realidade, Portugal manteve uma posição ambígua. De um lado, tentou não entrar em conflito aberto com a França e com a Espanha; de outro, não queria abrir mão da tradicional aliança com os ingleses, fundamental para sua política externa. Contudo, era difícil sustentar a ambigüidade, devido à gravidade da conjuntura e ao permanente conflito entre a França e a Inglaterra.³⁰

Em 1801, os portugueses sofreram a primeira ofensiva militar francesa e foram forçados a assinar um tratado de paz que incluiu, em uma das cláusulas, o fechamento de seus portos aos navios ingleses. Essa cláusula, na prática, pouco funcionou. Finalmente, em 1807, o avanço das tropas franco-espanholas sobre o país levou o governo português a negociar secretamente com a Inglaterra a transferência da corte portuguesa para a América, medida que iria beneficiar enormemente o Brasil.

Apesar do conservadorismo português, que se refletiu na censura às idéias liberais que circulavam na Europa, e na perseguição aos adeptos do liberalismo, a Revolução de 1820 saiu vitoriosa graças à difícil conjuntura

³⁰ ARAÚJO, A. C. B. de. As invasões francesas e a afirmação das idéias liberais. In: HISTÓRIA de Portugal, 1994. v. 5, p. 21.

econômica e política do país. Com a mudança da corte para o Brasil, transferiu-se a sede da monarquia para a colônia, que passou a ser o pólo econômico, sobretudo após 1815, com a sua elevação a reino e conseqüente alteração do pacto colonial. A situação de miséria e decadência econômica, somada ao sentimento de orfandade decorrente da ausência do rei, tornou o país receptivo ao ideário liberal pregado incessantemente por um núcleo de intelectuais e políticos, particularmente através da imprensa.³¹

É importante ressaltar que a revolução portuguesa não colocou em questão nem a dinastia de Bragança nem os princípios da fé católica dominantes em Portugal. Entre as questões mais importantes debatidas pelas *Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa* estava a permanência do Brasil como reino unido ou a sua volta à situação de colônia. Os rumos tomados nas discussões do novo parlamento português foram decisivos para o rompimento político do Brasil com a metrópole, em setembro de 1822.

De volta a Lisboa, D. João VI jura a nova Constituição e, no dia seguinte, nomeia um novo ministério. A partir de 1823, os conservadores começam, pouco a pouco, a voltar ao poder. Por outro lado, o governo português, pressionado pela Inglaterra, com quem mantinha uma política de compromissos, é obrigado a reconhecer a independência do Brasil, proclamada um ano após a saída da corte do Rio de Janeiro.³²

³¹ Idem, ib., p. 45-46.

³² Idem, ib., p. 65-66.

2.3 A herança patrimonial portuguesa no Estado imperial brasileiro

O processo de construção do Estado nacional brasileiro no século XIX teve como base legal as concepções do direito romano herdadas de Portugal, ao contrário dos Estados Unidos e dos países hispano-americanos, que se constituíram como Estados ancorados nas noções do direito anglo-saxão. No caso destes últimos, vale ressaltar a grande influência exercida pela Revolução Americana sobre seus processos de independência. Por outro lado, comparando-se as colonizações portuguesa e inglesa nas Américas vê-se que as estruturas dessas colonizações decorreram da diversa constituição do Estado em uma e outra nação. Enquanto "Portugal, no século XVI, já havia se consolidado como Estado absoluto, governado por um estamento burocrático centralizador" cujas origens remontavam ao século XIV, "a Inglaterra, ao contrário, discrepando da orientação histórica continental, definiu-se por uma transição para o capitalismo, repelindo a centralização burocrática."³³

Carvalho chama a atenção, em seu livro *A construção da ordem: as elites políticas imperiais*, para a homogeneidade de pensamento presente nas nossas elites políticas e intelectuais formadas, em sua grande maioria, na Universidade de Coimbra. Essa homogeneidade ideológica, decorrente de educação e treinamento político comuns é, segundo o autor, uma das explicações plausíveis para entender a singularidade e o sucesso do modelo de Estado adotado no Brasil, que tanto o diferenciava dos seus vizinhos naquele período.³⁴ Tratava-se de uma "elite" treinada no direito positivo romano, cuja fonte principal era a vontade do príncipe. Os juristas e magistrados formados em Portugal seriam os promotores da independência política do Brasil; os construtores e consolidadores do novo Estado. A tese central do autor é que, ao se tornar independente, o Brasil já disporia de uma "elite" homogênea, fruto da formação jurídica e do treinamento

³³ FAORO, R. op. cit. p. 53-65.

³⁴ CARVALHO, J. M. 1980. op. cit. p. 34-35.

político na burocracia portuguesa. Essa "elite", após a independência, iria reproduzir-se em condições semelhantes dentro do país, e isto seria um dos fatores que explicaria a manutenção da unidade política da nova nação e a opção pelo regime monárquico, dentro de um continente fragmentado e republicano.³⁵

Mattos reconhece a importância da “formação, carreira, titulação e relações pessoais” na construção da identidade da classe dirigente, particularmente com relação ao segmento que ele denomina de “mais próximo.”³⁶ Para ele, contudo, o entendimento da gênese da classe dirigente no Brasil do século XIX [que ele chama de classe senhorial] vai além da formação intelectual e da experiência profissional de seus membros, resultando de uma “trajetória de inúmeras lutas”. Sem menosprezar esses fatores, o autor pensa que a natureza dessa classe, bem como os elementos que a identificam, não se devem, *exclusivamente*, nem a esses nem a outros fatores, como por exemplo, o *locus* da produção, mas “aparecem como resultados de experiências comuns vividas por determinados homens, experiências essas que lhes possibilitam sentir e identificar seus interesses como algo que lhes é comum e, desta forma, contrapor-se a outros grupos de homens cujos interesses são diferentes e mesmo antagônicos aos seus.”³⁷ No debate historiográfico entre Carvalho e Mattos sobre a formação da classe dirigente brasileira, este último amplia o leque, incluindo vários fatores. Sua compreensão e caracterização aproxima-se, nesse sentido, do conceito thompsoniano, como ele próprio assinalou. Lembra, finalmente, que a constituição dessa classe se dá de forma intimamente associada ao processo de construção do próprio Estado. Dessa forma, “fundar o Império do Brasil, consolidar a instituição monárquica e conservar os mundos distintos que compunham a sociedade, faziam parte do longo e tortuoso processo no qual os

³⁵ Idem, ib.

³⁶ MATTOS, I. R. op. cit. p. 184.

³⁷ Idem, ib., p. 4.

setores dominantes e detentores de monopólios constituíam a sua identidade enquanto uma classe social.”³⁸

Como foi visto anteriormente, a classe dirigente lusitana era formada pelos altos estratos da burocracia estatal, em sua maioria juristas e magistrados. A construção do Estado brasileiro após a Independência política obedeceu a um processo semelhante ao português, guardando certas particularidades. O grupo luso-brasileiro responsável pelo projeto de Estado que se desenvolveu no Brasil a partir de 1822, por ter sido formado e treinado dentro dos cânones do direito romano ensinados em Coimbra, transpôs com sucesso para a ex-colônia a experiência burocrática da metrópole.³⁹ Dessa forma, tivemos no Brasil do século XIX a constituição de um Estado burocrático centralizado, que guardou fortes traços do patrimonialismo português. Aliás, com exceção da fracassada experiência das capitanias hereditárias, o processo de colonização brasileira foi progressivamente centralizador, sobretudo a partir da economia de mineração. Em 1808, com a vinda da Corte para o Rio de Janeiro, a experiência do Estado português absoluto, burocrático e centralizador foi transportada e implantada no Brasil.

Mais próximo da interpretação de Faoro e utilizando a conceituação weberiana de dominação patrimonial, Uricoechea defende a tese de que durante todo o Império existiu uma interação constante entre a burocracia central do Estado e os grupos privados, representados pelo poder local. Constituiu-se, na realidade, uma espécie de pacto, em que o Estado não podia dispensar o apoio das oligarquias agrárias locais e vice-versa.⁴⁰

A administração centralizada, de traços patrimonialistas, que vigorou no Brasil imperial gerou, segundo Schwartzman, um sistema de participação política

³⁸ Idem, ib., p. 126.

³⁹ CARVALHO, J. M. 1980. op. cit. p. 34-35.

⁴⁰ URICOECHEA, F. op. cit. p. 30-31.

na base da *cooptação*, no qual a administração pública é vista como um bem em si mesmo e a organização governamental tem características de um patrimônio a explorar. Mesmo quando existe uma estrutura político-partidária organizada, esses partidos caracterizam-se como frágeis, dependentes e hierarquicamente controlados de cima para baixo.⁴¹ Dado que não há espaço para a representação de interesses no sentido clássico do termo, no sistema de cooptação quanto maior a participação na burocracia governamental, maior a força política, diz o autor.⁴²

Sistema de cooptação ou pacto entre as tendências políticas presentes no aparelho de Estado, temos que admitir que a orientação preponderante desde a Independência era a de uma burocracia forte e centralizadora, exceção feita ao período em que os liberais estiveram no poder, de 1827 até o fim da Regência, quando as idéias descentralizantes e, algumas vezes, federalistas e republicanas, ameaçaram o poder central e a unidade do Império. Os políticos que promoveram a independência - os construtores e, posteriormente, os consolidadores do Império - estavam convencidos de que só o regime monárquico asseguraria a centralização necessária à unidade territorial da nação, devido às dimensões geográficas do país, à dispersão demográfica e aos vários interesses políticos e econômicos que se traduziam numa relativa pluralidade de projetos políticos. Portanto, só a monarquia teria condições de garantir a unidade e a ordem social no imenso território ocupado pela ex-colônia.

A transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, no início do século, possibilitou a implantação de um aparelho de Estado em um período anterior à própria independência, permitindo que a tarefa de construção do Estado nacional fosse feita dentro de uma certa continuidade. Esse processo de continuidade entre o regime colonial e o Império é chamado por Dias⁴³ de "interiorização da metrópole". Segundo a autora, com a vinda da corte em 1808 e

⁴¹ SCHWARTZMAN, S. *São Paulo e o Estado Nacional*. 1975, p. 21-22.

⁴² *Idem*, *ib.*, p.23.

⁴³ DIAS, M.O.S. *A interiorização da metrópole (1808-1853)*. In *1822: Dimensões*, 1972.

a opção de fundar um novo Império nos trópicos,⁴⁴ operou-se o enraizamento do Estado português na região Centro-Sul do país, iniciando-se a transformação da colônia em metrópole interiorizada. A passagem sem ruptura de uma situação a outra era a única forma de manter unidas as oligarquias rurais, fragmentadas e acuadas pela tensão social reinante na colônia. A “interiorização da metrópole” iniciada com a chegada de D. João VI só se consolidará, contudo, com a centralização política empreendida pelos reformistas do segundo Reinado.⁴⁵

O conflito entre as tendências centralizantes e separatistas e o sentimento antilusitano gerando uma crescente animosidade entre brasileiros e portugueses permaneceram por todo o Império, de maneira especial durante a Regência, que se inicia com a abdicação de Pedro I e seu retorno a Lisboa. O período regencial, sobretudo em seus primeiros anos (1831-1835), foi marcado pelo avanço das idéias liberais e pela presença de movimentos populares que visavam a uma maior participação da população livre não-escrava e despossuída nas decisões políticas do Império. Esses movimentos, fortemente influenciados pelas revoluções liberais da Europa e dos Estados Unidos, eram liderados por grupos locais que se posicionavam contra o regime monárquico. Conhecidos como liberais exaltados ou "farroupilhas", esses liberais radicais contavam com o apoio dos liberais que atuavam no Partido Moderado, predominantes no Parlamento e condutores da política brasileira naquele período.

Na realidade, a massa de homens livres acima referida não tinha autonomia suficiente nem interesses e objetivos próprios. Por essa razão, os movimentos que eclodiram nesse período nas províncias, apesar de terem assumido dimensões populares, tinham suas origens, geralmente, nos descontentamentos das oligarquias locais, cujos interesses haviam sido prejudicados pela política centralizadora do Estado. Mesmo considerando a forte

⁴⁴ Sobre a fundação de um novo Império nos trópicos, ver LYRA, M.L.V. de. *A utopia do poderoso Império: Portugal e Brasil: bastidores da política (1798-1822)*, 1994.

⁴⁵ DIAS, M. O. S., 1972. op. cit. p. 171.

herança patrimonialista do Estado em vias de construção no Brasil, e sabendo que nesse tipo de regime político os excluídos da propriedade da terra não têm direitos e liberdades assegurados, penso ser possível a existência de uma influência indireta sobre a população pobre das idéias americanas e francesas a respeito da igualdade. É bom lembrar que, na Europa, a extensão da cidadania às classes subalternas, derivada da igualdade perante a lei, já era objeto de conflitos e discussões teóricas desde o final do século XVIII.⁴⁶

Os primeiros motins ocorridos na Corte, logo após a abdicação de D. Pedro I, tiveram dimensão popular e urbana, e contaram com a participação das tropas de primeira linha. Dois sentimentos estavam presentes nesses levantes: o antilusitanismo, voltado sobretudo para o comércio dominado pelos portugueses, e um difuso ideal republicano.⁴⁷ Esse comportamento antilusitano pode ser explicado, como lembra Menandro,⁴⁸ pelas condições em que a nação brasileira se constituiu, condições de luta contra a colonização e o absolutismo, que dariam uma conotação defensiva e até mesmo xenófoba ao sentimento nacional que predominava na massa urbana. Ao contrário do que se passava com os grupos dominantes, “havia um vínculo, diz a autora, entre o nacional e o popular, que buscava...(…) na soberania interna e [sobretudo] no combate à influência estrangeira a concretização do processo nacional.”⁴⁹

Com a vitória dos liberais no 7 de abril de 1831, a Câmara começa a organizar o país. A guarda civil é transformada em guarda nacional e o *Código de Processo Criminal* cria a figura do juiz de paz, com amplos poderes e responsabilidades, além de instituir o júri, ao qual estavam submetidos todos os tipos de crimes. Por outro lado, o *Ato Adicional* introduz reformas na

⁴⁶ Sobre a extensão da cidadania às classes subalternas, ver BENDIX, R. op. cit. p. 110-121.

⁴⁷ ROCHA, J.J. Ação; reação; transação: duas palavras acerca da atualidade política do Brasil. In MAGALHÃES JR. *Três panfletários do Segundo Reinado*, 1956. p. 178.

⁴⁸ MENANDRO, H. F. *A idéia de nação e o pensamento nacionalista na imprensa da Corte*, 1977. (dissertação de mestrado) p. 73.

⁴⁹ Idem, ib., p. 82.

Constituição, definindo uma tendência descentralizadora expressa sobretudo nas Assembléias Legislativas.⁵⁰

Apesar dos grandes avanços liberais no sentido de uma relativa descentralização do poder que se traduz, como foi visto, particularmente no Código de Processo Criminal, de 1832, e no Ato Adicional, de 12 de agosto de 1834, o clima de conflito ocasionado pelas freqüentes revoltas em diferentes pontos do Império provoca uma *reação centralista* que aproxima parte dos moderados, dos políticos palacianos afastados do poder em 1831. Essa nova aliança em prol da unidade nacional reunia magistrados da alta burocracia do Estado, comerciantes, plantadores e exportadores de café do Rio de Janeiro, interessados na reintrodução de medidas centralizadoras capazes de neutralizar a ameaça à grande propriedade da terra e ao sistema de escravidão.

2.4 O projeto de reforma de Estado da "Reação Conservadora"

O grupo centralista que assumiu a chefia do Gabinete na Regência de Araújo Lima em 1837 constituiu, entre 1838 e 1840, uma Frente Parlamentar que iria propor um programa de reformas visando a recuperar as prerrogativas do poder central cedidas às províncias durante a regência de Feijó. As principais reformas propostas eram a do Código de Processo Criminal e do Ato Adicional, esta última denominada Lei de Interpretação do Ato. O objetivo em ambos os casos era, sobretudo, o de devolver ao poder central o controle do sistema judicial, fundamental para a implantação de uma nova ordem jurídica da sociedade. Esse grupo reformista integrado por Bernardo Pereira de Vasconcelos,

⁵⁰ Sobre este período, ver CASTRO, P.P. de. "A experiência republicana 1831-1840. In: *História Geral da Civilização Brasileira - O Brasil monárquico*, 1975.

Honório Hermeto Carneiro Leão (futuro Visconde e Marquês de Paraná), José Joaquim Rodrigues Torres (futuro Visconde de Itaboraí), Paulino José Soares de Sousa (futuro Visconde do Uruguai) e Euzébio de Queirós, entre outros, se auto-intitulava *Partido da Ordem* ou *do Regresso*. A maioria de seus integrantes havia-se formado em Coimbra e ingressado na política no retorno ao Brasil. Eram vinculados aos interesses da cafeicultura fluminense.

Para os *regressistas*, o pensamento liberal havia-se extremado durante o período regencial. O termo "regresso", na realidade, indicava o desejo de uma volta a uma forma específica de liberalismo, traduzida no projeto político definido e defendido por esse grupo. Eram conhecidos como os *Saquarema* porque dois dos seus principais líderes - Rodrigues Torres e Paulino José - eram proprietários de terras e de escravos em *Saquarema*, na província do Rio de Janeiro, onde um padre, que ocupava o cargo de subdelegado, havia usado de sua autoridade para perseguir os que não votassem com os liberais. Segundo relata Mattos, os chefes conservadores conseguiram salvar vários protegidos da fúria do padre liberal. O termo saquarema passaria a ser utilizado, a partir de então, para denominar os protegidos dos conservadores e, em seguida, os próprios conservadores.⁵¹ A Trindade Saquarema, constituída por Rodrigues Torres, Paulino José e Euzébio de Queirós, juntamente com o Marquês de Olinda, Vasconcelos e Honório, compunha o núcleo do grupo que deu forma e expressão, imprimiu o tom e definiu o conteúdo do Estado Imperial⁵² no período conhecido como o de consolidação monárquica. Seu líder teórico era o futuro Visconde do Uruguai.

⁵¹ MATTOS, I.R. op. cit. p. 106-107. O autor fala de "dirigentes saquaremas" estendendo o termo tanto à alta burocracia imperial quanto aos proprietários rurais das diversas regiões do Império, além de profissionais liberais e demais agentes "não públicos", constituindo todos um conjunto unificado (...) pela adesão aos princípios de ordem e civilização (...) e pela ação visando a sua difusão. Essa "direção saquarema" construiu-se a partir de um pequeno núcleo de políticos fluminenses, origem do Partido Conservador, que irá se constituir e agir em torno de um projeto político para o Império. p. 1-5.

⁵² Idem, ib., p. 108.

Paulino José Soares de Sousa nasceu em Paris em 1807. Aos 15 anos foi para Coimbra, onde cursou até o quarto ano de direito. Transferiu-se em seguida para São Paulo, e aí bacharelou-se em 1831. Foi nomeado juiz de fora nessa cidade, sendo logo depois removido para a Corte, onde fez carreira política. Nomeado presidente da província do Rio de Janeiro pelo regente Feijó, foi deputado várias vezes e senador pela mesma província em 1849.

Como deputado teve uma atuação fundamental em favor do movimento regressista. Foi o autor do projeto da Lei de Interpretação do Ato Adicional, que criou as condições para as reformas necessárias à consolidação do Estado. Foi também ministro da Justiça em 1840, ainda na regência de Araújo Lima, e em 1841, quando D. Pedro II dissolveu o Gabinete liberal majorista e organizou outro com elementos conservadores. Foi ministro dos Negócios Estrangeiros em 1843 e em 1849, ocasião em que desenvolveu uma política voltada para solucionar a questão da região do Rio da Prata, inclusive enviando Honório Hermeto em missão especial à República do Uruguai.⁵³

Nomeado membro do Conselho de Estado em 1853, Paulino José foi em seguida agraciado com o título de Visconde do Uruguai, em dezembro de 1854. Em 1855 partiu para a Europa em missão especial, como ministro plenipotenciário do Brasil junto à corte de Napoleão. Foi membro da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional - SAIN, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB, e de várias sociedades e academias internacionais. Foi um dos principais artífices do projeto de fortalecimento do Estado Imperial e de construção da nação brasileira, tendo desempenhado um papel muito importante nas negociações das questões de fronteiras, motivo inclusive de sua missão especial em Paris em 1855.⁵⁴

⁵³ CORRESPONDÊNCIA da Missão Especial no Rio da Prata. Marquês de Paraná. (1851-1852) Arquivo Histórico do Itamaraty Ref: 272. 1. 1.

⁵⁴ Sobre a vida do Visconde do Uruguai ver SOUZA, J. A. S. de. *A vida do Visconde do Uruguai (1807-1866)* (Paulino José Soares de Souza), 1944.

Durante esse período de *consolidação*, os grupos descontentes com a centralização política e administrativa, particularmente os proprietários rurais, foram lentamente cooptados pelos *regressistas*. A ameaça à ordem estabelecida, representada pela propriedade da terra e pelo trabalho escravo, levou parte dos membros do Partido Liberal Moderado a se aproximar dos conservadores, surgindo dessa união o Partido da Ordem, posteriormente Partido Conservador, que manteria o controle da situação política nas décadas de 1840-1850, independentemente da alternância no governo com os liberais. Mesmo após 1841, quando as principais reformas já haviam sido encaminhadas, ainda eclodiram alguns conflitos regionais em São Paulo e Minas Gerais (1842) e em Recife (1848). Ao lado das reformas realizadas, foi necessário um trabalho de convencimento desses grupos regionais de que a monarquia seria a solução para os problemas do Brasil.⁵⁵

A correspondência trocada entre o ministro da Guerra, Manoel Felizardo de Souza e Melo e Honório Hermeto, que naquele momento presidia a província de Pernambuco, revela as preocupações e os esforços do governo imperial no sentido de consolidar a unidade nacional.⁵⁶ Dois ofícios enviados a um certo Vicente Ferreira de Paula por uma autoridade provincial autorizam o referido senhor a ajudar as forças do governo, posicionadas em Água Preta, contra os rebeldes pernambucanos, ressaltando que “este serviço feito em favor da monarquia será mais uma garantia com que vossa senhoria pode contar.”⁵⁷

De todos os conflitos regionais ocorridos no século passado, a Guerra dos *Farrapos* foi o mais longo e o mais importante devido, inclusive, a sua dimensão internacional. Eclodiu na província de São Pedro do Rio Grande em 1835, como reação da oligarquia local às medidas centralizadoras do governo imperial. As

⁵⁵ CARVALHO, J. M. 1988. *Teatro de sombras* op. cit. p. 17.

⁵⁶ ARQUIVO Pedro de Orléans e Bragança. Petrópolis, Museu Imperial, maço 112, docs 5567 e 5596.

⁵⁷ Idem, doc 5543.

peculiaridades históricas da província, bem como suas condições geográficas, permitiram a formação de uma sociedade com características próprias e a constituição de uma oligarquia local coesa e militarmente forte. Tendo a pecuária como atividade principal, o trabalho escravo nessa província não era predominante, o que permitiu a integração de uma massa de homens livres não proprietários ao mercado de trabalho.

O principal produto da região, o charque, era consumido nas outras regiões do país, particularmente pelos escravos do norte, constituindo-se em economia subsidiária da agroexportação. O gado muar e o couro vindos do sul, serviam também ao transporte e ao fabrico de utensílios para montaria usados em todo o país. Vinculada ao mercado interno e externo, a economia rio-grandense tinha no entanto que se submeter à política do governo para as exportações, o que não agradava aos produtores da região. O fato de competir com os *saladeros*⁵⁸ levou os estancieiros a se modernizar e, conseqüentemente, a exigir uma maior autonomia política em face da Corte. Reagiam à taxaço de seus produtos e à nomeação dos presidentes da província.⁵⁹

A rebelião, que se iniciou em 20 de setembro de 1835, eclodiu em decorrência das tensões surgidas entre os estancieiros e o presidente da província, que havia criado um imposto territorial. A revolta *Farroupilha*, que chegou a proclamar a república em Piratini, em 1838, e que teve desdobramentos internacionais, só foi solucionada dez anos após o seu início, com a participação das forças comandadas pelo Barão de Caxias. Entretanto, ao invés de ser considerado como um movimento separatista, Farrapos parece se inserir no quadro de rearranjo político entre os interesses locais e a política centralista imperial.⁶⁰

⁵⁸ Fazendeiros da região do Prata, cuja produção era baseada no trabalho assalariado.

⁵⁹ Sobre a guerra dos Farrapos e as reivindicações dos estancieiros, ver CARDOSO, F.H. Rio Grande do Sul e Santa Catarina. In: *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II. O Brasil Monárquico. 2º volume, 1972. p. 499-504.

⁶⁰ Idem, ib., p. 502-504.

Entre 1838 e 1841, os *regressistas* realizaram todas as reformas necessárias ao fortalecimento do poder central. A Lei de Interpretação do Ato, aprovada pela Câmara em 12 de maio de 1840, além de restituir ao governo central todas as prerrogativas cedidas às províncias, ressuscitou o *Poder Moderador e o Conselho de Estado*, extintos pela legislação de 1834.

A doutrina do *Poder Moderador* consistia na idéia de que os atos desse poder, por serem privativos da Coroa, eram indiscutíveis, dado que a mesma era sagrada e irresponsável. Oliveira Torres, grande defensor da monarquia constitucional, afirmava que a hereditariedade da Coroa era benéfica porque possibilitava a existência de um poder neutro, que mantinha em equilíbrio os demais poderes. Era esse exatamente o princípio do Poder Moderador, que colocava a autoridade suprema fora do alcance das ambições políticas.⁶¹

Benjamin Constant, grande teórico da monarquia constitucional e inspirador das primeiras gerações de políticos do Império, dizia o seguinte a respeito do poder real: "Os três poderes políticos, tais como conhecemos até aqui, o poder executivo, o legislativo e o judiciário, são recursos que devem cooperar, cada um na sua parte, com o movimento geral; mas quando esses recursos incomodados se cruzam, se entrechocam ou se entram, é preciso uma força que lhes recoloca nos seus lugares. Esta força não pode ser um desses poderes, nem pode estar dentro de um deles porque isto levaria à destruição dos outros. É preciso que ela esteja fora, que ela seja neutra para que sua ação se aplique onde for necessária, para que seja preservadora e reparadora, sem ser hostil."⁶² O que distingue a monarquia constitucional do absolutismo, diz o autor, a sua especificidade, é exatamente o fato de o poder real não poder agir em substituição a qualquer um dos poderes. Se o executivo age de forma irregular, o rei destitui o

⁶¹ TORRES, J. C. de O. *A democracia coroada* - teoria política do Império do Brasil, 1964. p. 18-20.

⁶² CONSTANT, B. *Cours de politique constitutionnelle*, 1837. p. 1.

ministério e nomeia um outro; se o legislativo erra, o rei dissolve o parlamento e convoca novas eleições; se o judiciário é severo, o rei usa o seu direito de perdoar. Enfim, a ação do poder real é sempre no sentido de intermediar, visando a recuperar o equilíbrio.⁶³

As idéias do teórico francês embasavam o discurso dos regressistas, particularmente o de Paulino José, autor do projeto da Lei de Interpretação do Ato, discutido na Câmara durante dois anos. A lei de 1840 também restaurou o *Conselho de Estado*, órgão consultivo do governo que voltou a funcionar em 1841. Entretanto, o processo de consolidação nacional só estaria completo no início dos anos 1850, com a Lei da Abolição do Tráfico de Escravos (Decreto nº 708, de 14 de outubro de 1850), a Lei das Terras (Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850), a Lei eleitoral, a publicação do Código Comercial e a reforma da Guarda Nacional. As duas primeiras visavam a respaldar juridicamente a passagem gradual da economia escravista para o trabalho livre, a lei de extinção do tráfico negreiro e a famosa Lei das Terras, que dispunha sobre as terras devolutas do Império e que certamente tinha como objetivo facilitar uma política de colonização agrícola com base na imigração estrangeira, além de melhorar a situação do Tesouro Nacional com a venda das terras para o colono recém-chegado. Nesse processo de consolidação monárquica, foi fundamental o papel dos *regressistas* ou conservadores na regulamentação da nova ordem social, na medida em que foram eles que se engajaram na elaboração do equipamento jurídico indispensável à atuação do Estado no sentido de fortalecer-se.⁶⁴

Já em 1843, o ministro do Império, Cândido José de Araújo Vianna, no seu relatório anual apresentado à Assembléia Geral Legislativa, falando sobre colonização, criticava a política adotada até então pelo governo, autorizada pelo

⁶³ Idem, ib., p. 2.

⁶⁴ TORRES, op. cit. p. 18-23.

decreto de 11 de dezembro de 1841 e que consistia na concessão de terras devolutas aos colonos, dizendo o seguinte:

“Tem-se pretendido atrair capitais e populações, quando conviria antes promover a emigração de trabalhadores pobres, moços e robustos...(...). Não há certamente para menosprezar-se a vinda de capitalistas: eles são dignos da proteção do governo e cumpre imediatamente promovê-la: mas tendo-se em mira evitar a decadência ou ruína da nossa indústria [leia-se agricultura], seria mais útil convidar trabalhadores pobres, que substituam os braços, que dentro de pouco tempo hão de falecer-nos. E como a profusão em datas de terras(?) tem, mais que outras coisas, contribuído para a dificuldade que hoje se sente de obter trabalho livre, seria conveniente que as terras fossem vendidas sem exceção alguma, aumentando-se assim o valor das terras e dificultando-se conseqüentemente sua aquisição, seria de se esperar que o emigrado pobre alugasse o seu trabalho por algum tempo, antes de obter meios de se fazer proprietário.”⁶⁵

Com esse discurso, o ministro preparava e anunciava a nova proposta de colonização do governo, que se consubstancializaria na “Lei das Terras.” Todos os atos legais da primeira década do período de consolidação do Estado monárquico visavam a restaurar a *ordem* ameaçada pelas freqüentes rebeliões dos escravos negros, dos homens livres despossuídos e, por fim, das oligarquias locais adeptas da descentralização. “À medida que os Saquaremas foram consolidando suas posições no interior do mundo do governo, unindo a seus propósitos mesmo aqueles homens livres não proprietários, o tema da *Ordem* passou a ser secundário, sendo suplantado pelo da necessidade de difusão de uma *Civilização*.”⁶⁶

Assim, além das grandes modificações nas áreas jurídica e administrativa, esse período será também caracterizado pela implementação de políticas públicas, em diversas áreas, no sentido da modernização com vistas a atingir os níveis de civilização⁶⁷ cujo padrão desejável era o europeu. Nesse

⁶⁵ Relatório do Ministério do Império de 1843. Arquivo Nacional. AN rolo 007-0-82.

⁶⁶ MATTOS, I. R. de. op. cit. p. 201.

⁶⁷ Observações mais detalhadas sobre o processo civilizatório europeu, com base na obra de Norbert Elias, serão feitas no último capítulo desta tese.

momento, sobretudo, a atuação do Ministério do Império se fará muito presente. Pode-se observar a ação modernizadora do Estado através da introdução de algumas medidas sanitárias na Corte, como também da abertura de estradas, da construção de chafarizes, pontes, canais e aquedutos. Na área da instrução pública assiste-se à criação, em vários municípios, das cadeiras de primeiras letras, bem como à preocupação com a reforma das instituições de ensino superior. Observa-se, particularmente, a ação centralizadora e civilizadora do Estado, na defesa do território e na unidade e coesão interna da nação. Nesse sentido, decretos e leis são promulgados objetivando a modernização do Exército e da Marinha, com vistas a uma maior eficácia do aparelho de coerção.

Os relatórios da Secretaria dos Negócios do Império, recolhidos e guardados no Arquivo Público, atestam as medidas civilizatórias do governo. Nesses relatórios o ministro presta contas do que vem sendo feito, bem como solicita a aprovação de recursos para dar continuidade ou iniciar determinadas obras. A área de instrução pública, particularmente a relativa ao ensino superior, responsável pela preparação dos novos quadros para a administração, merece atenção especial da parte do governo. O ministro fala da necessidade de reformar as instalações do curso jurídico de Olinda, de aumentar o número de obras da biblioteca da Escola de Medicina da Corte, bem como de equipar seu centro cirúrgico.⁶⁸ Ordem e civilização são aspectos complementares e muitas vezes presentes na mesma ação, como pode ser observado no texto do Relatório de 1846, quando o ministro, ao falar da urgência da reforma de estatutos dos cursos jurídicos, de forma a conferir maiores poderes aos diretores e à congregação, diz que os novos estatutos devem conciliar a “justa, doce e paternal severidade, com os princípios do governo constitucional.”⁶⁹

⁶⁸ Relatório do Ministério do Império de 1845. Arquivo Nacional. AN rolo 007-0-82.

⁶⁹ Relatório do Ministério do Império de 1846. Arquivo Nacional. AN rolo 007-0-82.

Nesse período de fortalecimento e centralização do Estado, há também a preocupação com a configuração físico-geográfica deste Estado. Tratados e convenções com os países vizinhos são assinados, visando a consolidar as fronteiras e os interesses comerciais. Em 29 de maio de 1851, foi assinado o Tratado de Aliança com a República Oriental do Uruguai com objetivo de defender uma das partes de qualquer dominação estrangeira, incluindo aí ofensas por medidas coercitivas injustificadas. Pelo tratado, o Imperador do Brasil assumia a responsabilidade de dar total apoio ao governo constitucional do Uruguai, através das forças brasileiras de mar e terra, especificamente em duas situações - movimento armado sob qualquer pretexto ou deposição do presidente constitucional do país. Em contrapartida, o tratado estipulava a promoção de uma anistia completa dos atos e opiniões políticas brasileiras, anteriores ao acordo, e o compromisso da República do Uruguai de publicar um adendo à Lei de Imprensa proibindo, durante o tempo que durasse o acordo, acusações ao Brasil ou a brasileiros.⁷⁰ Esse tratado teve como principal finalidade garantir a aliança com o Uruguai, no caso de um conflito entre o Brasil e a província de Buenos Aires. Em 1856, é a vez de a Argentina e o Paraguai assinarem com o Brasil tratados de amizade, comércio e navegação.⁷¹ Cabe destacar a atuação do Visconde do Uruguai nas negociações que antecederam esses tratados, como diplomata e homem de governo fortemente comprometido com o projeto Saquarema de consolidação do Estado e constituição da nação brasileira.

Confirmando a argumentação acima de que a delimitação do território e as questões referentes à coesão interna eram as principais preocupações do governo nesse período de consolidação do Estado, a análise feita por Carvalho dos dados relativos ao orçamento do Estado Imperial, mostra que as despesas

⁷⁰ TRATADO de Aliança entre o Uruguai e o Brasil. (cópia) *Arquivo Pedro de Orleans e Bragança*. Museu Imperial, maço 116, doc 5783.n (o original encontra-se no Arquivo Histórico do Itamaraty).

⁷¹ TRATADO celebrado entre o Império Brasileiro e a Confederação Argentina (7 de março de 1856) e Tratado firmado com a República do Paraguai (6 de abril de 1856) (cópias). *Arquivo Pedro de Orleans e Bragança*. Museu Imperial, maço 123, doc 61269 9 (os originais encontram-se no Arquivo Histórico do Itamaraty).

com as forças armadas representavam 40% do total de gastos do governo entre 1831 e 1850. Esses dados vão se alterar a partir da década de 1860; ou seja, uma vez consolidado, o Estado passa a investir mais nas despesas de infra-estrutura, sobretudo em estradas de ferro.⁷²

Os dados extraídos dos relatórios apresentados pelo ministro do Império, anualmente, na sessão de abertura da Assembléia Geral Legislativa ratificam as informações de Carvalho acerca da distribuição de despesas no Orçamento do governo durante o período referido. Com relação aos gastos com a área cultural, por exemplo, é só a partir de 1850 que se assistirá a um maior investimento, com a reforma das instituições. Por outro lado, as pesadas despesas efetuadas com a defesa interna e com a restauração da ordem pública (leia-se unidade e coesão interna) podem ser constatadas quando o ministro, falando das rebeliões liberais de São Paulo e Minas, afirma que elas pesam enormemente sobre a Fazenda Nacional pois, além das grandes somas com o Exército e a Marinha, "é necessário que se conceda pensões aos defensores da lei ou à suas famílias, quando pelas feridas recebidas em combate se impossibilitam de prover a sua subsistência ou perdem suas vidas."⁷³

Os *regressistas* que assumiram o poder a partir de 1838 enfrentaram também a tarefa de construção da nova nação, inspirados no modelo liberal europeu, mas sem abrir mão das "particularidades brasileiras", tais como a mão-de-obra escrava e a propriedade da terra. Analisando o projeto político desse grupo para o Estado e a nação brasileira, afirma Ilmar de Mátos que

"os fundadores e consolidadores do Império do Brasil, tinham os olhos na Europa e os pés na América (...). Os olhos na Europa porque tinham como ideal, erigir um império soberano à semelhança dos Estados nacionais europeus (...). Os pés na América porque [se sentiam] ameaçados pela nova metrópole. A cada investida da política britânica (...) para a extinção do tráfico negreiro intercontinental,

⁷² CARVALHO, J. M. 1988. op. cit. p. 39-41.

⁷³ Relatório do Ministério do Império de 1841. Arquivo Nacional. AN rolo 007-0-82.

tornava-se necessário marcar a singularidade deste reino americano (...). Afirmavam que, no conjunto da civilização, constituíam uma cultura singular, como a própria monarquia, 'flor exótica da América'."74

Como forma de garantir o acesso à civilização, tornou-se necessário o desenvolvimento das artes, da ciência, da história, da geografia, da literatura nacional, bem como o incentivo aos inventos da "indústria útil,"75 fundamentais ao progresso e à modernização do país. Nesse sentido, várias instituições culturais foram criadas, sobretudo na Corte. Em 1837, o governo Imperial fundou o Colégio Pedro II e, em 1838, por iniciativa da Sociedade de Auxílio à Indústria Nacional - SAIN, um grupo de intelectuais ilustrados do Império criou o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o IHGB. Anteriormente já haviam sido criados o Museu Nacional, a Biblioteca Nacional, a Academia Imperial de Belas Artes e o Imperial Observatório. Em 1840, construiu-se o Jardim Botânico do Passeio, visando a incentivar o ensino da botânica; em 1841, criou-se o Conservatório Nacional do Rio de Janeiro, e em 1842, instalou-se o Conservatório Dramático, "com o objetivo de melhorar o teatro brasileiro, aproximando-o, na composição e na execução, aos das nações mais adiantadas nesse gênero."76

Foi nesse quadro de incentivo às "luzes" e de busca de um caminho que conduzisse o país ao progresso e à civilização que foi criado o Arquivo Público do Império. Seu objetivo principal, como já foi dito, era guardar e preservar a documentação legislativa, administrativa e histórica do Estado brasileiro, conforme especificação dos artigos 4º, 5º e 6º do seu Regulamento (anexo1). Dessa forma, o Arquivo, como as demais instituições culturais e científicas do período, foi gestado, no bojo do processo de construção do Estado e da nacionalidade, como co-partícipe desse processo, com a finalidade, sobretudo, de

74 MATTOS, I. R. de. op. cit. p. 126.

75 Entendia-se por indústria útil as máquinas e instrumentos que visavam a aperfeiçoar a produção econômica, sobretudo a relacionada com a agricultura.

76 Relatório do Ministro do Império de 1842. Arquivo Nacional. AN rolo 007-0-82.

subsidiar o Estado na sua ação administrativa e na ordenação jurídica da nova sociedade.

A trajetória e a contribuição dada por algumas dessas instituições ao processo de constituição da nacionalidade brasileira serão analisadas em capítulos posteriores. Por enquanto quer-se apenas registrar o empenho do governo, e portanto do grupo regressista e conservador no poder, em equipar a nação com as instituições necessárias ao processo civilizatório, que tinha certamente como referencial as nações européias, em particular a França. Os relatórios da Secretaria do Império são também, nesse sentido, fontes privilegiadas para fornecer pistas sobre o investimento nessas instituições. Esses relatórios representavam o espaço utilizado pelo governo para o encaminhamento das questões que precisavam ser legisladas. Dessa maneira, informando sobre a criação do Arquivo Público no relatório apresentado na sessão de 1838, diz o ministro:

"O governo julgou dever prestar a sua atenção ao estabelecimento de um *Arquivo Público*, que a Constituição do Império pressupõe. Para este fim expediu o decreto nº 2 do referido mês de janeiro, pelo qual se estabeleceu provisoriamente tal Arquivo, na Secretaria de Estado, de que trato; reunindo assim em um ponto, onde sejam cuidadosamente guardados e conservados, todos os documentos, que podem interessar não só à história de nosso país, como também à administração nos seus diferentes ramos. Sendo tão patente a conveniência, e a necessidade deste Estabelecimento, não duvida o governo de que dareis a esta criação uma existência permanente, a qual só pode haver de um ato emanado do Poder legislativo."⁷⁷

Três anos depois, em 1841, o ministro volta a insistir sobre a necessidade de um ato legislativo que ampare a existência do Arquivo, lembrando aos parlamentares a importância de preservar os documentos do Estado, dispersos nas diversas repartições; "documentos da maior importância pela sua natureza, ou pelo seu segredo." Era preciso, portanto, uma medida legislativa que autorizasse o governo a

⁷⁷ Relatório do Ministério do Império de 1837. Arquivo Nacional. AN rolo 007-0-82.

"criar os empregados indispensáveis e arbitrar-lhes os ordenados que julgar correspondentes não só ao trabalho, como também à aptidão e às demais qualidades morais que se devem desejar às pessoas por cujas mãos tem de passar muitas vezes [o sigilo de Estado]".⁷⁸

O monopólio de guarda dos papéis do Estado no Arquivo, expresso na fala do ministro, traduz a preocupação do governo com a centralização dos negócios públicos. Como importante instrumento da ação, o Arquivo torna-se uma dimensão expressiva do Estado, na medida em que espelha a sua própria organização. Instituição de caráter instrumental, estará voltado para dentro do Estado guardando e fornecendo, quando necessário, os documentos importantes ao processo de consolidação deste. Ao contrário dos arquivos europeus, sua dimensão pública, como demonstra o próprio nome, se sobressai em detrimento da dimensão nacional.

O tipo de política de "sigilo oficial" seguida por Portugal, nos tempos coloniais, como forma de defender-se dos ataques dos países rivais e de garantir os empreendimentos mercantilistas da metrópole, foi mantido durante o Império. Esta política é indicativa de um modelo de Estado centralizado, burocrático e hierarquizado, como o de Portugal no Antigo Regime; modelo este que foi, até certo ponto, transportado para o Brasil e que talvez explique a natureza do arquivo criado em 1838 - um arquivo prioritariamente a serviço do Estado.

É preciso lembrar que o Estado nacional independente demanda um espaço público para a nova comunidade política, que emerge com a constituição da nação. O ponto central da construção de uma nação consiste "no exercício ordenado de uma autoridade nacional, pública", diz Bendix.⁷⁹ Esse exercício da autoridade exige uma certa subordinação dos interesses privados ao interesse público, exige *consensus*. A comunidade política baseia-se, portanto, no

⁷⁸ Relatório do Ministério do Império de 1839. Arquivo Nacional. AN rolo 007-0-82.

⁷⁹ BENDIX, R. op. cit. p. 53-54.

consentimento e envolve “compreensões compartilhadas”, no que diz respeito às relações entre a autoridade política e subordinados.⁸⁰ A constituição do espaço político nacional implica necessariamente mudanças nas estruturas de autoridade e nas relações sociais, mudanças que geralmente ocorrem na longa duração. Assim, aspectos da estrutura tradicional convivem com a nova realidade nacional, que vai lentamente (e, quase sempre com conflitos) se consolidando. O espaço público do exercício da política, pouco a pouco, vai-se transformando no espaço nacional do exercício da cidadania.⁸¹ No Império brasileiro, um percentual reduzido da população adulta era considerado cidadão. Escravos negros, índios e parte da população livre despossuída estavam excluídos da cidadania. Nesse contexto, de transição de uma estrutura com traços ainda marcadamente patrimoniais para uma sociedade nacional, é compreensível a constituição de um arquivo onde impera o “sigilo de Estado”, fechado ao cidadão e à nação. Parte das tarefas próprias dos arquivos nacionais serão, dessa forma, no caso brasileiro, delegadas a outras instituições.

Se, do ponto de vista político, os homens do *Regresso* estavam empenhados em construir um Estado forte e centralizado, empreendendo para isso todas as reformas necessárias, do ponto de vista filosófico estavam imbuídos dos ideais românticos de progresso e de civilização, que deveriam conduzir ao aperfeiçoamento do Brasil enquanto nação “civilizada”. No capítulo seguinte, será visto como o romantismo “ilustrado” brasileiro articulou o projeto de constituição da nacionalidade, na perspectiva de um processo civilizatório.

⁸⁰ Idem, ib.

⁸¹ Idem, ib.

CAPÍTULO 3

O ROMANTISMO “ILUSTRADO” BRASILEIRO E O PROJETO NACIONAL NO SEGUNDO REINADO

O ROMANTISMO "ILUSTRADO" BRASILEIRO E O PROJETO NACIONAL NO SEGUNDO REINADO

Como afirmei no capítulo anterior, o grupo de políticos que assume o controle do poder a partir de 1838 tinha se proposto como tarefa consolidar o Estado imperial, fortalecer a instituição monárquica e garantir a unidade e coesão do território, por meio de um projeto nacional que teria como modelo atingir a civilização nos moldes europeus. Era preciso desenvolver a educação, fortalecer as estruturas do Estado, melhorar as condições sanitárias e de saúde do país, modernizar a agricultura, estimular o desenvolvimento das ciências, enfim, levar “as luzes” à sociedade brasileira. Era preciso, em última instância, construir a nação.

Partindo do ideário romântico de nação presente na Europa do século XIX e de sua influência no romantismo ilustrado brasileiro, analiso neste capítulo como os intelectuais da primeira geração romântica, comprometidos com o programa de reformas dos políticos *regressistas*, articularam o projeto de constituição da nacionalidade brasileira, na perspectiva de um processo civilizatório. Essas reformas abrangiam desde a elaboração de um corpo normativo, necessário à ordenação jurídica da nova sociedade, até a realização de políticas públicas nas mais diversas áreas, incluindo a criação de instituições de caráter científico e cultural. Criado no final do período regencial, quando já se

anunciavam as reformas centralistas, o Arquivo Público do Império adequava-se ao projeto nacional do grupo reformista, como instituição responsável pela guarda e gerenciamento dos documentos produzidos pelo Estado brasileiro no decorrer desse processo. Essa tarefa, inerente ao próprio Estado moderno, no Brasil será compartilhada com outras instituições, o que resultará, muitas vezes, na fragmentação da documentação. Os obstáculos encontrados pelo Arquivo para cumprir sua função primordial - reunir e centralizar os documentos do Estado nacional - expressam, até certo ponto, as próprias dificuldades encontradas pelo governo no que diz respeito à obtenção da unidade nacional. Aliás, a coesão interna da nação e a própria consolidação do Estado monárquico só serão asseguradas ao final da década 1850, após vinte anos de lutas entre o governo e os diversos segmentos da sociedade imperial, particularmente as oligarquias locais.

3.1 O ideal romântico de nação no século XIX

O romantismo surgiu entre o final do século XVIII e meados do século XIX como reação ao classicismo racionalista. Suas manifestações artísticas e literárias tiveram como principais características o subjetivismo, o exotismo, o anticientificismo, o irracionalismo, o sentimentalismo, o apego à natureza, o culto ao passado, o particularismo e o sentimento do nacional. Foi um movimento de dimensões internacionais, apesar dos aspectos peculiares a cada país. Nesse sentido pode-se, inclusive, falar de vários romantismos. Dois, pelo menos, merecem destaque: o romantismo alemão, que teve em Herder¹ sua maior expressão e que é associado a uma visão mais idealista da realidade, e o

¹ Na realidade é mais legítimo associar Herder ao pré-romantismo, sobretudo à sua face historicista. Ver GUINSBURG, J. *O Romantismo*, 1993. 3. ed. p. 15.

romantismo social francês, identificado com os ideais de liberdade da Revolução de 1789 e com a figura de J. J. Rousseau. Historicamente, o romantismo está associado à emergência do indivíduo moderno e à construção da sociedade burguesa e do Estado nacional.

Na verdade, a partir da Renascença já se pode falar da individualidade com as características modernas atuais. Provavelmente ao ter que assumir as múltiplas tarefas, decorrentes da diferenciação de funções e papéis próprios à nova ordem social burguesa em emergência, o homem passou a interessar-se de forma mais intensa e renovada pelas razões que moviam suas condutas pessoais.² É só a partir desse momento que a prática da introspecção, antes de natureza mais ontológica e religiosa, transforma-se no processo de auto-exame, como diz Costa Lima,³ permitindo inclusive o aparecimento do gênero autobiográfico, do qual “As *confissões*, de Rousseau, são paradigmáticas”.⁴ Esse processo de individuação, que atinge seu ápice no século XVIII com a Revolução Francesa e que, na realidade, ocorre paralelo à formação do Estado nacional moderno, foi brilhantemente examinado por Elias, quando descreve as mudanças nos hábitos, sentimentos e comportamentos dos homens, na sociedade de corte.⁵ Essa questão será retomada no capítulo seguinte, quando apresento o conceito de civilização visto por Elias e outros autores.

A construção da sociedade burguesa e do moderno Estado nacional está intimamente relacionada à idéia de nação. A perspectiva moderna de nação, que se desenvolveu a partir do final do século XVIII, deve ao romantismo algumas de suas principais características. A idéia de um território indivisível e de uma coletividade organizada, coesa e internamente solidária, rompe com as noções anteriores de pátria e povo, supondo uma coesão e uma solidariedade internas,

² FRAIZ, P. M. V. op. cit. p. 50.

³ LIMA, L. C. *Sociedade e discurso ficcional*, 1986. p. 281.

⁴ FRAIZ, P. M. V. op. cit. p. 51.

⁵ ELIAS, N. *A Sociedade de Corte*, 1987 e *O Processo civilizador - uma história dos costumes*. v. 1. 1990.

que decorrem de sua diferença em relação a outros conjuntos do mesmo tipo⁶ - o particular contrapondo-se à concepção do universal, dominante no iluminismo. Além disso, a concepção romântica de nação, "ao transformar a história vivida pelos homens em mito - o mito de fundação e de construção de uma determinada comunidade humana - constituiu um quadro ideal para imprimir um sentido ao tempo histórico".⁷ Em outras palavras, o discurso sobre o nacional transforma a nação em história, garantindo uma unidade de significação aos comportamentos individuais e coletivos e dando legitimidade, no tempo, a uma construção recente. Enquanto forma singular a nação, para os românticos, será a maneira mais perfeita de se atingir a universalidade. Nesse sentido, a nação é percebida como uma totalidade em que as partes não têm sentido senão em função do todo. Essa unidade irreduzível, que vem a ser o espírito nacional, expressa-se através da língua, das origens étnicas, dos costumes e da busca de um passado comum a todos os indivíduos que habitam o mesmo território, permitindo um sentimento de pertencimento que, ao mesmo tempo, os distingue de outros indivíduos, membros de outras nações. A valorização do nacional como particular contrapõe-se, nesse sentido, à visão clássica que repousava no universal e na razão como cânones eternos.⁸

Enquanto coletividade organizada, com características específicas e um espaço geográfico delimitado, a nação, entendida como uma forma de organizar e disciplinar os homens, emerge precisando legitimar-se politicamente. Necessita de algo que a identifique como corpo político independente, separada dos outros corpos.⁹ A (re)construção de um passado comum a essa coletividade, que permita a emergência do sentimento de pertencimento, é o primeiro passo para a constituição de uma identidade, fundamental para o êxito do projeto político nacional. O pensamento romântico, marcado por contradições e ambigüidades, de

⁶ GIL, J. Nação. In ENCICLOPEDIA Einaudi. v. 14. Estado e guerra. 1989. p. 285.

⁷ Idem, ib., p. 286.

⁸ BARROS, R. S. M. *A significação educativa do romantismo brasileiro*: Gonçalves de Magalhães, 1973. p. XVIII.

⁹ GIL, J. op. cit. p. 283.

um lado pelo rompimento com as velhas estruturas, de outro pela necessidade de reconstrução de origens comuns, vai fornecer o pano de fundo para a constituição das novas comunidades nacionais.

A definição territorial das nações, segundo Hobsbawm, favoreceu o princípio da livre competitividade. Em seu livro *Nações e nacionalismo desde 1780*, o autor examina a função exercida pelo binômio Estado-nação no processo de desenvolvimento do capitalismo liberal, afirmando que não teria sido mera coincidência a formação dos Estados nacionais durante o período clássico da livre concorrência.¹⁰ No final do século XVIII, a ordem social baseada na autoridade absoluta do rei havia sido rompida em quase toda Europa ocidental e, nesse contexto, a noção de direito emerge como orientadora de um novo sistema de pensamento. O romantismo surge, portanto, em um momento de transformações radicais na economia e na sociedade, decorrentes das revoluções econômica e política. Assim, a construção moderna da nação vai estar intimamente associada à gênese do Estado nacional moderno, que integra o processo de transformações econômicas, políticas e sociais do qual resultou a ordem social burguesa. Foram exatamente essas transformações, esse momento de ruptura com o mundo tradicional e com o pensamento religioso do medievo, que possibilitou a construção deste artefato político moderno chamado nação.¹¹ Anderson sugere que se acrescente ao impulso revolucionário capitalista, dois outros fatores que considera fundamentais para o aparecimento das nações: o surgimento e desenvolvimento da imprensa e a diversidade lingüística da humanidade. Na realidade, foi a interação semifortuita desses três fatores, segundo o autor, o que “tornou imagináveis as novas comunidades.”¹²

A questão nacional insere-se na discussão sobre a modernidade que se desenvolveu durante os séculos XVIII e XIX. Na verdade, essa discussão surge,

¹⁰ HOBBSAWM, E. 1990. op. cit. p. 37-40.

¹¹ ANDERSON, B. op. cit.

¹² Idem, ib. p. 52.

em fins do século XVII, com um debate ocorrido na França conhecido como a “querela dos antigos e modernos”, na qual os defensores da modernidade tentavam explicar o surgimento do moderno a partir do antigo, utilizando a teoria da evolução.¹³ Para os antigos, o passado era o modelo a ser copiado; para os modernos, algo a ser superado. O processo de construção da modernidade burguesa, contudo, corre paralelo ao despertar de um sentimento nacional, fundado no culto à história, à tradição e ao passado, constituindo um aparente paradoxo, dado que a modernidade necessita do passado como maneira de construir, ela própria, sua tradição. Na verdade, o problema do conhecimento histórico constitui o centro das preocupações dos filósofos nas primeiras décadas do século XIX e a forma de pensar romântica estará muito presente na historiografia da época. Como diz Bann, o desenvolvimento de uma consciência histórica no oitocentos foi tão significativo quanto o foram a expansão da Europa ou as Grandes Descobertas, durante o Renascimento.¹⁴ A magnitude da importância da história no século XIX fez com que ela ultrapassasse as barreiras disciplinares e se tornasse substrato de quase todo tipo de atividade cultural.¹⁵

A consciência histórica do século XIX começa a tomar forma em um contexto de crise na reflexão histórica, quando pensadores como Voltaire, Hume e Kant vêem a história de forma absolutamente irônica, como nos lembra Hayden White.¹⁶ “Toda certeza que não encontra demonstração matemática, é uma simples probabilidade. A certeza histórica é dessa espécie,”¹⁷ dizia Voltaire. A citação é ilustrativa do pensamento iluminista do século XVIII, no qual a matemática aparece como modelo ideal do conhecimento científico - objetivo, racional e, portanto, verdadeiro. A história, identificada com a imaginação,

¹³ OLIVEIRA, L. L. *Modernidade e questão nacional*, 1990. p. 5.

¹⁴ BANN, S. op. cit. p. 11.

¹⁵ Idem, ib. p. 6-7.

¹⁶ WHITE, H. *Meta História. A imaginação histórica no século XIX*. 1992. p. 52.

¹⁷ VOLTAIRE, F. M. A de. *Dictionaire Philosophique*. trad. cit. in *Voltaire*, col. Os Pensadores. p. 207.

estaria mais próxima das artes, ficando no plano das probabilidades e não das certezas.¹⁸

Contra o pessimismo instalado na reflexão histórica do final do iluminismo surgem, no primeiro terço do século XIX, três “escolas” distintas - a romântica, a idealista e a positivista que, “mesmo divergindo quanto ao método correto de estudar e explicar a história, uniam-se no repúdio da atitude irônica com que os racionalistas do final do iluminismo tinham abordado o estudo do passado”.¹⁹ Essa crítica ao racionalismo iluminista explica, até certo ponto, o entusiasmo e a autoconfiança que irão caracterizar a produção historiográfica da época, bem como o desenvolvimento posterior de um pensamento histórico maduro, que perdurará até os anos 1870, cuja marca principal será o alto grau de autoconsciência teórica com que autores como Michelet, Ranke, Tocqueville ou Burckhardt produziam seus relatos.²⁰

Paralelamente ao romantismo, surge no final do século XVIII a concepção historicista da realidade humana. Apesar de o termo ter sido empregado pela primeira vez no século XVIII, o historicismo será a característica dominante no pensamento filosófico da segunda metade do século XIX, correspondendo ao advento da consciência histórica. O chamado “historicismo romântico”²¹ dava ênfase aos valores locais, regionais e nacionais em detrimento do padrão universal. É no interior do debate particularismo *versus* universalismo que se insere a questão nacional e seus corolários, como a redescoberta das tradições locais.

¹⁸ Sobre as relações entre a história e a literatura, ver LIMA, L. C. *O controle do imaginário. Razão e imaginação nos tempos modernos*, 1989.

¹⁹ WHITE, H. op. cit. p. 53.

²⁰ Idem, ib.

²¹ Arno Welling diz que há uma tendência entre os historiadores das idéias em distinguir fases no historicismo. Assim, teríamos: o historicismo ilustrado do séc. XVIII; o historicismo romântico, no qual predominavam os aspectos valorativos, e o historicismo cientificista, que dava ênfase à explicação científica. O autor prefere não usar a adjetivação, apesar de admitir certos graus de influências. WELLING, A. Historicismo e concepção de história nas origens do IHGB. In *Origens*: do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1989.

A crise referida anteriormente entre o iluminismo cientificista e as novas correntes de pensamento resultaram do conflito entre a razão e a imaginação, analisado por Costa Lima em seu livro *O controle do imaginário*.²² Essa crise só foi resolvida quando a história adquiriu o "estatuto de ciência", procurando explicar o passado a partir de uma narrativa produzida com base em fatos empiricamente comprovados. A história "científica" do século XIX vai somar à narrativa factual e positivista a preocupação com o nacional tão cara ao romantismo. Prioritariamente política, a história oitocentista estava comprometida com o Estado nacional moderno.²³ A nova ciência histórica, a serviço do Estado, terá como principal tarefa escrever a história da nação.

3.2 O romantismo em Portugal

Em Portugal, o romantismo teve uma importância decisiva no processo de consolidação da monarquia constitucional instaurada pela revolução burguesa de 1820. Isso significa que os intelectuais românticos, sobretudo os da primeira geração, estiveram engajados em um projeto de mudança cultural dos padrões estéticos e éticos da sociedade portuguesa.

Segundo Catroga,²⁴ os intelectuais românticos sentiam-se mediadores da verdade que deveria ser irradiada visando a transformar a "alma nacional". Para

²² LIMA, L.C. op. cit.

²³ Leopoldo Ranke foi a maior expressão dessa ciência histórica pragmática, a serviço do Estado. A preocupação com uma base documental para o desenvolvimento de uma história da pátria existia na Alemanha desde o início do século e foi em grande parte motivada pela humilhação sofrida com a ocupação francesa durante as guerras napoleônicas. Em 1819 foi fundada uma sociedade para o estudo da história alemã antiga, cujo projeto de pesquisa se intitulava *Monumenta Germaniae Historica*, que consistia em coletar e ordenar criticamente as fontes para a história alemã. GOOCH, G. P. *História e historiadores en el siglo XIX*, 1942. p. 72.

²⁴ CATROGA, F. Romantismo, literatura e história. In *História de Portugal*, v. 5, 1994.

eles, em um país de profundas raízes conservadoras, só a ação educativa de uma revolução cultural poderia proporcionar as condições necessárias à construção de uma nova sociedade. Essa construção da nova sociedade com base na educação constituía, para os românticos, uma tarefa de refundar a nação portuguesa. Dessa forma, vida intelectual e vida civil encontravam-se fortemente interrelacionadas. Não é por acaso que alguns desses intelectuais irão desempenhar importante papel nesse processo de transformações sociais, destacando-se, entre eles, João Baptista de Almeida Garret e Alexandre Herculano de Carvalho Araújo.

Almeida Garret foi o introdutor do romantismo em Portugal e um dos seus principais expoentes. Como poeta, sua obra inicial estava ainda presa ao arcadismo, só assumindo contornos verdadeiramente românticos em *Flores sem fruto* (1845) e *Folhas caídas* (1853). Foi ele quem inaugurou o romance histórico em Portugal, apesar de ter sido superado nesse gênero por Herculano.²⁵ Poeta, escritor e historiador, Garret esteve presente na vida política e literária portuguesa durante vinte anos. Participou da restauração liberal ao lado das forças de D. Pedro e desempenhou diversas funções na política e na educação, chegando a ser ministro de Estado. Sua atuação como intelectual e político imprimiu ao romantismo português uma responsabilidade de regeneração construtiva, que demonstra íntima ligação entre o movimento literário e as novas estruturas da nação. Apesar de ter tido atuação de destaque no governo liberal de 1833, acentua, posteriormente, seus traços conservadores aderindo, em 1840, ao Partido da Ordem.²⁶

Como Garret, Herculano foi também poeta, escritor e historiador. Sua poesia, “de fundo metafísico e religioso”,²⁷ encontra-se reunida quase toda em *Poesias* (1850). Tanto no romance histórico como na historiografia portuguesa, Alexandre Herculano teve grande destaque, conforme será visto mais adiante.

²⁵ Idem, p. 548.

²⁶ FRANÇA, J. A. *O romantismo em Portugal* - estudos de factos sócio-culturais, 1993. p. 70-87.

²⁷ Idem, ib.

Adepto da Revolução Liberal, combateu as tropas miguelistas e participou, após a vitória dos liberais, do programa de reconstrução da sociedade portuguesa. Em 1839, foi nomeado diretor da Biblioteca da Ajuda e, em 1840, foi eleito deputado, tendo nessa ocasião elaborado um plano de ensino popular. Sua grande contribuição, contudo, foi no campo da historiografia. Escreveu várias obras sobre temas históricos, inclusive uma história de Portugal.²⁸

Almeida Garret e Alexandre Herculano são dois exemplos típicos de intelectuais - sínteses, característicos da época romântica, quando história e literatura estavam a serviço da nação. Esses intelectuais românticos, influenciados pelos ideais da Revolução Francesa, haviam aderido à Revolução do Porto, que se propunha "regenerar" a nação. A revolução havia sido pensada por um grupo restrito de magistrados, comerciantes, nobres e militares que se reunia em torno de uma sociedade secreta chamada *Sinédrio*, e que tinha como proposta encontrar uma saída regeneradora para o país. Mesmo tendo sido obra de uma minoria, o movimento revolucionário apresentou um caráter de entusiasmo, para o qual certamente contribuiu o apoio das diversas manifestações culturais, tais como a literatura, o teatro e as artes em geral, que nesse momento ampliavam seus horizontes.²⁹

A Revolução teve seus rumos alterados com a volta de D. João VI. Em 1822, boa parte desses intelectuais tiveram que partir para o exílio; exílio que se prolongou em virtude da reação desencadeada no país por D. Miguel, que conspirava inicialmente contra o pai, D. João VI, e, após sua morte, contra o irmão D. Pedro, imperador do Brasil e herdeiro do trono português. D. Miguel representava o grito de guerra do Portugal arcaico, absolutista e clerical contra o progresso burguês e a ideologia liberal dos políticos vintistas. Após dois anos de guerra civil que termina com a vitória dos liberais liderados por D. Pedro, o país

²⁸ Idem, ib.

²⁹ Idem, ib. p. 37.

retorna ao regime da Monarquia Constitucional, iniciado com a Revolução de 1820. O processo de consolidação desse regime ou, se preferirmos, a construção da nova ordem liberal, contará com a participação dos românticos exilados na França³⁰ e na Inglaterra, o que explica a recepção e a leitura dos textos de autores como Benjamin Constant e Guizot, que terão grande influência sobre os construtores do liberalismo português.³¹ No século XIX, esses autores influirão também no pensamento político brasileiro, inclusive no texto Constitucional de 1823 e na Carta outorgada em 1824.

A civilização tão almejada pelos românticos portugueses tinha na educação sua principal referência. Essa ênfase na educação era, sem dúvida, de influência francesa, já que o direito à educação tem suas raízes na Constituição revolucionária de 1791.³² Três meses depois da entrada dos soldados de D. Pedro em Lisboa, o governo criou uma comissão para propor um plano geral de estudos, educação e ensino público, sendo Garret nomeado secretário. A comissão foi dissolvida antes mesmo de produzir frutos, mas outros planos surgiram posteriormente. Da instrução pública ocupavam-se políticos, escritores e poetas, todos comprometidos com a idéia de transformar a nação. Era preciso desenvolver um amplo programa de reformas que atingisse não só o ensino primário e secundário, como também as ultrapassadas estruturas da Universidade de Coimbra, que não conseguia libertar-se dos esquemas tradicionais e adaptar-se aos novos tempos.³³ Para a implementação desse ambicioso programa, o governo português criou várias instituições, entre elas o Conservatório de Música, em 1835, e o Conservatório Nacional de Arte Dramática, em 1836. Este último, aliás,

³⁰ A influência da Revolução francesa sobre a península ibérica é um tema que tem sido discutido até os dias atuais. A esse respeito existe uma publicação que reúne as comunicações apresentadas em um Colóquio Internacional realizado em Coimbra em 1987 - A Revolução Francesa e a Península Ibérica. In *Revista de História das Idéias*, 10. 1988. Outro Colóquio de temática semelhante reuniu-se um ano antes em Madri.

³¹ VARGUES, I. N. O processo de formação do primeiro movimento liberal: a Revolução de 1820. In *HISTÓRIA de Portugal*, v. 4, 1992. p. 47.

³² FRANÇA, J.A. op. cit. p. 72.

³³ Idem, ib. p. 70-71.

constituía uma das metas do plano de trabalho de Garret, nomeado inspetor de teatros em 1833.³⁴

O projeto cultural dos intelectuais portugueses nos anos 1830, que atingiu a literatura, a poesia, o teatro, a música, enfim, as diferentes manifestações culturais, visava, sobretudo, à “democratização” da cultura, ou seja, à criação de um público nacional mais amplo do que o existente até então. Por essa razão, teve importantes repercussões políticas. No curso da ação educativa, a utilização da poesia, do romance e do teatro foram largamente privilegiados. Na literatura, em particular no romance histórico, observava-se um uso constante da cultura tradicional do povo como fonte inspiradora dos temas predominantemente nacionais e um forte apelo ao passado como forma de legitimar a nação (re)fundada.³⁵ *Arco de Santana*, de Almeida Garret, foi o primeiro romance histórico português. No entanto, também nesse novo gênero, Garret será ultrapassado por Herculano.³⁶

Mesmo considerando a importância do romance histórico na reconstituição do passado nacional, é inegável o peso da historiografia no romantismo português. A preocupação com as origens da nação fez com que as relações entre a história e a política ganhassem uma nova dimensão, a partir de uma perspectiva absolutamente historicista e pragmática. Isto significa dizer que o conhecimento do passado era utilizado para informar a ação política presente, no sentido de reforçar o consenso nacional. Dito em outras palavras, a história era vista como uma ciência aplicada.³⁷

Alexandre Herculano foi o fundador dessa historiografia portuguesa. Entre as suas principais obras historiográficas encontram-se *Cartas sobre a*

³⁴ CATROGA, F. op. cit. p. 555.

³⁵ Idem, ib. p.547-548

³⁶ Entre os principais romances históricos de Herculano estão: *Lendas e narrativas* (1850); *O bobo* (1843) e *Eurico, o presbítero* (1840). Ibidem, p. 547.

³⁷ Idem, ib. p. 550.

História de Portugal (1842); *Apontamentos para a história dos bens da Coroa e forais* (1843); *História de Portugal* (1846/53, em quatro volumes), e *Da origem e estabelecimento da inquisição em Portugal* (1854/69),³⁸ obra que provocou intensa reação do clero português. Havia, em Herculano, um compromisso com o projeto da nova ordem social. Para ele, o ofício de historiador era uma exigência patriótica, que se expressava através da narração de fatos considerados relevantes para a reconstituição do passado de Portugal. Por isso, dava ênfase ao particular sobre o geral, realçando sempre a análise no lugar da síntese pois, a seu ver, só se poderia generalizar em bases sólidas, quando se tivesse conhecido os vários aspectos da vida nacional. Sua principal preocupação era entender as origens nacionais, que lhe pareciam enigmáticas, dado que os elementos formadores de uma nação - língua, raça e território - não eram bem delimitados em Portugal. Herculano defendia a existência de uma "índole portuguesa", ao contrário de Antero de Quental, para quem Portugal deveria ser visto como parte da península ibérica, posição compartilhada por Oliveira Martins.³⁹

A "questão ibérica", aliás, estará profundamente presente entre os românticos portugueses do período entre 1850-1870, dividindo-os em nacionalistas e ibéricos. Catroga afirma que, para os nacionalistas, "a necessidade de formar a nação passava pela sua confirmação num confronto imaginário com a Espanha; do mesmo modo que outros [os iberistas], sem postergar a valorização romântica da idéia de nação, pensavam que a autonomia do país só ficaria salvaguardada, em contextos de associação política e econômica mais amplos."⁴⁰ Esse debate tomou conta de Portugal nas últimas décadas do século XIX e nele estava contida a questão da consolidação do Estado-nação. Os iberistas apostavam na península como um todo, como forma de se tornar mais forte em face das outras potências; os nacionais achavam que a saída ibérica só servia para encobrir as pretensões expansionistas da Espanha.

³⁸ Idem, ib. 54-9.

³⁹ CATROGA, F. op. cit. p. 549-551.

⁴⁰ Idem, ib. p. 561-563.

3.3 O romantismo literário brasileiro

Como em Portugal, o movimento romântico no Brasil também sofreu influência da França. Importado da Europa, o romantismo literário brasileiro apresentou, entretanto, peculiaridades com relação à expressão, no que diz respeito ao aparecimento de novos gêneros, concepções formais e, sobretudo, à temática. Deste prisma significou uma ruptura com o passado português e uma disposição de dotar o país de uma literatura que pudesse exprimir de maneira adequada a realidade da nova nação.⁴¹

A independência política foi um fator propulsor fundamental para o desenvolvimento tanto da literatura como da história brasileira. Havia um forte desejo de expressar autonomia com relação a Portugal e de criar algo novo, capaz de retratar a realidade local. Nesse sentido, a forma de expressão romântica foi o caminho encontrado pelos literatos brasileiros para construir uma literatura verdadeiramente nacional. Antes da independência, não havia um projeto comum que reunisse grupos e indivíduos. A independência política criou, pela primeira vez no Brasil, um centro de decisões a partir de qual se irradiou a obra de unificação.⁴² Para Antônio Cândido, a primeira geração de românticos consolidou e acentuou certas tendências já visualizadas na produção literária luso-brasileira do século XVIII, quais sejam, uma visão construtiva do país, própria da ilustração, e um sentimento nativista que já aparecia nos poetas arcádicos.⁴³

As duas primeiras décadas do século XIX foram ainda fortemente marcadas pela indecisão e pelo sincretismo, com predominância das formas neoclássicas e do pensamento iluminista. Assim, mesmo constatando

⁴¹ CÂNDIDO, A. op. cit., 1975. p. 9.

⁴² BARROS, R. S. M. op. cit. p. XIV-XV.

⁴³ CÂNDIDO, A. op. cit. p. 10.

manifestações patrióticas no arcadismo do século XVIII, só se pode falar de uma literatura brasileira a partir da década de 1830, com o chamado nacionalismo literário. O movimento nasceu em Paris, em torno de um grupo de jovens intelectuais liderados por Domingos José Gonçalves de Magalhães. Além de Magalhães, integravam o grupo Manuel de Araújo Porto-Alegre, Francisco de Salles Torres Homem e Cândido de Azeredo Coutinho. De volta ao Brasil, esse grupo terá novas adesões, entre elas a de Gonçalves Dias, principal expressão dessa primeira fase do romantismo, e a de Martins Pena, criador do teatro brasileiro.

O marco inicial do nacionalismo literário foi a publicação, em 1836, de *Niterói, Revista Brasiliense de Ciências Letras e Artes*, que lançou os pontos principais do movimento: o sentimento religioso, o patriotismo, o amor à natureza e o indianismo, que dará o colorido local ao pensamento romântico brasileiro. Esses pontos já estavam expressos, de certa forma, no documento escrito pelo grupo sobre a cultura brasileira enviado ao Instituto Histórico de Paris em 1834.⁴⁴ Paralelamente à edição da revista, Magalhães publica *Suspiros Poéticos e Saudades*, considerada a primeira obra brasileira com características românticas, o que lhe rendeu o título de fundador do romantismo no Brasil.

Gonçalves de Magalhães não é considerado um grande expoente da literatura brasileira mas teve o mérito de iniciar um movimento renovador na literatura que, mesmo sem romper completamente com a estrutura neoclassicista, inovou com a temática e as preocupações. Independentemente do êxito ou malogro de sua obra, através dela chega-se “a clara consciência da obra solidária da cultura”.⁴⁵ Poeta, ensaísta, romancista, filósofo, historiador e educador, o que ele pretendia, “mais do que fundar uma literatura nacional (...) [era] lançar os alicerces (...) de uma forma nacional de sentir, de querer e de pensar”(grifo

⁴⁴ Idem, ib. p. 11.

⁴⁵ BARROS, R. S. M. op. cit. p. XX.

meu).⁴⁶ Nesse sentido, diz o autor citado, “nem mesmo José de Alencar, outro que concebeu um projeto nacional, tem as mesmas dimensões, apesar de seu superior talento literário”.⁴⁷ A novidade da sua poesia consiste na combinação dos elementos natureza, pátria e religião, com predominância da última. Sua obra mais polêmica foi *A Confederação dos Tamoios* (1856), onde se sente a influência de Gonçalves Dias, “verdadeiro criador do indianismo”.⁴⁸

Gonçalves Dias foi sem dúvida o maior representante do romantismo brasileiro, não só pela qualidade de sua obra, como por ter sido o primeiro que conseguiu fazer a fusão entre temas e concepção formal.⁴⁹ A sua “poesia americana”, como ele próprio a denominava, é nitidamente influenciada pelos poetas medievistas, fruto certamente de sua passagem por Coimbra. “O seu verso, incorporando o detalhe pitoresco da vida americana ao ângulo romântico e europeu de visão, criou (...) uma convenção poética nova”.⁵⁰ Integram sua obra indianista *Os Timbiras*, *Canção do guerreiro* e *O leito de folhas verdes*, entre outras. *I-Juca Pirama*, contudo, é considerada a obra-prima de sua poesia indianista. Para Antônio Cândido, *I-Juca Pirama* “é dessas coisas indiscutidas, que se incorporam ao orgulho nacional e à própria representação da pátria, como a magnitude do Amazonas, o grito do Ipiranga ou as cores verde e amarela.”⁵¹

Tanto em Magalhães como em Gonçalves Dias, como nos autores menores, percebe-se uma forte influência francesa na primeira geração de românticos brasileiros, influência essa que se exercia seja diretamente, seja por meio dos escritores portugueses. O romantismo foi a primeira filosofia inspiradora do nosso destino enquanto nação independente, não só em termos de uma literatura própria como também de uma orientação política. Sua influência já

⁴⁶ Idem, ib.

⁴⁷ Idem, ib. p. XXI.

⁴⁸ CARVALHO, R. *Pequena História da Literatura Brasileira* (1793-1935). 1984. p. 178-183.

⁴⁹ CANDIDO, A. op. cit. p. 48.

⁵⁰ Idem, ib. p. 84.

⁵¹ Idem, ib. p. 85.

se fazia sentir na geração de políticos e intelectuais da Independência, na qual se percebe a forte presença das idéias de Benjamin Constant,⁵² já referida anteriormente.

Como os liberais românticos portugueses, ao lado da convicção patriótica, os primeiros românticos cultivavam valores religiosos e morais que se expressavam no compromisso com a construção da sociedade nacional. As questões e temas que permeavam o ideário romântico no Brasil retratavam a busca do caráter nacional e a preocupação com a definição de uma literatura verdadeiramente brasileira, diferenciada da que era feita até então. "Qual deveria ser a realidade a exprimir; como se caracterizaria, que formas assumiria, que gêneros literários melhor se adequariam a essa realidade nova, geográfica e culturalmente diferente?"⁵³ Essas eram as questões que estavam no centro das discussões dos intelectuais brasileiros no século XIX. O gosto pela natureza, o indianismo e a religião eram os temas veiculadores dessas questões.

Ferdinand Denis, em seu livro *L'histoire littéraire du Brésil* (1826), procurou mostrar para os brasileiros o que deveria ser feito para que se instituísse uma literatura verdadeiramente nacional. Na sua opinião, só seria possível ultrapassar o impasse provocado pela identidade linguística com Portugal se os escritores desenvolvessem uma temática local.⁵⁴ Nesse sentido, por exemplo, era preciso explorar a natureza, tão generosa nas Américas - trazer para dentro da literatura as árvores, os bosques, os rios, a flora e a fauna, enfim, a natureza propriamente dita como forma de valorizar a imagem da pátria.

Assim como o europeu, o romantismo brasileiro dará vazão ao sentimento nacional. Como diz Antônio Cândido, nos países novos ou nos que

⁵² BARROS, R. S. M. op. cit. p. XVII.

⁵³ COUTINHO, A. op. cit. p. 16.

⁵⁴ ROUANET, M. H. *Eternamente em berço esplêndido* - a fundação de uma literatura nacional, 1991. p. 241-247.

havam conquistado a independência recentemente, "o nacionalismo foi expressão de vida, tomada de consciência, afirmação do próprio contra o imposto."⁵⁵ A necessidade de individuação, de expressão da singularidade por meio da descrição de costumes, paisagens e fatos, adequou-se às peculiaridades da estética romântica. Esse sentimento nacional no Novo Mundo, contudo, ao contrário da Europa, "não emerge vinculado ao aparecimento político das classes populares".⁵⁶ No Brasil, como na América espanhola, esses grupos despossuídos constituíam "uma ameaça ao projeto nacional das elites".⁵⁷ Santos chama a atenção para o fato de que "a idéia de nação constituiu-se na representação mais perfeita para cumprir a tarefa fundamental da ideologia [burguesa] de ocultar a divisão social."⁵⁸ No caso do Brasil, onde a constituição da nação envolvia negros, índios e mestiços, havia não só a questão de classes, mas a questão racial dificultando a construção da identidade nacional.⁵⁹

Além do forte sentimento nacional, o romantismo brasileiro introduziu, conforme foi assinalado anteriormente, novos gêneros literários, como foi o caso do romance, e retomou outros já presentes na Antiguidade, como o teatro e a poesia épica, cuja grandiloqüência se adequava bem ao espírito patriótico pós-independência. Apesar da força da poesia lírica, o romance foi o gênero de maior alcance popular por conseguir dar forma literária à descrição do cotidiano, substituindo com sucesso a novela e o conto. Uma de suas principais características, segundo Watt,⁶⁰ é a fidelidade à experiência individual em oposição aos temas tradicionais, baseados em personagens históricos ou mitológicos. Essa novidade, no romance, se expressa não só por meio do enredo, como também pelo tipo de linguagem utilizada que se caracteriza por uma total ausência de convenções formais, por uma descrição realista do ambiente e pela

⁵⁵ CÂNDIDO, op. cit. p. 15.

⁵⁶ OLIVEIRA, L. L. op. cit. p. 12.

⁵⁷ Idem, ib.

⁵⁸ SANTOS, A. C. M. dos. A invenção do Brasil, uma problema nacional? In *Revista de História*, 1985. p. 6.

⁵⁹ Idem, ib.

⁶⁰ Watt, I. *A ascensão do romance*, 1990.

inserção na narrativa das dimensões de tempo e espaço, ausentes, até então, na ficção.⁶¹

No Brasil, o romance foi também um veículo poderoso para a discussão de alguns importantes temas da nacionalidade, como a questão das origens étnicas. A descrição objetiva da realidade, presente sobretudo nos romances de costumes e no romance histórico, funcionava como contraponto para o intimismo exagerado da poesia lírica.⁶² Aliás, a lírica romântica distanciava-se da grega pelo seu caráter introspectivo. Como lembra Haveloch, “é preciso compreender (...) que o exercício da imaginação subjetiva, uma das marcas do romantismo, implica uma valorização do pessoal e do íntimo [do privado] que é pós-helênica.”⁶³ A poesia lírica no romantismo era um ato de imaginação pessoal. O poeta não precisava de um amor “em carne e osso” para elaborar sua poesia, nem tampouco invocá-lo em sua ausência. Sua inspiração independia do objeto externo, ao contrário da composição poética grega, totalmente “orientada para o outro”, em forma e substância.⁶⁴ Essa orientação para o outro não se dava de forma abstrata, diz o autor, mas era palpável tendo em vista que o poeta recitava para uma audiência.⁶⁵ Não se pode esquecer que a poesia surgiu em um período anterior à escrita e que nas sociedades de comunicação oral os eruditos possuíam um público ouvinte. Já os românticos, tiveram plena oportunidade de exprimir-se devido à expansão da técnica da escrita e ao aparecimento do prelo, que permitirá a circulação de suas obras em grande escala.⁶⁶

Ao lado do sentimento de solidão e de isolamento, do gosto pela natureza, do sentimento da missão patriótica e do individualismo, o romantismo no Brasil, como na Europa, apresentava uma outra característica básica: o sentido

⁶¹ Idem, ib. p. 15-17.

⁶² CÂNDIDO, A. op. cit. p. 23.

⁶³ HAVELOCH, E. *A revolução da escrita na Grécia - e suas consequências culturais*, 1996. p. 27.

⁶⁴ Idem, ib. p. 28.

⁶⁵ Idem, ib.

⁶⁶ Idem, ib. p. 27-28.

de história. Nessa primeira geração de escritores românticos, esse sentido de história pode ser observado através do interesse pela historiografia literária e pela recuperação de certos eventos fundadores da nação. Antônio Cândido assinala o “interesse desses escritores pela Inconfidência Mineira, que (...) incorporaram ao patriotismo dos brasileiros, vinculando os poetas arcádicos ao processo de construção nacional, ao proclamarem o seu papel de precursores da Independência.”⁶⁷ Em 1846, o último conjurado sobrevivente, José de Resende Costa, prestou depoimento ao Instituto Histórico, depoimento este que seria utilizado dois anos depois por Teixeira e Souza em seu romance *Gonzaga ou A conjuração de Tiradentes*.⁶⁸ O tema da Inconfidência será posteriormente explorado por outros autores românticos da primeira geração.

Com relação à historiografia literária, Gonçalves de Magalhães no seu *Discurso sobre a História da Literatura no Brasil*, publicado na *Niterói*, incorpora a produção colonial como brasileira distinguindo-a da portuguesa, como pode ser observado nos trechos que se seguem:

"Cada povo tem sua literatura própria, como cada homem seu caráter particular, cada árvore seu fruto específico; mas esta verdade incontestável para os primitivos povos, algumas modificações contudo experimenta entre aqueles cuja civilização apenas é um reflexo da civilização de outro povo. Então, como nas árvores enxertadas, vêm-se pender dos galhos de um mesmo tronco frutos de diversas espécies; e posto que não degenerem muito as que do enxerto brotam, contudo algumas qualidades adquirem, dependentes da natureza do tronco que lhes dá o nutrimento, as quais os distinguem dos outros frutos da mesma espécie. *Em tal caso, marcham a par as duas literaturas, e distinguir-se pode a indígena da estrangeira.*"
(grifo meu)

"É pois mister remontar-nos ao estado do Brasil depois do seu descobrimento e daí, pedindo contas à história, e à tradição viva dos homens de como se passaram as coisas, seguindo a marcha do desenvolvimento intelectual e pesquisando o espírito que a presidia, poderemos apresentar, senão acabado, ao menos um verdadeiro quadro histórico de nossa literatura."

⁶⁷ CÂNDIDO, A. op. cit. p. 50.

⁶⁸ Idem, ib. p. 50-51.

“O Brasil descoberto em 1500 jazeu três séculos esmagado debaixo da cadeira de ferro em que se recostava um governador colonial, com todo peso de sua insuficiência e seu orgulho(...). Para o brasileiro, no seu país, obstruídas e fechadas estavam todas as portas e estradas que podiam conduzi-lo à ilustração.”

“Quem não dirá que Portugal, com esse sistema opressor, só curava de atenuar e enfraquecer esta imensa colônia, porque conhecia sua própria fraqueza e ignorava seus mesmos interesses? Quem não dirá que ele temia que a mais alto ponto o Brasil se erguesse e lhe ofuscasse a glória?”⁶⁹

No que concerne à historiografia propriamente dita, não se pode estabelecer um vínculo direto entre o que é feito nesse campo, ou mais especificamente a forma de fazer a história, e o movimento romântico. Atribui-se a fundação da historiografia brasileira a Francisco Adolfo Varnhagen que, apesar de ter sido contemporâneo dos escritores da primeira geração romântica, tinha uma postura teórica ainda fundamentalmente iluminista. De origem alemã e formação portuguesa, Varnhagen dedicou toda a sua vida à história do Brasil, realizando viagens pelo litoral e pelos sertões, estudando não só as instituições mas a vida e os costumes brasileiros. Varnhagen era um intelectual a serviço do Império e do Imperador. Como diz Veríssimo: "Não lhe faltava patriotismo. Faltava-lhe o sentimento da terra e da gente".⁷⁰ Contudo, o seu trabalho como historiador, sem dúvida alguma, ajudou a construir e a costurar a unidade nacional inexistente na cabeça dos brasileiros até a Independência. Como historiador oficial do Império, foi várias vezes à Europa em missão, sobretudo à Espanha e Portugal, localizar e copiar documentos importantes para a história do Brasil, ou mesmo para subsidiar a ação do Estado imperial, particularmente nas questões de fronteira.

Na realidade, não só Varnhagen, mas boa parte dos políticos e intelectuais engajados no processo de construção da nacionalidade brasileira, eram vítimas da contradição acima referida: ao mesmo tempo que continuavam

⁶⁹ MAGALHÃES, J.D.G. de. *Discurso sobre a história da literatura brasileira* citado por COUTINHO, A. *Caminhos do pensamento crítico*. v. 1, 1980. p. 26-29.

⁷⁰ VERÍSSIMO, J. op. cit. p. 165.

presos ao pensamento iluminista do século XVIII, eram homens do século XIX e, como tal, tinham como tarefa desenvolver um projeto nacional. É dessa contradição que fala Guimarães quando afirma que o IHGB, mesmo sendo herdeiro do iluminismo, "se propõe a levar a cabo um projeto dos novos tempos, cuja marca é a soberania do princípio nacional enquanto critério fundamental definidor de uma identidade social".⁷¹

A historiografia de Varnhagen não era uma historiografia romântica apesar dos seus compromissos com a construção do nacional. Não o era nem do ponto de vista da forma, nem do ponto de vista do conteúdo. Com relação à forma, utilizava um português castiço, sem nenhum brasileirismo, ao contrário do que se observava entre os escritores românticos brasileiros. Quanto ao conteúdo, o indianismo, por exemplo, estava ausente de sua obra. Por estar convertido aos ideais iluministas de civilização e progresso, via o índio como atraso e até o menosprezava. Vale ressaltar que o indianismo romântico também via o índio de forma idealizada. A valorização do indígena como um dos elementos étnicos constituidores da nacionalidade brasileira integrava os esforços empreendidos pela intelectualidade romântica, no sentido de recuperar as origens nacionais. De acordo com Veríssimo, Varnhagem defendia a superioridade do branco português procurando, nos seus relatos, ocultar os seus defeitos e adotar seu pensamento e língua.⁷² Sua historiografia, portanto, era excludente, como excludente era a nação brasileira que se construía naquele período.

Em carta ao Imperador, datada de 29 de junho de 1852, Varnhagen criticava indignado um escrito de Gonçalves Dias⁷³ elogioso à raça tupi, na opinião deste autor verdadeira representante da nacionalidade brasileira. O historiador considerava tais idéias indianistas subversivas e, a esse respeito,

⁷¹ GUIMARÃES, M. L. S., 1988. p. 7.

⁷² VERÍSSIMO, J. op. cit. p. 166.

⁷³ Trata-se da Introdução à 2ª ed. dos Anais do Maranhão, de Bernardo Pereira de Berredo. VARNHAGEN, F. A. Correspondência Ativa. Coligida e anotada por Clado Ribeiro de Lessa, 1961. p. 187.

escreveu uma *memória* que sugeria ao Imperador fosse lida em sessão do Instituto Histórico, devendo ser posteriormente publicada em um dos números da revista *Guanabara* e na *Revista do IHGB*.⁷⁴ A mesma posição antiindianista vem à tona por ocasião da publicação da *Confederação dos Tamoios*, de Gonçalves de Magalhães. Novamente escrevendo ao Imperador, em 24 de setembro de 1856, dizia ele:

“Infelizmente está o poema muito longe de poder, no mais mínimo, aspirar às honras da epopéia nacional do século de Pedro II. Nem o assunto de tal confederação bestial é verdadeiramente épico; nem foi dela chefe Aimbire, mas sim Quoniambebe; nem o autor, exceto na parte descritiva, tem ao gênero épico tendência, nem tem o saber, nem a robustez de princípios, nem a generosidade e grandeza de alma que o gênero requer.”⁷⁵

Varnhagen desempenhou várias missões a mando do Imperador. Por diversas vezes esteve encarregado de realizar pesquisas sobre o Brasil em arquivos estrangeiros, conforme já tive ocasião de observar neste capítulo. Entretanto sua tarefa mais importante foi a de escrever a História do Brasil, por solicitação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, criado com essa finalidade. Escrevendo ao Imperador sobre a sua *História Geral do Brasil*, dizia ele a propósito da problemática nacional:

“Em geral busquei inspirações de patriotismo sem ser no ódio a portugueses, ou à estrangeira Europa, que nos beneficia com a ilustração; tratei de pôr um dique à tanta declamação e servilismo à democracia; e procurei ir disciplinando produtivamente certas idéias soltas de nacionalidade.”⁷⁶

Essa “idéias soltas de nacionalidade”, para Varnhagen, tinham na verdade um sentido de continuidade com a colonização portuguesa. Como monarquista convicto, buscava através de sua obra colaborar para a manutenção da unidade

⁷⁴ Idem, ib. p. 188.

⁷⁵ Idem, ib. p. 237.

⁷⁶ Carta de Francisco Adolfo Varnhagen ao Imperador, datada de 14 de julho de 1857. In VARNHAGEN, F. A. Correspondência Ativa. Coligida e anotada por Clado Ribeiro de Lessa, 1961. op. cit. p. 247.

nacional ameaçada. Questões como a unidade e a coesão nacionais eram centrais para a política imperial do período e para a manutenção do regime monárquico. Por essa razão, "a unidade era [freqüentemente] exaltada em discursos, (...) ou [constituía] matéria-prima para os escritores".⁷⁷ Carlos Frederico V. Martius enfatizará essa questão por ocasião da apresentação de seu projeto de História do Brasil, vencedor do concurso promovido pelo Instituto Histórico: "Nunca esqueça pois o historiador do Brasil, que deverá escrever como autor monárquico - constitucional, *como unitário no mais puro sentido da palavra.*"⁷⁸ (grifo meu)

3.4 Os intelectuais e o poder no Segundo Reinado

Questões como a unidade física da nação, a coesão interna e os seus contornos geográficos constituíam o cerne das atenções da política imperial. No continente americano, fragmentado pelas lutas de independência que geralmente conduziram a governos republicanos, o espaço territorial do Império do Brasil necessitava definir seus limites, demarcando o território nacional do estrangeiro. E tal tarefa deveria ser realizada por uma personalidade investida da mais alta autoridade (ou em nome dela) - o Imperador. Para Bourdieu, a delimitação de fronteiras "não passa de um vestígio apagado de um ato de autoridade, que consiste em circunscrever (...) o território, em impor a definição legítima, conhecida e reconhecida da fronteira e do território, em suma, o princípio de divisão legítima do mundo social".⁷⁹ Os "atos de direito", os tratados e acordos de comércio e amizade que foram assinados no decorrer da década de 1850, consistiam na afirmação de uma verdade que tinha a força da lei e, ao mesmo

⁷⁷ DOMINGUES, H. M. B. Os intelectuais e o poder na construção da memória nacional. *Revista Tempo Brasileiro*. 1986. p. 46-47.

⁷⁸ MARTHIUS, K. P. In *Revista do IHGB*, v. 6, 1844. p. 401.

⁷⁹ BOURDIEU, P. *O poder simbólico*, 1989. p. 114.

tempo, no reconhecimento simbólico da autoridade do Imperador e da própria verdade enunciada nos atos legais - a existência da nação.⁸⁰

Mas este poder simbólico, para legitimar-se, lançou mão de várias alianças, entre outros, a com os intelectuais. No Brasil imperial, havia uma relação umbilical entre o campo intelectual e o político nesse período. A história, particularmente, passou a ter uma importância fundamental nas decisões políticas, sendo frequentes as solicitações do governo aos historiadores, de pareceres sobre assuntos específicos.⁸¹ Nesse sentido, pode-se citar novamente Varnhagen como colaborador assíduo do governo e leal servidor do Imperador. No início dos anos 1850, o referido historiador encontrava-se na legação brasileira em Madri, em missão especial, para pesquisar documentos sobre limites e fronteiras do Brasil, importantes para a política externa do Império. Entre os documentos pesquisados estão os tratados assinados entre Portugal e Espanha no século XVIII,⁸² certamente necessários, naquela ocasião, para subsidiar a política brasileira na região platina.

A documentação pesquisada e copiada por Varnhagen nos anos 1850 provavelmente integra hoje o acervo do IHGB ou do Arquivo Histórico do Itamaraty, comprovando a ambigüidade do governo imperial em face do Arquivo Público, cujo regulamento determinava o recolhimento da documentação gerada pelo Estado nas suas relações com outras nações. Apesar de ter criado o Arquivo Público, com a função constitucional de preservar os papéis do Estado, visando a auxiliá-lo na gestão dos negócios públicos, o governo não tomou providências quando a Secretaria dos Negócios Estrangeiros negou-se a receber a comissão de funcionários do Arquivo encarregada de identificar e relacionar os documentos que deveriam ser recolhidos àquela instituição. A mesma ambigüidade pode ser

⁸⁰ Idem, ib. p. 113-114.

⁸¹ Ver GUIMARÃES, M. L. S., op. cit. p.14-15.

⁸² Cartas de J. F. de Paula Albuquerque ao Marquês de Olinda. Em anexo relatório de Varnhagen sobre a pesquisa feita. Petrópolis. Arquivo Pedro de Orleans e Bragança. Museu Imperial Maço 112, doc. 5571.

observada quando a referida Secretaria obtém permissão para retirar do fundo do Vice-Reinado os documentos sobre os limites do Brasil com as colônias espanholas.⁸³ Ao enviar a Europa um historiador vinculado ao IHGB para pesquisar a questão de fronteiras, o governo desprestigiava o Arquivo, uma vez que deveria caber a essa instituição, de acordo com seu Regulamento, subsidiá-lo, quando necessário, nas questões relativas à demarcação do território nacional. Nesse sentido, insisto em chamar a atenção para pluralidade de instituições e para a superposição de papéis atinentes à construção da nacionalidade, que resultaram, a longo prazo, em prejuízo para o Arquivo Nacional.

Como historiador a serviço do Estado, Varnhagen escreveu, no início dos anos 1850, três memórias sobre a questão dos limites do Brasil, por solicitação do então ministro dos Negócios Estrangeiros, o futuro Visconde do Uruguai. Na ocasião, alertou-o para o fato de o país não possuir fronteiras terrestres demarcadas e, posteriormente, em correspondência trocada com o Visconde do Uruguai em 1856, fez recomendações ao governo brasileiro sobre como se comportar com relação à questão da fronteira setentrional do Brasil. Era preciso convencer a França a Inglaterra e a Áustria da “urgência em ultimar os negócios de limites”, sendo tal urgência decorrente “da necessidade de tomarmos medidas para resguardar o Amazonas contra as pretensões dos norte-americanos.”⁸⁴

Afora as questões de fronteiras, outro tema que envolvia políticos e intelectuais no Segundo Reinado era o da escravidão. De um lado, havia a pressão da Inglaterra no sentido de impedir o tráfico negreiro, considerado ilícito por atentar contra a civilização e os bons costumes; do outro lado, pressionavam os proprietários de terra, para quem a mão-de-obra escrava era elemento fundamental de produção. O governo, procurando manter o equilíbrio entre as pressões externas e internas, e preocupado antes de tudo com a soberania

⁸³ Relatório do Arquivo Público do Império de 1847. Arquivo Nacional. AN1.

⁸⁴ VARNHAGEN, F. A. op. cit. p. 218-225.

nacional, desenvolve um programa de abolição paulatina da escravidão, ao mesmo tempo que tenta implementar uma política migratória. Nesta questão, geralmente intelectuais e políticos não comungavam as mesmas idéias.

Os intelectuais românticos, de uma maneira geral, eram liberais e monarquistas. Enquanto liberais, eram constitucionalistas e abolicionistas; como monarquistas, defendiam a monarquia constitucional como resultado da livre escolha do povo e reverenciavam o Imperador, mas serviam a um governo que mantinha o trabalho escravo, apesar de defenderem a abolição.⁸⁵ O fato de serem abolicionistas, vale frisar, não implicava a inclusão do negro no projeto nacional. Eram abolicionistas por motivos humanitários ou porque o escravismo não se coadunava com as idéias liberais apreendidas na Europa. Em troca da dedicação ao Império, grande parte dos intelectuais da primeira geração romântica foi agraciada com empregos, títulos e honrarias. Um dos exemplos típicos dessa política de cooptação é o de Francisco Salles Torres Homem, visconde de Inhomirim. Torres Homem era liberal radical, crítico ferrenho da política conservadora dos regressistas, antimonarquista, democrático e federalista. No entanto, aderiu nos anos 1850 ao Partido Conservador, acomodando-se nos cargos públicos.⁸⁶

A aproximação entre a história e a política, traduzida em termos da participação dos intelectuais na administração pública, certamente tem a ver com a tradição jurídica da escrita da história ou a estreita relação entre essas duas áreas do conhecimento, antes da profissionalização da história. Baseando sua análise em Veyne, Bann⁸⁷ lembra que a história, durante quase todo século XIX, tinha seu sistema de referências informado pelas práticas jurídicas, partilhando as mesmas fontes documentais e o mesmo método de demonstração, ou seja, o julgamento do passado. Segundo esse autor, o desenvolvimento da historiografia

⁸⁵ CÂNDIDO, A. op. cit. p. 50.

⁸⁶ Idem, p. 53-54.

⁸⁷ BANN, S. *As invenções da história*- ensaios sobre a representação do passado, 1994.

profissional, através de suas práticas e instituições, foi marcado por atos de cumplicidade e de repúdio com relação ao direito.⁸⁸ O processo de legitimação da história como disciplina, separada do direito e da teologia, isto é, a formação de um público acadêmico como o único espaço legítimo de avaliação do texto histórico, na Inglaterra, por exemplo, só se deu com o aparecimento em 1866 do *English Historical Review*.⁸⁹ Quanto ao estabelecimento da disciplina nos bancos universitários, completamente separada da jurisprudência, só aconteceria nos anos 1870. Já na Alemanha, a disciplinarização da história deu-se precocemente no início do século XIX. Mas tanto em Portugal, como no Brasil, essa profissionalização da história, totalmente divorciada da política e da administração, só será concretizada muito tardiamente. Refiro-me especificamente à autonomia da disciplina histórica dentro da Universidade, pois na realidade o IHGB constituiu um espaço de legitimação para a escrita da história, na medida em que conseguiu combinar os princípios da academia ilustrada com o padrão da sociedade de mercado. Com a reforma de 1851, por exemplo, exigia-se do sócio a apresentação de um trabalho de sua autoria relativo à história, geografia ou etnografia do Brasil.⁹⁰

A colaboração dos românticos brasileiros com o projeto de consolidação do Estado e de construção da identidade nacional, na perspectiva de um processo civilizador, deu-se não só pela produção literária, como também nos debates através da imprensa, no Parlamento e na participação nas instituições científicas e culturais do país. Portadores de uma vocação civilizatória e de uma missão educadora, esses intelectuais românticos, mesmo presos ainda a uma ideologia do século XVIII, foram os formadores de uma consciência crítica nacional. Cabia-lhes ajudar a construir a nacionalidade, tarefa que não se reduzia aos aspectos políticos e econômicos, mas também morais e espirituais.⁹¹

⁸⁸ Idem, ib. p. 38.

⁸⁹ LEVINE, P. citada por BANN, S. Idem, ib. p. 39.

⁹⁰ NOVOS estatutos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - fundado debaixo da imediata proteção de S.M.I. o senhor D. Pedro II. 1962. Coleção Teresa Cristina. Arquivo do IHGB.

⁹¹ BARROS, R. S. M. op. cit. p. XVII.

Do que foi dito até o momento pode-se concluir que o projeto nacional, de inspiração romântica, desenvolveu-se a partir de três eixos básicos e até certo ponto complementares: a política, a história e a literatura. Na verdade, o desenvolvimento de uma literatura brasileira, a construção de uma história da pátria e o estabelecimento dos princípios formadores de uma organização jurídica e política constituíram os pilares de formação do projeto da nação brasileira. Neles fundaram-se as análises e a difusão dos termos que agenciaram a produção de um imaginário nacional. A delimitação de fronteiras, a escravidão, a reconstrução de um passado e de uma cultura autóctones foram algumas dessas figurações imaginárias que deram crédito à idéia de nacionalidade. Além disso, é importante notar que a história desempenhou um papel estratégico no processo de legitimação política da nação, pela sua plasticidade enquanto instrumento intelectual. Sua faceta de disciplina científica, fundada na base empírica dos documentos, legitimava intelectualmente o projeto político da classe dirigente.

A ciência histórica, concebida nestes termos, surgiu na Alemanha com Leopoldo Ranke e caracterizava-se pelo empenho no tratamento objetivo dos fatos e pelo uso de documentos contemporâneos a esses fatos. O novo espírito introduzido por Ranke na teoria e na prática da história⁹² orientaria as histórias nacionais românticas. No Brasil, algumas instituições criadas no bojo do processo de construção nacional situavam-se exatamente nesta articulação entre a história e a política. Este é o caso do Arquivo Público do Império, guardião dos documentos do Estado, e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, cujo objetivo principal era construir a história da nação. Mas a divisão ou atribuições de funções às duas instituições revela as particularidades do Estado nacional brasileiro em sua origem. O Arquivo Público do Império, a princípio, deveria ser o guardião dos documentos do Estado, e o Instituto Histórico deveria encarregar-se de elaborar a história nacional. Na prática, entretanto, o IHGB, em vez de

⁹² GOOCH, G. P. op. cit. p. 85.

utilizar o material empírico depositado no Arquivo, coletou e copiou documentos, constituindo o seu próprio acervo. Esta fato, aparentemente despido de significação, ganha relevo quando relacionado a outros fatores.

A presença das idéias românticas na formação da identidade nacional recorreu, como foi visto, entre outros elementos, à noção de história como um dos eixos fundamentais para dar credibilidade ao projeto político visado. É difícil, no entanto, perceber a “marca” do romantismo na vida institucional do Arquivo. Obviamente, dado o tipo de função que lhe era próprio, a instituição deverá fornecer a base empírica ou os documentos necessários tanto à escrita da história da nação, como à atuação dos políticos e administradores do Estado. Isto porém, não só não ocorreu, como seu desempenho como “instrumentalizador” mostra a hibridez política do Estado brasileiro em vias de formação.

O IHGB, que estava associado à fabricação imaginária do conteúdo político da nação e à assessoria imediata do governo em importantes questões políticas, tinha autonomia para organizar seus próprios arquivos. À importância pragmática da instituição correspondia o efetivo poder de constituir parte significativa da memória nacional. Quanto ao Arquivo, a este foi atribuído o papel de guardião dos documentos administrativos do Estado, mas não na sua totalidade. Criaram-se, assim, dois modos de utilização da memória nacional. O primeiro, tinha por objetivo subsidiar os historiadores oficiais na formação do imaginário nacional brasileiro e da própria comunidade imaginada, conforme os interesses da classe dirigente no poder; o segundo, reforçava o projeto desse grupo dirigente, pela subtração da informação.

O papel do Arquivo Público no projeto romântico da nação seria, portanto, exclusivamente o de recolhimento, guarda e organização dos papéis do Estado, “instrumentalizando-o” na sua ação presente e futura. Considerando a importância do documento escrito na formação do Estado nacional moderno,

possuir a guarda dos documentos do Estado significava ter o monopólio da palavra escrita e do sigilo e, conseqüentemente, da responsabilidade. Entretanto, a ambigüidade mantida pelo o Estado Imperial com relação à função de coleta e guarda dos documentos do Estado e da nação fragilizou o Arquivo Público, que não conseguiu cumprir a contento nem a finalidade da pesquisa histórica, característica dos arquivos no século XIX, nem a de “instrumentalizador” da administração pública, finalidade, aliás, para a qual parece ter sido criado. Nesse sentido, insisto em chamar a atenção para a pluralidade de instituições e para a superposições de papéis relativos à preservação das fontes necessárias à construção da nacionalidade. Essa pluralidade institucional com relação à guarda dos documentos constituidores da memória administrativa do Estado nacional resultou, a longo prazo, na fragilização do Arquivo Nacional.

O Arquivo Público era a face oculta e arcaica do Estado imperial, que se pretendia nacional e moderno. Na verdade, a trajetória do Arquivo denuncia a ideologia excludente deste Estado, que vai imprimir à nova comunidade política um caráter nacional diverso. Ou seja, o Estado vai realizar a unidade política e administrativa do país, mas o espaço nacional construído será socialmente excludente. O sentimento de pertencimento, o sentido da história, o apelo às tradições, próprios da concepção romântica de nação, eram elementos legitimadores de uma nação de poucos. A grande maioria dos brasileiros continuou à margem desses processo, prolongando a experiência vivida no período colonial. O projeto nacional dos políticos e intelectuais românticos brasileiros criou um Arquivo atrofiado, exclusivamente a serviço do Estado, de portas fechadas para a sociedade e para o cidadão.

Nesse “romantismo ilustrado”, o Instituto Histórico surgia como a instituição ideal para pensar os aspectos simbólicos da nacionalidade. Moldado no modelo das Academias da Europa, o IHGB associou ao pensamento iluminista a idéia romântica de nação. Dessa forma, representava a face externa do Estado

nacional, forjando para o exterior uma imagem moderna e civilizada do país, enquanto o Arquivo encarnava o lado retrógrado do Estado. A política de sigilo, já referida anteriormente, era ilustrativa do atraso da instituição com relação às suas congêneres européias. Ao Arquivo Público coube, portanto, preservar o segredo de Estado, exatamente a antítese da construção da consciência histórica característica do século XIX, na qual os Arquivos nacionais constituíram peças-chaves.

CAPÍTULO 4

AS INSTITUIÇÕES CULTURAIS E O PROJETO CIVILIZATÓRIO BRASILEIRO

AS INSTITUIÇÕES CULTURAIS E O PROJETO CIVILIZATÓRIO BRASILEIRO

O projeto nacional dos intelectuais e políticos da segunda metade do século XIX, engajados no processo de consolidação do Estado e do próprio regime monárquico, associou, como foi visto, o ideário romântico a um pensamento ainda basicamente iluminista. Tratava-se de construir a nação, tendo como parâmetro e ideal a ser atingido os padrões da civilização européia. Este capítulo tem como objeto central de estudo o papel das instituições culturais, particularmente do Arquivo Público, do Museu Nacional e do Instituto Histórico, na construção dos diversos saberes necessários ao desenvolvimento do projeto civilizatório do Estado brasileiro. Esse estudo parte de uma discussão teórica sobre a associação existente entre civilização, progresso, ciência e saber. No caso específico do Arquivo Público, procura-se mostrar que seu papel nesse projeto consistiu principalmente em equipar o Estado com os instrumentos necessários à demarcação das fronteiras nacionais, questão de fundamental importância para o processo civilizatório.

O conceito de *civilização* surge no pensamento iluminista do século XVIII como uma forma de demarcar as diferenças entre o mundo dos conquistadores e o mundo dos conquistados, recém-descoberto e imaginariamente inventado a partir das grandes viagens do século XV e XVI. O

termo deriva da palavra *civilidade*, empregada desde o século XVI no sentido de polidez.¹ A noção, tal como será utilizada no “século das luzes,” aparece após a publicação de *Essai sur les moeurs et l'esprit des nations*, de Voltaire, em 1757, significando o estágio máximo da evolução dos povos.²

Na concepção de Norbert Elias, *civilização* é um conceito que

“expressa a consciência que o Ocidente tem de si mesmo.(...) Ele resume tudo em que a sociedade ocidental dos últimos dois ou três séculos se julga superior a sociedades mais antigas ou a sociedades contemporâneas mais ‘primitivas’. (...) Procura descrever o que lhe constitui o caráter especial e aquilo de que se orgulha: o nível de sua tecnologia, a natureza de suas maneiras, o desenvolvimento de sua cultura científica ou visão de mundo, e muito mais.”³

A palavra *civilização* assumirá conotação diferente nos principais países ocidentais. Como diz Elias,

“acima de tudo, é grande a diferença entre a forma como ingleses e franceses empregavam a palavra, por um lado, e os alemães, por outro. Para os primeiros, o conceito resume em uma única palavra seu orgulho pela importância de suas nações para o progresso do Ocidente e da humanidade. Já no emprego que lhe é dado pelos alemães *zivilisation* significa algo de fato útil, mas apesar disso, apenas um valor de segunda classe, compreendendo apenas a aparência externa dos seres humanos, a superfície da existência humana.”⁴

O equivalente alemão mais próximo para o termo *civilização* será *kultur*. Contudo, ao contrário do conceito francês e inglês de *civilização*, cuja utilização é abrangente e universalizante, *kultur* refere-se mais especificamente aos aspectos intelectuais, artísticos e morais de um determinado povo enfatizando, portanto, as diferenças nacionais.

¹ FEBVRE, L. apud DOMINGUES, H.M.B. op. cit. p. 31.

² Idem, ib. p. 32-33.

³ ELIAS, N. *O processo civilizador* v. 1. op. cit. p. 23.

⁴ Idem, ib. p. 24-26.

O conceito de *civilização*, interpretado a partir da concepção cientificista da época iluminista, moldou-se essencialmente pelo evolucionismo. Previa a evolução contínua da humanidade, do estado mais primitivo (o estado de natureza) ao estado mais desenvolvido. Assim como o homem evoluía da infância à idade adulta, a humanidade evoluía da barbárie à civilização. Esse sentido evolucionista da humanidade rumo ao progresso passou a ser a chave da compreensão para as transformações sociais, imprimindo uma forte marca ao pensamento da época. Esse processo de aprimoramento da cultura, descrito pelos ideólogos dos séculos XVIII e XIX em termos evolucionistas, receberá uma interpretação diversa e mais abrangente na obra de Norbert Elias. O autor ampliará a noção de *civilização* chamando-a de *processo civilizatório* e fornecendo uma outra leitura de sua gênese e funcionamento.⁵

O processo civilizatório vai acompanhar a formação do Estado moderno, descrito sumariamente no início do segundo capítulo desta tese. Assim, ao monopólio e centralização do território, da força física e dos impostos, que caracterizaram o período de formação desses Estados, correspondem mudanças estruturais profundas nas condutas e sentimentos das pessoas. O movimento centrípeto da ordem econômica, política e social, que se desenvolveu do final da idade média até o século XV e que culminou com o aparecimento do Estado absolutista, teve sua contrapartida na construção de uma imagem do indivíduo autocontrolado e submetido a regras de conduta que visavam a fortalecer uma autoconsciência do papel que desempenhava na vida da Corte. Individualização e formação do Estado são, portanto, processos simultâneos de um mesmo período histórico, sinônimos de civilização ou, como diz Elias, de um processo civilizatório. O processo civilizatório consistiu exatamente na transformação operada na estrutura de personalidade do indivíduo, na maneira como os novos sentimentos e comportamentos foram se plasmando, em decorrência da

⁵ ELIAS, N. *O processo civilizador* v. 2. Ver sobretudo Sugestões para uma teoria de processos civilizadores. p. 193-274.

diferenciação de funções e da rede de interdependências que surgia com a nova ordem social, econômica e política que se formava. Na sociedade de Corte, esse processo chega ao auge. Ao mesmo tempo em que o Estado absolutista atingia seu apogeu, a aprendizagem do autocontrole, da moderação das paixões e das condutas impulsivas formava a imagem da marca do que seria posteriormente denominado de comportamento civilizado.⁶

Essa forma “civilizada” de viver, aprendida desde a infância pela transmissão de hábitos e comportamentos,⁷ foi transportada pelas nações ocidentais colonizadoras para os povos colonizados. Padrões de conduta, gostos, sentimentos, maneiras de agir foram disseminados entre esses povos, que passaram a ter na “Civilização Ocidental” o modelo ideal a ser alcançado. Desse modo, entende-se por que as novas nações, mesmo após o processo de independência política, continuavam presas ao ideal civilizatório.

Entretanto, o curso do processo civilizatório não foi o mesmo em todos os países da Europa. Em Portugal, a nobreza e a Igreja Católica foram dois sérios obstáculos à implementação das idéias iluministas, que integravam o ideário desse processo. Foi necessário a realização de uma série de reformas políticas para que o país, de tradição religiosa e conservadora, pudesse acompanhar o movimento de mudança de mentalidade provocado na Europa pela filosofia da ilustração bem como por todas as correntes do pensamento científico. É só em fins do século XVIII, início do XIX, que os princípios da filosofia da ilustração se expandirão entre os portugueses, particularmente no que se refere às idéias sobre progresso e desenvolvimento científico.

A difusão do pensamento ilustrado na colônia brasileira pode ser atribuída a dois fatores. Inicialmente, aos brasileiros formados nas principais

⁶ Idem, ib. p. 193-195.

⁷ Idem, ib. p. 205.

universidades européias, particularmente Coimbra e, a partir de 1772, também Montpellier, Edimburgo, Paris e Estrasburgo.⁸ Essa geração de brasileiros terá papel decisivo no desenvolvimento das ciências em Portugal e, posteriormente, no processo de independência política e na aplicação dos conhecimentos científicos visando ao progresso material da jovem nação.

Um segundo fator decisivo para a difusão e leitura das idéias iluministas no Brasil foi a transferência da Corte para o Rio de Janeiro e, logo em seguida, a elevação da colônia à condição de Reino Unido.⁹ A chegada da Corte em 1808, impulsionada pelas guerras napoleônicas e pela política inglesa do livre comércio, obrigou os portugueses a optar pela fundação de um novo Império na América, como única maneira de sobreviver enquanto nação civilizada. De fato, a vinda da Corte para o Brasil inicia um processo de povoamento e de desenvolvimento de uma infra-estrutura política e social até então inexistente na colônia. Uma série de medidas, que vão desde a abertura de estradas até iniciativas no campo científico-cultural, é tomada visando a transformar o Rio de Janeiro na nova sede da monarquia. Entre essas medidas podemos citar ainda a criação de escolas de nível superior, da Imprensa Real, da Biblioteca Nacional, do Horto Botânico e de um Museu Real.

Segundo Lopes,¹⁰ já havia uma adesão de Portugal à ciência moderna, e a transferência da Corte para o Brasil não implicou nenhuma ruptura fundamental com o pensamento científico em desenvolvimento na metrópole. As instituições criadas por D. João VI no Brasil, portanto, terão características semelhantes às existentes na metrópole, fruto das reformas pombalinas,¹¹ com a diferença de que

⁸ Sobre a ilustração no Brasil ver DIAS, M. O. da S, 1968. op. cit.

⁹ Sobre o significado da presença da corte no Rio de Janeiro, ver SANTOS, A.C.M. dos. Da colonização à Europa possível, as dimensões da contradição. In: *Uma cidade em questão*: Grandjean de Montigny e o Rio de Janeiro, 1979.

¹⁰ LOPES, M. M. op. cit.

¹¹ Sobre as reformas pombalinas ver FALCON, F. *A época pombalina*: política econômica e monarquia ilustrada, 1982.

no caso do Brasil, se vivia uma conjuntura de fim do sistema colonial e de escassos recursos.¹²

Após a independência política, torna-se necessário e urgente a construção de uma “consciência nacional”, condição *sine qua non* para transformar o país em uma nação moderna e civilizada, conforme o padrão europeu. Como foi explicitado no capítulo sobre o romantismo, existia na geração de políticos e intelectuais que havia participado do processo de independência um sentimento nativista, expresso sobretudo por meio da literatura. Aliás, esse tipo de sentimento nativista já havia se manifestado anteriormente nos movimentos inconfindentes do final do século XVIII.¹³ Entretanto, as condições políticas no início da década de 1820, particularmente após a experiência das Cortes portuguesas, permitiram que essa geração da Independência dimensionasse de forma mais clara os problemas resultantes da colonização e empreendesse um processo de centralização julgado necessário à efetivação da unidade e coesão do país. Após um período de ascensão dos liberais e de tentativas descentralizantes durante a Regência, opera-se um retorno ao processo de centralização, cuja consolidação só se efetivará na década de 1850.

O período aqui estudado é precisamente esse momento em que se tenta fortalecer as estruturas fincadas com a chegada da Corte em 1808, retomadas pelo primeiro imperador e solidificadas, a partir de 1840, pelos homens que pretendiam dirigir os destinos do país. Era, portanto, um momento de construção, com tudo o que isso implica de entusiasmo, sonhos e utopias. Como diz Mattos, [esses homens]

“expunham suas idéias e programas, procuravam viver seus sonhos e utopias, expressavam seus temores e angústias. Servindo-se de

¹² LOPES, M. M. op. cit. p. 38.

¹³ Não se pode ainda falar de “consciência nacional” nos movimentos do século XVIII. Havia sim, pela primeira vez na colônia, a expressão de um sentimento patriótico, que vai surgir novamente na geração da Independência. O projeto de nação dos inconfindentes, como explica Santos, era circunscrito ao espaço da capitania. Sobre os movimentos inconfindentes do século XVIII, ver SANTOS, A. C. M. dos. 1992. op. cit.

imagens e conceitos cunhados em países distantes, buscavam referências para a compreensão do quadro em que se moviam, assim como procuravam ser semelhantes às nações que se apresentavam como portadoras de uma civilização.”¹⁴

O momento também era de reforçar e *conservar* o que já existia. Não foi por acaso que o grupo que tomou a si a tarefa de consolidar o Estado nacional tenha sido denominado de *regresso conservador*. A ação centralizadora dos *regressistas* era movida, com foi assinalado no capítulo 2, pelo medo e pela ameaça da fragmentação ocorrida na América espanhola. Importa, neste capítulo, analisar as atitudes, comportamentos e ações que viabilizaram ou obstaculizaram a construção, difusão e legitimação dos saberes fundantes da civilização no Brasil. Para a construção desses saberes, era necessário equipar a nação, particularmente a Corte, com instituições destinadas a esse fim. Várias instituições científicas e culturais foram criadas nesse momento; outras foram reformadas. Dessas, três foram tomadas como representativas para a análise do projeto civilizatório brasileiro: o Arquivo Público, o IHGB e o Museu Nacional.

4.1 Um museu de história natural no Rio de Janeiro

O Museu Real, posteriormente Imperial e Nacional, foi criado por decreto na administração de D. João VI, em 6 de junho de 1818, com o objetivo de “propagar os conhecimentos e estudos das ciências naturais no Reino do Brasil”.¹⁵

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, os museus europeus, inclusive os portugueses, foram importantes centros de produção e difusão de conhecimentos,

¹⁴ MATTOS, I. R. op. cit. p. 1.

¹⁵ BRASIL. Coleção de Leis e Decretos de 1818. Decreto de criação do Museu.

apoiados no cientificismo da época. Em função da emergência e do prestígio das ciências naturais, surgem por toda parte nesse período os museus de história natural.¹⁶ O interesse pelas chamadas ciências naturais - botânica, biologia, zoologia, geologia, mineralogia etc. - decorria da curiosidade despertada pelas descobertas feitas nas grandes viagens. Um novo mundo com sua flora, fauna, geografia e população aparecia como um enigma a ser “decodificado”. Começaram, então, as “expedições de exploração” com o objetivo de trazer para a Europa, a fim de serem dissecados, examinados, analisados, ordenados e classificados, todos os espécimens raros encontrados nos reinos animal, vegetal e mineral de terras longínquas. Essas amostras abarrotavam os *museus*, suplantando aos poucos as coleções anteriores, sobretudo de moedas.

A idéia atual de *museu*¹⁷ constituiu-se lentamente durante o período que vai da Renascença ao “século das luzes.” A partir do século XV, desenvolve-se na Europa a prática de *coleccionar*. Essa prática vai atingir indistintamente prelados, cortesãos, juristas, médicos, artistas, nobres e príncipes. Os *coleccionadores* procuravam, através de fragmentos de esculturas, de pedras gravadas, de moedas etc. reconstituir a antigüidade greco-romana,¹⁸ considerada berço da cultura européia.¹⁹ Na segunda metade do século XVI, uma outra forma de coleção desenvolveu-se nas cidades da Europa. Tratava-se das coleções de objetos curiosos, raridades exóticas vindas de mundos distantes. Os “gabinetes de curiosidades,” como ficaram conhecidos na época, reuniam em um mesmo

¹⁶ LOPES, M. M. op. cit. p. 4.

¹⁷ O *Museu* é uma instituição da época helenística, onde os sábios se reuniam, longe de qualquer preocupação com o quotidiano, para desenvolver estudos de matemática, astronomia, geografia, filologia, filosofia, poesia e história. O Museu de Alexandria, o mais conhecido da Antigüidade clássica, parece ter reunido, na época, além da famosa Biblioteca, jardins botânicos e zoológicos, observatório astronômico e um laboratório de anatomia. A palavra Museu vem de *musa*, porque as nove *musas* filhas de Zeus eram as inspiradoras dos poetas e sábios. SCHAER, R. *L'invention des musées*. Paris, Gallimard/Réunion des Musées Nationaux, 1993. p. 11-15.

¹⁸ Idem, ib., p. 15-16.

¹⁹ Momigliano fala de uma “escolha consciente”, por parte dos clássicos dos séculos XVI e XVII, da cultura greco-romana como berço da cultura européia. MOMIGLIANO, A. *Histoire et Biografie*. In *L'héritage de la Grèce et de Rome*, 1992. p. 161.

espaço antigüidades, objetos de arte e as curiosidades naturais e artificiais.²⁰ São esse “gabinetes” que darão origem aos museus de história natural.

Com a difusão das “luzes”, a tradição de curiosidade, cultivada sobretudo pelos príncipes e monarcas, passou a ser criticada em nome da ciência. Os “gabinetes” transformaram-se em instituições dedicadas aos estudos e experimentos científicos.²¹ O primeiro museu de história natural que surgiu na Europa foi o *Musaeum Ashmolianum, Schola Naturalis Historiae, Officina Chimica*, que reuniu em 1683, na Universidade de Oxford, as coleções doadas por Elias Ashmole, visando à produção e à difusão do conhecimento científico.²²

No Brasil, a primeira experiência nesse sentido surge em 1784, quando foi criada, no Rio de Janeiro, a Casa de História Natural, também conhecida como *Casa dos Pássaros*.²³ Pensada nos moldes de uma instituição colonial, a *Casa dos Pássaros* funcionava mais como um entreposto para preparar e enviar aos museus da metrópole, particularmente de Coimbra e Lisboa, os produtos naturais originários das terras brasileiras,²⁴ demonstrando os esforços dos portugueses no sentido de desenvolver uma ciência a serviço do progresso material.²⁵ Em fins do século XVIII, Portugal já havia aberto as portas às idéias iluministas, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento científico e aos inevitáveis desdobramentos em termos de progresso material. Lopes fala de uma política de aproveitamento dos recursos naturais do Império como uma das características do final do antigo regime português, articulada à criação do Jardim Botânico do Pará, em 1796, e às “instruções dadas ao vice-rei e aos governadores de províncias sugerindo a criação desses hortos em Olinda, Salvador, Ouro Preto, Goiás e São Paulo.”²⁶ É nesse contexto, diz a autora, que se pode entender

²⁰ SCHAER, R. 1993, p. 21-23.

²¹ Idem, ib. p. 31.

²² Idem, ib. p. 31-32 ; e LOPES, M. M. op. cit. p. 4.

²³ FIGUEIROA, S. F. op. cit. p. 2.

²⁴ LOPES, M. M. op. cit. p.19-25.

²⁵ FIGUEIROA, S. F. op. cit. p. 2.

²⁶ LOPES, M. M. p. 34.

melhor a “existência de um interesse pela história natural no Brasil”, bem como a iniciativa de criação da Casa dos Pássaros.²⁷

A tradicional historiografia das ciências no Brasil costuma atribuir uma continuidade entre a Casa dos Pássaros e o Museu Real, continuidade que parece não existir, uma vez que o Museu fundado em 1818 difere radicalmente da iniciativa anterior por ser um espaço criado para o estudo e o desenvolvimento da história natural na nova sede da monarquia portuguesa.²⁸ Apesar de ter herdado do primeiro coleções e funcionários, o Museu fundado por D. João VI aproximava-se mais da experiência de museus de história natural existentes na Europa.

Em 1819, o Jardim Botânico, também criado após a chegada de D. João VI, foi anexado ao Museu. Também em 1819, foram traduzidas e impressas as *instruções* do Museu de História Natural de Paris. Essas instruções pretendiam ensinar aos viajantes a melhor maneira de coletar, conservar e remeter à Europa os objetos da história natural.²⁹

O estímulo inicial para o estudo das ciências naturais no Brasil teria sido provocado, segundo Dias, pelas solicitações feitas por Pombal aos governadores e capitães-generais das principais capitanias para que se estudasse a flora brasileira, a fim de localizar os produtos comercializáveis desconhecidos até então.³⁰ Outra forma de intervenção do Estado nos estudos das ciências naturais no Brasil era a “publicação de memórias patrocinadas pela Coroa, sobretudo a partir de 1770, (...) fruto de uma política consciente e preocupada em fomentar a produção de matérias primas” para o desenvolvimento de Portugal.³¹ Aliás, essa

²⁷ Idem, ib. p. 35.

²⁸ Idem, ib. p. 38.

²⁹ Idem, ib. p. 41.

³⁰ DIAS, M. O. da S. 1968. op. cit. p. 113.

³¹ Idem, ib. p. 112.

tradição de publicação de memórias será seguida pelo IHGB durante todo o Império.

No período de 1820 a 1840, dirigiram o Museu Nacional frei José da Costa Azevedo (1818-1822), João da Silveira Caldeira (1823-1827) e frei Custódio Alves Serrão (1828-1847). O último desses diretores muito se empenhou na reforma do Museu visando, sobretudo, a transformá-lo em um estabelecimento de ensino público superior. Na realidade, frei Custódio Serrão queria institucionalizar no Museu um curso de Ciências Físicas e Naturais. Ele tentou implantar um modelo de museu “associado à sua visão de ciência e de educação amplas e a serviço da indústria nacional”.³² Essa nova concepção de museu, que em princípio deveria agradar aos espíritos progressistas, não foi atendida pelo governo, possivelmente porque implicaria grandes despesas para o erário público. Contudo, em 3 de fevereiro de 1842, saiu o novo regulamento da instituição. A reforma empreendida pelo governo em 1842 definiu um novo perfil para o Museu Imperial, que até então mantinha um caráter meramente comemorativo. A nova organização previa a criação de quatro sessões: Anatomia comparada e Zoologia.; Botânica, Agricultura e Artes mecânicas; Mineralogia, Geologia e Ciências físicas; Numismática, Artes liberais, Arqueologia, usos e costumes das nações modernas.³³

Pensada inicialmente como um espaço para o desenvolvimento da Botânica e da Zoologia, essa instituição desempenhará, na segunda metade do século, papel fundamental no desenvolvimento do saber científico no Brasil, ampliando seu espectro de atuação. O novo organograma do Museu, resultante da reforma de 1842, refletirá as preocupações do Estado imperial no sentido de tentar aproximá-lo dos padrões científicos das instituições similares européias. Internamente, as preocupações, nesse período pós-reforma, estavam voltadas para

³² LOPES, M. M. op. cit. p.82.

³³ Relatório do Ministério do Império de 1840. Arquivo Nacional. AN rolo 007-0-82.

a coleta e classificação de material, visando a completar as coleções nacionais. Para tanto, necessitava-se de pessoal competente, capaz de acompanhar as rápidas transformações conceituais no campo das ciências naturais.³⁴ Mas é somente em 1876, durante a gestão de Ladislau Netto, que o Museu passa por uma grande reforma, que introduzirá as pesquisas no campo antropológico.³⁵

A partir dos anos 1850 o Museu, que contava na sua origem com uma pequena coleção de objetos, passou a incorporar o material recolhido pelos viajantes europeus, transformando-se aos poucos em um museu etnográfico. Na década de 1870, servirá de abrigo aos estudos da Antropologia nascente, integrando os debates científicos da época, que giravam em torno das teorias evolucionistas. Tais teorias "prestavam-se" à discussão sobre a questão das raças, problema que tanto preocupava os intelectuais na segunda metade do século XIX. É bom lembrar que, além de minoritária, a Antropologia desenvolvida pelo Museu nesse período era pautada no modelo das ciências biológicas e naturais, predominante na Europa.

Como diversas outras instituições científicas e culturais da época, o Museu teve sua trajetória vinculada à política do Estado imperial, participando ativamente do projeto de constituição do Estado e da nação, seja através da construção de um saber científico, seja colaborando diretamente com o governo nos trabalhos de agricultura e de mineração. Com freqüência, amostras de minerais encontrados em terras brasileiras eram encaminhadas para que o *Museu Nacional* examinasse e opinasse sobre a real viabilidade de sua exploração.³⁶ Como se sabe, uma das características do pensamento científico do século XVIII é o seu aspecto pragmático. Esse pragmatismo, presente nos intelectuais ilustrados do período da Independência, continuará a manifestar-se na geração dos consolidadores do Império (1840-1850) e refletir-se-á nas suas relações com

³⁴ LOPES, M. M. op. cit. p. 103.

³⁵ SCHWARCZ, L. M. op. cit. p. 71.

³⁶ Relatório do Ministério do Império de 1846. Arquivo Nacional. AN rolo 007-0-82.

as instituições científicas e culturais, criadas no bojo do processo civilizatório. Aliás, fazer ciência no século XIX era uma das formas de se fazer política, dado que a atividade científica era também uma maneira de construir a nação. Nesse sentido, são muitos os registros na documentação oficial do Estado de solicitações de análise de produtos minerais dirigidas pelo governo ao Museu, que traduzem o pragmatismo científico desse período de consolidação do Estado nacional. Função semelhante era desempenhada pelo Jardim Botânico da Lagoa Rodrigues de Freitas, que não só examinava produtos encaminhados pelo governo como desenvolvia alguns tipos específicos de cultura, em caráter experimental, como era o caso do chá.³⁷ Em 1850, o ministro José da Costa Carvalho informa que o

“estabelecimento já [havia atingido] seu objetivo, qual seja, o de propagação de grande [quantidade] de cópias de vegetais, que se acham já aclimatadas. Torna-se necessário agora, [diz o ministro] acrescê-lo de outras incumbências, transformando-o numa escola prática de agricultura”.³⁸

Era grande a preocupação do governo com a descoberta de minerais brasileiros, particularmente de minerais combustíveis. Os relatórios dos ministros do Império, apresentados anualmente à Assembléia Geral Legislativa por ocasião da sessão de abertura anual, comprovam com frequência essa preocupação. Em 1841, por exemplo, o ministro informou aos parlamentares sobre a “localização de terreno carbonífero na província de Santa Catarina, de extensão de cem léguas por dez de largura, onde foi também constatada a presença de ferro.”³⁹ Em 1845 comunicou a presença de cobre no Maranhão e, no ano seguinte, de amianto nas províncias do Rio de Janeiro e de Goiás, de ferro e manganês em Minas Gerais, e de diversas minas de ferro no município de Caldas, em Goiás.⁴⁰ Foram enviadas

³⁷ Relatório do Ministério do Império de 1840. Arquivo Nacional. op. cit.

³⁸ Relatório do Ministério do Império de 1848. Arquivo Nacional. AN rolo 007-1-82.

³⁹ Relatório do Ministério do Império. Arquivo Nacional. op. cit.

⁴⁰ Relatórios do Ministério do Império de 1844 de 1845. Arquivo Nacional. op. cit.

amostras de todos esses minerais ao laboratório do Museu para exame e avaliação.

O interesse do governo imperial pelos minerais utilizados como combustíveis continua durante todo o período. O relatório apresentado em 1850, relativo às atividades de 1848, acusa o aparecimento de carvão mineral na Paraíba, bem como a descoberta e o início da exploração de minas de carvão de pedra em São Pedro do Rio Grande. No mesmo ano, outra mina de carvão de pedra foi descoberta na colônia São Leopoldo, em Santa Catarina. Segundo o ministro, o governo iria enviar as amostras para serem analisadas pelo Museu Imperial.⁴¹ A utilização do laboratório de química do Museu para a análise dessas amostras de minérios pode ser ainda comprovada em vários outros relatórios. Em 1847, por exemplo, foram enviadas ao Museu amostras de topázio e cornalinas, provenientes de Minas Gerais.

É interessante observar que, apesar da importância desses minerais para o desenvolvimento do país, o ministro do Império denunciava freqüentemente a falta de recursos para explorar convenientemente as minas descobertas; recursos que deveriam ser liberados pela Assembléia, quando da votação do orçamento. Entretanto, as pesquisas continuavam. Em 1854, comunica que “têm se intensificado as pesquisas para a descoberta de certos minerais, como por exemplo o carvão de pedra, importantes para o desenvolvimento do país, particularmente da navegação.”⁴² Os relatórios do Ministério do Império são também importantes para mostrar a relação permanente entre essas descobertas e o desenvolvimento das indústrias de ferro. Nesse sentido, observa-se que no ano de 1853 foram registradas 84 oficinas de fundição de ferro em Minas Gerais.⁴³

⁴¹ Relatórios do Ministério do Império. Arquivo Nacional. op. cit.

⁴² Relatório do Ministério do Império de 1853. Arquivo Nacional. AN rolo 007-2-82.

⁴³ Ibidem.

A utilização prática dos conhecimentos científicos revelada na formação dos nossos cientistas e intelectuais, e a consciência herdada do iluminismo de que a ciência deveria se desenvolver em função do progresso material da humanidade, explicam por que o Museu Nacional, uma instituição dedicada à produção e à difusão da ciência experimental, abriga por tanto tempo em suas instalações a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional - SAIN, que tinha entre seus sócios fundadores vários membros do Museu. Na fundação dessa sociedade, assim se expressou o diretor do Museu Nacional, então Museu Imperial, Dr. João da Silveira Caldeira, revelando mais uma vez o pragmatismo dos nossos cientistas:

“Enquanto a nação que tira os seus recursos da terra que a sustenta, não chega ao estado da indústria que podemos considerar como *o terceiro período de aperfeiçoamento social, e que constitui a verdadeira independência política*, é de interesse desta nação, introduzir todos os aperfeiçoamentos possíveis nos diferentes ramos da indústria nacional, por mais rara que ela seja, e principalmente na prática da agricultura e na preparação dos seus diversos produtos (...)

Para conseguirmos este útil fim, basta só que o governo queira e que seja ajudado por homens esclarecidos; (...). Dois são os meios de conseguirmos este fim e estes já se acham em atividade nas grandes nações do Antigo Mundo; isto é: o estabelecimento de um conservatório de artes e ofícios e de uma sociedade protetora da Indústria nacional.”⁴⁴

O imbricamento entre essas instituições, simbolicamente unidas no mesmo espaço,⁴⁵ expressa mais uma vez o aspecto pragmático das atividades científicas e literárias no século XIX. Os cientistas e intelectuais brasileiros dos anos 1840-1860, em sua maioria, além de membros do Museu, eram sócios da SAIN e do IHGB, e fundadores de outras instituições científicas. Alguns estavam também presentes no Parlamento, ou ocupavam cargos de ministro de Estado. Em todo caso, todos estavam empenhados em trazer as “luzes” para o Brasil, e

⁴⁴ LOPES, M.M. op. cit. p. 73-74.

⁴⁵ Esse imbricamento poderia ser indicativo de uma disputa simbólica entre essas instituições. Entretanto, penso que a forte presença do Estado na vida dessas instituições e a quase inexistência de um mercado de bens culturais no Brasil indicam a insipiência do campo intelectual nesse período. Sobre essa questão ver BOURDIEU, P. *A economia das trocas simbólicas*. 1974, particularmente o capítulo 3.

acreditavam que a ciência era o caminho para se chegar ao progresso e para atingir os níveis de civilização alcançados pelos países europeus. Acreditavam também que instituições como o Museu, além de se empenhar nas suas atividades de rotina, deveriam cooperar intensamente com outras agências científicas e culturais. Para que as investigações científicas realizadas no Brasil se tornassem legítimas, era preciso obter o reconhecimento do mundo civilizado. Por essa razão eram tão importantes as atividades de intercâmbio realizadas pelo Museu Nacional com instituições congêneres européias.

Internamente, o Museu Nacional procurava manter vínculos com todas as iniciativas surgidas no campo científico. Dessa maneira abrigou, como já foi visto, a SAIN e o próprio IHGB durante vários anos, além da Academia de Belas Artes. Outra sociedade que contou com o apoio e adesão dos membros do Museu foi a *Sociedade Velloziana de Ciências Naturais*. Fundada em 18 de outubro de 1850, a Sociedade Velloziana, que teve esse nome em homenagem a um dos principais cientistas brasileiros do período ilustrado, Frei José Mariano Vellozo,⁴⁶ voltou-se para o estudo da história natural, reunindo entre seus sócios fundadores membros atuantes do Museu que pertenciam também aos quadros da SAIN, do IHGB e da Academia Militar.⁴⁷ Essa sociedade reuniu-se durante dois anos (1850-1852), tendo sido posteriormente desarticulada em função de dificuldades financeiras e querelas entre sócios.⁴⁸ Em 1856, surge outra instituição científica de vida curta, a *Palestra Científica*, que também reuniu participantes do Museu, dessa vez para o estudo das ciências físicas e matemáticas.⁴⁹

Externamente, o Museu participou ativamente das Exposições Internacionais realizadas na segunda metade do século passado. Como forma de se preparar para o evento, o país organizava exposições nacionais que, por sua

⁴⁶ FIGUEIROA, S. F. op. cit. p. 77.

⁴⁷ Idem, ib. p. 76.

⁴⁸ LOPES, M. M. op. cit. p. 135-136.

⁴⁹ Idem, ib. p. 140.

vez, eram antecedidas de exposições nas províncias. Essas exposições são bons exemplos ou atestam a preocupação dos cientistas brasileiros com a construção do nacional, a partir dos padrões europeus de progresso e de civilização, como mostra o trecho do discurso de José Ildefonso de Souza Ramos, presidente da Comissão Organizadora da 2ª Exposição Nacional, por ocasião da abertura dessa Exposição, em 1866:

A Comissão se compraz em poder assegurar a V. M. que a Segunda Exposição Nacional, sem dar idéia completa da riqueza de nosso solo, das forças produtivas do país, atesta todavia que não foram infundadas as esperanças da primeira Exposição em 1861, que não ficaram esquecidas as animações com que Vossa Majestade Imperial a considerou, e que *o grande Império do novo mundo segue no caminho do progresso, as nações mais antigas e adiantadas.*⁵⁰ (grifos meus)

O Museu Nacional, assim como o Instituto Histórico, foi uma instituição que participou intensamente da construção da auto-imagem do país, nesse período de constituição da nacionalidade e de formação de uma identidade própria. Essa externalidade da nação, no caso do Museu, era construída a partir da difusão do conhecimento científico produzido na instituição, difusão essa que era feita não só por intermédio de conferências e da correspondência trocada com membros de instituições congêneres no exterior, como também através da sua revista trimensal, intitulada *Arquivo do Museu Nacional*, por meio da qual se prestava contas das atividades desenvolvidas no Museu, bem como se divulgavam notícias nacionais e estrangeiras do interesse das ciências.⁵¹ Com a entrada do Museu na era das exposições, esses eventos e seus respectivos catálogos tornaram-se, sem dúvida, o maior veículo de externalização da imagem do país no exterior. As duas instituições - Museu e IHGB - não só contribuíram decisivamente para o desenvolvimento, no Brasil, do pensamento científico e

⁵⁰ FARIA, L. de C. Museu Nacional - o espetáculo e a excelência. In *Antropologia - espetáculo e Ciência*, 1993. p. 58.

⁵¹ FASTOS do Museu Nacional do Rio de Janeiro - recordações históricas e científicas fundadas em documentos autênticos e informações verídicas. 1905 (Obra executada e sob o patronato do Sr. Ministro do Interior, Dr. J. J. Seabra).

historiográfico, como empenharam-se em conseguir o reconhecimento dos países que consideravam civilizados. Das duas, o IHGB foi a que mais prosperou e a que mais se identificou com a proposta de consolidação do Estado imperial,⁵² talvez devido ao empenho pessoal do Imperador.

4.2 Uma Academia ilustrada nos trópicos

Engajados no processo de construção da nação e de sua inserção no mundo civilizado, um grupo de brasileiros “ilustrados” criou, em 1827, a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional - SAIN, com a finalidade de promover o desenvolvimento e a vulgarização dos conhecimentos necessários à lavoura, à pecuária e às demais atividades produtivas nacionais.⁵³ Preocupada com o progresso e a modernização das atividades econômicas do Império, politicamente identificada com os liberais moderados, a SAIN, cujo principal objetivo era o de contribuir para a construção da nação tendo como referência a civilização européia, propôs-se, alguns anos depois, criar um instituto histórico.

Falando sobre a fundação do Instituto Histórico, diz Corrêa Filho que “já não eram questões de ordem prática, especialmente as relativas à indústria [que levavam os homens da SAIN a criar um instituto], mas as que se relacionavam com o passado da nacionalidade, cujas tradições iria cultuar desveladamente.”⁵⁴ Dessa forma, em sessão realizada em 18 de agosto de 1838, dois dos principais membros de SAIN - o cônego Januário da Cunha Barbosa e o marechal Raimundo José da Cunha Mattos - dirigiram ao Conselho Administrativo da

⁵² LOPES, M. M. op. cit. p. 141.

⁵³ SILVA, J. L. W. da. op. cit.

⁵⁴ CORRÊA FILHO, V. Como se fundou o Instituto Histórico. In *Revista do IHGB*. v. 255, 1962. p. 4.

Sociedade um abaixo-assinado propondo a criação de uma instituição voltada para o estudo da história e da geografia do país, nos seguintes termos:

“Sendo inegável que as letras, além de concorrerem para o adorno da sociedade, influem poderosamente na firmeza de seus alicerces, ou seja pelo esclarecimento de seus membros, ou pelo adoçamento dos costumes públicos, é evidente que em uma Monarquia Constitucional, onde o mérito e os talentos devem abrir as portas aos empregos, e em que a maior soma das luzes deve formar o maior grau de felicidade pública, são as letras de uma absoluta e indispensável necessidade, principalmente aquelas que, versando sobre a história e a geografia do país, devem ministrar grandes auxílios à pública administração e ao esclarecimento de todos os brasileiros.

Por isso os abaixo-assinados, membros do Conselho Administrativo da SAIN, conhecendo a falta de um Instituto Histórico e Geográfico nesta Corte, *que principalmente se ocupa em centralizar imensos documentos preciosos, ora espalhados pelas províncias, e que podem servir à história e à geografia do Império, (...) desejam e pedem a sua pronta instalação, debaixo dos auspícios da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional.*...(grifo meu)⁵⁵

Aprovada a proposta, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro é instalado oficialmente em 21 de outubro de 1838, na presença dos seus 27 sócios fundadores, sendo os seus estatutos aprovados em Assembléia Geral da Sociedade em 25 de novembro do mesmo ano.⁵⁶ Além da coleta, arquivamento e divulgação de documentos históricos, o Instituto tinha ainda como tarefas o intercâmbio com instituições congêneres e a criação de “filiais” nas províncias, de forma a realizar em nível regional o mesmo trabalho da “agência central”. Todas essas atividades desenvolvidas pelo IHGB eram canalizadas para o objetivo primordial da instituição, que era o de construir uma história nacional, colaborando dessa forma com o projeto de construção da nação e com o desenvolvimento da disciplina histórica no país.⁵⁷

⁵⁵ Proposta de criação do IHGB pela Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional em sessão do Conselho Administrativo, em 18 de agosto de 1838. In *Revista do IHGB*. v.1, 1839. p. 5-6.

⁵⁶ GUIMARÃES, M. L. S., 1988. op. cit. p. 9.

⁵⁷ Idem, ib. p. 5-6.

Como intelectuais em sua maioria ligados aos interesses da agricultura e da indústria, os sócios da SAIN e fundadores do IHGB haviam se dado conta de

“quão difícil seria promover o desenvolvimento de um país que se desconhecia.” [Um país] de população escassa e esparsa, cuja história era narrada em odes barrocas por escritores ainda mentalmente presos ao espírito e interesses da antiga metrópole.”⁵⁸

Cientes dessa dificuldade e inspirados no modelo acadêmico francês, os dois referidos membros da SAIN, que eram também sócios do Institut Historique de Paris, projetaram uma instituição que tinha como objetivo principal coletar, preservar e divulgar os documentos considerados fundamentais para o conhecimento da história e da geografia do Brasil. Era preciso *recolher* os documentos espalhados nas províncias e no exterior, para poder produzir memórias e monografias que iriam fundamentar a escrita da história do Brasil. Além disso, a produção do conhecimento nessas duas áreas do saber seria necessária não só ao esclarecimento da sociedade como um todo, mas também à formação de quadros funcionais essenciais ao bom andamento da administração pública. Em outras palavras: era preciso levar as “luzes” à sociedade e ao governo a fim de diminuir as barreiras entre o país e as nações civilizadas da Europa.

O acervo do IHGB foi constituído, basicamente, de cópias de documentos sobre o Brasil vindas de Portugal, sobretudo dos arquivos da Torre do Tombo, da Academia Real de Ciências, da Biblioteca de Évora e do Conselho Ultramarino. Em 1862, esses documentos copiados integravam 95 volumes de 400 páginas coletados não só por Varnhagen, como também por Joaquim Caetano da Silva (posteriormente diretor do Arquivo Público), Antônio Gonçalves Dias e João Francisco Lisboa, todos por incumbência do Governo Imperial.⁵⁹ Além

⁵⁸ TAPAJÓS, V. Do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - idéias filosóficas e sociais e estruturas de poder no Segundo Reinado. In *Origens do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. op. cit. p. 8.

⁵⁹ CORRÊA FILHO, V. op. cit. 8-14.

disso, o Instituto incorporou ao seu acervo, por meio de doações, coleções privadas de vários políticos do Império, tais como o Marquês de Olinda, o Visconde de Mauá, o Visconde de Ouro Preto, Januário da Cunha Barbosa, Adolfo Varnhagen, entre outros. Muitos documentos do interesse do Estado brasileiro serão encontrados nessas coleções particulares, expressando a simbiose entre o público e o privado, resquício das estruturas patrimonialistas portuguesas transplantadas para o Brasil por ocasião da instalação da Corte no Rio de Janeiro, e que permaneceriam como características do Estado imperial. Integraram também o acervo do IHGB documentos das províncias que ocasionalmente eram encaminhados como doação pelos seus presidentes. O Imperador também colaborou diretamente na constituição do acervo do Instituto encaminhando, como doação, “mapas e manuscritos de inestimável valor” e a Coleção Teresa Cristina, constituída de livros, estampas, retratos, gravuras, fotografias, litografias, mapas antigos etc. enviada do exílio, em 1891.⁶⁰

Para atender melhor a seus objetivos, o Instituto deveria estabelecer intercâmbio com instituições congêneres, nacionais e européias, e fomentar a idéia da criação de agências locais, nas províncias. Outro projeto importante para a consecução de seus objetivos foi a edição de uma revista trimestral, composta de três partes, organizadas da seguinte forma: divulgação de fontes e artigos sobre temas relacionados à história e à geografia do Brasil, biografias ilustres e notícias sobre o Instituto, incluindo extrato das atas de suas reuniões quinzenais. Entre os temas veiculados pela revista destacavam-se “a problemática indígena, as viagens e explorações científicas e o debate da história regional”, presentes em cerca de 73% do volume de publicações.⁶¹ Sua temática é reveladora não só das concepções de história dominantes no século XIX, como das preocupações do grupo empenhado na realização do projeto de construção nacional.

⁶⁰ Idem, ib. p. 9.

⁶¹ GUIMARÃES, M. L. S, 1988. p. 20.

As tarefas de construção da nação e de desenvolvimento de um projeto civilizatório caminhavam juntas. Construir a nacionalidade brasileira significava incluir o Brasil no rol das nações civilizadas. Para ambas as tarefas, a história era um instrumento fundamental. A garantia do empreendimento civilizatório era dada pelo modelo escolhido para o Instituto brasileiro, o Institut Historique de Paris, verdadeiro padrão de uma academia ilustrada. “Guardadas as especificidades”, diz Guimarães, “pode-se pensar que o IHGB tinha no Institut Historique (...) um fornecedor de parâmetros para o trabalho historiográfico e uma instância legitimadora, cuja chancela poderia dar um peso significativo à história nacional em construção.”⁶² Vários membros do Instituto parisiense eram sócios correspondentes do IHGB, e por seu intermédio, muitas vezes, divulgava-se a produção do Instituto brasileiro.

A preocupação com a construção de um saber histórico necessário ao projeto civilizatório brasileiro pode ser constatada em trecho significativo do relatório de Januário da Cunha Barbosa por ocasião do 4º aniversário de fundação do Instituto:

“O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro tomou a seu cargo reunir primeiramente documentos incontestáveis, despi-los de quaisquer sombras que os possam tornar duvidosos, e assim oferecê-los a futuros historiadores como indispensável material sobre que trabalhe a sua crítica e a sua filosofia. O espírito humano marcha; com ele as letras se adiantam; e uma fome de saber pressente-se na geração atual, *que nos faz esperar resultados gloriosos à nossa crescente civilização.*”⁶³ (grifo meu)

O trecho do documento citado é ilustrativo da concepção de história dominante na época. Recém-elevada ao estatuto de ciência, a história defendia o rigor documental, ao lado da neutralidade do historiador, considerada fundamental na realização de qualquer trabalho de cunho científico. Por outro

⁶² Idem, ib. p. 13.

⁶³ Relatório dos trabalhos do Instituto durante o quarto ano social, pelo primeiro secretário perpétuo, Sr. Januário da Cunha Barbosa. In *Revista do IHGB*. Suplemento ao tomo 4º, 1842. p.4-5.

lado, a marca do historicismo, bem como do pensamento evolucionista, também é visível no documento. No caso do IHGB, como observa Arno Welling, poder-se-ia falar de um historicismo romântico, mas com forte influência da filosofia iluminista e antecipações de atitudes tipicamente cientificistas,⁶⁴ do tipo evolucionista.

Um outro aspecto já assinalado na história feita pelo IHGB era o caráter pragmático, herdado do iluminismo.⁶⁵ Esse pragmatismo, também presente na historiografia romântica, pensava a história articulada com a ação política - a história a serviço da nação. Falando sobre a fundação do Instituto, em seu relatório do ano de 1839, dizia o ministro do Império:

“Uma associação de literatos, debaixo do título de Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, instalou-se nesta capital : ela pode prestar relevantes serviços, não só difundindo o amor às ciências, como também corrigindo inúmeros erros, que a respeito do Brasil publicam na Europa escritores mal informados ou desafetos; e averiguando muitos *pontos históricos e geográficos que convém elucidar no interesse da administração e da diplomacia.*”⁶⁶ (grifo meu)

A elucidação dos pontos históricos e geográficos a que se refere o ministro teria por base a coleta de documentos prevista nos estatutos do Instituto. Muitos desses documentos deveriam na verdade ser recolhidos ao Arquivo Público do Império. Entretanto, o Arquivo brasileiro, ao contrário dos Arquivos Nacionais europeus fundados nos séculos XVIII e XIX, limitava-se a recolher, de acordo com o Regulamento que o criou, os documentos legislativos e administrativos importantes para a legitimação do Estado, enquanto instância política e jurídica definidora das relações do governo com a sociedade e com os outros Estados-nações. Esses documentos diziam respeito às ações legislativas do governo, no sentido de garantir, sobretudo, a unidade e a coesão nacional, e a

⁶⁴ WELLING, A. 1989. op. cit. p. 47.

⁶⁵ GUIMARÃES, M. L. S. 1989. op. cit. p. 26.

⁶⁶ Relatório do Ministério do Império de 1839. Arquivo Nacional. op. cit.

delimitação territorial do Império. As tarefas de rastrear, coletar e centralizar os documentos interessantes para a história e a geografia do Império ficaram a cargo do Instituto Histórico, parceiro privilegiado do Arquivo na (re)construção da memória, elemento fundamental para a formação da identidade nacional. Entretanto, se ao Arquivo cabia a função de subsidiar o Estado nas questões relativas às fronteiras ou à unidade nacional, não deveriam ficar guardados no IHGB alguns documentos importantes sobre essas questões tais como a *Carta Geográfica do Império* ou alguns relatórios dos presidentes das províncias por estes enviados espontaneamente.

Mais importante ainda é o esvaziamento do acervo do Arquivo com relação às questões de limites e fronteiras, provocado pelo não recolhimento da documentação gerada pela Secretaria dos Negócios Estrangeiros durante os acordos ou os conflitos com os países vizinhos. Essa fragmentação do acervo documental do Estado fragilizou, como foi observado, o Arquivo Público, dificultando a plena realização dos objetivos para o qual foi criado, o que acarretou graves prejuízos para a memória do Estado nacional e para a eficácia do seu aparelho administrativo.

4.3 O Arquivo Público do Império e a configuração do espaço brasileiro no século XIX

A definição do espaço nacional já é por si só uma expressão de civilização. Sem obter a delimitação do espaço geográfico e a coesão interna da nação, não se podia pensar na inserção do país no processo civilizatório. O papel do Arquivo no projeto civilizatório da classe dirigente imperial seria, portanto, o de subsidiar o Estado nestas questões.

Comentando a criação do Arquivo Público no seu relatório de 1839, o ministro lembra que a sua existência já estava prevista na Constituição de 1824 e que a sua não concretização resultava em prejuízo para a administração:

“A conservação dos papéis mais importantes do Estado, que se acham disseminados em grande número por diversas Repartições desprovidas dos meios indispensáveis para se evitar os extravios e os estragos, que neste objeto andam constantemente inerentes à falta de um assíduo cuidado e de acomodações próprias, não podia deixar de merecer a particular atenção do governo que, aproveitando as luminosas idéias consignadas no Regulamento (...), tem procurado dar-lhes realidade, tanto quanto cabe na órbita de suas atribuições; *deixando ao vosso esclarecido zelo o prestar ao Estabelecimento de que trato uma existência permanente, a qual só pode derivar-se de um ato do poder legislativo*, que aprove o citado Regulamento e autorize o governo para criar os empregados indispensáveis e arbitrar-lhes ordenados que julgar correspondentes não só ao trabalho, como também à aptidão e às demais qualidades morais que se devem desejar às pessoas, por cujas mãos têm de passar muitos *documentos da maior importância pela sua natureza ou pelo segredo, em que se devem conservar os objetos de que eles tratam.*”⁶⁷ (grifos meus)

Por decreto de 25 de abril de 1840, o Arquivo começou de fato a existir como instituição ficando, contudo, tutelado pela Secretaria dos Negócios do Império. Seu diretor no período de 1838-1857 reclamava insistentemente a elaboração de um ato legislativo que possibilitasse uma melhor definição das suas atribuições, particularmente no que dizia respeito ao que se devia recolher ao Arquivo, insistindo na idéia da centralização dos papéis do Estado:

“A França, sem dúvida, muito mais adiantada do que nós, reuniu em um só corpo, depois de longas experiências, todos os seus arquivos parciais; e esta idéia, posto que talvez por motivos diferentes, foi ultimamente também adotada em Portugal.”⁶⁸

Certamente o diretor referia-se, ao apontar a França como exemplo, aos obstáculos encontrados para recolher ao Arquivo os documentos das províncias,

⁶⁷ Ibidem.

⁶⁸ Relatório do Arquivo Público de 1843. Arquivo Nacional. op. cit.

de outros poderes como o Legislativo ou de alguns ministérios como o de Negócios Estrangeiros. Não se pode esquecer que o momento era de centralização e que o Arquivo Público, assim como o IHGB e outras instituições, eram filhos legítimos do “regresso” conservador, cujo projeto político consistia na consolidação do Estado e da própria monarquia, para o qual a ação centralizadora era indispensável. É incompreensível, portanto, que o Arquivo não tivesse força legal para recolher, em âmbito nacional, os documentos cuja guarda lhe havia sido destinada. É bem verdade que a unidade nacional ainda estava por ser feita e que o país acabava de sair da experiência descentralizante da Regência. Contudo, não parece ser essa a explicação mais plausível, ou mesmo única, para o descaso dos presidentes de províncias, dos senadores ou dos ministros dos Negócios Estrangeiros com relação ao recolhimento de seus papéis ao Arquivo Público. A consulta aos relatórios do diretor do Arquivo, à correspondência deste com o ministro do Império, bem como às atas das sessões do Instituto, utilizados nesse trabalho, levam a concluir que existia uma *disputa institucional* pelo objeto a ser recolhido, disputa essa que era respaldada pela ausência de critérios claros, com relação a uma política de recolhimento de arquivos. Essa disputa pelos documentos ou pela escrita do Estado é, certamente, indicativa de uma luta simbólica pelo poder, na medida que a guarda da documentação do Estado representava uma maior aproximação com o poder imperial.⁶⁹ Chartier chama a atenção para um fator importante na caracterização do Estado moderno. Trata-se da “consciência [que o Estado tem] de sua própria história e a organização dos instrumentos necessários para que ela seja escrita, conservada, transmitida”.⁷⁰ A organização desses instrumentos necessários à escrita da história está intimamente relacionada à política adotada pelo Estado com relação aos seus documentos.

⁶⁹ CHARTIER, R. op. cit. p. 218-219.

⁷⁰ Idem, ib. p. 216.

Os dois principais objetivos para os quais o Arquivo Público, em princípio, havia sido criado - guardar as provas e subsidiar a ação do Estado, no que se refere à integridade territorial e à coesão interna do país - não parecem ter sido cumpridos a contento, ao menos nas primeiras décadas de sua existência. Para lá não foram muitos dos tratados e acordos sobre fronteiras e limites, cujos originais ficaram no Ministério dos Negócios Estrangeiros, nem a documentação referente às articulações políticas visando a pôr fim às rebeliões e a garantir a unidade e a coesão nacional. É verdade que lá se encontram recolhidos os orçamentos do Estado imperial, assim como os documentos referentes à reforma do Estado (as leis reformadoras), além de toda a legislação relativa à administração imperial. Mas o que importa enfatizar é que, mesmo reconhecendo que o Arquivo brasileiro tinha finalidades mais restritas do que as de seus parceiros europeus, mesmo considerando sua função especificamente "instrumentalizadora" em face do Estado, é preciso admitir que ele não chega a realizar plenamente o objetivo para o qual foi criado, sendo coadjuvado por outras instituições em tarefas que seriam de sua exclusiva competência.

A delimitação de um território é ponto fundamental na constituição das nações modernas, entendendo-se por território não só os aspectos físico-geográficos e a realidade político-administrativa do país, como também o conjunto de relações sociais que se desenvolvem nesse espaço. Dessa perspectiva, o território é uma realidade social que se constrói, a partir de um conjunto de práticas e representações.⁷¹ A construção do território brasileiro teve que lidar com singularidades que, se de um lado, poderiam se constituir em problemas a serem enfrentados, do outro, foram utilizadas ao longo do processo de construção da nação como elementos formadores da identidade nacional. Assim, a imensidão do espaço, a grandiosidade da natureza, a diversidade étnica, lingüística e cultural, atuaram e atuam como elemento aglutinador, ou seja, como

⁷¹ Sobre a construção do território, na perspectiva de uma realidade social, ver REVEL, J. *A invenção da sociedade*. 1989.

elemento proporcionador da coesão da sociedade, em função de uma mesma identidade. Na realidade, o espaço brasileiro vem sendo construído desde os tempos coloniais. As expedições bandeirantes ou a penetração do gado no interior do Nordeste, por exemplo, integram esse processo que Revel chama de produção e conhecimento do território.⁷²

Na questão das fronteiras e limites, não se pode ignorar a ação do governo no sentido de definir o espaço geográfico, bem como os esforços para torná-lo mais coeso, seja por meio da atividade diplomática, seja por meio da ação repressiva. Com relação ao primeiro aspecto, as fronteiras, vale destacar a atuação do *saquarema* Paulino José Soares de Sousa à frente do Ministério dos Negócios Estrangeiros em duas ocasiões. Em 1843, o governo imperial ainda enfrentava os gaúchos rebelados no sul do país, quando apareceu na região do Prata uma personagem que marcaria a história dos países dessa região: D. Juan José Rosas, governador da província de Buenos Aires, de tendências ditatoriais e expansionistas. Paulino, então nomeado ministro, decide manter com Rosas uma política de neutralidade e aguardar o momento oportuno para enfrentar o ditador argentino.⁷³ Nesse sentido, envia ao Paraguai, como encarregado dos negócios brasileiros, José Antônio Pimenta Bueno, futuro Marquês de São Vicente, que havia sido presidente da província de Mato Grosso e que, naquela ocasião, havia se preocupado com a questão dos limites daquela província com as antigas colônias espanholas, tendo escrito, inclusive, uma memória sobre o assunto. Por todas as razões citadas, Pimenta Bueno era, naquele momento, a pessoa adequada à missão na região do Prata.⁷⁴ Nas instruções transmitidas ao enviado especial, o futuro Visconde do Uruguai alerta para a necessidade de observar as intenções de Rosas com relação à independência da Bolívia pois, ao que parecia, o governador de Buenos Aires pretendia reunir, na Confederação Argentina, todos os países que haviam integrado o vice-reinado de Buenos Aires.

⁷² Idem, ib.

⁷³ SOUZA, J. A. S. de. op. cit. p. 165-166.

⁷⁴ SOUZA, J. A. S. de. op. cit. p. 166.

“A reunião do Paraguai e da Bolívia à Confederação Argentina, [diz ele] viria dificultar ainda mais uma solução vantajosa das nossas complicadas questões de limites, e de todas as nossas reclamações, e bem assim a nossa navegação pelo Paraguai e Paraná, a saída pelo Rio da Prata. É necessário que empregemos todos os meios possíveis para evitar aquela reunião, a vista do passo que o Império foi obrigado a dar, dada a grave situação financeira do Império e, especialmente, do Rio Grande.”⁷⁵

Esse documento, fundamental para a compreensão da política brasileira na região do Prata nos anos 1850, relativa não só ao estabelecimento das fronteiras nacionais como também às relações comerciais com os países limítrofes, integra o fundo Pedro de Orleans e Bragança, ou seja, o arquivo privado da família imperial, e encontra-se hoje no Museu Imperial de Petrópolis. A apropriação dos papéis do Estado pela família imperial comprova mais uma vez os limites tênues existentes entre o público e o privado na experiência política brasileira desse período, provavelmente resquício da estrutura patrimonial herdada de Portugal. Chartier, falando sobre a construção do Estado moderno, diz que “qualquer análise da escrita do Estado entre os séculos XII e XVII deve ter em conta a mistura do público e do privado, que caracteriza a sua produção, a sua conservação e *os seus usos*.”⁷⁶(grifo meu) Essa mistura a que se refere o autor, pode ser observada, por exemplo, nos documentos encaminhados, através de ofício datado de 2 de abril de 1850, pelo Barão de Cairú, ao Arquivo Público; documentos públicos, que se encontravam em poder do seu pai.⁷⁷ Nesse sentido, o Estado imperial brasileiro apresentaria características mais próximas do Estado moderno do século XVII do que do moderno Estado nacional do século XIX.

Em 1849, Paulino volta ao ministério para continuar o trabalho iniciado na sua primeira gestão, já agora livre dos “farrapos” e em condições de enfrentar Rosas. Nesse segundo período no ministério, dará atenção especial à questão das

⁷⁵ Instruções...op. cit.

⁷⁶ CHARTIER, R. op. cit. p. 219.

⁷⁷ Correspondência do Ministério do Império ao diretor do Arquivo Público. Arquivo Nacional. AN 267.

fronteiras, estabelecendo entre 1851 e 1853 todos os limites do Brasil, com exceção dos limites com as Guianas e com a Bolívia. Este último país, apesar de ter assinado o tratado com o Brasil somente em 1867, o fez com base nos limites estabelecidos por Paulino em 1852. Também os tratados com a Colômbia e a Venezuela, embora não tenham sido ratificados na ocasião, já estabeleciam as linhas divisórias que mais tarde prevaleceriam.⁷⁸ A produção documental gerada por essas ações ministeriais, diretamente relacionadas com as questões relativas à demarcação do território - questão central àquela altura da definição do Estado e da nação - encontra-se hoje no Arquivo Histórico do Itamaraty, em decorrência da inexistência de um instrumento legal com força suficiente para definir o que deveria ser recolhido ao Arquivo Público do Império.

Com relação à unidade e à coesão do território do Império, não havia na cabeça da maioria dos brasileiros, até a Independência, uma representação territorial da nação, mesmo porque na primeira metade do século XIX os contornos do espaço nacional eram ainda indefinidos. A opção pelo regime monárquico e conseqüente centralização política não impediu, contudo, a influência no país das idéias federativas e republicanas que povoavam o continente. As coleções privadas dos principais políticos do Império, doadas por seus herdeiros ao Museu Imperial de Petrópolis ou ao IHGB, estão repletas de documentos que retratam o turbulento contexto político do período regencial; documentos que, devido às dificuldades em efetivar a partilha entre o público e o privado, permaneceram como bens privados dos titulares de cargos públicos, em prejuízo do acervo do Arquivo. Em carta dirigida a Paulino José, então ministro da Justiça, por exemplo, Honório Hermeto Carneiro Leão informa sobre a qualidade e a situação das tropas de primeira linha enviadas pelo ministro da Guerra para enfrentar os liberais rebeldes em Minas Gerais, relatando incidentes com soldados que desertaram levando consigo armamentos e munições.⁷⁹ No

⁷⁸ SOUZA, J. A. S. de. op. cit. p. 426-429.

⁷⁹ IHGB. Coleção Leão Teixeira, lata 748, pasta 32.

Arquivo privado da família imperial, podem ser localizados vários documentos sobre a guerra dos “farrapos,” possivelmente apreendidos pelas tropas do Barão de Caxias, que são exemplos típicos da documentação que deveria estar sob a guarda do Arquivo Público. Entre esses documentos, encontra-se a proclamação de Bento Gonçalves aos rio-grandenses comunicando o triunfo das armas republicanas sobre o governo Imperial.⁸⁰

Pelos exemplos acima citados pode-se observar que não coube ao Arquivo Público do Império o monopólio da guarda da palavra escrita e do sigilo do Estado, característico dos Arquivos que surgiram no século XVI em função da emergência do Estado moderno. Também a ele não caberá o monopólio da guarda dos instrumentos necessários à escrita da história do Brasil, própria dos Arquivos Nacionais do século XIX. Seu primeiro diretor insiste, inúmeras vezes, na a necessidade de se enviar a Portugal alguém encarregado de pesquisar na Torre do Tombo “os documentos que assaz interessam à história deste Império”,⁸¹ sem nunca ser atendido em sua solicitação. Entretanto, em 1844, o ministro dos Negócios Estrangeiros comunica ao seu colega do Ministério do Império que o adido do Brasil em Lisboa já havia sido nomeado, em 1839, para realizar esse trabalho por solicitação do Instituto Histórico e Geográfico.⁸²

O IHGB tinha, desde sua concepção, um papel muito definido com relação ao projeto nacional, que era o de construir a história da nação a partir do testemunho dos documentos. “Construir uma história nacional, recriar um passado, solidificar mitos de fundação, ordenar fatos buscando homogeneidade em personagens e eventos até então dispersos,”⁸³ eis sua principal tarefa.

⁸⁰ Arquivo Pedro de Orleans e Bragança. Museu Imperial maço 100/doc 4968.

⁸¹ Relatório do Arquivo Público de 1843. Arquivo Nacional. op. cit.

⁸² Relatório do Arquivo Público de 1847. Arquivo Nacional. op. cit.

⁸³ SCHWARCZ, L. op. cit. p. 99.

O Instituto não recolhia documentos visando à constituição e à guarda do acervo documental do Estado nacional. A documentação era coletada para subsidiar os trabalhos das comissões responsáveis pela elaboração das memórias que, por sua vez, eram fundamentais na construção da história nacional. Todavia, esse trabalho de coleta resultou na constituição de parte considerável do patrimônio documental do país no século XIX. As referidas comissões, constituídas nas sessões mensais, atribuíam aos sócios escolhidos tarefas específicas, com prazos determinados, que abrangiam desde a emissão de pareceres sobre obras escritas por estrangeiros a respeito do Brasil, até a coleta de documentos e a redação de memórias sobre determinados eventos, períodos ou personagens da história, bem como sobre aspectos da nossa geografia ou da nossa cultura. A partir de uma concepção cientificista e evolucionista⁸⁴ própria da época, muitas dessas tarefas tinham como objetivo mensurar o grau ou estágio de civilização da sociedade brasileira, como pode ser observado em trechos extraídos do documento *Notas sobre várias sessões do IHGB, no período de 1839 a 1848* (anexo 5).

“É encarregado o sócio *Visconde da Pedra Branca* de apresentar uma memória em desenvolvimento do seguinte programa - se os escravos no Brasil são tratados com maior ou menor cuidado e humanidade do que nos outros países que tem escravos?” (Sessão de 31 de outubro de 1840)

“É nomeado o sócio *Thomaz Gomes dos Santos* para dissertar sobre o programa: quais foram e como eram organizadas as primeiras escolas de medicina e cirurgia no Rio de Janeiro; qual o andamento e progresso do ensino da faculdade naquelas escolas; qual o estado atual delas e qual provavelmente será o seu futuro?” (Sessão de 1 de julho de 1841)

“É incumbido o sócio *Domingos José Gonçalves de Magalhães* de dissertar sobre o programa: como, quando e por quem se introduziram no Rio de Janeiro os primeiros trabalhos cênicos, acrescentando à história da arte teatral nessa cidade até aos nossos dias, com uma exposição do seu estado atual, do aspecto que oferece para o futuro e

⁸⁴ Sobre a concepção historicista do Instituto e sua relação com o evolucionismo biológico ver WELLING, A. 1989. op. cit.

de sua influência na moralização do país.”⁸⁵ (Sessão de 26 de agosto de 1841)

Havia portanto uma preocupação em detectar no *processo* ou na “*evolução*”, que etapas o país teria a cumprir para atingir o estágio de progresso e civilização das nações adiantadas. É interessante observar que a ação dos intelectuais do IHGB já tinha, nesse momento, a marca do sentido moderno de história, qual seja, a história articulando a tripla dimensão temporal - o passado, o presente e o futuro. Assim, nas tarefas encomendados aos sócios, era sempre solicitado um balanço da situação anterior, uma descrição minuciosa do “estado atual” e as perspectivas previstas para o futuro do tema estudado, expressando uma concepção de história específica do século XIX - a história verdadeira, na qual está implícita a idéia de que, através do testemunho dos documentos, consegue-se chegar à verdade sobre os fatos. A história do século XIX resgata o passado de modo a informar a ação no presente e a orientar o futuro, para que a humanidade não incorra nos mesmos erros e possa seguir *evoluindo* em direção a um estágio superior de civilização. Como diz Heller, “de Hobbes a Rousseau, o passado da humanidade transforma-se - num plano superior- em história. Depois da Revolução Francesa, o próprio presente - em figuras tão importantes como Hegel e Balzac - transforma-se também em História. Finalmente, com Marx e a negação da sociedade burguesa, é o próprio futuro que surge como história.”⁸⁶

O incentivo à coleta de documentos no país e no exterior, a elaboração de memórias e estatísticas sobre assuntos relacionados com a história e a geografia do Império, a realização de concursos, a promoção de congressos e a organização de expedições exploratórias no interior do país, tudo isso visando a construir a história da pátria, eis a contribuição do Instituto ao projeto civilizatório brasileiro.

⁸⁵ Notas sobre várias sessões do IHGB, no período de 1839 a 1848. Arquivo Pedro de Orleans e Bragança. Museu Imperial, maço 101, doc. 4999.

⁸⁶ HELLER, A. *O Homem do Renascimento*. 1982. p. 9.

Nesse processo de inserção do país no universo das nações civilizadas, várias outras instituições foram criadas, inclusive no campo do ensino, dado que a educação era um fator de fundamental importância no processo civilizatório. Nesse sentido, vale ressaltar a criação do *Colégio Pedro II*, em fins de 1837, já referida anteriormente, em substituição ao sistema de *aulas régias* que funcionava até então. O Pedro II estruturou-se com base no modelo francês, centralizando em um só estabelecimento as disciplinas isoladas, ministradas nas principais cidades do país. Sua organização teve uma enorme influência sobre a formação das gerações da segunda metade do século XIX, além de ter servido como padrão a ser obrigatoriamente seguido pelos liceus instalados nas outras províncias do Império.⁸⁷

Observa-se igualmente a preocupação com o desenvolvimento das artes de uma maneira geral. Datam desse período a criação da Academia de Belas Artes e do Conservatório Dramático, além de várias medidas de incentivo à cultura. Em 1839, por exemplo, o ministro do Império submete à consideração da Assembléia Geral a idéia de enviar à Europa alguns alunos da Academia de Belas Artes,

“prescrevendo-lhes as obrigações que devem desempenhar e dando-lhes os meios que parecem proporcionados aos trabalhos de que forem incumbidos e à satisfação de suas necessidades.(...) Nossas cidades, enseadas, rios, minas, florestas, o Brasil inteiro tem sido visto, examinado, estudado, copiado por sábios e por artistas da Europa: *encaminhemos a nossa juventude para imitá-los, transplantando da Europa ao Brasil tudo quanto pode dilatar a esfera dos nossos conhecimentos e dos nossos gozos.*”⁸⁸ (grifo meu)

Sugere ainda, nesse mesmo relatório, que sejam criadas academias semelhantes nas principais províncias do Império, sendo as cadeiras ministradas pelos melhores discípulos da Academia central, como forma de propagar as artes e

⁸⁷ PAIN, A. A cultura brasileira no momento da criação do IHGB. In *Origens: Do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Idéias filosóficas e sociais e estruturas de poder no Segundo Reinado*. 1989.

⁸⁸ Relatório do Ministério do Império de 1839. Arquivo Nacional. op. cit.

assegurar vida digna aos artistas. Defende por fim a idéia de uma exposição de obras da Academia, com o estabelecimento de prêmios, mediante júri.⁸⁹

Além da criação de instituições, havia também a preocupação de reformar as existentes, adequando-as à nova realidade política do país. Com relação, por exemplo, aos cursos de nível superior, os projetos de reforma incluíam desde novas instalações até alterações de currículo. A consulta aos relatórios de 1839 e 1840 indica a existência de várias propostas relativas à compra de mobiliário, equipamentos e instrumentos para as salas de aula das escolas de medicina da Corte e da Bahia, para a organização de bibliotecas nas faculdades de Ciências Jurídicas, assim como à criação das cadeiras de direito administrativo e direito romano - “*A exemplo das nações cultas*, e já que a maioria das leis do país derivam desta fonte.”⁹⁰ (grifo meu) Seis anos depois, o ministro continua pedindo à Assembléia Geral urgência na reforma dos estatutos dos cursos jurídicos e da Escola de Medicina da Corte, bem como a aprovação do orçamento para a construção de um edifício novo para a Escola de Medicina, ao lado da Santa Casa da Misericórdia.

Como se pode observar, apesar do interesse e do empenho da classe dirigente em promover o progresso e atingir níveis de civilização compatíveis com os das nações européias, não se contava com uma burocracia ágil, e o Estado ainda se encontrava ocupado e envolvido com as questões relativas à unidade e coesão nacionais.⁹¹ As despesas com as rebeliões regionais desfalcavam o tesouro nacional, impedindo o governo de investir como desejava no desenvolvimento do país. Tanto isso é verdade que, uma vez sufocados os conflitos regionais, o governo começa a realizar maiores obras de infra-estrutura e, a partir dos anos 1850, a investir seriamente na questão dos limites e fronteiras, completando dessa forma a tarefa de consolidação do Estado imperial. Na

⁸⁹ Ibidem.

⁹⁰ Ibidem.

⁹¹ A última rebelião provincial, a guerra dos Farrapos, durou dez anos e só terminou em 1845.

verdade essa questão só será definitivamente enfrentada nos anos 1870, com a política desenvolvida pelo Barão do Rio Branco. Em todo caso, nos anos 1850, alguns tratados são assinados com o Paraguai, a Argentina e o Uruguai procurando garantir as vantagens conseguidas pelos portugueses no tratado assinado com a Espanha em 1750 (Tratado de Madri). Em memória escrita por Varnhagem e enviada ao ministro Paulino José Soares de Sousa em 1851, ele ressalta que este tratado é básico para as futuras negociações entre o Brasil e os países da região platina pois, embora tenha sido alterado pelo Tratado de 1777, este último ficou prejudicado em virtude da invasão de Portugal pela Espanha, por ocasião da demarcação dos limites pelos comissários.⁹² Esse e outros documentos sobre os limites do Brasil com as terras antes espanholas - tratados, memórias, apontamentos e correspondência dos políticos para o Imperador - atestam não só a preocupação, como a atuação do Estado relativa às fronteiras, particularmente na região platina. Os originais desses tratados estão no Arquivo Histórico do Itamaraty, ao contrário do que determina o Regulamento que criou o Arquivo Público. Outra parte dessa documentação de interesse do Estado brasileiro (estudos, memórias e cópias dos tratados) encontra-se hoje no Museu Imperial de Petrópolis, integrando o arquivo privado da família imperial.

Nesse contexto, qual seria exatamente o papel do Arquivo? O papel do Arquivo Público no projeto civilizatório brasileiro será principalmente o de suprir o Estado com as provas jurídicas necessárias à sua legitimação, além de se constituir em guardião da memória administrativa do Estado. Entretanto, para o bom desempenho deste papel teria sido necessária uma política de recolhimento respaldada em uma legislação específica. As citadas reclamações do diretor Ciro de Brito, assinaladas em diversas ocasiões, vão exatamente nesta direção.

⁹² Memória sobre limites do Brasil, escrita por Francisco Adolfo Varnhagem, por ordem do Exmo. Ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulino José Soares de Sousa, em 1851. Arquivo Pedro de Orleans e Bragança. Museu Imperial. maço 116, doc. 5784.

O recolhimento da documentação administrativa do Estado sempre foi assistemático e falho, com exceção de alguns períodos.⁹³ Em virtude da centralização política, o Arquivo deveria recolher os documentos do Legislativo, do Executivo e do Poder Moderador, além da documentação de natureza histórica, isto é, os fundos relativos ao período do vice-reinado. Interessava também ao Arquivo da nação em construção coletar os documentos referentes aos importantes eventos da história colonial que por ventura se encontrassem nas províncias, ou outros documentos de interesse do Império brasileiro localizados em países estrangeiros, sobretudo Portugal. A instituição, todavia, apesar do empenho do seu diretor, não conseguiu a autonomia e as verbas necessárias para uma atuação eficaz nesse sentido. A inexistência de uma legislação específica dificultou bastante a execução da função “instrumentalizadora” do Arquivo, não só no período de construção e consolidação do Estado, como ao longo da história administrativa brasileira. De qualquer forma, os Regulamentos posteriores, particularmente o de 1876, forneceram ao Arquivo um instrumento que, se não era o ideal, ao menos permitiu que a instituição iniciasse uma política de recolhimento. Quanto à tarefa de guardião da memória nacional, a julgar pela documentação consultada, ela foi compartilhada por outras instituições, particularmente pelo Instituto Histórico, conforme informação dada pelo ministro do Império aos parlamentares em 1847:

“O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro prossegue no nobre empenho de *colher e centralizar todos os documentos que possam interessar à história e geografia deste vasto Império*; e tem visto além das expectativas coroados os seus esforços: recebe todos os dias *novos códices* e entre eles alguns, que de todo se julgavam perdidos, sendo outros inteiramente desconhecidos. Extensa já é a relação dos manuscritos alcançados modernamente, e das raríssimas e curiosas obras impressas.”⁹⁴ (grifos meus)

⁹³ Houve duas tentativas de implantação de uma política de recolhimento, com relativo sucesso: durante as gestões de Machado Portela (1873/1896) e de José Honório Rodrigues

⁹⁴ Relatório do Ministério do Império em 1846. Arquivo Nacional. AN rolo 007-0-82.

Ao contrário do IHGB, que durante o Império foi sempre bem-sucedido na consecução de seus objetivos, o Arquivo encontrou, ao longo de sua trajetória, grandes dificuldades para realizar suas tarefas de apoio à administração e de guardião da memória nacional. A ausência de uma política de recolhimento sistemático durante mais de um século acarretou problemas para a instituição de difícil solução. Hoje, mesmo respaldada na Lei nº 8.159, determinando o que deve ser recolhido ao Arquivo Nacional, a instituição depara-se com grandes obstáculos (tais como carência de espaço) para recolher os quilômetros de documentos da esfera federal da Administração Pública, localizados no Rio de Janeiro e relativos ao período anterior a 1960. Isso sem falar no que já se encontra acumulado em Brasília. Faltaram interesse, recursos, e empenho do Estado para efetivar, no tempo certo, uma correta política de recolhimento.

CAPÍTULO 5

O ARQUIVO PÚBLICO DO IMPÉRIO E A IDENTIDADE NACIONAL

O ARQUIVO PÚBLICO DO IMPÉRIO E A IDENTIDADE NACIONAL

5.1 A memória e a construção da identidade nacional

Este capítulo analisa a participação do Arquivo Público do Império no processo de construção da identidade nacional no século XIX, e ainda a de uma outra agência de memória que compartilhou com ele as tarefas de preservação do patrimônio necessárias para a constituição dessa identidade: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. A inclusão do IHGB como contraponto no estudo sobre o Arquivo tornou-se necessária, em função da constatação desde o início da pesquisa da existência de uma tensão entre as duas instituições, que inclusive foram fundadas no mesmo ano. Ao instituto foram delegadas funções de coleta e constituição de acervo de documentos importantes para a história, que em princípio seriam atribuições de um Arquivo Nacional. A análise do papel dessas duas instituições na construção nacional tem por base a noção de memória coletiva desenvolvida por Halbwachs, vista como elemento constitutivo fundamental da identidade nacional.

A construção de uma "identidade nacional" tem sido um tema recorrente na literatura e no pensamento social brasileiro desde a segunda metade do século

XIX. Quem somos e o que nos distingue ou nos aproxima de outros povos, são questões presentes em vários momentos da nossa trajetória histórica, a cada momento apresentando diagnósticos e soluções diversas. Nessa busca da "identidade nacional" um elemento, contudo, tem sido permanente - o dilema entre a originalidade e a cópia.¹ A procura de um traço identificatório original, que diferencie o Brasil dos outros países, segundo Souza, tem muitas vezes levado o país a encarnar essa diferença de forma exagerada, assumindo o caminho da sua representação exótica, que dificulta a própria construção da identidade nacional.² Para Coutinho, essa questão "tem polarizado a consciência dos escritores brasileiros. (...) De um lado, a busca deliberada da originalidade, num esforço de encontrar o tom do americanismo; de outro, a tendência à imitação e a submissão à tradição européia".³

Essa ambigüidade entre a originalidade e a imitação marcou o próprio processo de independência política que, ao mesmo tempo que se pretendia singular, optando por uma monarquia constitucional em um continente absolutamente republicano, foi fruto da influência exercida por Portugal e pela França. Dessa forma, enquanto nas Américas inglesa e espanhola a luta pela independência esteve associada aos ideais republicanos e democráticos, sinônimos de progresso e de modernidade, no Brasil, o grupo de políticos "ilustrados" responsável pelo projeto nacional, propôs-se atingir a "civilização" por meio de uma monarquia inspirada no modelo francês e ainda presa à tradição lusitana.

Até a década de 1870, a nova nação será fortemente influenciada pela Inglaterra do ponto de vista econômico e financeiro, e por Portugal e pela França no que diz respeito à cultura e à política.⁴ Na verdade, a preocupação com a construção de uma consciência e de uma identidade nacional só começa a

¹ SOUZA, O. 1994. op. cit. p. 15

² Idem, ib. p.16

³ COUTINHO, A. citado por ROUANET, M. H. op. cit. p. 187.

⁴ SKIDMORE, T. *O Brasil visto de fora.*, 1994. p. 35-36.

expressar-se de forma mais ou menos definida a partir das décadas de 1830 e 1840, particularmente na literatura e na história. Os intelectuais românticos brasileiros desse período colaborarão, como foi visto, com o projeto de nação que estará sendo gestado nesse momento. Para melhor compreender as idéias dos intelectuais brasileiros, é preciso situá-las no contexto da Europa oitocentista, recém-saída das revoluções inglesa e francesa, onde a questão nacional estará na ordem do dia. A idéia de nação, entendida como uma coletividade de cidadãos com direitos e deveres, resultará da nova realidade construída ao longo do século XVIII, e a historiografia do período não só retratará como estará empenhada nesse processo de constituição das nacionalidades.

No Brasil Imperial, a reflexão histórica, influenciada pelo modelo europeu, também estará preocupada com essa questão. Pensar a nação, construir o Estado, defender a monarquia eram tarefas de um projeto nacional dos intelectuais e políticos que constituíam a facção da classe dirigente no poder.⁵ Esse projeto envolvia desde a defesa da unidade territorial até a afirmação dos valores que deveriam constituir a identidade nacional.

O conceito de nação vinculado à formação-dos Estados nacionais, tal como tem sido utilizado nesse trabalho, supõe um território geograficamente demarcado, onde se desenvolve uma organização política e social. A manutenção de um território delimitado, uno e indivisível exige a atuação permanente do governo no sentido de zelar pela sua defesa e soberania. Para que a ação do Estado seja eficaz, é necessário que os habitantes desse território compartilhem ou se identifiquem com o projeto nacional. A identidade nacional pressupõe, portanto, a atuação do Estado ou de outras agências no sentido de consagrar elementos identificatórios comuns a todos os habitantes do país – língua, origens étnicas, práticas culturais e, sobretudo, um passado comum. A memória tem um papel fundamental na reconstrução desse passado e na criação dos mitos de

⁵ MATTOS, I. R. de, 1990. op. cit. cap. II.

origem. Não é por acaso que datam dos séculos XVIII e XIX grande parte das instituições de memória das nações européias. Arquivos, bibliotecas e museus surgem nesse período.⁶

É intensa a discussão hoje sobre a memória, sobretudo no que diz respeito à sua dimensão social. O conceito de memória, tanto na sua acepção individual como coletiva, tem assumido historicamente, da Grécia antiga aos nossos dias, diferentes conotações. Até onde se pode recuar no tempo, diversos autores observaram a presença e a importância da memória coletiva, bem como a preocupação dos homens em deixar traços, marcas de sua passagem pela terra. Para Le Goff, os mitos de origem que dão fundamento aparentemente histórico à existência de famílias ou etnias nas sociedades sem escrita, é o primeiro domínio onde se cristaliza a memória coletiva, denominada nesse período pelo autor, memória étnica. Nessas sociedades sem escrita, o saber profissional, as técnicas e os conhecimentos práticos eram transmitidos às outras gerações através dos homens-memórias, depositários da memória coletiva. Na Grécia antiga, esses homens-memórias, denominados *mnemones*, tinham como função guardar na memória todos os assuntos relacionados à religião e à ordem jurídica.⁷

O aparecimento da escrita e, em particular do alfabeto, será responsável por grandes transformações na memória coletiva. Haveloch⁸ ressalta a importância fundamental do grande invento grego para a civilização ocidental chamando a atenção, entretanto, para o fato de que a transição da tradição oral para a escrita se deu de forma gradual e de que, durante um longo período de trezentos anos, manteve-se uma parceria entre o oral e o escrito como atestam, por exemplo, os textos de Homero a *Iliada* e a *Odisséia*.⁹ Após Platão, a escrita instalou-se definitivamente. O papel deste filósofo nessa fase final da transição

⁶ LE GOFF, J. op. cit. p. 11-47.

⁷ Idem, ib. p. 14.

⁸ HAVELOCH, E. op. cit.

⁹ Idem, ib. p. 17.

foi decisivo, apesar de seu discurso ainda preservar marcas da oralidade.¹⁰ A composição oral era poética. Com a escrita, a poesia vai deixando de ser a forma de transmissão do conhecimento para as novas gerações, sendo substituída pela prosa, considerada um meio mais adequado ao registro dos acontecimentos passados. A obra de Heródoto e Tucídides já é escrita em forma de prosa, apesar da concepção histórica ter sido herdada de Homero. Por ser a memória escrita mais facilmente preservável, a história se fortalece subsistindo como artefato escrito. O alfabeto possibilitou um lento acúmulo do discurso documentado, permitindo que se constituísse um passado separado do presente e da consciência do presente.¹¹

A escrita, portanto, introduzirá modificações significativas na memória coletiva por meio da utilização de dois instrumentos - a inscrição e o documento. O documento representará o marco da passagem da esfera auditiva para a visual; da oralidade à escrita. Esse período de transição, correspondente à laicização da memória, irá possibilitar, entre os gregos, o surgimento da *mnemotecnia*, técnicas de memória que distinguem os *lugares de memória*, onde se pode dispor as imagens, formas e símbolos que permitem a recordação.¹² A mnemotécnica, diz a tradição, foi uma arte criada por Simonide, que visava imprimir na memória das pessoas temas de seu interesse, por meio da associação desses temas a imagens, colocadas de forma ordenada em *lugares* previamente selecionados.¹³ Do que se sabe, essa arte da memória, criada artificialmente, era usada para a memorização dos discursos. Entretanto, Yates levanta a hipótese de essa técnica ter sido utilizada para guardar no espírito, uma massa de coisas que se poderia examinar quando se desejasse,¹⁴ o que indicaria uma preocupação já naquele momento com a história, ou melhor dizendo, com a guarda e a evocação de experiências passadas.

¹⁰ Idem, ib.

¹¹ Idem, ib. p. 28-32.

¹² Le Goff, J. op. cit. p. 22.

¹³ YATES, F. A. *L'art de la mémoire*, 1975. p. 13.

¹⁴ Idem, ib. p. 24.

O predomínio progressivo da escrita resultou, como já foi dito, na substituição da tradição oral pelo documento e, conseqüentemente, dos homens-memórias pelos arquivos. O documento, marco fundamental nessa passagem para a escrita, determinará o aparecimento dos Arquivos enquanto instituições substitutas da memória como arte de guardar. A partir de então, os Arquivos assumirão uma função fundamental - a guarda dos documentos que irão possibilitar posteriormente a recuperação do passado.

Apesar de ter revolucionado o conceito de memória, o documento teve seu acesso restrito por muito tempo, em função dos obstáculos à expansão da escrita na Europa Ocidental. A natureza e escassez do material, assim como os métodos empregados na escrita, dificultaram sua difusão, provocando um colapso generalizado da cultura letrada e um conseqüente predomínio da memória oral durante toda Idade Média.¹⁵ A escrita era instrumento exclusivo dos reis. Os hábitos de leitura, na Europa medieval, voltaram aos parâmetros das culturas pré-helênicas a um ponto tal que a leitura, a partir inclusive de uma única grafia cursiva, só foi retomada pelos eruditos do Renascimento.¹⁶

Foi só com a circulação do material impresso em escala de reprodução acelerada, no século XIX, que a população, de uma maneira geral, começou a ter acesso à escrita. Mesmo assim esse benefício atingia mais especificamente as pessoas que sabiam ler. O documento, por sua vez, antes privilégio dos sábios, monges e reis, adquire uma nova função. Após ter revolucionado a memória, passa a ter um significado de “prova”, sendo utilizado como testemunho da história.¹⁷ Esse novo sentido que a ciência histórica imprime ao documento dará uma nova dimensão aos Arquivos. Com o advento dos Estados nacionais, essa instituição amplia seu espectro de atuação, incluindo entre suas funções a

¹⁵ HAVELOCH, E. op. cit. p. 340-342.

¹⁶ Idem, ib. p. 337-338.

¹⁷ LE GOFF, J. Documento/Monumento. In *Enciclopédia Einaudi* op. cit. p. 95-96.

pesquisa histórica, nesse momento voltada basicamente para a construção das histórias nacionais. O Arquivo Público do Império será criado nesse período, no mesmo momento em que o Estado, a nação e a própria classe dirigente brasileira estão sendo gestados. Como tenho procurado mostrar neste trabalho, o projeto do Arquivo brasileiro não corresponde ao modelo de Arquivo Nacional, fruto do ideário romântico predominante na Europa do século XIX. Ao contrário, o Arquivo vai expressar, através de sua trajetória nesse período, uma situação de partilha do objeto, que é indicativa das tensões românticas e iluministas ainda não resolvidas no interior do próprio projeto de Estado. Um exemplo disso é a disputa com o Ministério dos Negócios Estrangeiros pelos documentos referentes aos limites e fronteiras do país. Esse ministério, cujas origens remontam à chegada de D. João VI no Brasil, organiza um arquivo em 1828, antes portanto da criação do Arquivo Público, e insiste em manter sob sua guarda os tratados e convenções com outras nações, a despeito de existir um Regulamento determinando o recolhimento desse tipo de documentação ao Arquivo Público.¹⁸ Já com o Instituto Histórico, a disputa se dá em torno dos documentos importantes para a recuperação do passado colonial da nação, geralmente coletados em Portugal ou nas províncias brasileiras.

Além do seu papel com relação à formação da identidade nacional, a partir do final do século XVIII, a memória escrita passou a ter também uma importância fundamental na construção da identidade do indivíduo. Na verdade a noção de indivíduo que começa a tomar corpo desde a Renascença e que se desenvolve ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, estava centrada na idéia do sujeito político, embrião do cidadão da igualdade e da liberdade, presente nas revoluções da segunda metade do setecentos. A expansão dessa idéia do indivíduo político resultará, no século XIX, em duas vertentes: a utilitarista

¹⁸ Segundo informações de José Honório Rodrigues, o Regulamento do Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros resultante da reforma de fevereiro de 1842 (Decreto nº 135) determina a guarda no referido ministério, de todos os documentos existentes, inclusive os originais de tratados e convenções, entrando em confronto direto com o Regulamento do Arquivo Público. *A pesquisa histórica no Brasil*, op. cit. p. 186-187.

(vertente pública) e a da privacidade ou intimidade (vertente privada). Esta última foi sobretudo consequência da difusão dos ideais românticos, que insistiam na noção de auto-realização pessoal, descomprometida dos objetivos públicos. Essa tensão entre os ideais de realização pessoal e a busca do equilíbrio do todo social vai persistir até hoje, constituindo uma das marcas das sociedades ocidentais.

Como desdobramento da questão do indivíduo teremos também, no século XIX, a discussão sobre a memória individual, concebida esta enquanto um conjunto de funções psíquicas que capacitam o homem a guardar no cérebro informações, imagens, sons, odores e sentimentos. Essa discussão teve seu *locus* privilegiado nas ciências psicológicas e biológicas e, posteriormente, nas teorias da aprendizagem.¹⁹ Dois grandes autores desenvolveram estudos sobre a questão da memória individual: Henri Bergson e Sigmund Freud. Para Bergson, a memória consiste em uma espécie de reservatório, onde os fragmentos de lembranças são depositados e permanecem até serem trazidos ao consciente, através de um esforço evocativo. Bergson distingue, assim, a memória-lembrança da memória-hábito, sendo a primeira individualizada, única, e a segunda, resultante do processo de socialização do indivíduo.²⁰

A teoria bergsoniana sobre a memória será fortemente combatida por Maurice Halbwachs, que afirma serem as lembranças sempre coletivas, por serem frutos de experiências vividas em grupos ou transmitidas pela herança social. Segundo Halbwachs, a memória é de origem social, porque mesmo os pensamentos e sentimentos mais inexprimíveis guardam relação com um conjunto de noções partilhadas por outras pessoas; a memória é social, porque remete o indivíduo a todos os grupos que atravessaram sua existência. Em

¹⁹ LE GOFF, J. op. cit. p.11.

²⁰ Sobre a teoria da memória desenvolvida por Bergson ver BOSI, E. *Memória e Sociedade*- lembranças de velhos. 1979 e HALBWACHS, M. op. cit.

resumo: o homem só tem memória porque vive em sociedade; o homem só tem memória porque é capaz de desenvolver a linguagem.²¹

Sociólogo de tradição durkheimiana, Halbwachs subverteu o conceito de memória dominante no século XIX, mostrando que se tratava de um fenômeno essencialmente sociocultural. Para ele, o indivíduo não revive suas experiências passadas; ele repensa, reconstrói essas experiências a partir de imagens e idéias do presente. Daí sua crítica principal a Bergson. A memória pura, intacta como descreve esse autor, só seria possível, segundo Halbwachs, se não houvesse nenhuma alteração no sistema de relações sociais do indivíduo e, conseqüentemente, os hábitos e representações se mantivessem intocados. Contudo, as modificações externas que ocorrem durante a vida da pessoa atingem o núcleo íntimo da memória, transformando o ato de lembrar numa reconstrução do passado. Dessa forma, a memória individual só pode ser pensada dentro dos *quadros sociais de memória* que a determinam, ou seja, a partir da memória dos grupos; esta, por sua vez, só se realiza na medida em que se reapropria das memórias individuais. Assim, cada memória individual apresenta um ponto de vista sobre a memória coletiva, sendo esta última concebida "como a massa das lembranças comuns de indivíduos que integram um mesmo grupo."²²

A memória nacional corresponde à dimensão mais ampla e expressiva da memória coletiva e existe para além da memória dos grupos. Frank distingue dois tipos de memória nacional: a oficial e a dos grupos. A primeira, que diz respeito às instâncias do Estado, tende a forjar uma identidade nacional por meio da glorificação e da mitificação; a segunda, refere-se mais diretamente à memória das associações, dos partidos políticos, dos sindicatos, enfim, dos diversos grupos que compõem a nação, e trabalham igualmente no sentido de construir uma identidade.²³ Na verdade ambas sacralizam o passado e têm como função a

²¹ Idem, ib. p. 51.

²² Idem, ib. p. 72-73.

²³ FRANK, R. La mémoire et l'histoire. *Les Cahiers de L'IHTP*; nov. 1992. p. 65-72.

construção identitária, ao contrário da história que toma o passado para analisá-lo e torná-lo inteligível.²⁴ É exatamente por conduzir o passado para o campo do sagrado, que a memória torna-se importante para a construção das nacionalidades, em contraposição à história que o coloca no terreno da crítica.²⁵

O romantismo trará de volta, como parte integrante da memória coletiva, o culto aos mortos, cuja manifestação mais significativa será a construção dos monumentos criados para esse fim. Anderson lembra que os túmulos dos soldados desconhecidos tornaram-se o maior símbolo da moderna cultura nacionalista do nosso século,²⁶ numa linha de continuidade com o culto aos mortos do nacionalismo romântico do século XIX. Chama a atenção também para o fato de que, “se a imaginação nacionalista preocupa-se tanto [com a morte e com a imortalidade], isso indica sua afinidade com a imaginação religiosa”, lembrando nesse sentido o coincidente surgimento do nacionalismo em fins do século XVIII na Europa, com o declínio das “modalidades religiosas de pensamento”.²⁷

A memória nacional, tal como é entendida, é fruto da intenção deliberada de guardar e "sacralizar" determinados fatos, personagens e lugares identificados com a nação e, nesse sentido, está mais identificada com a memória oficial. Para estudá-la, diz Michel Pollak²⁸, é preciso analisar suas funções, entre as quais duas merecem destaque: manter a coesão interna dos grupos e instituições que compõem a sociedade e contribuir com a definição das fronteiras, inclusive territoriais. Essas duas funções da memória nacional estão diretamente relacionadas ao Arquivo, na medida em que nele deveriam ser depositados os instrumentos necessários à sua execução.

²⁴ Idem, *ib.* p. 66.

²⁵ SANTOS, A. C. M. dos. Memória, História e Patrimônio Cultural: notas para um debate. *História: questões e debates*, 1988. p. 245.

²⁶ ANDERSON, B. *op. cit.* p. 17.

²⁷ Idem, *ib.* p. 17-19.

²⁸ POLLAK, M. Memória, Esquecimento e silêncio. *Estudos Históricos*. 1989. p. 9.

Da mesma maneira que memorializa o que interessa à nação, o Estado relega ao esquecimento o que não se relaciona diretamente com os seus interesses. Trata-se, portanto, de um processo "de apropriação oficial e seletiva das lembranças históricas" pelo grupo que dirige a nação.²⁹ Além de se apropriar das lembranças, o Estado nacional cria "lugares" onde essas lembranças são consignadas. São os chamados "lugares de memória", conceito formulado pelo historiador francês Pierre Nora³⁰ para designar os lugares onde a memória se corporifica como forma de resguardar algo que tende a ser esquecido pela sociedade em transformação acelerada. Nora sugere uma série de situações onde a consciência de ruptura com o passado se confunde com o sentimento de memória destruída fazendo surgir os "lugares" onde a memória se cristaliza. Entre essas situações está o aparecimento de novas nações, após a quebra dos vínculos coloniais.³¹

Segundo este autor, os "lugares de memória" são aqueles onde a memória se encarna e permanece, "seja pela vontade dos homens, seja pelo trabalho dos séculos, como importantes símbolos nacionais";³² enfim, são os resíduos, os restos de memória. Como não existe mais memória espontânea, torna-se necessário comemorar aniversários, organizar celebrações, construir monumentos, criar instituições, tais como os arquivos. O autor utiliza o conceito da forma mais abrangente possível, incluindo desde os lugares mais materiais e concretos, até o mais abstrato e intelectual. Dessa forma são "lugares de memória" os arquivos, as bibliotecas, os museus, os monumentos e, igualmente, as festas, os emblemas, as comemorações etc.

²⁹ FRANK, R. op. cit. p. 70.

³⁰ NORA, P. op. cit.

³¹ Idem, ib. p. XVIII.

³² Idem, ib. p. VII.

Ainda a partir da relação entre memória e nação, pode-se recorrer à noção de "tradição inventada", formulada por Hobsbawm e Ranger. Por tradição inventada os autores entendem

“um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácitas ou abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento, através da repetição, o que implica, em que há referência a um passado histórico, as tradições “inventadas” caracterizam-se por estabelecer com ele uma continuidade bastante artificial (...). [Essas tradições] são reações a situações novas que, ou assumem a forma de referência a situações anteriores, ou estabelecem seu próprio passado através da repetição quase que obrigatória.”³³

Hobsbawm afirma que a invenção das tradições, com elementos inteiramente novos, é característica dos processos de transformações rápidas, quando as velhas tradições demonstram incapacidade de se adaptar aos novos tempos, e ressalta a coincidência entre a época de formação das nacionalidades, no século XIX, e a produção em massa das "tradições inventadas".³⁴ Para explicar essa coincidência, analisa a intervenção do Estado nas diversas áreas da sociedade, mostrando que, da mesma forma que o Estado delimitou territorialmente o espaço onde a economia nacional se desenvolveria, ele também padronizou a administração, ordenou juridicamente a sociedade, instituiu a educação oficial e “inventou” tradições, de forma a estabelecer um elo, uma linha de continuidade com um passado histórico apropriado.³⁵

A abordagem de Hobsbawm e Ranger é criticada por Bann,³⁶ que vê a tradição na época de formação dos Estados nacionais não como qualquer coisa inventada, forjada e, portanto, como uma falsificação do passado, mas sim como algo que é fruto do investimento romântico, que permitiu a difusão, em uma camada mais ampla da população, das preocupações com o passado. Em seu texto

³³ HOBBSBAWM, E. & RANGER, T. op. cit. p. 9-10.

³⁴ Idem, ib. p. 22.

³⁵ Idem, ib. p. 272.

³⁶ BANN, S. 1995. op. cit. p. 5-10.

citado anteriormente, *As invenções da História*, cujo título é uma alusão ao trabalho criticado, Bann afirma que, implícita à abordagem dos autores, está a visão da história como “desmistificadora” das tradições inventadas, visão, segundo ele, ainda presa ao julgamento do passado.³⁷

Não concordo com o autor quando afirma que a noção de tradição inventada, formulada por Hobsbawm e Ranger, pressupõe a idéia da tradição como falsificação do passado. O fato de a tradição ser criada “artificialmente” não lhe confere necessariamente um sentido de falso, conforme parece ser a leitura de Bann, nem é contraditório com o investimento romântico no passado. Ao contrário, exatamente porque a história era fonte de legitimação política, nesse período, é que se tornava necessário apelar para uma tradição, mesmo que ela tivesse que ser forjada, como forma de substituir as velhas tradições, muitas vezes inadequadas às novas situações. Nesse sentido, os Estados nacionais com seus novos símbolos - hinos, bandeiras, festas etc- constituem um bom exemplo para a análise das tradições inventadas. O Estado imperial brasileiro, por exemplo, criou um cerimonial e um simbolismo que procurava romper com o modelo português, introduzindo novos elementos, ao mesmo tempo que mantinha uma linha de continuidade com a antiga metrópole, na medida em que, pela Constituição, o Imperador brasileiro continuava herdeiro do trono de Portugal. Dessa forma, aclama-se o Imperador, como em Portugal, mas introduz-se a sagração e a coroação (que não constavam do cerimonial português), como uma espécie de fundamento da nação que começava a ser construída.

37 _____ . 1994. op. cit. p. 20.

5.2 O Arquivo Público e o IHGB - "lugares de memória" do Estado e da nação brasileira

Memória, patrimônio e identidade, diz um historiador francês,³⁸ são três noções associadas, hoje portadoras de referências a um passado gerador de cultura e de costumes. Em 6 de junho de 1991, em um colóquio internacional realizado em Cracóvia, sobre a segurança e a cooperação entre os Estados europeus, a declaração final do encontro reconheceu o caráter inalienável do patrimônio dos Estados participantes. Essa declaração, mesmo anunciando o princípio de “um patrimônio cultural comum à Europa”, reafirmou o direito das culturas e patrimônios nacionais, regionais e das minorias culturais autóctones e vernaculares.³⁹

Essa necessidade de preservação do patrimônio ou das coisas que representam o que já não existe mais, é típica dos momentos de transformações aceleradas como os que caracterizam a transição das sociedades tradicionais para as sociedades modernas. De acordo com Nora,⁴⁰ são os momentos de crise que provocam a busca da identidade, a procura desesperada do passado, a patrimonialização da história. O mundo ocidental está em crise há mais de uma década. Dessa perspectiva, o fenômeno de identificação e do culto aos “lugares de memória”, apesar de ser caracteristicamente francês, não é exclusivo da França. Ele ganhou amplitude justamente pelo fato de quase todos os países do Ocidente terem passado, de uma forma ou de outra, por traumatismos violentos na segunda metade do século XX. Não foi por acaso que, na Europa, países que conheceram uma profunda ruptura de seus modelos - tais como a Espanha pós-

³⁸ LENIAUD, J. M. Le droit à la mémoire. In: *Magazin Littéraire*, février 1993.

³⁹ Idem, ib. p. 40.

⁴⁰ NORA, P. La loi de la mémoire. In: *Le Débat*, janvier/février 1994.

franquista e os países do Leste “descomunizados” - se lançaram com sucesso “à *la recherche de leurs lieux de mémoire.*”⁴¹

No caso do Brasil, os vinte anos de regime militar também significaram uma ruptura com uma experiência democrática apenas iniciada. A modernização das estruturas econômicas, as transformações urbanas e arquitetônicas, a padronização dos costumes por meio da penetração da televisão no interior do país, que marcaram os anos 1970, tudo isso levou a uma necessidade de retomar as tradições culturais e de se preocupar com a reconstrução do passado. Mesmo sem ter a tradição francesa, o país voltou-se para a sua história e a memória passou a ocupar um lugar de destaque na historiografia. Nesse contexto, este trabalho insere-se num tipo de reflexão voltada para a reconstituição do papel do Arquivo Público, nos processos de consolidação do Estado e da nacionalidade brasileira. Tanto o Arquivo Público como o IHGB, analisados nesse capítulo como *lugares de memória* do Estado e da nação brasileira, são instituições que surgem alguns anos após a independência e integram o esforço desenvolvido nesse momento no sentido de equipar a nação com agências voltadas para o desenvolvimento cultural, para a preservação da memória nacional em gestação e para a construção da história do país, tendo em vista inseri-lo no rol das nações civilizadas. A criação do Arquivo Público do Império prevista na Constituição de 1824 demonstra a preocupação do governo imperial, desde o início da formação do Estado, com o recolhimento e a preservação dos papéis que lhe dariam sustentação legal.

No Regulamento de fundação do Arquivo Público, bem como nos demais Atos normativos que se seguiram, constam dispositivos que denotam o cuidado com os documentos que poderiam legitimar a atuação do Estado no sentido de assegurar a delimitação e a unidade territorial, bem como a coesão interna da nação, elementos fundamentais à identidade do Estado nacional. Assim, por

⁴¹ Idem, ib. p. 190.

exemplo, os artigos 4º e 5º do Regulamento nº 2 determinam a obrigatoriedade do recolhimento ao Arquivo das cópias autênticas dos atos legislativos das Assembléias Provinciais; dos regulamentos e atos dos presidentes das Províncias, bem como dos originais dos tratados e convenções políticas celebrados com as nações estrangeiras, sobretudo com os países limítrofes; dos atos de declaração de guerra feitos pelo governo; dos tratados de paz e dos originais da correspondência entre o Governo Imperial e outras nações, sobre negócios de público interesse.⁴² Na prática, contudo, como tenho reiterado inúmeras vezes, o Arquivo não teve condições políticas e legais para recolher todos os documentos cuja guarda lhe era destinada.

O Arquivo Público era subordinado à Secretaria de Estado dos Negócios do Império, sem dúvida a mais importante das Secretarias do Governo Imperial e a que tinha maior âmbito de atuação. Essa Secretaria abrangia as áreas de ensino e saúde pública, saneamento, transporte, correio, agricultura, indústria e mineração, além das instituições culturais e científicas. Apesar de ser vinculado a uma secretaria politicamente poderosa, o Arquivo demonstrava fragilidade política, seja pela falta de orçamento próprio, seja pela pessoa pouco influente que o dirigia, seja ainda pela precariedade de suas instalações. Na verdade, durante mais de meio século, o Arquivo não dispôs de condições mínimas adequadas à preservação do seu acervo. O trecho da fala do ministro do Império sobre a criação do Arquivo, em seu relatório apresentado no início da sessão legislativa de 1840, é indicativo da precariedade da instituição que, dois anos após a sua fundação, ainda não contava com orçamento próprio:

"Impelido pela necessidade de promover o andamento de tão útil Repartição, convencido da impossibilidade de se fazer o trabalho da escrituração com o pessoal da Secretaria de Estado dos Negócios do Império, o governo chamou quatro pessoas idôneas para serem empregadas naquele serviço (...) Alguma despesa é necessário fazer-se com a prontificação da casa, compra de armário e de outros objetos, assim como com gratificação às pessoas chamadas para o serviço, enquanto lhes não arbitrardes ordenados, (...) tendo o

⁴² Regulamento nº 2, de 2 de janeiro de 1838. op. cit.

governo resolvido ocorrer a ela pela consignação decretada para os eventuais.”⁴³ (grifo nosso)

Comparado aos Arquivos Nacionais europeus que, ao longo do século XIX, desempenharam importante papel no processo de formação das nacionalidades, o Arquivo Público do Império, a julgar pelo seu Regulamento de fundação, foi criado para equipar o Estado com os instrumentos necessários à sua legitimação. Entretanto, a documentação recolhida nas primeiras décadas de sua existência e os obstáculos encontradas para efetuar o recolhimento, evidenciam as dificuldades encontradas pela instituição para exercer sua principal função. Dessa forma, em ofício datado de 24 de outubro de 1848, assim se expressa o diretor do Arquivo ao ministro do Império:

“Torna-se indispensável que o Arquivo Público tenha uma coleção completa das Atas das sessões das duas Câmaras Legislativas, já porque estas importam a história exata do Parlamento brasileiro, e já porque o Arquivo pode ali verificar a exacção (sic) das remessas dos autógrafos das Leis e Resoluções da Assembléia Geral que a este são remetidos e reclamar algum destes documentos que por qualquer eventualidade se tenha deixado de receber.”⁴⁴

São freqüentes as solicitações do diretor nesse sentido, seja através de correspondência, seja por meio dos relatórios anuais. Solicita, particularmente, medidas que solucionem o não cumprimento do parágrafo 5º do artigo 4º do Regulamento nº 2, que manda guardar no Arquivo “as Atas das eleições dos senadores e deputados, visto não ter o Senado atendido à respectiva exigência que o Governo fez, em aviso de 31 de janeiro do ano passado.”⁴⁵ Para se ter uma idéia das dificuldades encontradas pelo Arquivo no recolhimento dos documentos importantes para a legitimação do Estado e para a construção da história nacional, basta observar que o projeto original da Constituição do Império, apresentado à Assembléia Geral Constituinte, só foi recolhido ao Arquivo em 1850.⁴⁶

⁴³ Relatório do Ministério do Império do ano de 1839. Arquivo Nacional. AN rolo 007-0-82.

⁴⁴ Correspondência do Gabinete do diretor com o Ministério do Império. Arquivo Nacional. AN1.

⁴⁵ Relatório do Arquivo Público do Império de 1843. op. cit.

⁴⁶ Ofício de 21 de Outubro de 1850. Correspondência recebida do Ministério do Império. Arquivo Nacional. AN 267.

José Honório Rodrigues lembra que, por influência do romantismo, predominava nos Arquivos Nacionais, criados ou reorganizados no século XIX, a concepção de “arquivo-histórico,” concepção segundo ele nefasta porque relegava as instituições arquivísticas a um plano secundário dentro do quadro da administração pública.⁴⁷ Discordo da visão negativa do autor com relação à concepção nacional de Arquivo, própria do século XIX. Na realidade, a ênfase dada à pesquisa histórica, dentro dos Arquivos, é fruto do desenvolvimento da consciência histórica que invade a Europa nesse período, da conseqüente publicização do saber histórico, antes reservado aos eruditos, e da própria organização da história como disciplina.⁴⁸ O autor esquece, nesse sentido, que este saber teve um papel fundamental nos processos de constituição dos Estados nacionais e que, por essa razão, predominou nas instituições arquivísticas da maioria dos países europeus essa postura historicista. A partir da França, que em 1790 cria, através de decreto, seus Arquivos Nacionais, os grandes depósitos de Arquivos de Estado passaram a priorizar o recolhimento e o tratamento dos documentos dos órgãos extintos, visando a servir à pesquisa histórica.⁴⁹ Mesmo Portugal, fortemente marcado até então pela presença do Estado absolutista, adotará tal concepção após a Revolução de 1820. Neêse contexto, pode-se afirmar que o Arquivo brasileiro constitui uma exceção. Ele é concebido de forma a responder às demandas do Estado em termos de sua atuação nas políticas públicas ou nas relações internacionais, funcionando, portanto, mais próximo dos depósitos centrais criados no século XVI do que da nova concepção de arquivo inaugurada com a Revolução Francesa. É bem verdade que na Europa, inclusive na França, houve retrocesso, por exemplo, com relação à abertura dos arquivos ao público. Mas de qualquer forma, mesmo impondo restrições ao acesso aos documentos, na maioria dos países os Arquivos abriram suas portas aos historiadores. No Brasil, nenhum vínculo foi estabelecido entre o Arquivo

⁴⁷ RODRIGUES, J. H. 1959. op. cit. p. 12.

⁴⁸ BANN, S., 1995. op. cit. p.11.

⁴⁹ DUCHEIN, M. 1992. op. cit. p. 72-73.

Público e a pesquisa histórica. A consulta aos documentos era absolutamente vedada, constituindo-se privilégio do Imperador ou de seus ministros.⁵⁰ Não é por acaso que uma outra instituição - o IHGB - surgirá para cumprir essa finalidade, preenchendo a lacuna deixada pelo Arquivo.

De fato, os Arquivos, enquanto instituições arquivísticas, nasceram com uma dupla função - administrativa e histórica. No século XIX, pelos motivos já expostos, privilegiou-se a função histórica, assim como no século XX, principalmente a partir da Segunda Guerra Mundial, irá se privilegiar a função administrativa em decorrência da complexificação das tarefas do Estado e do conseqüente aumento de volume da massa documental. Aliás, o próprio José Honório, defensor da função administrativa dos Arquivos, admite que o reconhecimento da predominância dessa função não implica a exclusão de atividades históricas dessa instituição.⁵¹

Mesmo considerando que ao Arquivo brasileiro não foram atribuídas funções semelhantes às dos seus congêneres europeus, é interessante observar que parte das tarefas que deveriam ser da sua competência e da sua responsabilidade, foram realizadas por outras agências de memória, como é o caso do Instituto Histórico que surge, coincidentemente, em 1838, como proposta da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional - SAIN, com o objetivo de

“coligir, metodizar, publicar ou arquivar os documentos necessários para a História e a Geografia do Império do Brasil e assim, também, promover os conhecimentos destes dois ramos filosóficos por meio do ensino público, logo que o seu cofre proporcione esta despesa.”⁵²

Inicialmente os sócios do IHGB realizavam suas reuniões na mesma sala onde funcionava a SAIN, no pavimento térreo do antigo prédio do Museu

⁵⁰ Ver Regulamento nº 2, op. cit.

⁵¹ RODRIGUES, J. H. 1959. op. cit. p. 14.

⁵² IHGB -Estatutos. In *Revista do IHGB*. tomo 1, nº 1, 1º trimestre de 1839.

Nacional,⁵³ cedida por esta instituição à Sociedade. Entretanto, o primeiro aniversário do Instituto já foi comemorado no Paço Imperial, com a presença do Imperador. Dez anos depois, ele seria transferido definitivamente para o Paço ocupando, no começo, uma sala, para em seguida expandir-se por todo o terceiro pavimento.⁵⁴ Era o reconhecimento e a recompensa do *principe*, por ter sido agraciado com o título de protetor da instituição. Desde o início, D. Pedro esteve muito presente na vida do Instituto. Em 1842, instituiu três prêmios a serem concedidos, anualmente: medalha de ouro para quem apresentasse as melhores estatísticas sobre o Brasil ou suas províncias; medalha de prata, para o melhor trabalho histórico; e um terceiro prêmio, destinado ao autor do melhor trabalho sobre a geografia do Império. Esses prêmios traduzem o incentivo do Estado imperial aos intelectuais dispostos a colaborar com o governo na difícil tarefa de construção nacional.

Contando com a proteção do Imperador, o Instituto Histórico recebia financiamento do Estado imperial para a aquisição de livros e documentos, assim como para a organização de expedições pelo interior do país, e de viagens para o exterior, com objetivo de pesquisar nos arquivos provinciais e europeus. O Imperador prestigiava a instituição de diversas maneiras: freqüentava suas reuniões, incentivava suas atividades, chegando, inclusive, a doar uma coleção preciosa de manuscritos relativos à história dos portugueses na Índia.

Como a SAIN, o Instituto é fruto do pensamento iluminista dos homens do "Regresso", responsáveis pela política conservadora de defesa e implementação das reformas centralizadoras do Estado, visando a controlar as rebeliões federalistas ou republicanas, que ameaçavam a unidade e a coesão interna da nação. Mais que controlar a ameaça federalista, os *regressistas* queriam, como diz Werneck da Silva, "construir a nação" em benefício próprio e,

⁵³ Esse prédio, como já foi visto, será reformado e ocupado em 1907 pelo Arquivo Público Nacional, como era denominado na época.

⁵⁴ CORRÊA FILHO, V. Como se fundou o Instituto Histórico. In *Revista do IHGB.*, abr/jun 1962. p. 10.

para tanto, a atuação de sociedades como a SAIN era necessária, mas insuficiente.⁵⁵ Era preciso pensar a nação, produzir sua história, arquivar e divulgar sua memória. A criação do IHGB, nos moldes do Instituto Histórico de Paris, veio responder a tais exigências.

Mesmo guardando semelhanças quanto ao formato institucional com o instituto parisiense, o IHGB tinha, contudo, objetivos políticos, administrativos e intelectuais que transcendiam a rotina das academias francesas. Assim, por exemplo, além do objetivo principal que consistia no desenvolvimento dos conhecimentos históricos e geográficos do Brasil, os ilustrados do IHGB propunham-se como tarefa levar as "luzes" à sociedade brasileira e formar quadros para o exercício das funções públicas na administração imperial, através da divulgação de seus trabalhos e da realização de conferências públicas.⁵⁶ Esse redimensionamento dos objetivos do Instituto brasileiro pode ser explicado, levando-se em conta os vínculos da instituição com os políticos "regressistas". Afinal de contas, o IHGB surge ainda na Regência, período marcado por rebeliões que ameaçavam o poder central e, em alguns casos, o próprio regime monárquico e a unidade territorial do Império. Dessa forma, diz Welling, entende-se porque partiu da SAIN - núcleo importante da cafeicultura fluminense - a iniciativa de fundar o Instituto. Não se pode esquecer que parte considerável da facção "regressista", que nesse momento está envolvida com um projeto para o Estado nacional, é constituída originariamente de cafeicultores emergentes da província do Rio de Janeiro.⁵⁷ Visto desse ângulo, o Instituto se adequava ao programa político desse grupo, tendo sido criado para reconstituir o passado, necessário à consolidação do ideal nacional.

45 SILVA, J. L. W. A Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, Matriz do Instituto Histórico. In: *Origens do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1989. p. 16.

56 WELLING, A. As origens do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. In: *Revista do IHGB*. jan/mar 1983. p. 11-12.

57 Idem, ib. p. 11-12.

A preocupação fundamental dos intelectuais membros do IHGB era imprimir ao conhecimento da nação um cunho científico, como era próprio à história da época. Nessa perspectiva, os documentos originais assumem importância fundamental. Aliás, a exemplo do que se passava na Europa, “os historiadores brasileiros, no século passado, estiveram muito comprometidos com as questões arquivísticas, não apenas porque o exercício do seu ofício demandava a localização [a coleta de originais ou cópias] (...) e a organização da massa documental, mas também porque acreditavam que somente uma história amplamente documentada poderia conquistar seu próprio território, peculiar e inconfundível entre as demais ciências.”⁵⁸ Em função disso, os sócios do IHGB dedicaram-se exaustivamente à tarefa de pesquisa e coleta de documentos, dentro e fora do Brasil. Visando a facilitar a localização de documentos nas províncias, em arquivos locais, em cartórios ou mesmo em mãos de particulares, propunham a fundação de institutos históricos nas províncias, hoje institutos históricos estaduais. Contudo, o segundo instituto histórico, o Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano - IAGP, só será criado em janeiro de 1862, 24 anos depois do IHGB. A maioria dos institutos regionais só serão fundados no período republicano, o que de certa forma corrobora a afirmação de Schwarcz de que, apesar das pretensões totalizantes, a história nacional concentrava-se na capital do Império.⁵⁹ Na mesma linha de preocupações de trabalhos com documentos, vale lembrar as atividades de edição de fontes realizadas pela revista do IHGB, importante não só para a escrita da história em bases científicas, como para a tarefa de reconstituição das origens, fundamental para a construção da nacionalidade.⁶⁰

Além do cuidado com as fontes primárias, uma outra característica, já anteriormente assinalada, marcou a visão de história do IHGB nesse período –

⁵⁸ BERNARDES, Y.P. A prática arquivística e o impulso da historiografia. In: *Notícia Bibliográfica e Histórica.*, jan/mar 1996. p. 31.

⁵⁹ SCHWARCZ, L. M. op. cit. p. 114.

⁶⁰ BERNARDES, I. op. cit. p. 36.

seu caráter pragmático, ou seja, o estudo do passado como forma de resolução dos problemas presentes e como indicador dos caminhos a serem percorridos. Como diz Guimarães: “Da história, enquanto palco de experiências passadas, poderiam ser filtrados os exemplos e modelos para o presente e o futuro, e sobre ela deveriam os políticos se debruçar, como forma de melhor desempenhar suas funções.”⁶¹ Essa tendência a articular política e história, bem própria do século XIX, vai se expressar seja na preocupação em desenvolver uma historiografia voltada para temas que dissessem respeito à nacionalidade, seja na busca sistemática de documentos que respaldassem o projeto nacional dos políticos “ilustrados”, seja ainda no conhecimento como forma de aperfeiçoamento da administração pública e da representação política.

Outro aspecto importante a ressaltar, e que reforça a idéia da articulação entre a história, a política e a administração, era o forte vínculo existente entre o IHGB e o Estado Imperial, aspecto este que pode ser observado não só pela composição de seus quadros, como também do seu orçamento, 75% do qual correspondiam a recursos provenientes do Estado. Dos 27 membros fundadores do Instituto, 22 exerciam alguma função de comando na administração pública, sendo 10 conselheiros de Estado.⁶² Aliás, essa imbricação entre os campos da história e da política, por meio de uma inserção de seus sócios na administração pública, imprimiu um perfil particular a esta instituição, conferindo-lhe prestígio especial. Não é por acaso que o Instituto, ao desenvolver parte das tarefas que deveriam ser do Arquivo Público, recebe todo apoio do governo imperial.

A revista trimestral do Instituto era um importante veículo de difusão dos temas nacionais, merecendo destaque a questão indígena e os relatos das viagens e expedições exploratórias que forneciam materiais relacionados à identidade físico-geográfica da nação, tais como limites e fronteiras e riquezas naturais.⁶³ A

⁶¹ GUIMARÃES, M. L. S. 1988. op. cit. p. 15.

⁶² SCHWARCZ, L. M. op. cit. p. 101-02.

⁶³ GUIMARÃES, M. L. S. 1989. op. cit. p. 21-23.

importância dessas questões na formação da identidade nacional, da qual o instituto aparece como mola propulsora, pode ser observada no discurso proferido durante a cerimônia de fundação dessa instituição, pelo seu secretário perpétuo, Januário da Cunha Barbosa:

“Começamos hoje um trabalho que, sem dúvida, remediará de alguma sorte os nossos descuidos, reparando os erros e enchendo as lacunas que se encontram na nossa história. Nós vamos salvar da indigna obscuridade, em que jaziam até hoje, muitas memórias da pátria, e os nomes de seus melhores filhos; nós vamos assinalar, com a possível exatidão, *o assento de suas cidades e vilas mais notáveis, a corrente de seus caudalosos rios, a área de seus campos, a direção de suas serras e a capacidade de seus inumeráveis portos*. Esta tarefa (...) torna-se fácil pela coajuvção de muitos brasileiros esclarecidos das províncias do Império, que atraídos ao nosso Instituto pela glória nacional, que é o nosso timbre, trarão a depósito comum os seus trabalhos e observações, para que sirvam de membros ao corpo de uma história geral e filosófica do Brasil.” (grifo meu)⁶⁴

O conhecimento da geografia do país, a elaboração de estatísticas, a construção de uma história geral do Brasil, revelados pelo documento, eram tarefas fundamentais para o projeto de construção da identidade nacional, sob a responsabilidade do IHGB. Para realizá-las, o Instituto convocava a colaboração dos brasileiros esclarecidos da Corte e das províncias do Império. Dez anos depois, o discurso dos “ilustrados” do IHGB continuava com as mesmas características nacionalistas-românticas de exaltação à natureza. Percebe-se, contudo, que a consolidação monárquica já havia se tornado uma realidade

“Ufane-se o Brasil muito embora - da pasmosa majestade de sua natureza - da ilimitada extensão do seu território - da sublimidade de suas tropicais florestas, oceânicos rios, agigantadas serras - ufane-se de ver por tributárias as mais remotas regiões - ufane-se de haver sabido preservar dos deploráveis delírios dos dois continentes americanos, conservando o único elemento de ordem, paz, união e majestade, a forma monárquica”...⁶⁵

⁶⁴ Discurso de Januário da Cunha Barbosa, secretário perpétuo do IHGB, durante cerimônia de fundação do Instituto. In: *Revista do IHGB*. tomo 1, n° 1, 1° trimestre de 1839. p. 10.

⁶⁵ Discurso de José Feliciano Castilho. In *Revista do IHGB* v. 11, 1848. p. 260.

De fato, a coesão e a unidade nacional embutidas no projeto nacional dos “regressistas” começa a se tornar uma realidade no final da década de 1840, depois da derrota do último levante liberal, em Pernambuco. Uma vez obtida a unidade política do Império, a década seguinte será dedicada, entre outras coisas, à consolidação das instituições criadas ao longo dos vinte anos de independência. O Arquivo Nacional, o IHGB, a Imperial Academia de Belas Artes etc. tinham sido fundados no final do período regencial, para completar um quadro de instituições científicas e culturais iniciado no começo do século com a chegada de D. João VI, e retomado por D. Pedro I logo após a Independência, ocasião em que foram criadas as Faculdades de Direito de São Paulo e Olinda (1827).

O Instituto Histórico prestava ao novo Estado brasileiro uma colaboração de fundamental importância – coletar e centralizar todos os documentos que pudessem interessar à história e a geografia do Império, dentro de uma perspectiva pragmática, típica do historicismo da época. A participação do IHGB no processo de construção dos diversos aspectos da memória e da identidade da jovem nação pode ser observado no relato do ministro do Império aos parlamentares presentes à sessão inaugural da Assembléia Geral de 1847 :

"Extensa é já a relação dos manuscritos alcançados modernamente, e das raríssimas e curiosas obras impressas, tendo de acrescentar a estas valiosas aquisições com que tem sido enriquecido o seu arquivo, muitas memórias e outros trabalhos de seus membros, entre os quais merecem especial menção a *Carta Geográfica do Império* [concluída] pelo Cel. Conrado Jacob de Niemeyer; as importantíssimas explorações mandadas fazer pelo Barão de Antonina, em sertões desconhecidos; e outros úteis trabalhos históricos do Conselheiro Cândido Baptista de Oliveira; do Cel. José Joaquim Machado de Oliveira; e do Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães."

O *Instituto Histórico* foi reformado na década de 1850, alargando seu campo de atuação e reafirmando seus laços com o Estado e a Coroa. Pelos seus novos estatutos, o IHGB passava a atuar também nas áreas de Arqueologia,

Etnografia, e Línguas indígenas,⁶⁶ estabelecendo uma superposição de funções com a Seção de Arqueologia, usos e costumes das nações modernas, do Museu Nacional, criada com a reforma realizada naquela instituição em 1842.

A reforma do *Arquivo Público*, contudo, só se efetuará em 1860, através do Decreto nº 2.541 que, aliás, pouca coisa alterou na sua estrutura, definida 22 anos antes. Algumas modificações, todavia, chamam a atenção. A primeira delas diz respeito à abrangência da definição do Arquivo, que passa a ser destinado, pelo novo Regulamento, “a receber e conservar, debaixo de classificação sistemática, todos os documentos concernentes ao direito público, à legislação, à administração e à *história e geografia do Brasil*”⁶⁷ (grifo meu), tarefa até então desempenhada pelo Instituto Histórico e constante de seus estatutos. Com essa definição o novo diretor fica legalmente autorizado a cobrar dos presidentes das províncias, por exemplo, os “documentos históricos,” antes solicitados a título de colaboração com a instituição. Aliás, sobre essa questão refere-se especificamente o artigo 14 do Regulamento de 1860:

“O governo Imperial procurará obter por intermédio dos seus delegados nas províncias, originais ou cópias autênticas dos documentos importantes que existirem, tanto nos arquivos das municipalidades, como em qualquer outra repartição ou estabelecimento ou mesmo em poder dos particulares, para serem convenientemente arquivados”⁶⁸

Um outro aspecto que merece ser ressaltado no novo Regulamento, refere-se à abertura do Arquivo para consulta “a qualquer pessoa conhecida e de confiança, [consulta esta que seria feita] em sala apropriada e em dias que serão marcados.”⁶⁹ Este dispositivo, entretanto, em nada modificou a política de acesso da instituição, que continuou abrindo suas portas apenas para as pessoas de

⁶⁶ NOVOS Estatutos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fundado debaixo da imediata proteção de S. M. I. o senhor D. Pedro II. Rio de Janeiro, Tipografia de Domingos Luís dos Santos, 1962.

⁶⁷ Decreto nº 2. 541, de 3 de março de 1860. op. cit..

⁶⁸ Ibidem

⁶⁹ Ibidem.

confiança do Imperador e com sua prévia autorização. Na verdade, a consulta mais sistemática aos documentos, se bem que ainda de uma forma tímida, só se efetuará a partir da gestão de Machado Portela (1873-1898). Apesar da postura historicista revelada inúmeras vezes pelo primeiro diretor nos seus relatórios, não havia previsão de abertura do Arquivo ao público em seu projeto de regulamento, que afirma literalmente em seu artigo 8º que “a nenhum pretexto [seria] permitido tirar do Arquivo, livro ou papel algum, nem mesmo [seria] aí franqueado, sem licença do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império.”⁷⁰

O novo Regulamento de 1860 manteve as três sessões originais – Legislativa, Administrativa e Histórica, ampliando-se apenas suas funções com relação ao recolhimento dos documentos ⁷¹. (Anexo 3) A Sessão Judiciária só será criada, como já foi visto, em 1876, quando se efetua a primeira grande reforma no Arquivo.⁷² Ela, contudo, já estava prevista no projeto de Regulamento acima referido, elaborado, em 1857, pelo diretor Ciro de Brito. Este projeto previa também o arranjo dos fundos em três épocas - Colônia, Reino Unido e Império, - o que reflete a sua preocupação, já assinalada, em imprimir ao Arquivo a concepção historicista dos arquivos nacionais europeus, organizando a documentação em função da pesquisa histórica. ⁷³ (Anexo 4)

A reforma empreendida por Machado Portela, em 1876, espelhando um novo momento do Estado, permitirá que se comece a vislumbrar, não só a função instrumental do Arquivo, mas o seu papel como "guardião da história da pátria", característico do século XIX, como pode ser observado em trechos de um dos seus relatórios enviados ao ministro do Império

⁷⁰ Projeto de Regulamento para a reforma do Arquivo Público do Império (1857). Arquivo Nacional. AN 579.

⁷¹ Decreto nº 2. 541. de 3 de março de 1860. op. cit.

⁷² Duas outras grandes reformas ocorreram no Arquivo Nacional, já no período republicano - nas gestões de José Honório Rodrigues (1958-1964) e Celina do Amaral Peixoto (1980-1990).

⁷³ Projeto de Regulamento para a reforma do Arquivo Público do Império (1857) op. cit.

"bastante seria para determinar a fundação de tal estabelecimento e com a devida importância, a consideração sempre respeitada por povos antigos e modernos, de que os códices de leis e os documentos comemorativos dos fastos nacionais devem ser reunidos, depositados e cuidadosamente guardados em lugar condigno de tais preciosidades.

Os arquivos são, por assim dizer, uma coleção de provas autênticas da história de uma nação. Toda diligência, pois, deve ser empregada por enriquecê-los." ⁷⁴

A idéia do Arquivo como uma "coleção de provas autênticas da história da nação" expressa bem a visão positiva da história desenvolvida no século XIX, baseada nas provas e evidências empíricas, e a correlata concepção de arquivo histórico, que começa a se impor no *Arquivo Público* a partir da década de 1870. Aliás, vale ressaltar que o diretor Ciro de Brito, em diversas ocasiões, expressou ter consciência do papel do Arquivo em face da história da nação. No que diz respeito, especificamente, à autenticidade dos documentos, dirige um ofício ao ministro do Império, em 26 de junho de 1848, informando que o regimento do Arquivo aprovado pelo governo em 1840 é omissivo com relação aos procedimentos que devem ser adotados relativamente às certidões expedidas, e propondo que "todas as folhas de certidões sejam numeradas e rubricadas pelo oficial maior, além de levarem o selo das Armas Imperiais, com a legenda Arquivo Público do Império."⁷⁵ Tudo isso, diz ele, "para evitar falsificações."⁷⁶ Mas apesar do empenho do primeiro diretor, é só nos anos 1870, com Machado Portela, que o Arquivo se voltará para a função de provedor de documentos para a história. Talvez não por simples coincidência, o Instituto, nesse momento, estará mais voltado para a "produção de trabalhos inéditos nos campos da história, da geografia e da etnologia, relegando a segundo plano a tarefa até então prioritária de coleta e armazenamento de documentos", ⁷⁷ tarefa essa que, por princípio, caberia ao Arquivo Nacional.

⁷⁴ Relatório do Arquivo Público do Império de 1873. Arquivo Nacional. AN 1.

⁷⁵ Correspondência do gabinete do diretor com o Ministério do Império. Arquivo Nacional. AN1.

⁷⁶ Idem.

⁷⁷ GUIMARÃES, M L. S. 1988. op. cit. p. 10.

Do que foi dito, pode-se concluir que parece ter havido, no período de consolidação do Estado, uma certa "divisão de tarefas" entre as instituições de memória empenhadas no processo de construção da nação brasileira o que, como já assinalei, implicou a superposição de funções e a conseqüente fragilização do Arquivo. Observa-se que nessa partilha, coube ao IHGB um papel de "artesão" da nacionalidade a ser construída, e ao Arquivo o de depositário legal dos instrumentos necessários à consecução desses objetivos. Assim, enquanto o Instituto Histórico direcionaria seus objetivos para os aspectos mais culturais tais como língua, raças, costumes, tradição, mitos fundadores etc. o Arquivo seria responsável pelos aspectos normativos da delimitação do espaço geográfico e da manutenção da unidade territorial, política e administrativa do Estado, enfim, da guarda dos documentos relativos à própria reprodução do Estado. Dois ofícios de 1849 dirigidos ao diretor do Arquivo pelo ministro do Império confirmam a hipótese acima referida. No primeiro, o ministro comunica que, por ordem do Imperador, deve ser permitida a consulta dos mapas, memórias e outros documentos existentes no Arquivo, por membros da Comissão encarregada da elaboração do Atlas que está sendo publicado pelo Visconde de Villiers.⁷⁸ No segundo, manda igualmente franquear a consulta, por ordem do Imperador, dos documentos que possam fornecer subsídios para a Comissão encarregada de verificar a divisa mais conveniente entre o Rio de Janeiro, Minas gerais e Espírito Santo.⁷⁹

Na medida em que seria uma instituição de caráter instrumental, criada para fornecer o equipamento jurídico necessário à consolidação do Estado, o Arquivo estaria voltado para dentro do próprio Estado. A externalidade da nação, o que a caracterizava e a distinguia de outras nações, enfim, a construção de sua singularidade histórica seria tarefa de outras instituições como o IHGB. Enquanto

⁷⁸ Correspondência do Ministério do Império para o diretor do Arquivo. Arquivo Nacional. AN 267.

⁷⁹ Ibidem.

herdeiro do iluminismo e tendo como modelo o Institut Historique de Paris, o Instituto seria o único, aos olhos dos intelectuais e políticos do Império, a ter legitimidade para escrever a história nacional, bem como para construir a imagem da jovem nação no exterior.⁸⁰

A exemplo dos países europeus, a história teve um papel fundamental nesse contexto de formação da nacionalidade. Também a exemplo da Europa, que desenvolve as histórias nacionais dentro do espaço institucional do Estado, no Brasil, os letrados do *Instituto Histórico* realizaram uma historiografia que tinha a marca oficial do Estado imperial. Mesmo se definindo formalmente como uma instituição científico-cultural, o IHGB, “nas mãos de uma forte oligarquia local, associada a um monarca ilustrado, se auto-representará, nos certames internos e externos, enquanto uma fala oficial em meio a outros discursos apenas parciais.”⁸¹

Quanto ao *Arquivo Público*, ao contrário dos arquivos nacionais europeus, foi criado exclusivamente para subsidiar o governo imperial, tornando-se posteriormente *lugar da memória administrativa do Estado*. Enquanto na Europa os arquivos voltavam-se também para o cidadão, liberando à consulta pública, à pesquisa histórica e à reconstrução da memória os seus registros, o *Arquivo Público Imperial* restringia o acesso aos seus documentos à burocracia do Estado, perpetuando a política de “sigilo oficial” dos tempos coloniais. Essa concepção de sigilo, indicativa de um determinado modelo de Estado, explica a natureza do arquivo que foi criado no Brasil- um arquivo a serviço do Estado. Esse tipo de instituição certamente não poderia realizar a contento a finalidade histórica, característica dos arquivos nacionais do século XIX. Nesse sentido, pode-se pensar que os segredos de Estado, tão caros à política portuguesa, estejam na origem da explicação da referida “divisão de tarefas” entre as

⁸⁰ GUIMARÃES, M. L. S. op. cit. p. 9-13.

⁸¹ SCHWARCZ, L. M. op. cit. p.102.

instituições responsáveis pela guarda da memória nacional. Isso porque, se ao Arquivo cabia guardar os segredos e servir ao Estado, era preciso criar uma outra instituição que assumisse a outra dimensão do Arquivo Nacional - a coleta e guarda dos documentos importantes para a construção da história nacional brasileira. Essa ambigüidade que perpassa a política documental do Estado brasileiro traduz as contradições desse Estado em formação; um Estado que adota um regime constitucional e liberal, mas que carrega consigo as marcas de um passado absolutista, autoritário e conservador.

As lacunas funcionais do Arquivo Público, ao mesmo tempo reflexo e explicação de sua fragilidade política são, de certa forma, responsáveis pela inexistência no Brasil, até bem recentemente, de uma política nacional de Arquivos, seja em nível de avaliação e recolhimento da documentação dos órgãos da administração pública, seja em nível de uma correta política de acesso aos documentos. A Lei de Arquivos tão reclamada pelos diretores do Arquivo e, mais recentemente, pelos profissionais da área de Arquivologia, só será sancionada um século e meio após a criação do Arquivo Público.

Os entraves criados por esse atraso secular em termos de uma legislação específica são enormes e se expressam de formas diversas. Uma delas refere-se à fragmentação de alguns fundos, fruto ainda da indecisa política imperial que resultou na dispersão da unidade documental; outra, talvez a mais importante, diz respeito à destruição parcial ou total de vários fundos que deveriam integrar o patrimônio documental brasileiro. Dessa forma, a história do Arquivo Nacional é parte explicativa da maneira como têm sido tratados os documentos públicos no Brasil. Apesar do atraso com relação a outros países, e do nível de generalidade do texto, a Lei de Arquivos significou um grande avanço, em um país cujos governos insistem em ignorar seu patrimônio documental e que, em consequência disso, faz jus à fama de ser "um país sem memória".

CONCLUSÃO

CONCLUSÕES

A proposta inicial desta pesquisa consistiu em compreender, analisar e explicar de que maneira o Arquivo Público do Império, fundado em 1838, integrou o projeto político da facção da classe dirigente que assume o controle do aparelho do Estado, nesse período, com o objetivo claro de fortalecer suas estruturas, consolidando-o. Ao fazê-lo, esse grupo procurava igualmente consolidar a idéia de Império e o próprio regime monárquico no país, único em um continente absolutamente republicano. Na tentativa de compreender a presença inexpressiva da principal instituição arquivística do país, na atual estrutura do Estado brasileiro, e a inexistência, até bem recentemente, de uma política arquivística de âmbito nacional, dispus-me a investigar a gênese dessa instituição, procurando analisar seu papel nos processos de consolidação do Estado e de constituição da nacionalidade brasileira, tendo como parâmetro o modelo de arquivo nacional europeu do século XIX.

Embora meu objeto específico de estudo seja o Arquivo Público, as peculiaridades do processo de formação e consolidação do Estado brasileiro, que por sua vez explicam, ao meu ver, o tipo de Arquivo criado no Brasil, levaram-me a ampliar o horizonte da pesquisa, englobando duas outras instituições que coadjuvaram o arquivo na tarefa de construção nacional: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, coincidentemente ou não criado em 1838, e o Museu Nacional, criado em 1818, por D João VI, e reformado em 1842. A ótica desse estudo foi, portanto, a de analisar o Arquivo nas suas múltiplas relações com o Estado, com a sociedade e com as outras instituições, procurando observar qual o lugar ocupado por ele no conjunto de instituições criadas pelo governo brasileiro, com a tarefa explícita de construir a nação e a nacionalidade brasileira, numa perspectiva do processo civilizatório. Nesse sentido, uma primeira conclusão do trabalho é a de que o Arquivo Público do Império, ao contrário dos arquivos

nacionais que desempenharam a dupla função de instrumento da administração e guardião da memória nacional, enfrentou dificuldades para desenvolver, essas duas frentes de atividades. Do que foi visto ao longo da pesquisa, o Arquivo não conseguiu recolher todos os registros documentais produzidos pelo Estado nacional independente, o que prejudicou o exercício de sua função como instrumento do Estado, na sua ação legitimadora face à comunidade nacional constituída e aos outros Estados nações. Não conseguiu tampouco reunir de forma sistemática a documentação referente ao passado nacional, ou seja, como guardião da memória e depositário legal dos materiais necessários à escrita da história da nação.

Mas por que o Arquivo Público do Império não cumpriu sua “missão” relativa à pesquisa histórica no momento de constituição da nacionalidade? Os resultados da pesquisa indicam que a explicação principal está no modelo de Estado que se desenvolveu no Brasil, a partir da transposição da corte portuguesa para o Rio de Janeiro em 1808 e, sobretudo, da sua elevação à categoria de Reino Unido. Diferentemente das outras nações americanas, o processo de independência política brasileira não implicou em ruptura com as estruturas de Estado vigorantes até então. Ao contrário, ocorreu dentro de uma certa continuidade. Essa questão de continuidade ou ruptura com relação ao passado colonial, está presente no debate historiográfico brasileiro sobre a questão do Estado, dividindo os historiadores quanto a posição em relação ao processo de transição da colônia para o Estado independente. Este estudo aproxima-se da visão de Ilmar de Mattos, quando identifica continuidades e descontinuidades nesse processo. Do lado das continuidades, convém lembrar que o país após independência aderiu a monarquia e seguiu governado pela dinastia da Casa de Bragança, o que significou a manutenção de forte vínculo com Portugal, apesar do rompimento político. Isso garantirá a presença de traços patrimonialistas e de autoritarismo no Estado brasileiro, certamente herdados do absolutismo português. O Estado Imperial de 1822, e mesmo o de 1840, apenas inicia um

processo de constituição de um espaço nacional, sobretudo no que diz respeito à construção da cidadania. Ora, se ainda não se podia falar de Estado nacional, no sentido mais amplo do termo, como admitir a criação de um Arquivo Nacional, naquele momento, nos moldes do Arquivo francês ou mesmo do Arquivo português pós Revolução de 1820?

A pesquisa conduziu-me a concluir que o Arquivo Público do Império (pelo menos até a década de 1870) estará mais próximo dos depósitos centrais de Arquivos de Estado do século XVI, do que dos Arquivos Nacionais do século XIX, abertos aos historiadores envolvidos com a tarefa de escrever as histórias nacionais. O Arquivo Brasileiro será fechado ao cidadão em geral e funcionará inteiramente voltado para o Estado, perpetuando a política portuguesa de sigilo oficial.

O sigilo é característico das concepções autoritárias de poder, onde vigoram estruturas burocráticas fechadas e centralizadas. Ao contrário, a abertura de arquivos ao público acontece em situações onde existe o exercício das liberdades públicas, entre elas, a liberdade de expressão. O direito à informação - e os seus correlatos, direito à memória e à pesquisa - decorre naturalmente da liberdade de expressão. No Brasil imperial, esse direito aparece implícito no item 4, do artigo 179, do título VIII da Constituição de 1824, que assim determina:

“Todos podem comunicar seus pensamentos por palavras e escritos e publicá-los pela imprensa, sem dependência de censura, com tanto que hajam de responder pelos abusos que cometerem, no exercício desse direito, nos casos e pela forma que a lei determine.”¹

Entretanto, o dispositivo constitucional não foi suficiente para assegurar as liberdades públicas no período imperial, entendidas aí como visibilidade e transparência na administração dos negócios do Estado. A política de sigilo

¹ BRASIL. Constituição Política do Império. Arquivo Pedro de Orleans e Bragança. Museu Imperial. (Petrópolis).

executada por Portugal e adotada pelo Império brasileiro, reforça a idéia de que, no Brasil, foi necessário separar as funções de “instrumento” do Estado, da de guardião da memória escrita da nação. Devido ao segredo de Estado, o Arquivo não pode ser aberto ao público, mesmo se tratando de um público “ilustrado” e seletivo. Conseqüentemente, foi preciso criar um outro espaço institucional que abrigasse os historiadores e os seus materiais; uma instituição que se encarregasse de “coligir, metodizar e arquivar os documentos históricos e geográficos interessantes à história do Brasil.”² Essa afirmação conduz a segunda conclusão da pesquisa: a de que o Arquivo foi coadjuvado por outras instituições nas suas funções básicas com relação à construção da nacionalidade. Nessa “divisão de tarefas”, como assinalo no capítulo 5, coube ao Arquivo os aspectos legais dessa construção, isto é, o recolhimento e a guarda do equipamento jurídico capaz de comprovar a existência do Estado, particularmente no que toca a sua delimitação físico-geográfica, enquanto o IHGB estaria relacionado às dimensões mais “culturais” dessa construção. Essa partilha entre as instituições, não chegaria a se constituir numa disputa simbólica no campo intelectual, como definiria Bourdieu, uma vez que esse campo ainda não estava definido. Havia uma forte presença do Estado nas atividades intelectuais de uma maneira geral, o que descaracterizaria a autonomia necessária à constituição do campo. Além disso, o mercado de bens culturais era ainda bastante insipiente. Observa-se nesse momento que as instituições atuavam por delegação do Estado, com pouca ou nenhuma autonomia. O que existia, na realidade, era uma certa tensão revelada por meio de pequenas querelas que expressavam a disputa pelo prestígio junto ao imperador.

A preocupação com o segredo de Estado, herdada de Portugal, ajuda a explicar, do meu ponto de vista, não só a criação de um Arquivo com a função exclusiva de “instrumentalizar” o Estado nos seus aspectos legais, como o seu relativo malogro na realização dessa função, na medida em que repartições como

² Proposta de criação do IHGB, pela Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, em sessão do Conselho Administrativo, em 18 de Agosto de 1838. In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo 1, 1º trimestre de 1839, nº1.

a Secretaria dos Negócios Estrangeiros, responsável pela política externa do Império, reagiam ao fato de ter que se separar de seus papéis. Assim, os documentos que atestam o processo de construção do Estado brasileiro, a constituição de seu espaço e a delimitação de suas fronteiras territoriais, bem como as ações responsáveis pela definição da unidade nacional, estão hoje dispersos em várias instituições, em decorrência da política ambígua desenvolvida pelo governo imperial com relação aos documentos do Estado. Essa dispersão do patrimônio documental do país, fragilizou politicamente o Arquivo Nacional dificultando sua atuação em face da administração pública e da pesquisa histórica.

A lei de arquivos, de 1991, criou um Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, que tem como finalidade principal articular a política nacional de arquivos públicos e privados, em todo o território nacional. Essa política prevê, entre outras coisas, o incentivo aos ministérios e a outros órgãos da administração pública no sentido de adotarem programas de gestão documental, de forma a planejarem a produção, a tramitação, a avaliação e o posterior recolhimento dos documentos de guarda permanente à instituição arquivística adequada. A execução desses programas de gestão documental é a única maneira de assegurar o bom uso dos documentos pela administração pública, assim como uma política correta de recolhimento, a fim de que se possa preservar o patrimônio documental do país, garantindo aos pesquisadores e cidadãos em geral a comprovação de seus atos e o material necessário ao desenvolvimento da pesquisa histórica.

ANEXOS

REGULAMENTO Nº 2 – de 2 de Janeiro de 1838.

*Da instruções sobre o Arquivo Público provisoriamente estabelecido na
Secretaria de Estado dos Negócios do Império.*

O Regente Interino, em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo, decreta.

Art. 1º O Arquivo Público fica provisoriamente estabelecido na Secretaria de Estado dos Negócios do Império, debaixo da inspeção do Ministro Secretario de Estado da mesma repartição.

Art. 2º Será o Arquivo arranjado em uma parte das Casas da dita Secretaria, que mais proporção e comodidade tiver para esse fim, e nela se collocarão os armários e gavetas, que forem necessários para a boa guarda, e acondicionamento dos papéis, que nele se deverem guardar.

Art. 3º Os armários e gavetas serão distribuídos por três Seções, que há de ter o Arquivo, a saber: Legislativa, Administrativa, e Histórica.

Ar. 4º A Seção Legislativa é destinada para nela se arquivarem:

1º O original da Constituição Política do Império.

2º O original do Ato Adicional de 12 de Agosto de 1834.

3º Os originaes de todos os Atos Legislativos da Assembléa Geral Constituinte, e da Assembléa Geral Legislativa, que se tem publicado até o presente, e se publicarem de ora em diante.

4º As cópias autênticas dos Atos Legislativos das Assembléas Provinciais, que forem remetidos ao Governo Geral, em execução do Artigo 20 da Lei de 12 de Agosto de 1834.

5º As Atas das Eleições dos Senadores e Deputados.

6º As cópias autênticas de todas as Propostas e Mensagens, que, por parte do Poder Executivo, forem apresentadas a Assembléia Geral Legislativa.

7º As cópias autênticas das Cartas Imperiais da nomeação dos Senadores.

Art. 5º A Seção Administrativa é destinada para nela se arquivarem:

1º Os originais de todos os Atos do Poder Executivo, que forem expedidos para a boa execução das Leis.

2º Os originais dos Atos do Poder Moderador, que forem expedidos na conformidade do Artigo 101 da Constituição §§ 2, 5, 7 e 9.

3º Os originais ou cópias autênticas de quaisquer outros Atos do Governo, cuja guarda no Arquivo se julgar necessária, ou conveniente.

4º Os Regulamentos, e Atos dos Presidentes das Províncias, expedidos para execução das Leis Provinciais.

5º Os originais das Proclamações, e Manifestos do Governo Geral.

6º Os originais, documentos e sentenças, que demonstrarem a propriedade dos bens Nacionais, depois de feito o assentamento no Tesouro Público Nacional.

7º Os originais dos Contractos de Empréstimos, que se contraírem dentro ou fora do Império, depois de se ter feito a inscrição no Grande Livro da Dívida Pública, na conformidade dos Artigos 16 e 17 da Lei de 15 de Novembro de 1827.

8º Os originais dos Decretos dos Concílios, Letras Apostólicas, e quaisquer outras Constituições Eclesiásticas, que contiverem disposição Geral, e obtiverem o Imperial Beneplácito.

9º As cópias autênticas dos mesmos Decretos, Letras Apostólicas, e Constituições Eclesiásticas, a que se negar o Beneplácito.

10º. Os originais das Bulas, Breves, e Rescritos Apostólicos, expedidos pela Santa Sé, ou seu Delegado, que, contendo disposições e graças especiais, convier guardarem-se. Neste caso se darão as partes, gratuitamente, as cópias autênticas com o Beneplácito para a sua execução.

11º. Os processos originais, que se formarem no Senado, em virtude do Artigo 47 §§ 1 e 2 da Constituição.

12º. Cópias autênticas das nomeações do Arcebispo, Bispos, Presidentes das Províncias, Comandantes das Armas, Embaixadores, e mais Empregados do Corpo Diplomático, e Cônsules: e bem assim das Credenciais, Instruções, e Plenos Poderes, que se derem aos Empregados do Corpo Diplomático e Consular.

13º. Os originais das Credenciais, Instruções e Plenos Poderes, que apresentarem os Embaixadores, e mais Diplomatas Estrangeiros, e os Cônsules.

14º. Os originais dos Tratados e Convenções Políticas, que se celebrarem com as Nações Estrangeiras; e igualmente os dos Protocolos e documentos relativos a tais negociações.

15º. As cópias autênticas dos Atos de declaração de Guerra feita pelo Governo; e os originais da declaração, que ao Governo for feita por alguma Nação Estrangeira, e dos Tratados de Paz.

16º. Os originais e cópias autênticas da correspondência ativa e passiva, que houver entre o Governo Imperial, e o de qualquer outra Nação, sobre negócios de Público interesse.

Art. 6º A Seção Histórica é destinada para nela se arquivarem:

1º Os originais dos Contractos de casamento do Imperador, dos Príncipes, e Princesas Imperiais.

2º Os originais dos Atos de casamento, batismo e óbito do Imperador, dos Príncipes, e Princesas Imperiais.

3º Os Mapas e relações Estatísticas, que forem enviadas pelos Presidentes das Províncias.

4º As correspondências dos Presidentes das Províncias, que forem relativas ao estado e circunstancias delas, cuja guarda no Arquivo se julgar conveniente.

5º As notícias de qualquer descoberta útil em qualquer Província, de produtos de Historia Natural, Mineralogia, e Botânica.

6º As notícias de qualquer acontecimento agradável ou desastroso, proveniente de causas naturais, que houver nas Províncias.

7º As cópias autênticas das Patentes, que se concederem aos descobridores ou inventores da indústria útil, e aos que melhorarem as descobertas e invenções, na forma da Lei de 28 de Agosto de 1830; bem como as exposições, planos, desenhos, e modelos, que os mesmos tiverem apresentado.

8º Os originais de todas as Memórias, ou Planos, que se oferecerem ao Governo, e forem relativos a história do Império, ao aumento e progresso da sua agricultura, comércio, navegação, indústria, Ciências e Artes.

Art. 7º As cópias, que se houverem de arquivar, para serem autênticas, serão conferidas e subscriptas pelos Officiaes Maiores das Secretarias de Estado, a que pertencerem, e assinadas pelo respectivo Ministro. Estas cópias, ou os originais, no caso em que estes o devão ser, serão dirigidos ao Ministro do Império, sem cuja ordem nenhum papel será arquivado.

Art. 8º Quando os papéis não pertençam às Secretarias de Estado, serão as cópias extraídas naquella, em que tenham estado, e cujo Ministro entenda que devam ser arquivados, ou o serão na dos Negócios do Império; sendo em todo o caso conferidas, subscriptas, e assinadas, na forma do artigo antecedente.

Art. 9º O arranjo particular de todos os papéis mencionados, que se arquivarem nas Seções, fica a cargo do Director do Arquivo, segundo o Plano que adotar, com a aprovação do Ministro e Secretario de Estado dos Negócios do Império.

Art. 10º. Não será permitido a pretexto algum, tirar do Arquivo livro, ou papel, que se lhe tenha remetido; nem mesmo aí será franqueado a pessoa alguma sem licença do Ministro e Secretario de Estado dos Negócios do Império.

Art. 11º. Dar-se-ão certidões a quem as pedir, com despacho do Ministro e Secretario de Estado dos Negócios do Império, salvo no caso de não dever publicar-se o que se pedir por certidão, em razão de grave inconveniente.

Art. 12º. Quando se passarem as certidões, se receberão por elas os emolumentos, conformes aos estabelecidos na Tabela da Secretaria de Estado dos Negócios do Império. As que forem pedidas pelas Secretarias de Estado, ou pelo Procurador da Coroa, Soberania, e Fazenda Nacional, ou que forem exigidas pelo Ministro dos Negócios do Império, serão dadas gratuitamente.

Art. 13º. Haverá três chaves, uma das quais ficará em poder do Diretor, e as outras no das pessoas, que o Governo houver de designar.

Art. 14º. Será Diretor do Arquivo o Oficial Maior da Secretaria de Estado dos Negócios do Império; e serão ocupados na escrituração dele os Officiaes da dita Secretaria, segundo a distribuição do serviço, na conformidade do Plano, que for aprovado; e por todos se dividirão os emolumentos, da mesma forma que os da Secretaria.

Art. 15º. Servirão de Porteiro e Contínuos do Arquivo, os mesmos da Secretaria de Estado; e haverão por este aumento de trabalho a gratificação, que lhes arbitrar o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império.

Art. 16º. Os Livros que forem necessários para a escrituração, conforme o Plano que se adotar, serão fornecidos pelas despesas da Secretaria de Estado dos Negócios do Império; e todos serão abertos, numerados, e rubricados pelo

Ministro e Secretario de Estado dos Negócios do Império, ou por pessoa a quem der comissão.

Bernardo Pereira de Vasconcelos, do Conselho de Sua Majestade Imperial, Ministro e Secretario de Estado dos Negócios da Justiça, e interinamente encarregado dos do Império, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro em dois de Janeiro de mil oitocentos e trinta e oito, decimo sétimo da Independência e do Império.

Pedro de Araújo Lima

Bernardo Pereira de Vasconcelos.

REGIMENTO INTERNO DO ARQUIVO PÚBLICO DO IMPÉRIO
APROVADO PELO AVISO DE 15 DE ABRIL DE 1840

CAPÍTULO 1

Do lugar em que se há de colocar o Arquivo e suas dependências.

- Art. 1º Enquanto mais amplas providências não tiverem lugar, ficam destinadas para o Arquivo Público e para os trabalhos do seu expediente as salas, e mais acomodações do Segundo andar do Edifício Nacional, em que se acha atualmente a Secretaria de Estado dos Negócios do Império.
- Art. 2º Na sala do Arquivo haverão tantos armários, quantas são as Seções, para se arquivarem os papéis, que a cada uma delas pertencerem; e convindo dividir as Seções, na conformidade da divisão, que se fizer, se regularão as repartições dos mesmos armários.
- Art. 3º Os armários serão fechados com porta de grade de arame de ferro por dentro, e com outras de caixilho com vidrões pela parte de fora; tendo todas as suas respectivas chaves com rótulos ou marcas, que indiquem as portas a que pertencem.
- Art. 4º Cada um destes armários terá no meio, por cima da cimalha superior, uma oval de madeira na qual se escreverão as letras iniciais da Seção a que pertencer; e no claro inferior à cimalha, o título da divisão da Seção.
- Art. 5º Nos armários se arranjarão caixas de conveniente tamanho, de ondeado metálico para nelas se guardarem os papéis. Em uma das cabeceiras de cada caixa estarão escritas as letras iniciais da Seção a que pertencem os

papéis, que ela contiver; por baixo delas, o título da divisão da Seção e na parte inferior, o número da caixa.

Art. 6º Todas as chaves dos armários existirão constantemente depositadas em um cofre de três chaves, que serão guardadas pelos claviculários; e a chave da Sala do Arquivo estará sempre em poder do Oficial Maior, o qual só a confiará ao porteiro para este limpar e arejar a mesma sala, a mesa, e demais móveis, que nela houver.

Art. 7º Em uma das salas, destinadas para o Expediente que servirá para o Diretor e o Oficial Maior, além das duas mesas com as escrivaninhas para o uso de cada um deles, haverá um armário para a interina guarda, dos papéis que forem remetidos ao Arquivo, enquanto efetivamente se não arquivarem; e a chave dele será guardada pelo oficial maior que de ninguém a confiará, e somente a entregará ao Diretor, quando lha pedir.

Art. 8º Em outra das ditas salas se colocarão as mesas e escrivaninhas necessárias para os Oficiais, as quais serão de tamanho cômodo para o serviço, e terão gavetas com chaves, em que os mesmos oficiais guardar os papéis que lhes forem distribuídos, enquanto forem precisos para se fazer a respectiva escrituração. Nesta sala haverá um armário para ter bem acondicionados os livros do Expediente.

CAPÍTULO 2

Das obrigações dos empregados do arquivo

Art. 9º Ao Diretor do Arquivo compete:

1º A geral direção e fiscalização dos trabalhos do Arquivo, na conformidade do Regulamento nº 2 de 2 de janeiro de 1838, das ordens e instruções do Governo.

2º Dissolver as dúvidas que ocorrerem a respeito do expediente e recorrer ao Governo, quando forem de maior importância ou dificuldade.

3º Participar no princípio de cada mês, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, o estado do Arquivo no fim do mês antecedente; e solicitar quaisquer providências que sejam necessárias para o andamento de seus trabalhos.

4º Ser um dos claviculários do cofre, de que trata o art. 13 do Regulamento nº 2 de 2 de janeiro de 1838.

5º Assinar as certidões que se passarem no Arquivo e que serão sempre expedidas em seu nome.

Art. 10º Ao oficial maior pertence:

1º Dirigir especial e detalhadamente os trabalhos do Arquivo e de todo o seu expediente, conforme as instruções do Diretor, tendo particular cuidado no arranjo, e boa guarda dos livros e papéis.

2º Distribuir os papéis pelos respectivos oficiais, segundo a Seção de que estiverem encarregados, podendo chamar qualquer deles para coadjuvar o de outra Seção, quando a necessidade exigir.

3º Representar ao Diretor todas as dúvidas ou embaraços que ocorrerem, para ele os dissolver na forma do art. 9º § 2º.

4º Ter em boa guarda a chave da sala do Arquivo conforme o artigo 6º.

5º Escrever no respectivo livro, os Termos de Entrada e guarda no Arquivo dos papéis que a ele se recolherem, depois de registrados e averbados os seus respectivos sumários nos livros competentes.

6º Subscrever, depois de conferidas por ele, todas as certidões que se passarem, e em que bancará o seu importe à margem por extenso, e com a rubrica de que usar.

7º Substituir o Diretor nos seus impedimentos.

Art. 11º Os Officiais compete:

1º Fazer a escrituração de quanto pertencer às Seções, de que forem especialmente encarregados, e conforme a distribuição que fizer o Oficial Maior,

2º Coadjuvar uns aos outros, quando a urgência do Serviço o pedir e lhes for ordenado.

3º Ter todo cuidado e vigilância, assim no boa guarda dos papéis que lhes forem distribuídos, como na certeza e asseio da escrituração.

Art. 12º O porteiro, que servirá ao mesmo tempo de contínuo, terá a seu cargo abrir e fechar as portas do Arquivo nas horas competentes; conservar as casas e os móveis no estado de maior asseio; entregar a correspondência e fazer o demais serviço, que o Oficial Maior e demais Officiais lhe determinarem.

CAPÍTULO 3

Da ordem dos trabalhos

Art. 13º Os empregados do Arquivo Público comparecerão todos os dias que não forem domingos, dias santos e feriados, pelas nove horas da manhã para

se darem aos trabalhos, nos quais continuarão sem interrupção até as duas horas da tarde.

Art. 14º Os papéis que se houverem de arquivar, serão acompanhados de um aviso, que assim o determina, expedido pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império ao Diretor do Arquivo Público.

Art. 15º Posta pelo Diretor a verba – Cumpra-se, e registre-se, será o aviso de que trata o artigo antecedente, entregue pelo dito Diretor ao Oficial Maior, o qual fará registrar no livro do Registro das Ordens do Governo, bem como a relação descritiva dos papéis, naquela ocasião remetidos, quando tal relação houver. No princípio deste livro estará registrado o Regulamento nº 2 de 2 de janeiro de 1838 assim como o presente plano com a competente aprovação; e no mesmo livro se registrarão também os títulos dos empregados, depois de terem recebido o cumpra-se do Diretor, e a verba da posse, a qual será lavrada e rubricada pelo Oficial Maior.

Art. 16º O Oficial Maior, logo que receber os papéis, que lhe forem entregues na forma do artigo antecedente, fará a conferência deles com a relação descritiva e, achando-os conforme, escreverá e assinará em uma cópia da mesma relação, a declaração do recebimento para ser enviada à Secretaria de Estado dos Negócios do Império com ofício do Diretor.

Art. 17º No caso de se achar qualquer falta dos papéis acusados na relação, ou alguma discrepância a respeito da enunciação deles, o Oficial Maior, dará uma parte circunstanciada ao Diretor para se desfazer o erro ou engano que houver..

Art. 18º Feito o Registro de que trata o artigo antecedente, o Oficial Maior distribuirá os papéis pelos Oficiais das Seções, a que por será matéria pertencerem a fim de os mencionarem sumariamente nos Índices cronológicos respectivos.

Art. 19º Em execução ao artigo antecedente, cada um dos Oficiais lançará nos respectivos livros, os sumários dos papéis pela ordem de suas datas, fazendo-se as divisões e subdivisões que forem convenientes, para maior clareza e perfeição do sistema. Assim os Atos das Assembléias Legislativas não serão descritos promiscuamente, mas por Província, e nestas, pela ordem dos anos, meses e dias, começando do tempo mais remoto e seguindo-se, sucessivamente para as posteriores. As mesmas divisões e subdivisões terão lugar a respeito dos demais objetos.

Art. 20º Descritos sumariamente os objetos na forma do artigo antecedente, serão os papéis depositados nas caixas por sua ordem. A medida que se forem depositando os papéis depositados nestas caixas, ir-se-á também notando no índice respectivo à margem, e em frente do sumário de cada um dos papéis, o número da caixa a que foi recolhido, deixando-se ainda espaço para se notar o número do armário em que a caixa fica colocada.

Art. 21º O Diretor do Arquivo recebendo as convenientes participações do Oficial Maior irá dando sucessivamente conta ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império dos papéis que se acharem prontos na forma do artigo antecedente, para serem arquivados, a fim de que o dito Ministro e Secretário de Estado possa designar o dia e hora que lhe parecer conveniente, para se proceder a esse ato.

Art. 22º No dia e hora marcada pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, para o fim mencionado no Artigo antecedente,

estado presente os claviculários de que trata o art. 13 do Regulamento nº 2 de 2 de janeiro de 1838, o Oficial Maior procederá a conferência dos papéis depositados em cada uma das caixas, mencionadas no art. 5º do capítulo 1º deste Plano, com os sumários lançados nos respectivos índices e, achando-se tudo conforme, passarão as caixas a ser colocadas, pela ordem dos mesmos nos armários competentes; lavrando o Oficial Maior em Livro próprio que será denominado = tombo = um termo de todo esse processo com as necessárias declarações, o qual ele assinará, juntamente com os claviculários.

Art. 23º Se os papéis de que se houverem de passar as certidões, de que trata o artigo 12 do Regulamento nº 2, de 2 de janeiro de 1838, já se acharem arquivados na forma do artigo antecedente, o diretor do Arquivo aproveitará aquelas reuniões dos claviculários, para se tirarem tais papéis e se poderem extrair as certidões; fazendo-se disto assunto em um livro que será denominado = Entradas e Saídas = e sendo tais assentos lavrados pelo Oficial Maior e assinados por ele, e por todos os claviculários. Se as certidões forem pedidas com urgência pelas autoridades, de que trata o citado art. 12 do Regulamento nº 2 de 2 de janeiro de 1838, terá lugar a reunião dos claviculários com a maior brevidade que possível for. Quando os papéis voltarem aos seus lugares, ao lado do assento da saída se fará o da entrada, com as mesmas solenidades que a respeito daquela ficam prescritas.

Art. 24º Os papéis que por qualquer motivo (ilegível) não estiverem em estado de serem conservados no Arquivo, serão nele substituídos por cópias extraídas dos mesmos papéis – *ipsis verbis* – as quais, para serem autênticas, serão conferidas e subscritas pelo Diretor, e assinadas pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, sem cuja autenticidade nenhuma substituição poderá ter lugar.

Art. 25º Logo que os trabalhos do Arquivo estiverem em dia, o Diretor cuidará da formação de um Índice Geral Sistemático, com remissões (sic) aos índices cronológicos para se poderem encontrar facilmente os papéis, pela designação dos seus objetos, quando não houver lembrança precisa de suas datas.

ARQUIVO PÚBLICO DO IMPÉRIO, 31 DE MARÇO DE 1840

Antônio José Paiva Guedes de Andrade

(Este Regimento foi aprovado como decreto em aviso de 15 de abril de 1840)

DECRETO Nº 2.541 - de 3 de Março de 1860

Reorganiza o Arquivo Público

Estudo da autorização concedida pela Lei nº 781 de 10 de Setembro de 1851, hei por bem Decretar a seguinte reorganização do Arquivo Público.

CAPÍTULO 1

Da natureza, e da organização do Arquivo Público.

Art. 1º O Arquivo Público é a Repartição destinada a receber e a conservar debaixo de classificação sistemática todos os documentos concernentes ao direito Público; à legislação, à administração, e à história e geografia do Brasil.

Art 2º Para a boa ordem e classificação dos documentos o Arquivo Público fica dividido em três Seções: legislativa, administrativa e histórica.

Art 3º Na Seção legislativa serão arquivados:

1º O original da Constituição Política do Império.

2º O original do Ato adicional de 12 de Agosto de 1834.

3º Os originais de todos os atos da Assembléa Geral Constituinte, e da Assembléa Geral Legislativa.

4º As cópias autênticas dos atos legislativos das Assembléas Provinciais.

5º Os regulamentos e demais atos do poder executivo expedidos em virtude de delegação da Assembléa Geral Legislativa.

6º Os atos de igual natureza expedidos pelos Presidentes das Províncias.

Art 4º Serão classificados na Seção administrativa:

1º Os originais dos atos do poder executivo expedidos para a boa execução das Leis.

2º Os originais dos atos do poder moderador expedidos na conformidade dos §§ 2º, 5º, 7º e 9º do art. 101 da Constituição do Império.

3º As cópias autênticas dos atos expedidos pelos Presidentes das Províncias para boa execução das respectivas leis.

4º Os originais dos decretos, dos concílios, cartas apostólicas, ou quaisquer constituições eclesiásticas, que contiverem disposição geral, e houverem obtido o Imperial Beneplácito.

5º Cópias autênticas dos atos de igual natureza, a que tiver sido denegado o Beneplácito.

6º Os originais das bulas, breves, e escritos apostólicos expedidos pela Santa Sé, ou por seu delegado, que convier guardarem-se, não obstante conterem disposições e graças especiais. Aos interessados serão dadas neste caso cópias autênticas com o competente Beneplácito.

7º Os originais das proclamações e manifestos do Governo Imperial.

8º As cópias autênticas dos atos da declaração de guerra ou de bloqueio feita pelo Governo, e os originais de iguais atos das nações estrangeiras com relação ao Império.

9º Os originais dos tratados, e convenções internacionais; bem como dos protocolos, e demais documentos que houverem servido de base às respectivas negociações.

10º. Os originais dos contratos de empréstimos contraídos dentro ou fora do Império, depois de inscritos no grande livro da dívida pública, na conformidade dos arts. 16 e 17 da Lei de 15 de Novembro de 1827.

11º. Os originais das credenciais, instruções e plenos poderes apresentados pelos Embaixadores, e demais empregados diplomáticos e consulares das nações estrangeiras.

12º. Cópias autênticas dos atos de natureza idêntica expedidos pelo Governo aos seus funcionários.

13º. Originais e cópias autênticas da correspondência ativa e passiva, que houver entre o Governo Imperial e o de outra qualquer nação sobre negócio de interesse Público.

14º. Os originais dos pareceres ou consultas do Conselho de Estado pleno, e das respectivas Seções.

15º. Os originais das propostas, e mensagens feitas pelo Governo a Assembléia Geral Legislativa, e das exposições de motivos.

16º. Os originais das falas de abertura e encerramento da Assembléia Geral Legislativa.

17º. Os processos originais instaurados no Senado em virtude dos §§1º e 2º do art. 47 da Constituição.

18º. Os originais dos processos de responsabilidade dos Presidentes das Províncias, dos empregados na diplomacia, e dos magistrados, que forem instaurados no Supremo Tribunal de Justiça na conformidade do § 2º do art. 164 da Constituição.

19º. Os originais das Atas das eleições dos Deputados e Senadores.

20º. Cópias autênticas dos Decretos e Cartas Imperiais de nomeação de Ministros e Secretários de Estado. Conselheiros de Estado, Arcebispos, Bispos, Senadores, Presidentes de Província, Comandantes de Armas, Embaixadores e demais empregados do corpo diplomático, e do consular, e bem assim de todos os demais funcionários de categoria elevada.

21º. Os originais dos Decretos de promoção no exército e marinha Imperial.

22º. Os originais dos Decretos que concederem títulos, condecorações, honras e prerrogativas.

23º. Os originais dos Decretos que concederem privilégios.

24º. Os originais, documentos e autos, que demonstrarem a propriedade dos bens Nacionais, depois de feito o competente assentamento no Tesouro Nacional.

25º. Os originais dos processos de medição e demarcação dos terrenos devolutos, feitas pela Repartição Geral das Terras Publicas.

26º. Os processos originais instaurados entre autoridades administrativas, ou judiciais por conflitos de jurisdição, ou por pretensão e prerrogativas e preeminências.

27º. Os relatórios dos Ministros e Secretários de Estado apresentados a Assembléa Geral Legislativa, e dos Presidentes das Províncias não só por ocasião da abertura das respectivas Assembléas, como também por ocasião de passagem das administrações Provinciais.

Art. 5º a Seção histórica pertence a classificação:

1º Dos originais dos contractos e dos atos de casamento do Imperante dos Príncipes e Princesas Imperiais, e dos demais membros da Família Imperial.

2º Dos originais dos autos de nascimento e óbito do Imperante, dos Príncipes e das Princesas Imperiais, e dos demais membros da Família Imperial.

3º Dos Testamentos do Imperante, dos Príncipes e Princesas Imperiais.

4º Dos originais dos atos de reconhecimento dos filhos naturais do Imperante e Príncipes Imperiais.

5º Dos originais, e das cópias autênticas de todos os documentos relativos a Independência do Império, que não tiverem classificação especial.

6º Dos livros do juramento prestado a Constituição pelos Cidadãos Brasileiros no antigo Senado da Câmara, e demais municipalidades do Império.

7º De todos os documentos concernentes à fundação de Cidades, criação de Bispados e Prelasias, a divisão territorial eclesiástica, administrativa e política.

8º Dos autos em original ou por cópias autêntica de todos os processos em matéria política.

9º Dos originais dos relatórios ou memórias apresentadas por comissões nomeadas pelo Governo para explorações, exames ou investigações de qualquer natureza, e bem assim dos que a respeito dos mesmos objetos forem apresentados e oferecidos por particulares.

10º. Dos originais dos documentos relativos a Estatística do Império.

11º. Dos mapas geográficos do Império, e das Províncias, que forem feitos por ordem dos Governos geral ou provincial, ou por particulares: e bem assim todos os documentos, memoriais, relatórios, roteiros, ou notícias relativas a geografia do Brasil.

12º. Dos originais dos documentos concernentes a descobrimentos de riquezas naturais, e ao desenvolvimento das ciências, letras e artes, e da agricultura, comércio, indústria e navegação.

13º. De todos os documentos relativos a exploração e navegação dos rios do Império.

14º. De todos os documentos, planos, desenhos, e modelos que tiverem servido de base para a concessão de privilégios ou prêmios em matéria industrial.

15º. Em geral de todos os documentos históricos de qualquer natureza.

Art. 6º Serão também depositados no Arquivo Público quaisquer documentos de interesse geral, que o Governo ordenar, e os que tiverem pertencido às Repartições e Tribunais extintos.

Art. 7º O Ministro do Império expedirá instruções sobre a distribuição dos documentos em cada Seção, os quais serão divididos em três classes correspondentes as três épocas – Brasil colônia – Brasil Reino Unido – Brasil Império.

CAPITULO 2

Dos Empregados do Arquivo Público

Art. 8º O pessoal para o serviço do Arquivo Público compôr-se-a de

Um diretor

Um paleografo

Dois oficiais

Dois amanuenses

Um porteiro

Um continuo

São nomeados por Decreto o diretor, o paleografo, e os oficiais: e por Portaria os amanuenses, porteiro e continuo. À nomeação dos amanuenses, precederá concurso ou exame.

Art. 9º O Governo poderá elevar a três o numero dos oficiais e dos amanuenses, logo que o serviço do Arquivo Público tomar tal incremento que exija esta medida.

Art. 10º. O Diretor do Arquivo Público será substituído por um dos oficiais que for designado por Portaria do Ministro do Império.

Art. 11º. Estes empregados terão os vencimentos marcados na Tabela junta.

O Paleografo perceberá uma gratificação marcada pelo Ministro do Império, segundo os trabalhos de que for incumbido, e na razão das dificuldades e extensão dos que executar.

Art. 12º. São aplicáveis ao Arquivo Público as disposições dos arts. 20 a 28, 36 a 39, 42, 43 e 45 do Decreto nº 2.368 de 5 de Março de 1859, que

reformou a Secretaria de Estado dos Negócios do Império, relativos a licenças, aposentadorias, regras disciplinares, ordem e regime dos trabalhos.

Art. 13º. Nas instruções de que trata o art. 7º será estabelecido o modo prático de se proceder aos exames e concursos para o provimento dos lugares de amanuenses, e especificadas as atribuições e deveres, que competem a cada um dos empregados do Arquivo.

CAPITULO 3

Da colheita dos documentos.

Art. 14º. O Governo Imperial procurará obter por intermédio de seus delegados nas Províncias, originais ou cópias autênticas dos documentos importantes que existirem tanto nos arquivos das municipalidades, como em qualquer outra repartição ou estabelecimento, ou mesmo em poder dos particulares para serem convenientemente arquivados.

Art. 15º. De sua parte o diretor do Arquivo officiará também aos presidentes das provinciais sobre os mesmos documentos e solicitará dos chefes das Secretarias de Estado a remessa daqueles documentos que devem ser arquivados na fôrma deste regulamento.

Art. 16º. O diretor do Arquivo estabelecerá relações officiais com os diretores de iguais estabelecimentos de outros países e procurará obter deles, por meio da troca, originais ou cópias autênticas de quaisquer documentos, relativos ao Brasil, solicitando para este fim licença previa do Ministro do Império.

No caso de não se poder efetuar a troca, o diretor do Arquivo representará ao Ministro do Império a conveniência da aquisição dos documentos, que lhe constar existirem nos Arquivos de Portugal, e solicitará as providências que entender convenientes para alcançá-los.

CAPITULO 4

Disposições gerais.

Art. 17º. Serão organizados e impressos os registros e repertórios, ou inventários de todos os documentos depositados no Arquivo Público.

Art. 18º. É permitido a qualquer pessoa conhecida, e de confiança consultar dentro da Repartição, e em sala apropriada, em dias que serão marcados, os documentos depositados no Arquivo Público, observando-se quando for possível a regra de não consultar-se mais do que um documento de cada vez, e verificando-se o seu estado perante o consultante tanto na ocasião da entrega, como na do recebimento do documento.

Excetuam-se papéis, que, por sua natureza, ou por circunstancias transitórias forem reservados, os quais só poderão ser consultados por autorização expressa e especial do Ministro do Império.

Art. 19º. Nenhum documento sairá do Arquivo Público senão mediante ordem expressa do Ministro do Império, que especificará a natureza e o numero dos papéis que tiverem do ser entregues.

As pessoas a quem forem confiados passarão recibo em livro especialmente destinado para isso, e se sujeitarão a todas as medidas de segurança que lhes forem exigidas.

Art. 20º. Não é licito a ninguém publicar sem consentimento do Ministro os documentos inéditos depositados no Arquivo Público. Os que o fizerem incorrerão nas penas do artigo 261 do Código Criminal.

O consentimento porém dado pelo Ministro nunca importará a cessão do direito de os imprimir por ordem e conta do Governo.

Art. 21º. Os documentos cujo conteúdo interessar a um ramo qualquer de Administração, ou a indivíduos, não serão confiados senão a pessoas que mostrarem ter direito de fazer uso deles.

Art. 22º. Salva a disposição do artigo 18, serão passadas certidões de quaisquer documentos existentes no Arquivo Público, pagando os interessados os emolumentos, que forem estabelecidos pelo Ministério do Império.

A Tabela dos emolumentos será previamente submetida a aprovação da Assembléia Geral Legislativa, e o produto deles será recolhido ao Tesouro Nacional.

Art. 23º. Este Regulamento fica dependente de aprovação do Poder Legislativo na parte em que dela carece.

João de Almeida Pereira Filho, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negócios do Império o tenha assim entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro em três de Março de mil oitocentos e sessenta, trigésimo nono da Independência e do Império..

Com a Rubrica de Sua Majestade O Imperador.

João de Almeida Pereira Filho.

TRECHOS DO PROJETO DE REGULAMENTO PARA REFORMA DO
ARQUIVO PÚBLICO DO IMPÉRIO (1857)

CAPÍTULO 2

Art. 6º Os trabalhos do Arquivo serão divididos em 3 épocas: O Brasil colonia, Reino-Unido e Império.

Art. 7º Além das três Seções - Legislativa, Administrativa e Histórica, em que pelo Regulamento nº 2 de 2/1/1838 se dividirão os papéis arquivados, fica estabelecida mais uma com a denominação da Seção Judiciária.

Art. 8º A nenhum pretexto será permitido tirar do Arquivo, livro ou papel algum, nem mesmo será aí franqueado, sem licença do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império.

Art. 11º Fica permitido o depósito de testamentos no Arquivo Público.

Art. 12º Para evitar fraudes e garantir as fortunas dos cidadãos brasileiros e estrangeiros residentes no Império, haverá um livro rubricado pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império em que se lavrarão termos de declaração dos testadores.

Art. 15º Todos os Arquivos de Repartições e Tribunas extintos e dos que se extinguirem para o futuro serão incorporados ao Arquivo Público.

Art. 16º Ficam igualmente pertencendo à guarda do Arquivo:

1º Todos os autos de jurisdição contenciosa findos dos cartórios da Corte e mais cidades e vilas da Província do Rio de Janeiro, cuja antigüidade excedem de anos.

2º Os livros de notas, registros de testamentos, tombos de capelas e quaisquer outros livros ou papéis de semelhante natureza que tiverem mais de anos.

Art. 21º As certidões serão cobradas de acordo com a tabela da Secretaria do Império. Os que forem exigidos pelos ministros de Estado e pelo procurados da coroa a bem do Serviço Público, serão gratuitas.

Art. 22º Os emolumentos cobrados serão recolhidos ao Tesouro Nacional.

CAPÍTULO 3

Das sessões

Art. 27º A Sessão Legislativa é destinada para nela se arquivarem

Originais de Constituição, Ato Adicional, Atos legislativos da Assembléia Constituinte e da A.G.L. os que estão publicados e os que forem de agora em diante; Atos legislativos das Assembléia provinciais e as Atas das

Eleições de Senadores e Deputados; os Relatórios devidamente autenticados e cópias de propostas e mensagens do Poder Executivo apresentados na A.G.L. e o mesmo em relação às províncias, além de cópias autênticas das Cartas Imperiais de nomeação de Senadores.

Art. 28º Na Seção Administrativa serão arquivados: originais dos atos do Poder Moderador que forem expedidos em conformidade com os §§ 2, 5, 7 e 9 do art. 101 da Constituição; originais dos Atos do Poder Executivo que forem expedidos para a boa execução, das leis originais de Decretos de mercês pecuniárias, honoríficas e cópias de diplomas de condecorações de estrangeiros, atos do governo, atos dos presidentes das províncias, originais de documentos que demonstrem a propriedade de bens nacionais, depois de feito o assentamento no Tesouro Público, originais de Contratos de empréstimos que se contraírem dentro ou fora do Império; originais e dos decretos de concílios letras apostólicas e quaisquer outras constituições eclesiásticas que obtiveram o Imperial Beneplácito; cópias autênticas dos decretos, letras etc que não tiverem obtido o Beneplácito Imperial; originais de bulas, breves, descritos apostólicos expedidos pela Santa Sé ou seu Delegado, guias autênticas das nomeações de arcebispos, bispos, presidentes de províncias, comandantes de Armas, Embaixadores e demais empregados do corpo diplomático e consules bem com as credenciais e instruções e plenos poderes que se derem aos empregados do corpo diplomático e consular; originais de tratados celebrados com as nações estrangeiras e dos protocolos e documentos relativos a tais negociações; cópias autênticas dos atos de declaração de Guerra feito pelo Governo e os originais das declarações de guerra que ao Governo forem feitas, bem como os tratados de paz; originais e cópias autênticas da correspondência ativa e passiva entre o Governo Imperial e outras nações sobre negócios de público interesse.

Art. 29º A Seção Histórica é destinada a arquivar Livro de juramento à Constituição; contratos de casamento do Imperador, príncipes e princesas Imperiais, originais dos autos de casamento, batismo e óbito do Imperador, príncipe e princesas; os mapas e estatísticas das províncias, notícias de descobertas úteis; notícias de catástrofes, cópias autênticas das patentes que se concedem aos descobridores ou inventores da indústria útil; originais de memórias etc

Art. 30º Na Sessão judiciaria serão coligidos e arquivados; os testamentos, processos do STJ, em virtude do § 2º do art. 164 da Constituição.

**NOTAS SOBRE VÁRIAS SESSÕES DO IHGB,
NO PERÍODO DE 1839 E 1848**

Sessão de 16 de Fevereiro de 1839

Comissão composta dos sócios Dr. Justiniano José da Rocha e Dr. Firmino Rodrigues Silva para dar o seu parecer sobre a obra de M. Ferdinand Denis intitulada - Le Brésil.

Sessão de 16 de Março de 1839

Comissão composta dos sócios Dez^{or} Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja e Dr. João Manoel Pereira da Silva para emitir o seu juízo acerca da Historia do Brasil de John Armitage.

Sessão de 20 de Abril de 1839

São encarregados os sócios Cônego Januario da Cunha Barboza, Joaquim Gonsalves Ledo e Conselheiro José Clemente Pereira, de coligir e escrever tudo aquilo que possa esclarecer ao historiador sobre a gloriosa época da nossa independência.

Sessão de 18 de Maio de 1839

É o sócio Alexandre Maria de Mariz Sarmiento incumbido de apresentar as Efemérides dos sucessos ocorridos do 1º de Janeiro até o fim de Abril de 1839.

Sessão de 8 de Fevereiro de 1840

Comissão composta dos sócios Dr. Justiniano José da Rocha, Barão de Cayrú e Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, para dar o seu parecer sobre a proposta de se nomear uma comissão especial para organizar um compêndio de História do Brasil.

Sessão de 18 de julho de 1840

Comissão composta dos sócios Francisco Adolpho de Varnhagen e Barão de Planitz para examinar a viagem ao Brasil publicada pelo Príncipe Maximiliano de Wied-Newied.

Sessão de 17 de Agosto de 1840

Encarregado o sócio Maximiliano Antonio da Silva Leite de exhibir o seu parecer sobre a parte do - Roteiro geral dos mares, costas, ilhas etc por Antonio Lopes da Costa Almeida - que trata das costas do Brasil de Cabo Norte até ao Rio da Prata.

Sessão de 17 de Agosto de 1840

O sócio Conselheiro João Fernandes Tavares é incumbido de emitir o seu juízo acerca da obra - L'Amérique setentrionale et meridionale - somente na parte concernente ao Brasil.

Sessão de 17 de Agosto de 1840

Comissão dos sócios Conselheiro José Clemente Pereira, Dr. Diogo Soares da Silva de Bivar e De^or Euzebio de Queirós Coutinho Mattozo da Câmara, para escreverem a crônica de reinado do Senhor D. Pedro 2^o, apresentando o seu trabalho de 6 em 6 meses.

Sessão de 31 de Outubro de 1840

É encarregado o sócio Visconde da Pedra Branca de apresentar uma Memória em Desenvolvimento do seguinte programa = Se os escravos no Brasil são tratados com maior ou menor cuidado e humanidade do que nos outros países que tem escravos?

Sessão de 31 de Outubro de 1840

É incumbido o sócio Conselheiro Manoel Alves Branco de dissertar sobre o programa = Quais os efeitos imediatos e essencialmente ligados á mudança da Corte de Portugal para o Brasil?

Sessão de 21 de Junho de 1841

Comissão composta dos sócios Manoel de Araujo Porto Alegre, Conego Januario da Cunha Barboza, e Desembargador Rodrigo de Souza da Silva Pontes, para escrever uma relação circunstanciada da festividade e sucessos notáveis ocorridos durante a sagração e coroação de S. M. o Imperador.

Sessão do 1º de Julho de 1841

É nomeado o sócio Dr. Thomaz Gomes dos Santos para dissertar sobre o programa = Quais foram, e como eram organizadas as primeiras escolas de medicina e cirurgia no Rio de Janeiro; qual o andamento e progresso do ensino da Faculdade naquelas escolas; qual o estado atual delas, e qual provavelmente será o seu futuro?

Sessão de 26 de Agosto de 1841

É incumbido o sócio Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães de dissertar sobre o programa = Como, quando, e por quem se introduziram no Rio de Janeiro os primeiros trabalhos cênicos, acrescentando a história da arte teatral na mesma cidade até aos nossos dias, com uma exposição de seu estado atual, do aspecto que oferece para o futuro, e da sua influência na moralização do país.

Sessão de 21 de Outubro de 1841

Nomeado o sócio Visconde de S. Leopoldo para dissertar sobre o programa = Quem foram os introdutores do gado vacum, lanígero, e cavalari na Província do Rio Grande de S. Pedro do Sul?

Sessão de 3 de Agosto de 1843

Comissão dos sócios Desembargador Rodrigo de Souza da Silva Pontes e Coronel José Joaquim Machado de Oliveira, a fim de formar e apresentar um Plano para a organização da Estatística do Império, na forma da proposta feita na mesma sessão pelo sócio Cônego Januário.

Sessão de 18 de Julho de 1844

É escolhido o sócio Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa para desenvolver o programa = Porque razão sendo a útil arte tipográfica conhecida na Europa desde o meado do século 15^o, tardou tanto a ser introduzida no Brasil? quais os motivos que retardaram a sua introdução; em que parte do nosso solo trabalhou a primeira imprensa; por quem foi ela mandada vir e dirigida; e qual a primeira obra dada á luz no Brasil? traçar, finalmente, um resumo da história da tipografia na Terra de Santa Cruz.

Sessão de 24 de Outubro de 1844

É encarregado o sócio Desembargador Rodrigo de Souza da Silva Pontes de emitir o seu parecer acerca de um artigo sobre o Brasil, escrito por M. de Chavagnes, e publicado na = Revista dos dois mundos.

Sessão de 23 de Janeiro de 1845

É encarregado o sócio Dr. Sigaud de dissertar sobre o seguinte programa = Quais os serviços que as diferentes ordens religiosas tem prestado á civilização, e quais as vantagens que das mesmas Ordens se podem atualmente colher para o mesmo fim?

Sessão de 19 de Junho de 1845

É incumbido o sócio D^{or} José de Araujo Coutinho de apresentar as Efemérides pertencentes ao ano de 1845.

Sessão de 23 de Dezembro de 1845

Comissão composta dos sócios Dr. Theodoro Miguel Vilardebo e Duarte da Ponte Ribeiro para emitir o seu juízo acerca da = Historia do Oregon e California = do Dr. Robert Greenhon.

Sessão de 18 de Março de 1846

Circular aos Presidentes das Províncias, solicitando, em nome do Instituto, hajam de concorrer para o aumento de seu Museu, não só com remessa de produtos naturais do país, mas ainda e principalmente de tudo quanto possa servir de prova do estado de civilização, indústria, usos e costumes dos habitantes do Brasil.

Encarrega o Instituto ao sócio Dr. Emílio Joaquim da Silva Maia de redigir uma instrução ou lembrança dos objetos cuja aquisição seja de maior proveito, maneira de os remeter, etc a fim de acompanhar a sobredita circular.

Sessão de 2 de Abril de 1846

É incumbido o sócio Manoel de Araujo Porto Alegre de organizar uma Memória sobre a arquitetura e seu progresso neste país, a fim de servir de complemento ao interessante trabalho sobre a antiga escola de pintura fluminense por ele lido em sessão aniversaria do Instituto.

Sessão de 14 de Outubro de 1847

Circular aos Presidentes das Províncias pedindo as seguintes informações:

“Quais eram as tribos indígenas que habitavam a respectiva Província no tempo em que o país foi conquistado; que extensão de terreno occupavam; quais foram extintas; quais emigraram, e para onde; e esse fim quais existem ainda; e em que estado.

“Qual a parte da Província que era já nesses tempos desprovida de matas, quais são os campos nativos; e qual o terreno coberto de florestas virgens; onde estas tem sido destruídas, e onde se conservam; quais as maneiras preciosas de que mais abundavam, e em fim que qualidades de animais os povoavam.

“Tudo isto em ordem a que se possa traçar uma carta geral do estado primitivo do país.”

Sessão de 28 de Outubro de 1847

Comissão composta dos sócios Manoel de Araújo Porto Alegre e Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa para emitir o seu juízo a respeito de Plutarco Brasileiro.

Sessão de 9 de Dezembro de 1847

São encarregados os sócios Dr. Francisco Freire Allemão, Manoel de Araujo Porto Alegre e Manoel Ferreira Lagos de dar o seu parecer sobre uma proposta para que se conserve no Instituto uma arca fechada com duas chaves, uma das quais guardará o Presidente do mesmo Instituto, e outra o Ex^{mo} Ministro do Império, ou o diretor do Arquivo Público Nacional, a fim de nela se guardarem debaixo de sigilo as noticias históricas contemporâneas que alguém queira enviar, noticias que virão lacradas em cartas, e só serão abertas no tempo que seu autor o determinar.

Sessão de 31 de Agosto de 1848

É incumbido o sócio Antônio Ladisláo Monteiro Baena de escrever uma Memória, o mais circunstanciado possível, sobre a toxicologia da Província do Pará

INSTITUIÇÕES CONSULTADAS

INSTITUIÇÕES CONSULTADAS

1. ARQUIVO NACIONAL

– **Fundo do Arquivo Nacional**

- Correspondência entre o diretor e o Ministério do Império
- Entradas e Recolhimentos (1839-60)
- Regimentos, Regulamentos e Normas (1838-60)
- Relatórios gerais do Arquivo Público do Império (1838-60)

– **Relatório do Ministério do Império**

– **Falas do Trono**

2. MUSEU IMPERIAL DE PETRÓPOLIS

- Arquivo Pedro de Orleans e Bragança

3. ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY

- Correspondência entre o diretor do Arquivo Público e o Secretário dos Negócios Estrangeiros (1838-76)

4. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

- Revista do IHGB (1838-60)
- Coleções particulares: Marquês de Olinda

Leão Teixeira

Januário da Cunha Barbosa

Raimundo José da Cunha Matos

BIBLIOGRAFIA

1. YACOBINI, G.

CONCORSO INTERNAZIONALE. Memoria storica. Roma, 1908.

1908-APR, 1908.

CONCORSO INTERNAZIONALE. Rio de Janeiro, Museu Nacional, 1908.

BIBLIOGRAFIA

- ALBUQUERQUE, Martim. **A Torre do Tombo e seus teouros**. Alcântara, Ed. Inapa, 1990.
- AMALVI, Christian. Le 14 juillet: du dies irae à jour de fête. In: Les Lieux de Mémoire. La République / Sous la direction de Pierre Nora. Paris, Gallimard, 1984. v. 1 p. 421-472
- ANDERSON, Benedict. **Nação e consciência nacional**. São Paulo, Ática, 1989. 191p.
- ARAÚJO, Ana Cristina Bartolomeu de. As invasões francesas e a afirmação das idéias liberais. In: HISTÓRIA de Portugal / Dir. José Mattoso. Lisboa, Estampa, 1994. v. 5. p. 17-84.
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Arquivo Nacional, 150 anos: visão histórica**, Rio de Janeiro, Index, 1988. 157 p. il., mapas.
- _____. **Um século e meio de história**. Rio de Janeiro, s.ed., s.d.
- ARQUIVO PÚBLICO NACIONAL. **Memória histórica - 1908**. Rio de Janeiro, Oficina Tipográfica do APN, 1908.
- ARQUIVOS DO MUSEU NACIONAL. Rio de Janeiro, Museu Nacional. 1918. v. 22.

- AZEVEDO, Pedro & BAIÃO, Antônio. **O Arquivo da Torre do Tombo: sua história, corpos que o compõem e organização.** Lisboa, Livros Horizonte, 1989.
- BANN, Stephen. **As invenções da história: ensaios sobre a representação do passado.** São Paulo. Ed. UNESP, 1994. 292 p. il. (Biblioteca básica)
- _____. **Romanticism and the rise of history.** New York, Twayne / MacMillan, 1995. 167 p.
- BARROS, Roque Spencer Maciel de. **A significação educativa do romantismo brasileiro: Gonçalves de Magalhães.** São Paulo, Grijalbo / Ed. da USP, 1973. 266 p.
- BAUTIER, Robert-Henri. Les Archives. In: HISTOIRE et ses méthodes / public sous la direction de Charles Samaran. Paris, Gallimard, 1961. p. 1121-1166. (Encyclopédie de la pléiade)
- BENDIX, Reinhard. **Construção nacional e cidadania: estudos de nossa ordem social em mudança.** São Paulo, EDUSP, 1996. 401p. (clássicos; 5).
- BERNARDES, Ieda Pimentel. A prática arquivística e o impulso da historiografia. **Notícia bibliográfica e histórica.** Campinas, v. 28, n. 160, p. 31-49, jan/mar, 1996.
- BEZERRA, Alcides. **O arquivo Nacional (1838-1938): breve notícia histórica.** Rio de Janeiro, Muniz Estabelecimento Graf., 1938. xxxvi, 1 f. il.
- BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade: lembrança de velhos.** São Paulo. T.A., Queiroz, 1979. 402p.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil; Lisboa, Difel, [1989]. 311p. (Memória e sociedade).

BRASIL. Constituição. (1824). **Arquivo Nacional**: coleção de leis do Império. Rio de Janeiro, s.d.

CÂNDIDO, Antonio. **Formação de literatura brasileira** (momentos decisivos). 5. ed. Belo Horizonte; Itatiaia; São Paulo, EDUSP, 1975. v. 2.

CARDOSO, Fernando Henrique. Rio Grande do Sul e Santa Catarina. In: **HISTÓRIA Geral da Civilização Brasileira** (período Brasil Monárquico) / Sob a direção de Sérgio Buarque de Holanda ...[et al]. São Paulo, Difel, 1975. T.2 v. 2 p. 473-505.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial. Rio de Janeiro, Campus, 1980. 2 v. (Contribuições em ciências sociais; 8)

_____. **Teatro de Sombras**: a política imperial. São Paulo; Vértice; Ed. Rev. dos Tribunais; Rio de Janeiro, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988. 196p. il. (Formação do Brasil; 4).

CARVALHO, Ronald. **Pequena história da literatura brasileira**. 3. ed. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia; Brasília, INL/Fundo Nacional de Cultura, 1984. 320 p. (Biblioteca brasileira de literatura; v. 4).

CASTELO BRANCO, Pandiá H. de Tautphoens. **Subsídios para a história do Arquivo Nacional na comemoração do seu primeiro centenário** (1838-1938). Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1937. 295 p.

- CASTRO, Paulo Pereira. A "experiência Republicana", 1831-1840. In: HISTÓRIA Geral da Civilização Brasileira (período Brasil Monárquico) / Sob a direção de Sérgio Buarque de Holanda ...[et al]. São Paulo, Difel, 1975. T. 2 v.2. p. 9-67.
- CASSIRER, Ernst. **Ensaio sobre o homem**; introdução a uma filosofia da cultura. São Paulo, Martins Fontes, 1994. 391 p.
- CASTORIADIS, Cornelius. **L'institution imaginaire de la société**. Paris, Seuil, 1975. 497 p.
- CATROGA, Fernando. Romantismo, literatura e história. In: HISTÓRIA de Portugal; o liberalismo / Coord. Luís Reis Torgal e João Roque; direção: José Mattoso. Lisboa, Ed. Estampa, 1992. p. 545-582.
- CHARTIER, Roger. **A história cultural entre práticas e representações**. Lisboa, Difel, 1990. 239 p. (Memória e Sociedade).
- _____. El mundo como representation. **História Social**. Valencia, v. 10, p. 163-175, primavera/verano, 1991.
- CONSTANT, Benjamim. **Cours de politique constitutionnelle**. 3. ed. Bruxelles, Societé Belge de Librairie, 1837. 551 p.
- CORREA FILHO, Virgílio. Como se fundou o Instituto Histórico. **Revista do I.H.G.B.** Rio de Janeiro. v. 255. p. 3-26, abr/jun. 1962.
- COUTINHO, Afrânio. **Caminhos do pensamento crítico**. Rio de Janeiro, Pallas; Brasília: INL, 1980. v. 1

DAVIS, Natalie Zemon. Las formas de la Historia Social. **Historia Social**.
Valencia, n. 10, p. 135-149, primavera/verano, 1991.

DIAS, Maria Odila da Silva. Aspectos da ilustração no Brasil. **Revista do IHGB**.
Rio de Janeiro, v. 278, p. 105-170, jan/mar. 1968.

DIAS, Maria Odila da Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In:
1822: Dimensões / Org. Carlos Guilherme Mota. São Paulo, Perspectiva, 1972.
p. 160-186. (Coleção debates)

DOMINGUES, Heloísa Maria Bertol. Os intelectuais e o poder na construção da
memória nacional. **Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, n. 87, p. 43-57, out/dez.,
1986.

_____. **A noção de civilização na visão dos construtores do Império** (a
Revista do IHGB: 1838-1850/60). Niterói, [s.n.], 1989. 195 f. Dissertação
(mestrado). Universidade Federal Fluminense.

DUCHEIN, Michel. Passado, presente e futuro do Arquivo Nacional do Brasil.
Acervo. Revista do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 91-98,
jul/dez. 1988.

_____. L'histoire des archives europeennes et l'évolution du metier
d'archiviste en Europe. In: _____. **Études d'archivistique: 1957-1992**. Paris,
Association des Archivistes Français, 1992. p. 67-80.

_____. Requiem pour trois lois défuntes. In: _____. **Études
d'Archivistique: 1957-1992**. Paris, Association des Archivistes Français,
1992. p. 81-84.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: formação do estado e civilização. Rio de Janeiro, Zahar Ed, 1993. v.2.

_____. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. Rio de Janeiro, Zahar Ed., 1990. v. 1.

_____. **A sociedade de corte**. Lisboa, Ed. Estampa, 1987. 240 p.

A ESCRITA da história: novas perspectivas / Peter Burke (organizador); Trad. de Magda Lopes. São Paulo, Ed. UNESP, 1992. 354 p.

FALCON, Francisco José Calazans. A história cultural. In: RASCUNHOS de história. Rio de Janeiro, PUC, 1991. 23 p. (Aula inaugural proferida no Depto. de História da PUC/RJ, em 13 de mar. 1991).

FAORO, Raimundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. Porto Alegre, Globo, 1976. 2. v.

FARIA, Luís de Castro. Museu Nacional - o espetáculo e a excelência. In: ANTROPOLOGIA - espetáculo e ciência. Rio de Janeiro, Ed. da UFRJ / Tempo Brasileiro, 1993. 106 p.

FASTOS do Museu Nacional do Rio de Janeiro - recordações históricas e científicas fundadas em documentos autênticos e informações verídicas, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1905. (obra executada e sobre o patronato do sr. Ministro do Interior, J.J. Seabra).

FIGUEIRÔA, Sílvia Fernanda de M. **Ciência na busca do Eldorado**: a institucionalização das ciências geológicas no Brasil, 1807-1907. São Paulo, [s.n.], 1992. 171 f. Tese (doutorado). Universidade de São Paulo.

- FRAIZ, Priscila Moraes Varella. **A construção de um eu autobiográfico: o arquivo privado de Gustavo Capanema.** Rio de Janeiro, s.n., 1994. 199 f. Dissertação (mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Educação e Humanidades.
- FRANÇA, José Augusto. **O romantismo em Portugal: estudos de factos sócio-culturais.** 2. ed., Lisboa, Livros Horizontes, 1992. 605 p. il.
- FRANK, Robert. La mémoire et l'histoire. **Les Cahiers de l'IHTP.** La bouche de la vérité? La recherche historique et les sources orales. Paris. n. 21, p. 65-72, nov. 1992.
- GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1989. 323 p.
- GIL, José. Nação. In: ENCICLOPEDIA EUNADI. Estado e Guerra. Lisboa, Imp. Nacional, 1989. v. 14, p. 276-305.
- GINSBURG, J. **O romantismo.** 3. ed. São Paulo, Perspectiva, 1993. 323 p.
- HELLER, Agnes. **O homem do renascimento.** Lisboa, Presença, 1982. 366 p. (Coleção método; 12)
- LE GOFF, Jacques. Memória. In: ENCICLOPÉDIA EINAUDI memória-história. Lisboa, Imp. Nacional, 1984. v. 1. p. 11-47.
- GOOCH, G.P. **História e historiadores en el siglo XIX.** México, D.F., Fondo de Cultura Económica, 1942. 607 p. (Colección de Obras Históricas).

GUIMARÃES, Manoel Luiz Lima Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. **Estudos Históricos**. Caminhos da historiografia. Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 5-27, 1988.

_____. A revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e os temas de sua historiografia (1839-1857) - fazendo a história nacional. In: **ORIGENS: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - idéias filosóficas e sociais e estrutura de poder no 2º Reinado** / Coord. Arno Wehling. Rio de Janeiro, Erca Ed. Gráfica, 1989.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo, Vértice, 1990. 189 p.

HAVELOCH, Eric A. **A revolução da escrita na Grécia e suas consequências culturais**. São Paulo, Ed. UNESP; Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996. 370 p.

HESPANHA, Antônio Manoel & XAVIER, Angela Barreto. A representação da sociedade e do poder. In: **HISTÓRIA de Portugal** / Coord. Antônio Manoel Hespanha; Dir. José Mattoso. Lisboa, Estampa, 1994. v. 4, p. 121-155.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. 2. ed. São Paulo, Abril Cultural, 1979. (Os Pensadores)

HOBBS, Eric J. **Nações e nacionalismo desde 1780**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991. 230 p.

A **INVENÇÃO** das tradições / Eric Hobsbawm e Terence Ranger (organizadores). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1984. 316 p.

KOSELECK, Reinhard. **La règne de la critique**. Paris, Minuit, 1959. 180 p.

- LENIAUD, Jean Michel. Le droit à la memoire. **Magazin Littéraire**. Paris, n. 307, p. 40-47, fev. 1993.
- LIMA, Luiz Costa. **O controle do imaginário: razão e imaginação nos tempos modernos**. 2. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1989. 282 p. (Coleção imagens do tempo).
- LIMA, Luiz Costa. **Sociedade e discurso ficcional**. Rio de Janeiro, Guanabara, 1986. 435 p.
- LOPES, Maria Margaret. **As ciências naturais e os museus no Brasil no sec. XIX**. São Paulo, [s.n.], 1993. 361 f. Tese (doutorado). Universidade de São Paulo.
- LYRA, Maria de Lourdes Vianna. **A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil: bastidores da política (1798-1822)**. Rio de Janeiro, Sette Letras, 1994. 256 p.
- MARTIUS, Carlos Frederico Ph. Como se escrever a história do Brasil. **Revista do I.H.G.B.**, Rio de Janeiro, n. 24, jan. 1845. Tomo 6. p. 351-403.
- MATOS, Ilmar Rohlof de. **O tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial**. 2. ed. São Paulo, Hucitec; [Brasília]: INL, 1987. 300 p. (Coleção Estudos Históricos).
- MENANDRO, Heloísa Fesch. **A idéia de nação e o pensamento nacionalista na Imprensa da Corte**. Niterói, [s.n.], 1977. 224 f. Dissertação (mestrado). Universidade Federal Fluminense.

- NABUCO, Joaquim. **Minha formação**. São Paulo, Instituto Progresso Editorial, 1947. 221 p. (Obras completas / Joaquim Nabuco; 1).
- NAMER, Gerard. **Mémoire et Société**. Paris, Meridiens Klincksiech, 1987. 239 p.
- NORA, Pierre. La loi de la memoire. **Le Debat**. Paris, n. 78, p. 187-191, jan./fev. 1994.
- NORA, Pierre. Entre mémoire et histoire. La problematique des lieux. In: LES LIEUX de mémoire. Republique / Sous la direction de Pierre Nora. Paris, Gallimard, 1984. v. 1. p.
- A NOVA histórica cultural / Lynn Hunt ...[et al]. São Paulo, Martins Fontes, 1992. 317 p. (O homem e a história).
- NOVOS Estatutos do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro fundado debaixo da imediata proteção do S.M.I. o Senhor D. Pedro II. Rio de Janeiro, Tipografia Domingos Luis dos Santos, 1862. Col. Teresa Cristina.
- OLIVEIRA, Lúcia Lippi. Modernidade e questão nacional. **Lua Nova**. São Paulo, v. 20, p. 41-68, maio 1990.
- PAIM, Antonio. A cultura brasileira no momento de criação do IHGB. In: ORIGENS do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: idéias filosóficas e sociais e estruturas de poder no Segundo Reinado / Coord. Arno Welling. Rio de Janeiro, Erca Ed., 1989. p. 61-71.

- PATLAGEAN, Evelyne. A história do imaginário. In: A HISTÓRIA nova / Jacques Le Goff ...[et al]; Trad. Eduardo Brandão. São Paulo, Martins Fontes, 1990. p. 292-309.
- PEIXOTO, Celina do Amaral & BASTOS, Aurélio Wander. Os arquivos nacionais: estrutura e legislação. **Acervo**. Revista do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 7-28, 1986.
- POLLAK, Michel. Memoires, esquecimento e silêncio. **Estudos Históricos**. Memória. v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.
- POMIAN, Krzysztof. Les archives. Du trésor des Chartes au Caran. In: LES LIEUX de memoire / Sous la direction de Pierre Nora. Paris, Gallimard, 1984. v. 3. p. 163-233.
- POSNER, Ernest. **Alguns aspectos do desenvolvimento arquivístico a partir da revolução francesa**. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1959. 21 p.
- PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo, Brasiliense, 1971. 390 p.
- REVEL, Jacques. **A invenção da sociedade**. Lisboa, Difel, 1989. 254 p. (Coleção Memória e Sociedade).
- ROCHA, Justiniano José da. Ação, reação, transação: duas palavras acerca da atualidade política do Brasil. In: MAGALHÃES JR, R. **Três Panfletários do Segundo Reinado**. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1956. 277 p. (Biblioteca pedagógica brasileira. Série 5, Brasiliana; v. 286).

RODRIGUES, José Honório. **A pesquisa histórica no Brasil**. 2. ed. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1969. 281 p.

_____. **A situação do Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro; Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1959. 73 p.

ROUANET, Maria Helena. **Eternamente em berço esplêndido: a fundação de uma literatura nacional**. São Paulo, Siciliano, 1991. 323 p.

SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. Da colonização à Europa possível, as dimensões da contradição. In: **Uma cidade em questão: Grandjean de Montigny e o Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: PUC: FUNARTE: Fundação Roberto Marinho, 1979. p. 21-33.

SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. A invenção do Brasil, um problema nacional? **Revista de História**. São Paulo, n. 118, p. 3-12, jan./jun. 1985.

_____. Memória, história e nação: propondo questões - Memória e história. **Tempo Brasileiro**. Memória e história. Rio de Janeiro. v. 87, p. 5-3, out/dez, 1986.

_____. Memória, história e patrimônio cultural - notas para um debate. **História: questões & debates**. Revista da Associação Paranaense de História, Curitiba, v. 9, n. 17, p. 242-250, 1988.

_____. **No rascunho da nação: inconfidência no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Sec. Municipal de Cultural, 1992. 176 p.

SÃO LEOPOLDO, Visconde. Programa histórico. **Revista do I.H.G.B.**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 61-68, abril/jun, 1839.

SCHAER, Roland. **L'invention des musées**. Paris, Gallimard, 1993. 141 p.

SCHARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930**. São Paulo, Cia. das Letras, 1993. 287 p. il.

SCHWARTZMAN, Simon. **São Paulo e o Estado Nacional**. São Paulo, Difel, 1975. 190 p.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da & HESPANHA, Antonio Manoel. A identidade Portuguesa. In. **HISTÓRIA de Portugal: o antigo regime / Coord. Antonio Manoel Hespanha; Direção: José Mattoso**. Lisboa, Ed. Estampa, 1992. v. 4.

SILVA, José Luis Werneck da. A sociedade auxiliadora da indústria nacional, matriz do Instituto Histórico. In: **ORIGENS do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: idéias filosóficas e sociais e estrutura de poder no segundo reinado / Arno Wehling (Coord.)**. Rio de Janeiro, Erca Ed. Gráfica, 1989. 100 p.

SKIDMORE, Thomas. **O Brasil visto de fora**. Trad. de Susan Semler. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1994. 292 p.

SOUZA, José Antonio Soares de. **A vida do Visconde do Uruguai (1807-1866)**. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1944. 664 p. il. (Biblioteca Pedagógica Brasileira. Série 5. Brasiliana; v. 243).

SOUZA, Otávio. **Fantasia de Brasil: as identificações na busca da identidade nacional**. São Paulo, Escuta, 1994. 198 p.

TAPAJÓS, Vicente. Do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - idéias filosóficas e sociais e estrutura de poder no segundo reinado. In: ORIGENS do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro / Coord. Arno Wehling. Rio de Janeiro. Erca Ed., 1989. p. 7-9.

THOMPSON, Eric Paul. **A formação da classe operária inglesa.** I- A árvore da liberdade. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. 204 p.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **A democracia coroada:** teoria política do Império do Brasil. Petrópolis, Vozes, 1964. 568 p.

URICOECHEA, Fernando. **O minotauro imperial:** a burocratização do estado patrimonial brasileiro no século XIX. São Paulo, Difel, 1978. 332 p. il. (Corpo e alma do Brasil; 55)

VARGUES, Isabel Nobre. O processo de formação do primeiro movimento liberal: a Revolução de 1820. In: HISTÓRIA de Portugal. O liberalismo / Coord. Luis Reis Torgal e João Roque; direção: José Mattoso. Lisboa, Ed. Estampa, 1992. v. 5.

VARNHAGEN, Francisco Adolpho. **Correspondência ativa** / Coligida e anotada por Clado Ribeiro de Lessa. Rio de Janeiro, INL/MEC, 1961. 501 p.

VERÍSSIMO, José. **História da literatura brasileira:** de Bento Teixeira (1601) a Machado de Assis (1908). Introdução de Heron Alencar. 4. ed. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1981. 289 p. (Biblioteca Básica Brasileira; v. 3)

WATT, Ian. **A ascensão do romance.** São Paulo, Cia. das Letras, 1990. 278 p.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília, Ed. da Universidade de Brasília, 1991. v.1.

WEHLING, Arno. As origens do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro. n. 338, p. 7-16, jan./mar. 1983.

_____. Historicismo e concepções de histórias nas origens do IHGB. In: **ORIGENS do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: idéias filosóficas e sociais e estrutura de poder no segundo reinado / Arno Wehling (coord.)**. Rio de Janeiro, Erca Ed. Gráfica, 1989. 100 p.

WHITE, Hayden. **Meta-história: a imaginação histórica no século XIX**. São Paulo, Ed. Edusp, 1992. 456 p.

YATES, F.A. **L'art de la memoire**. Trad. Daniel Arasse. Paris, Gallimard, 1975. 432 p. (Bibliothèque des Histoires).

ERRATA

Onde se lê	Leia-se	Página	Linha
sua influências	suas influências	Resumo	8
as singularidade	as singularidades	Resumo	8
Resumé	Résumé	Résumé	
op. cit.	de 3 de março de 1860. Arquivo Nacional. AN579	34	nota 44
de fato ocorrer	de fato ocorre	42	18
Arquivo Nacional. AN1	op. cit.	46	nota 59
permanece	permanecem	48	22
consubstancializaria	consubstancializaria	79	18
à suas	às suas	82	15
brasileira	brasileiros	82	22
Arno Welling	Arno Wehling	93	nota 21
WELLING	WEHLING	93	nota 21
op. cit. p. 549/551	idem, ib.p 549/551	99	nota 39
uma problema	um problema	104	nota 58
Esta fato	Este fato	116	2

insipiência	incipiência	133	nota 45
Arno Welling	Arno Wehling	141	2
WELLING	WEHLING	141	nota 64
WELLING	WEHLING	150	nota 84
José Honório Rodrigues	José Honório Rodrigues (1958/1964)	155	nota 93
esses autor	esse autor	165	6
WELLING	WEHLING	177	nota 56
ao meu ver	a meu ver	188	16
insipiente	incipiente	191	20

OBS: Na citação referente a nota 33 da p. 168:

onde se lê: “o que implica, em que há referência

Leia-se: “o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado.
(...) Na medida em que há referência